



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.783.006/0001-97
Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

AVENIDA MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148 - SAO FRANCISCO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/11/2022 10:46



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.783.006/0001-97 DUNS®: 90*****46
Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
Nome Fantasia: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2022
FGTS	Validade:	22/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2022
Receita Municipal	Validade:	30/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/11/2022 10:46

CPF: 021.958.963-10 Nome: FERNANDO OLIVEIRA MENDES

Ass: _____



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA		Protocolo: MAC2101610198	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200768180	CNPJ: 14783006000197	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 28/10/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20201014939	06/11/2020	ALTERAÇÃO	
20200128973	05/03/2020	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/12/2021, às 15:14:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FLKAMV7.



MAC2101610198

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

JOSE PEDRO E SILVA FILHO, brasileiro, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), nascido em 10/02/1963, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 197.778.763-00 e do Registro de Identidade RG n.º 018399342001-1 SESP (MA), residente e domiciliado à Rua Mata Roma, s/n.º - Quintas do Calhau, Edif. Belo Horizonte Apt. 203, São Luís (MA), CEP: 65072006.

ANA CELEIDA BOTELHO DANTAS, brasileira, divorciada, nascida em 13/06/1975, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portadora do CPF nº 857.642.991-87 e R. G. nº 018337792001-4 SESP (MA), emitida em 29/01/2020, residente e domiciliado na Rua Daniel combino, 209 – São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000.

Únicos sócios da empresa **QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. JK, n.º 350 – bairro Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200768180, em 19 de dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.006/0001-97, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço para Av. JK, n.º 350 – bairro Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **ANA CELEIDA BOTELHO DANTAS**, que cede e transfere o total de suas quotas de 1.500,00 (mil e quinhentos), no valor R\$ 1,00 cada, correspondente a R\$1.500,00(mil e quinhentos reais), para o sócio **JOSE PEDRO E SILVA FILHO**, acima qualificado.

Cláusula Terceira: Fica alterado o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a diferença de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado nesse ato em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta: A empresa será administrada pelo titular **JOSE PEDRO E SILVA FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e

extrajudicial desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Em virtude das alterações acima, fica a presente alteração vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.

CONTRATO SOCIAL POR CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

JOSE PEDRO E SILVA FILHO, brasileiro, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), nascido em 10/02/1963, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 197.778.763-00 e do Registro de Identidade RG n.º 018399342001-1 SESP (MA), residente e domiciliado à Rua Mata Roma, s/n.º - Quintas do Calhau, Edif. Belo Horizonte Apt. 203, São Luís (MA), CEP: 65072006.

Único sócio da empresa **QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. JK, n.º 350 – bairro Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200768180, em 19 de dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.006/0001-97, resolve, assim, consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. J K, n.º 350 – vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200768180, em 19 de dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.006/0001-97 (art. 997, III, CC/2002).

Cláusula Segunda - O capital Social é **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), integralizado em moeda corrente do País, pelo sócio:

N.º	NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PCT%	VALOR
01	José Pedro e Silva Filho	300.000	100,00%	300.000,00
TOTAL			100%	300.000,00



**CONTRATO SOCIAL POR CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA
QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).

49.24-8/00 - Transporte Escolar.

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras)

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

4213-8/00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997.II, CC/2002).

Cláusula Quinta – A administração da sociedade cabe ao sócio JOSE PEDRO E SILVA FILHO, com poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens



CONTRATO SOCIAL POR CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA
QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Sétima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Oitava – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.013, CC/2002).

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

CONTRATO SOCIAL POR CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA
QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, para que possa produzir todos os seus efeitos legais.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 30 de outubro de 2020.

José Pedro e Silva Filho
Sócio Administrador

Ana Celeida Botelho Dantas
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19777876300	JOSE PEDRO E SILVA FILHO
85764299187	ANA CELEIDA BOTELHO DANTAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2020 10:58 SOB Nº 20201014939.
PROTOCOLO: 201014939 DE 06/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005383234. CNPJ DA SEDE: 14783006000197.
NIRE: 21200768180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2020.
QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE QUITO
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 14.783.006/0001-97**

JOSE PEDRO E SILVA FILHO, brasileiro, natural de São Raimundo das Mangabeiras-MA, nascido em 10/02/1963, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 197.778.763-00 e do Registro de Identidade RG n.º 018399342001-1 SESP-MA, residente e domiciliado à Rua Mata Roma, s/n.º - Apt. 203 – Quintas do Calhau São Luís (MA), CEP: 65072006.

JOÃO PAULO MARTINS DE MORAIS, brasileiro, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), nascido em 02/08/1976, divorciado, Mestre de Obras, portador do CPF n.º 650.301.173-34 e do Registro de Identidade RG n.º 16358562001-2 GEJUSPC (MA), residente e domiciliado à Rua Tenente Rosa, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA), CEP: 65.840-000.

Únicos sócios da empresa **QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Av. Rodoviária, n.º 350 – Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200768180, em 19 de dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.006/0001-97, resolvem, assim, alterar o contrato social:

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade o Sr. **JOÃO PAULO MARTINS DE MORAIS**, onde o mesmo cede e transfere R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) dividido em 1.500. ((Um mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para a sócia **ANA CELEIDA BOTELHO DANTAS**; e R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais) dividido em 48.500 (Quarenta e oito mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada para o sócio **JOSÉ PEDRO E SILVA FILHO**.

Clausula Segunda - Fica admitido na sociedade a Sr(a).**ANA CELEIDA BOTELHO DANTAS**, brasileira, divorciada, nascida em 13/06/1975, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portadora do CPF n.º 857.642.991-87 e R. G. n.º 018337792001-4 SESP (MA), emitida em 29/01/2020, residente e domiciliado na Travessa Daniel combone, 209 – São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000.

O sócio retirante declara ter recebido todos os direitos e obrigações do sócio adquirente; o sócio remanescente assume a totalidade dos débitos. Fiscais, trabalhistas, previdenciários, bem como, quaisquer financiamentos e/ou empréstimos financeiros, vencidas e vincendas.

Clausula Terceira- o endereço que é Avenida Rodoviária, 350 – centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP:65.840-000, passa a ser Avenida JK, 350 – Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000

Consolida – se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Av. J K, n.º 350 – vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200768180, em 19 de dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.006/0001-97 (art. 997, III, CC/2002).

Cláusula Segunda - O capital Social é **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR RS	%
JOSE PEDRO E SILVA FILHO	148.500	148.500,00	99,00%
ANA CELEIDA BOTELHO DANTAS	1.500	1.500,00	1,00%
TOTAL	150.000	150.000,00	100%



Cláusula Terceira – A sociedade tem como objetivo social:

Atividade Principal;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

Atividades Secundarias;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).

49.24-8/00 - Transporte Escolar.

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras)

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997.II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056,1.057,CC/2002).

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE PEDRO E SILVA FILHO**, com poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.013, 1.015,1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, 2.º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.013, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via única, para que possa produzir todos os seus efeitos legais.

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 11 de fevereiro de 2020.

José Pedro e Silva Filho
CPF: 197.778.763-00
Sócio-Administrador

Ana Celeida Botelho Dantas
CPF: 857.642.991-87
Sócia-Cotista

João Paulo Martins de Moraes
CPF: 650.301.173-34
Sócio-Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19777876300	JOSE PEDRO E SILVA FILHO
65030117334	JOAO PAULO MARTINS DE MORAIS
85764299187	ANA CELEIDA BOTELHO DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2020 10:42 SOB Nº 20200128973.
PROTOCOLO: 200128973 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001021095. NIRE: 21200768180.
QUITO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLANEPE SERVIÇOS LTDA
NIRE: 21200768180**

JOSE PEDRO E SILVA FILHO, Brasileiro, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), nascido em 10/02/1963, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 197.778.763-00 e do Registro de Identidade RG n.º 018399342001-1 SESP (MA), residente e domiciliado à Rua Mata Roma, s/n.º- Quintas do Calhau, Edif. Belo Horizonte Apt. 203, São Luís (MA), CEP: 65072006.

Único sócio da empresa **PLANEPE SERVIÇOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. Mal. Castelo Branco, Edif. Com.C. Branco Sala - 211, 148 bairro São Francisco, São Luis (MA). CEP: 65.076.-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200768180, em 19 de dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.006/0001-97, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira- admite se o sócio: **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, nascido em 12/11/1986, portador do CPF n.º 021.958.963-10 e da CNH n.º 034.754.787-37 /MA, residente e domiciliado na Rua Professor Pinho Rodrigues n.º 19, APT; 603 – ED. FONT. Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-740.

Cláusula Segunda – Retira-se o sócio. **JOSE PEDRO E SILVA FILHO**, onde o mesmo cede e transfere o capital no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000. ((trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada em favor do sócio ora admitido: **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, nascido em 12/11/1986, portador do CPF n.º 021.958.963-10 e da CNH n.º 034.754.787-37 /MA, residente e domiciliado na Rua Professor Pinho Rodrigues n.º 19, APT; 603 – ED. FONT. Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-740. O sócio retirante da plena e irrevogável quitação não tendo nada a reclamar perante esta sociedade.

Cláusula Terceira – altera o nome fantasia para **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO**

Cláusula Quarta – Fica alterado o nome empresarial da sociedade para **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**

Cláusula Quinta - o objeto social fica alterado para o exercício das seguintes atividades:

CNAE PRINCIPAL:

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE SECUNDARIA:

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduo perigosos

38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

38.39-4/01 - Usinas de compostagem

41.20-4/00 - Construção de edifícios



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLANEPE SERVIÇOS LTDA
NIRE: 21200768180**

- 42.12-0/00 - Construção de obras-de artes especiais
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 43.13-4/00 - Obras de terraplanagem
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividadesde limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagística.

Clausula Sexta: O capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (tres milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cujo aumento é de 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil), é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, assim distribuído:

	NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PCT%	VALOR
01	Fernando Oliveira Mendes	3.000.000	100,00%	3.000.000,00
	TOTAL		100%	3.000.000,00

Clausula Quinta: a Administração da sociedade caberá ao socio **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, a quem cabera dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Clausula Sexta: o administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos políticos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.001, §1º do CC).

Consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as clausulas assim:

FERNANDO OLIVEIRA MENDES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, nascido em 12/11/1986, portador do CPF nº 021.958.963-10 e da CNH nº 034.754.787-37 /MA, residente e domiciliado na Rua Professor Pinho Rodrigues nº 19, APT; 603 – ED. FONT. Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-740.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA.** e tem sede e domicílio na Av. Mal. Castelo Branco, Edf. Com.C. Branco Sala-211, 148 Bairro São Francisco. São Luis (MA). CEP: 65.076.-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21200768180, em 19 de dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.783.006/0001-97 (art. 997, III, CC/2002)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLANEPE SERVIÇOS LTDA
NIRE: 21200768180**

Cláusula Segunda - O capital Social é R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

	NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PCT%	VALOR
01	Fernando Oliveira Mendes	3.000.000	100,00%	3.000.000,00
	TOTAL		100%	3.000.000,00

(art.997,III, CC/2007) (art.1.055,CC/2002).

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objetivo social:
CNAE PRINCIPAL:

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos

CNAE SECUNDARIA:

- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- 38.22-0/00 - Tratamento e disposição de residu perigosos
- 38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 38.39-4/01 - Usinas de compostagem
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.12-0/00 - Construção de obras-de artes especiais
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 43.13-4/00 - Obras de terraplanagem
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividadesde limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagística

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997.II, CC/2002).

Cláusula Quinta – A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, com poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.013, 1.015,1.064, CC/2002).

Cláusula Sexta – Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL PLANEPE SERVIÇOS LTDA

NIRE: 21200768180

os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Setima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Oitava – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.013, CC/2002).

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de São Luis/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, para que possa produzir todos os seus efeitos legais.

São Luis / MA, 26 de outubro de 2021.

Fernando Oliveira Mendes

Jose Pedro e Silva Filho



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02195896310	FERNANDO OLIVEIRA MENDES
19777876300	JOSE PEDRO E SILVA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021 12:42 SOB Nº 20211278270.
PROTOCOLO: 211278270 DE 26/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107996985. CNPJ DA SEDE: 14783006000197.
NIRE: 21200768180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199096085

M A

NOME: FERNANDO OLIVEIRA MENDES

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF: 203806920024 GE JUSPC MA

CPF: 021.958.963-10 DATA NASCIMENTO: 12/11/1986

FILIAÇÃO: ADERLEI CARLOS MENDES
NILDETE GOMES OLIVEIRA MEND
ES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03475438137 VALIDADE: 19/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 11/01/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando Oliveira Mendes*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 18/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44418043506
MA045110522

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **021.958.963-10**

Nome: **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**

Data de Nascimento: **12/11/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/07/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:51:28** do dia **04/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F7AA.B1C9.B0DD.DB8E**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.783.006/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211	NÚMERO 148	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.076-090	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEPE SANEAMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8205-7770
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 10:52:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.783.006/0001-97
NOME EMPRESARIAL: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FERNANDO OLIVEIRA MENDES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/11/2022 às 10:53 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.783.006/0001-97 **Inscrição Estadual:** 12.374574-8
Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MAL CASTELO BRANCO EDF COM C BRANCO SALA-211
Número: 148 **Complemento:**
Bairro: SAO FRANCISCO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65076090 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/08/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3832700-3839401),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/11/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Handwritten signature and scribbles in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



24
955

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 14.783.006/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:06 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **1684.ED44.41CB.4AB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 219409/22

Data da

25/11/2022 08:18:41

Inscrição Estadual: 123745748

CPF/CNPJ: 14783006000197

Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

Endereço: AVE MAL CASTELO BRANCO EDF COM C BRANCO SALA-211, 148 CEP:

Telefone: (99)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2022 08:18:41



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081369/22

Data da

25/11/2022 08:19:29

Inscrição Estadual: 123745748

CPF/CNPJ: 14783006000197

Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

Endereço: AVE MAL CASTELO BRANCO EDF COM C BRANCO SALA-211, 148 CEP:

Telefone: (99)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2022 08:19:29



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007311482022

Validade: 30/12/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 14.783.006/0001-97	Inscrição Municipal: 3682401971
Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211	
Número: 148	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de setembro de 2022 às 10:28, sob o código de autenticidade nº 68F3C594BB01BA1600C7EF1FA83B84FC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TUVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



307
955



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682401971	14.783.006/0001-97	92120222461089

RAZÃO SOCIAL

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

NOME FANTASIA

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO

LOCALIZAÇÃO

AV MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211 Nº 148, SAO FRANCISCO
65076090 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
658CD590BB97131090805075D53266B0



31/99

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.783.006/0001-97
Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO ED COM C BRANCO 148 SALA 211 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111202042002769002

Informação obtida em 25/11/2022 08:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.783.006/0001-97
Certidão n°: 37982969/2022
Expedição: 04/11/2022, às 10:32:27
Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.783.006/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
INSCRIÇÃO: 14.783.006/0001-97

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/11/2022, às 10:32:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QMY9GWRULA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 70 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 70 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 02, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, estabelecida no (a) Avenida Castelo Branco, Edf.Com.C Branco, Sala 211, Nº 148, Bairro: São Francisco, CEP 65.076-090, Cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ 14.783.006/0001-97 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21200768180 por despacho de 19/12/2011.

São Luís – MA, 01 de janeiro de 2021.

Fernando Oliveira Mendes
Socio Administrador
CPF: 021.958.963-10

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador
CPF: 040.309.433-06
CRC MA 012456

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	1.07.04.01.01.0004	- Veículos					
		Pg.desp. Mercadorias ref.	0001	001	77149747	22.000,00	
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com Mercadorias ref.	0001	001	77149747		22.000,00
Totais do dia 01:						22.000,00	22.000,00
02/01/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001080003 - Comercial Rofe Ltda				1.790,96	
02/01/2021	2.01.01.01.01.0002	- Rafaela de Castro Lopes					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001080003 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148272		1.790,96
Totais do dia 02:						1.790,96	1.790,96
01/01/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000030722 - Marvite Maranhao Vidros Temperados Eireli	0001	001	77148273	529,69	
06/01/2021	2.01.01.01.01.0003	- Comercial Rofe Ltda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000030722 - Marvite Maranhao Vidros Temperados Eireli	0001	001	77148273		529,69
06/01/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000030724 - Marvite Maranhao vidros Temperados Eireli	0001	001	77148274	4.035,82	
06/01/2021	2.01.01.01.01.0003	- Comercial Rofe					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000030724 - Marvite Maranhao vidros Temperados Eireli	0001	001	77148274		4.035,82
06/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148990	85,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148990		85,00
06/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77148991	115,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77148991		115,00
06/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148992	10,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148992		10,00
06/01/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77148993	250,00	
06/01/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77148993		250,00
06/01/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77148994	250,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77148994		250,00
06/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77148995	89,10	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77148995		89,10

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148996	30,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148996		30,00
06/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148997	52,80	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148997		52,80
06/01/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148998	141,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148998		141,00
Totais do dia 06:						5.588,41	5.588,41
07/01/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais Valor ref a compra mercadorias NF 001082958 Comercial Rofe Ltda			0001 001 77148275	1.102,50	
09/01/2021	2.01.01.01.01.0002	- Rafaela de Castro Lopes Valor ref a compra mercadorias NF 001082958 Comercial Rofe Ltda			0001 001	77148275	1.102,50
Totais do dia 09:						1.102,50	1.102,50
13/01/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais Valor ref a compra mercadorias NF 000444784 - J. Goncalves dos Santos Filho E Cia Ltda	0001	001	77148276	612,57	
13/01/2021	2.01.01.01.01.0004	- M b Duarte Costa Valor ref a compra mercadorias NF 000444784 - J. Goncalves dos Santos Filho E CIA Ltda	0001	001	77148276		612,57
13/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148999	43,60	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148999		43,60
13/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149000	130,03	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149000		130,03
13/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149001	150,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149001		150,00
13/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149002	4,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149002		4,00
13/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149003	30,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149003		30,00
13/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149004	150,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149004		150,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149005	87,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149005		87,00
13/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149006	4,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149006		4,00
Totais do dia 13:						1.211,20	1.211,20
14/01/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais Valor ref a compra mercadorias NF 001085051 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148277	2.590,93	
14/01/2021	2.01.01.01.01.0002	- Rafaela de Castro Lopes Valor ref a compra mercadorias NF 001085051 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148277		2.590,93
Totais do dia 14:						2.590,93	2.590,93
15/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149008	55,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149008		55,00
15/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149009	8,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149009		8,00
15/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149010	100,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149010		100,00
Totais do dia 15:						163,00	163,00
16/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Valor ref a compra mercadorias NF 000005024 - 4M SAS Distribuidora Eireli	0001	001	77148278	743,00	
16/01/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Valor ref a compra mercadorias NF 000005024 - SAS Distribuidora Eireli	0001	001	77148278		743,00
16/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.depósito n/data	0001	001	77149011	14.540,00	
16/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	77149011		14.540,00
16/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.depósito n/data	0001	001	77149012	300,00	
16/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	77149012		300,00
16/01/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149013	5,00	
16/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149013		5,00
Totais do dia 16:						15.588,00	15.588,00
17/01/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000004586 - Ok Energy, Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148279	14.192,01	
17/01/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000004586 - Ok Energy, Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148279		14.192,01
17/01/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000004587 - Ok Energy, Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148280	15.288,15	
17/01/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000004587 - Ok Energy, Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148280		15.288,15
17/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149015	136,00	
17/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149015		136,00
17/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149016	11,00	
17/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149016		11,00
17/01/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149017	5,00	
17/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149017		5,00
					Totais do dia 17:	29.632,16	29.632,16
20/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149018	319,26	
20/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149018		319,26
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149791	1.311,60	
20/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149791		1.311,60
					Totais do dia 20:	1.630,86	1.630,86
23/01/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR REF A RECEITA NF 000000015 -	0001	001	77148271	24.760,74	
23/01/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000015 -	0001	001	77148271		24.760,74
23/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000056 - Inovare Comercio de Produtos	0001	001	77148281	3.700,00	
23/01/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000056 Inovare Comercio de Produtos	0001	001	77148281		3.700,00
23/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149020	88,78	
23/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149020		88,78
23/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149021	88,78	
23/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149021		88,78
23/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149044	200,00	
23/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149044		200,00
					Totais do dia 23:	28.838,30	28.838,30
27/01/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000005065 - 4M SAS Distribuidora Eireli	0001	001	77148282	20,00	
27/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000005065 - 4M SAS Distribuidora Eireli	0001	001	77148282		20,00
27/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149022	120,00	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149022		120,00
27/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149023	23,00	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149023		23,00
27/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149024	5,00	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149024		5,00
27/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149025	300,00	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149025		300,00
27/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149026	580,00	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149026		580,00
27/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149027	88,78	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149027		88,78
27/01/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	77149028	526,45	
27/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	77149028		526,45
27/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	77149029	526,45	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.simples ref.	0001	001	77149029		526,45
27/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149030	88,78	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149030		88,78
27/01/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149031	6,50	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149031		6,50
27/01/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149744	20,21	
27/01/2021	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149744		20,21
27/01/2021	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149745	20,21	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149745		20,21
		Totais do dia 27:				2.325,38	2.325,38
28/01/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001091333 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148283	193,64	
28/01/2021	2.01.01.01.01.0002	Rafaela de Castro Lopes					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001091333 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148283		193,64
28/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149032	6,98	
28/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149032		6,98
		Totais do dia 28:				200,62	200,62
29/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149033	4,00	
29/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149033		4,00
		Totais do dia 29:				4,00	4,00
30/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149034	500,00	
30/01/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149034		500,00
30/01/2021	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr.salário ref.	0001	001	77149035	1.000,00	
30/01/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref.	0001	001	77149035		1.000,00
30/01/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg salários	0001	001	77149036	1.000,00	
30/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg salários	0001	001	77149036		1.000,00
30/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149037	350,00	
30/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149037		350,00
30/01/2021	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr.salário ref.	0001	001	77149038	500,00	
30/01/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref.	0001	001	77149038		500,00
30/01/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					

Continua...

431/192

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco , Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148
 Bairro: São Francisco , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg salários	0001	001	77149039	500,00	
30/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149039		500,00
					Totais do dia 30:	3.850,00	3.850,00
31/01/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF 001093712 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148284	1.216,77	
31/01/2021	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes						
		Valor ref a compra mercadorias NF 001093712 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148284		1.216,77
31/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149040	35,00	
31/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149040		35,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149041	11,20	
31/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149041		11,20
31/01/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149042	1.407,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149042		1.407,00
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149043	1.407,00	
31/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149043		1.407,00
					Totais do dia 31:	4.076,97	4.076,97
					Totais do mês de Janeiro:	120.593,29	120.593,29
03/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149045	28,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149045		28,00
03/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149046	140,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149046		140,00
03/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149047	57,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149047		57,00
03/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149048	859,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149048		859,00
03/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149049	17,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149049		17,00
03/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149050	1.000,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...

94/192



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco , Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149050		1.000,00
					Totais do dia 03:	2.101,00	2.101,00
05/02/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149051	141,00	
05/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149051		141,00
					Totais do dia 05:	141,00	141,00
06/02/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000448441 - J. goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148285	297,74	
06/02/2021	2.01.01.01.01.0004	- M B duarte Costa					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000448441 J.001 Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda			77148285		297,74
06/02/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000595782 - J. goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148286	349,93	
06/02/2021	2.01.01.01.01.0004	- M B Duarte Costa					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000595782 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148286		349,93
06/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149773	1.200,00	
06/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149773		1.200,00
					Totais do dia 06:	1.847,67	1.847,67
11/02/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149053	60,00	
11/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149053		60,00
11/02/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149054	88,78	
11/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149054		88,78
					Totais do dia 11:	148,78	148,78
12/02/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000449365 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148287	639,52	
12/02/2021	2.01.01.01.01.0004	- M B Duarte Costa					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000449365 J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148287		639,52
12/02/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra Prestação de Serviços NF 000005349 - OK Energy, Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148288	372,65	
12/02/2021	2.01.01.01.01.0005	- OK Energy, Importação e Exportação Ltda					
		Valor ref a compra Prestação de Serviços NF 000005349 - - OK Energy, Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148288		372,65
12/02/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149055	12,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149055		12,00
					Totais do dia 12:	1.024,17	1.024,17
14/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149056	1.500,00	
14/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149056		1.500,00
					Totais do dia 14:	1.500,00	1.500,00
17/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149057	105,00	
17/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149057		105,00
					Totais do dia 17:	105,00	105,00
18/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77148166	6.189,26	
18/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita ref.	0001	001	77148166		6.189,26
18/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77148168	5.270,00	
18/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita ref.	0001	001	77148168		5.270,00
18/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149058	24,00	
18/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149058		24,00
18/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149060	6,00	
18/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149060		6,00
18/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149061	200,00	
18/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149061		200,00
18/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149062	370,00	
18/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149062		370,00
18/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149063	323,94	
18/02/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149063		323,94
18/02/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149064	323,94	
18/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149064		323,94
					Totais do dia 18:	12.707,14	12.707,14
19/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149065	27,50	
19/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149065		27,50
					Totais do dia 19:	27,50	27,50
20/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149066	73,50	

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149066		73,50
20/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149067	3.974,99	
20/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149067		3.974,99
Totais do dia 20:						4.048,49	4.048,49
21/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149068	17,98	
21/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149068		17,98
21/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149069	16,00	
21/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149069		16,00
21/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149070	34,00	
21/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149070		34,00
21/02/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149071	1.000,00	
21/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149071		1.000,00
21/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149072	1.000,00	
21/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149072		1.000,00
Totais do dia 21:						2.067,98	2.067,98
26/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149073	100,00	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149073		100,00
26/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149074	275,00	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149074		275,00
26/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149075	200,00	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149075		200,00
26/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149076	40,00	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149076		40,00
26/02/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149077	6,50	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149077		6,50
Totais do dia 26:						621,50	621,50
Totais do mês de Fevereiro:						26.340,23	26.340,23
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.deposito n/data	0001	001	77149078	43.620,00	
02/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149078		43.620,00
02/03/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149079	100,00	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149079		100,00
02/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149080	45,99	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149080		45,99
02/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149081	100,00	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149081		100,00
02/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149082	50,00	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149082		50,00
02/03/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149083	5,00	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149083		5,00
02/03/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149084	2,55	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149084		2,55
02/03/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149085	2,55	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149085		2,55
					Totais do dia 02:	43.926,09	43.926,09
03/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149086	27,00	
03/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149086		27,00
					Totais do dia 03:	27,00	27,00
04/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149087	64,00	
04/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149087		64,00
04/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149088	12,00	
04/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149088		12,00
04/03/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149090	5,00	
04/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149090		5,00
04/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149790	36.557,81	
04/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149790		36.557,81
					Totais do dia 04:	36.638,81	36.638,81
05/03/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 001056636 – Aldo Componentes Eletronicos Ltda .	0001	001	77148289	35.127,50	
05/03/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF 001056636 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda ..	0001	001	77148289		35.127,50
05/03/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149091	141,00	
05/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149091		141,00
Totais do dia 05:						35.268,50	35.268,50
06/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149092	10,00	
06/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149092		10,00
06/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149785	5.000,00	
06/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149785		5.000,00
Totais do dia 06:						5.010,00	5.010,00
09/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149094	2.000,00	
09/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149094		2.000,00
09/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149095	58,00	
09/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149095		58,00
Totais do dia 09:						2.058,00	2.058,00
10/03/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001108219 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148290	928,70	
10/03/2021	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes	Valor ref a compra mercadorias NF 001108219 - Comercial Rofe Ltda [M- MA]	0001	001	77148290		928,70
10/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149096	20,00	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149096		20,00
Totais do dia 10:						948,70	948,70
12/03/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149097	129,00	
12/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149097		129,00
Totais do dia 12:						129,00	129,00
16/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149098	80,00	
16/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149098		80,00
16/03/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149099	109,11	

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149099		109,11
16/03/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149100	160,00	
16/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149100		160,00
Totais do dia 16:						349,11	349,11
18/03/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149101	318,64	
18/03/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149101		318,64
18/03/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149102	318,64	
18/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149102		318,64
Totais do dia 18:						637,28	637,28
20/03/2021	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vr.salário ref.	0001	001	77149103	2.830,27	
20/03/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vr.salário ref.	0001	001	77149103		2.830,27
20/03/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg salários	0001	001	77149104	2.830,27	
20/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg salários	0001	001	77149104		2.830,27
Totais do dia 20:						5.660,54	5.660,54
24/03/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais Valor ref a compra mercadorias NF 001113909 - Comercial Rofe Ltda [M- MA]	0001	001	77148291	589,68	
24/03/2021	2.01.01.01.01.0002	- Rafaela de Castro Lopes Valor ref a compra mercadorias NF 001113909 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148291		589,68
Totais do dia 24:						589,68	589,68
25/03/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149105	6,50	
25/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149105		6,50
Totais do dia 25:						6,50	6,50
27/03/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149106	102,50	
27/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149106		102,50
27/03/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149107	100,00	
27/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149107		100,00
Totais do dia 27:						202,50	202,50
30/03/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149108	100,00	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149108		100,00
30/03/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149109	50,00	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149109		50,00
					Totais do dia 30:	150,00	150,00
31/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149110	100,00	
31/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149110		100,00
31/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149111	2.000,00	
31/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149111		2.000,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149112	16,00	
31/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149112		16,00
					Totais do dia 31:	2.116,00	2.116,00
					Totais do mês de Março:	133.717,71	133.717,71
03/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149113	5,00	
03/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149113		5,00
					Totais do dia 03:	5,00	5,00
06/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149114	155,95	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149114		155,95
06/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149115	39,70	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149115		39,70
06/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149116	100,00	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149116		100,00
06/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149117	250,00	
06/04/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149117		250,00
06/04/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149118	250,00	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149118		250,00
06/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149119	100,00	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149119		100,00
06/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149120	141,00	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149120		141,00
					Totais do dia 06:	1.036,65	1.036,65
09/04/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000456401 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148292	655,15	
09/04/2021	2.01.01.01.01.0004 - M B Duarte Costa						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000456401 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148292		655,15
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149121	655,15	
09/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149121		655,15
09/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149122	36,00	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149122		36,00
Totais do dia 09:						1.346,30	1.346,30
13/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149123	60,50	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149123		60,50
13/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149124	139,85	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149124		139,85
13/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149125	39,95	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149125		39,95
13/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149126	50,00	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149126		50,00
13/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149127	100,00	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149127		100,00
13/04/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149128	500,00	
13/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149128		500,00
13/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149129	500,00	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149129		500,00
13/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149130	1.000,00	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149130		1.000,00
13/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149131	350,00	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149131		350,00
13/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149132	2,55	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					2,55
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149132		
13/04/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias				2,55	
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149133		
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					2,55
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149133		
Totais do dia 13:						2.745,40	2.745,40
14/04/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo				4,86	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149134		
14/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					4,86
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149134		
14/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa				100,00	
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149135		
14/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					100,00
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149135		
14/04/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias				2,55	
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149136		
14/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					2,55
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149136		
Totais do dia 14:						107,41	107,41
15/04/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais				559,70	
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149137		
15/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					559,70
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149137		
15/04/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais				561,29	
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149138		
15/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					561,29
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149138		
Totais do dia 15:						1.120,99	1.120,99
16/04/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo				15,45	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149139		
16/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					15,45
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149139		
16/04/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais				184,00	
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149140		
16/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					184,00
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149140		
16/04/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo				10,49	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149141		
16/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					10,49
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149141		
Totais do dia 16:						209,94	209,94
17/04/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo				27,50	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149142		
17/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					27,50
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149142		
17/04/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo				50,00	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149143		
17/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					50,00
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149143		
Totais do dia 17:						77,50	77,50
20/04/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149144	30,00	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149144		30,00
20/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149145	318,64	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149145		318,64
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149789	3.046,66	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149789		3.046,66
		Totais do dia 20:				3.395,30	3.395,30
22/04/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF 001121511 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148293	1.483,19	
22/04/2021	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes						
		Valor ref a compra mercadorias NF 001121511 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148293		1.483,19
22/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149147	100,00	
22/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149147		100,00
		Totais do dia 22:				1.583,19	1.583,19
23/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita ref.	0001	001	77148169	2.000,00	
23/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita ref.	0001	001	77148169		2.000,00
23/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF A RECEITA NF 000000016 - Jose Renato Morreira	0001	001	77148297	40.500,00	
23/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR REF A RECEITA NF 000000016 - Jose Renato Morreira	0001	001	77148297		40.500,00
23/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149148	300,00	
23/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149148		300,00
		Totais do dia 23:				42.800,00	42.800,00
24/04/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000099923 - Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148294	130,33	
24/04/2021	2.01.01.01.01.0006 Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000099923 - Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148294		130,33
24/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149149	17,00	
24/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149149		17,00
		Totais do dia 24:				147,33	147,33
25/04/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 001123258 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148295	797,05	
25/04/2021	2.01.01.01.01.0002	Rafaela de Castro Lopes					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001123258 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148295		797,05
Totais do dia 25:						797,05	797,05
27/04/2021	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149152	145,00	
27/04/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149152		145,00
27/04/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149153	6,50	
27/04/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149153		6,50
27/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149788	10.000,00	
27/04/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149788		10.000,00
Totais do dia 27:						10.151,50	10.151,50
28/04/2021	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001067976 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148296	24.160,36	
28/04/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001067976 Aldo Componentes Eletronicos Ltda..	0001	001	77148296		24.160,36
Totais do dia 28:						24.160,36	24.160,36
Totais do mês de Abril:						89.683,92	89.683,92
04/05/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149154	2.000,00	
04/05/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149154		2.000,00
04/05/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149155	400,00	
04/05/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149155		400,00
04/05/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149156	400,00	
04/05/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149156		400,00
Totais do dia 04:						2.800,00	2.800,00
05/05/2021	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149157	480,00	
05/05/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149157		480,00
Totais do dia 05:						480,00	480,00
06/05/2021	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149158	40,00	
06/05/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149158		40,00
06/05/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149159	141,00	
06/05/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149159		141,00
06/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149160	5,00	
							5,00
					Totais do dia 06:	186,00	186,00
11/05/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149161	186,00	
11/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149161		186,00
11/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149162	40,00	
11/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149162		40,00
11/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149163	1.229,33	
11/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149163		1.229,33
					Totais do dia 11:	1.455,33	1.455,33
18/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149164	114,00	
18/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149164		114,00
18/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149165	114,00	
18/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149165		114,00
18/05/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149166	318,64	
18/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149166		318,64
18/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149167	318,64	
18/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149167		318,64
					Totais do dia 18:	865,28	865,28
19/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149168	100,00	
19/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149168		100,00
19/05/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149169	500,00	
19/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149169		500,00
19/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149170	500,00	
19/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149170		500,00
19/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149171	400,00	
19/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149171		400,00
					Totais do dia 19:	1.500,00	1.500,00
20/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149172	300,00	
20/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149172		300,00
20/05/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149173	746,58	
20/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149173		746,58
20/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149174	746,58	
20/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149174		746,58
20/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149175	446,58	
20/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149175		446,58
					Totais do dia 20:	2.239,74	2.239,74
21/05/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149176	100,00	
21/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149176		100,00
21/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149177	64,20	
21/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149177		64,20
					Totais do dia 21:	164,20	164,20
22/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149178	200,00	
22/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149178		200,00
22/05/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149179	250,00	
22/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149179		250,00
					Totais do dia 22:	450,00	450,00
25/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.deposito n/data	0001	001	77149180	100,00	
25/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0001	001	77149180		100,00
25/05/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149181	52,35	
25/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149181		52,35
25/05/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149182	6,50	
25/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149182		6,50
					Totais do dia 25:	158,85	158,85
26/05/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 001134522 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148298	1.040,00	
26/05/2021	2.01.01.01.01.0002	Rafaela de Castro Lopes					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001134522 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148298		1.040,00
Totais do dia 26:						1.040,00	1.040,00
28/05/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149183	70,00	
28/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149183		70,00
28/05/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149184	36,28	
28/05/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149184		36,28
28/05/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149185	1,94	
28/05/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149185		1,94
Totais do dia 28:						108,22	108,22
29/05/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR REF A RECEITA NF 000000017 - Diego Wanderley Martins Lobato	0001	001	77148299	40.000,00	
29/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000017 - Diego Wanderley Martins Lobato	0001	001	77148299		40.000,00
29/05/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149726	4.000,00	
29/05/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149726		4.000,00
Totais do dia 29:						44.000,00	44.000,00
Totais do mês de Maio:						55.447,62	55.447,62
01/06/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149187	15,00	
01/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149187		15,00
Totais do dia 01:						15,00	15,00
03/06/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149188	5,00	
03/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149188		5,00
Totais do dia 03:						5,00	5,00
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149189	350,00	
05/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149189		350,00
05/06/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149190	150,00	
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149190		150,00
05/06/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149191	141,00	

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149191		141,00
Totais do dia 05:						641,00	641,00
08/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149192	14.540,00	
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149192		14.540,00
08/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149193	14.566,13	
08/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149193		14.566,13
Totais do dia 08:						29.106,13	29.106,13
09/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149195	72,17	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149195		72,17
09/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149196	50,00	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149196		50,00
09/06/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149197	700,00	
09/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149197		700,00
09/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149198	700,00	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149198		700,00
09/06/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149199	500,00	
09/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149199		500,00
09/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149200	500,00	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149200		500,00
09/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149201	150,00	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149201		150,00
09/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149202	50,00	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149202		50,00
09/06/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149203	2,55	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149203		2,55
09/06/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149204	2,55	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149204		2,55
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149205	1.527,27	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149205		1.527,27
					Totais do dia 09:	4.254,54	4.254,54
10/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149206	100,00	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149206		100,00
10/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149207	100,00	
10/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149207		100,00
10/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	77149767	75.000,00	
10/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	77149767		75.000,00
10/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	77149770	75.000,00	
10/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	77149770		75.000,00
					Totais do dia 10:	150.200,00	150.200,00
12/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149208	70,00	
12/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149208		70,00
12/06/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149209	750,00	
12/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149209		750,00
12/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149210	750,00	
12/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149210		750,00
12/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149211	820,00	
12/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149211		820,00
					Totais do dia 12:	2.390,00	2.390,00
15/06/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149212	431,80	
15/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149212		431,80
15/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149213	431,80	
15/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149213		431,80
					Totais do dia 15:	863,60	863,60
16/06/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149214	500,00	
16/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149214		500,00
16/06/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149215	300,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149215		300,00
16/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149216	800,00	
16/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149216		800,00
Totais do dia 16:						1.600,00	1.600,00
18/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149218	100,00	
18/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149218		100,00
18/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149219	100,00	
18/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149219		100,00
Totais do dia 18:						200,00	200,00
19/06/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000000441 - D M Diniz Eireli	0001	001	77148300	9.000,00	
19/06/2021	2.01.01.01.01.0007 - D M Diniz Eireli	Valor ref a compra mercadorias NF 000000441 - D M Diniz Eireli	0001	001	77148300		9.000,00
19/06/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149222	318,69	
19/06/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149222		318,69
19/06/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149223	318,69	
19/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149223		318,69
19/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149224	9.318,69	
19/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149224		9.318,69
19/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149787	9.000,00	
19/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149787		9.000,00
Totais do dia 19:						27.956,07	27.956,07
22/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149225	55,68	
22/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149225		55,68
22/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149226	72,00	
22/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149226		72,00
22/06/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149227	558,58	
22/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149227		558,58
22/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149228	686,26	

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149228		686,26
Totais do dia 22:						1.372,52	1.372,52
24/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149229	4,51	
24/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149229		4,51
24/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149230	4,00	
24/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149230		4,00
24/06/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149231	300,00	
24/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149231		300,00
24/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149232	308,51	
24/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149232		308,51
Totais do dia 24:						617,02	617,02
25/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149233	90,00	
25/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149233		90,00
25/06/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149234	6,50	
25/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149234		6,50
25/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149235	96,50	
25/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149235		96,50
Totais do dia 25:						193,00	193,00
26/06/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000186747 - Aco Maranhao Ltda Filial	0001	001	77148301	461,19	
27/06/2021	2.01.01.01.01.0008 - -- Aco Maranhao Ltda Filial	Valor ref a compra mercadorias NF 000186747 - -- Aco Maranhao Ltda Filial	0001	001	77148301		461,19
Totais do dia 27:						461,19	461,19
29/06/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149236	115,86	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149236		115,86
29/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149237	5,00	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149237		5,00
29/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149238	38,00	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Fortes Contabil 6.171.0

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149238		38,00
29/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149239	7,90	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149239		7,90
29/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149240	37,51	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149240		37,51
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149241	204,27	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149241		204,27
		Totais do dia 29:				408,54	408,54
30/06/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149242	0,71	
30/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149242		0,71
30/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149243	0,71	
30/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149243		0,71
		Totais do dia 30:				1,42	1,42
		Totais do mês de Junho:				220.285,03	220.285,03
03/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149244	22,00	
03/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149244		22,00
03/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149245	22,00	
03/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149245		22,00
		Totais do dia 03:				44,00	44,00
07/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000465381 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148302	296,24	
06/07/2021	2.01.01.01.01.0004 - M B Duarte Costa	Valor ref a compra mercadorias NF 000465381 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148302		296,24
06/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149246	4.283,56	
06/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149246		4.283,56
06/07/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149247	4.283,56	
06/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149247		4.283,56
06/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149248	4.283,56	
06/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149248		4.283,56

Continua...



Livre Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/07/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149249	141,00	
06/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149249		141,00
06/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149250	141,00	
06/07/2021	1.01.01.02.01.0002	BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149250		141,00
Totais do dia 06:						13.428,92	13.428,92
07/07/2021	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148303	1.114,50	
		000103389 - Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda-F7					
7/07/2021	2.01.01.01.01.0006	Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148303		1.114,50
		000103389 - Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda-F7					
07/07/2021	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149251	50,00	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149251		50,00
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149252	50,00	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0002	BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149252		50,00
Totais do dia 07:						1.214,50	1.214,50
08/07/2021	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149253	80,00	
08/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149253		80,00
08/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149254	80,00	
08/07/2021	1.01.01.02.01.0002	BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149254		80,00
Totais do dia 08:						160,00	160,00
13/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149255	6.745,10	
13/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149255		6.745,10
13/07/2021	1.01.01.02.01.0002	BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149256	6.745,10	
13/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149256		6.745,10
Totais do dia 13:						13.490,20	13.490,20
15/07/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149257	315,00	
15/07/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149257		315,00
15/07/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149258	315,00	
15/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149258		315,00
15/07/2021	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					

Continua...



Fis. 561
Rábrica
C P L
Fortes Contábil 6.171,0

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149259	175,00	
15/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149259		175,00
15/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149260	700,00	
15/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149260		700,00
15/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149261	1.190,00	
15/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149261		1.190,00
		Totais do dia 15:				2.695,00	2.695,00
17/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149262	337,28	
17/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149262		337,28
17/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149264	337,28	
17/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149264		337,28
		Totais do dia 17:				674,56	674,56
20/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149265	174,00	
20/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149265		174,00
20/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149266	117,09	
20/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149266		117,09
20/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149267	291,09	
20/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149267		291,09
		Totais do dia 20:				582,18	582,18
21/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149268	365,00	
21/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149268		365,00
21/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149269	365,00	
21/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149269		365,00
		Totais do dia 21:				730,00	730,00
22/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149270	8,50	
22/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149270		8,50
22/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149271	8,50	
22/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149271		8,50
		Totais do dia 22:				17,00	17,00
24/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...



Fortes Contabil 6.171.0

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149272	50,00	
24/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149272		50,00
24/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149273	50,00	
24/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149273		50,00
		Totais do dia 24:				100,00	100,00
27/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149274	55,00	
27/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149274		55,00
27/07/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149275	6,50	
27/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149275		6,50
27/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149276	61,50	
27/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149276		61,50
		Totais do dia 27:				123,00	123,00
29/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149277	100.000,00	
29/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149277		100.000,00
29/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149690	100.000,00	
29/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149690		100.000,00
		Totais do dia 29:				200.000,00	200.000,00
		Totais do mês de Julho:				233.259,36	233.259,36
01/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	77149768	75.000,00	
01/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	77149768		75.000,00
01/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	77149769	75.000,00	
01/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	77149769		75.000,00
		Totais do dia 01:				150.000,00	150.000,00
05/08/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149279	141,00	
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149279		141,00
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149280	141,00	
05/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149280		141,00
		Totais do dia 05:				282,00	282,00
06/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149281	300,00	
06/08/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149281		300,00

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/08/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149282	300,00	
06/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149282		300,00
06/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149283	300,00	
06/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149283		300,00
Totais do dia 06:						900,00	900,00
07/08/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr.consumo telefone ref.	0001	001	77149284	249,99	
07/08/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Vr.consumo telefone ref.	0001	001	77149284		249,99
07/08/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	77149285	249,99	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	77149285		249,99
07/08/2021	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal	Desp. ref treinamento pessoal	0001	001	77149286	9.154,07	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Desp. ref treinamento pessoal	0001	001	77149286		9.154,07
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149288	77.356,67	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149288		77.356,67
07/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149778	67.952,61	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149778		67.952,61
Totais do dia 07:						154.963,33	154.963,33
10/08/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001091866 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148304	65.234,51	
10/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF 001091866 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148304		65.234,51
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149289	9.636,00	
10/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149289		9.636,00
10/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149290	66,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149290		66,00
10/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149291	158,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149291		158,00
10/08/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149292	1.000,00	
10/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref.	0001	001	77149292		1.000,00
10/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149293	1.000,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149293		1.000,00
10/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149294	150,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149294		150,00
10/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149295	25,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149295		25,00
10/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149296	7.093,45	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149296		7.093,45
10/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149354	908,77	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149354		908,77
10/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149355	234,78	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149355		234,78
					Totais do dia 10:	85.506,51	85.506,51
11/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149298	233,94	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149298		233,94
11/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149299	233,94	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149299		233,94
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149300	467,88	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149300		467,88
					Totais do dia 11:	935,76	935,76
12/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149301	112,00	
12/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149301		112,00
12/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149302	233,94	
12/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149302		233,94
12/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149303	345,94	
12/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149303		345,94
					Totais do dia 12:	691,88	691,88
13/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco , Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149304	88,78	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149304		88,78
13/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149305	88,78	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149305		88,78
13/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149306	88,78	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149306		88,78
13/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149694	266,34	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149694		266,34
		Totais do dia 13:				532,68	532,68
14/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149308	90,00	
14/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149308		90,00
14/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149309	150,00	
14/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149309		150,00
14/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149310	233,94	
14/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149310		233,94
14/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149311	473,94	
14/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149311		473,94
		Totais do dia 14:				947,88	947,88
17/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149312	97,00	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149312		97,00
17/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149313	150,00	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149313		150,00
17/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149314	400,00	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149314		400,00
17/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149315	90,00	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149315		90,00
17/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149316	50,00	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149316		50,00

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco , Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148
 Bairro: São Francisco , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Fortes Contábil 6.171,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149317	88,78	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149317		88,78
17/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149318	233,94	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149318		233,94
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149319	1.109,72	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149319		1.109,72
		Totais do dia 17:				2.219,44	2.219,44
18/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149320	26,50	
18/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149320		26,50
18/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149321	26,50	
18/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149321		26,50
		Totais do dia 18:				53,00	53,00
19/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149322	100,00	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149322		100,00
19/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149323	17,00	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149323		17,00
19/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149324	50,00	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149324		50,00
19/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149325	43,70	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149325		43,70
19/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149326	58,00	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149326		58,00
19/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149327	328,01	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149327		328,01
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149328	596,71	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149328		596,71
		Totais do dia 19:				1.193,42	1.193,42
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149329	10.000,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.receita ref.	0001	001	77149329		10.000,00
20/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149330	4,00	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149330		4,00
20/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149331	204,75	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149331		204,75
20/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149695	9.791,25	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149695		9.791,25
Totais do dia 20:						20.000,00	20.000,00
24/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149333	35,00	
24/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149333		35,00
24/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149334	89,67	
24/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149334		89,67
24/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149335	124,67	
24/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149335		124,67
Totais do dia 24:						249,34	249,34
25/08/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149336	6,50	
25/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149336		6,50
25/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149337	6,50	
25/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149337		6,50
Totais do dia 25:						13,00	13,00
26/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149338	89,67	
26/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149338		89,67
26/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149339	89,67	
26/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149339		89,67
Totais do dia 26:						179,34	179,34
27/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149340	54,00	
27/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149340		54,00
27/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149341	320,00	
27/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149341		320,00
27/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data 374	0001	001	77149342	374,00	
27/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data 374	0001	001	77149342		374,00
Totais do dia 27:						748,00	748,00
28/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149343	163,00	
28/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149343		163,00
28/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149344	197,19	
28/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149344		197,19
28/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149345	89,67	
28/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149345		89,67
28/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149346	123,86	
28/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149346		123,86
Totais do dia 28:						573,72	573,72
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149347	50,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149347		50,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149348	8,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149348		8,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149349	25,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149349		25,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149350	339,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149350		339,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149351	185,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149351		185,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149352	100,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149352		100,00
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149353	707,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149353		707,00
Totais do dia 31:						1.414,00	1.414,00
Totais do mês de Agosto:						421.403,30	421.403,30

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/09/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149356	15,00	
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149356		15,00
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149357	15,00	
01/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149357		15,00
		Totais do dia 01:				30,00	30,00
02/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149358	88,78	
02/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149358		88,78
02/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149359	88,78	
02/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149359		88,78
		Totais do dia 02:				177,56	177,56
03/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149360	41,00	
03/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149360		41,00
03/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149361	100,00	
03/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149361		100,00
03/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149362	141,00	
03/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149362		141,00
		Totais do dia 03:				282,00	282,00
08/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149363	19,18	
08/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149363		19,18
08/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149365	300,00	
08/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149365		300,00
08/09/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149366	141,00	
08/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149366		141,00
08/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149367	460,18	
08/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149367		460,18
		Totais do dia 08:				920,36	920,36
09/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149369	21.463,21	
09/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149369		21.463,21
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco , Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148
 Bairro: São Francisco , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149779	21.463,21	
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149779		21.463,21
		Totais do dia 09:				42.926,42	42.926,42
10/09/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001100026 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148305	21.463,21	
10/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF 001100026 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148305		21.463,21
10/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149370	20,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149370		20,00
10/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149371	55,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149371		55,00
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149372	75,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149372		75,00
		Totais do dia 10:				21.613,21	21.613,21
11/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149373	210,00	
11/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149373		210,00
11/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149374	210,00	
11/09/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149374		210,00
		Totais do dia 11:				420,00	420,00
14/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149375	200,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149375		200,00
14/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149376	96,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149376		96,00
14/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149377	150,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149377		150,00
14/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149378	160,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149378		160,00
14/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149379	135,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco , Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148
 Bairro: São Francisco , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149379		135,00
14/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149381	200,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149381		200,00
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149382	941,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149382		941,00
		Totais do dia 14:				1.882,00	1.882,00
15/09/2021	3.01.01.03.02.0050	- Despesas com Treinamento de Pessoal					
		Desp. ref treinamento pessoal	0001	001	77149383	8.166,40	
15/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Desp. ref treinamento pessoal	0001	001	77149383		8.166,40
15/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149384	8.166,40	
15/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149384		8.166,40
		Totais do dia 15:				16.332,80	16.332,80
16/09/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149387	400,00	
16/09/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149387		400,00
16/09/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149388	400,00	
16/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149388		400,00
16/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149389	400,00	
16/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149389		400,00
		Totais do dia 16:				1.200,00	1.200,00
21/09/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000107844 - Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148306	6.736,00	
21/09/2021	2.01.01.01.01.0006	- Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000107844 - Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148306		6.736,00
21/09/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000107845 - Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148307	5.378,11	
21/09/2021	2.01.01.01.01.0006	- Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000107845 Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148307		5.378,11
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149390	8.000,00	
21/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149390		8.000,00
21/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149391	50,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149391		50,00
21/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149392	198,00	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149392		198,00
21/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149393	68,00	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149393		68,00
21/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149394	170,00	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149394		170,00
21/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149395	15,53	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149395		15,53
21/09/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149396	815,07	
21/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149396		815,07
21/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149397	815,07	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149397		815,07
21/09/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149398	6.683,40	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149398		6.683,40
					Totais do dia 21:	28.929,18	28.929,18
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149399	10.000,00	
22/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149399		10.000,00
22/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149411	70,00	
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149411		70,00
22/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149412	80,00	
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149412		80,00
22/09/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149414	9.850,00	
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149414		9.850,00
					Totais do dia 22:	20.000,00	20.000,00
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149415	15,53	
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149415		15,53
23/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref.	0001	001	77149416	612,30	
23/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					612,30
		Vr.simples ref.	0001	001	77149416		
23/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					612,30
		Pg.simples ref.	0001	001	77149417	612,30	
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					612,30
		Pg.simples ref.	0001	001	77149417		
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil				950,29	
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149418	950,29	
23/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					950,29
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149418		
23/09/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas				353,52	
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149739	353,52	
23/09/2021	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					353,52
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149739		
23/09/2021	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher				353,52	
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149741	353,52	
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					353,52
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149741		
		Totais do dia 23:				2.897,46	2.897,46
25/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo				100,00	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149420	100,00	
25/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					100,00
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149420		
25/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo				100,00	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149421	100,00	
25/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					100,00
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149421		
25/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais				196,70	
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149422	196,70	
25/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					196,70
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149422		
25/09/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias				6,50	
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149424	6,50	
25/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					6,50
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149424		
25/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil				991,94	
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149425	991,94	
25/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					991,94
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149425		
25/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais				588,74	
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149696	588,74	
25/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					588,74
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149696		
		Totais do dia 25:				1.983,88	1.983,88
28/09/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais				588,74	
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148308	588,74	
		000108169 - Ferronorte de com					
		Ferragens Ltda-F7					
28/09/2021	2.01.01.01.01.0006	- Ferronorte de com Ferragens Ltda-F7					588,74
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148308		
		000108169 - Ferronorte de com					
		Ferragens Ltda-F7					

Continua...



Livre Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149428	86,00	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149428		86,00
28/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149429	224,00	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149429		224,00
28/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149430	59,00	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149430		59,00
28/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149432	185,00	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149432		185,00
28/09/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149433	88,78	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149433		88,78
28/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149435	340,08	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149435		340,08
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149436	982,86	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149436		982,86
Totais do dia 28:						2.554,46	2.554,46
29/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149437	35,00	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149437		35,00
29/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149439	15,00	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149439		15,00
29/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149440	566,73	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149440		566,73
29/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149441	565,13	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149441		565,13
29/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149442	563,60	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149442		563,60
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149443	1.745,46	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149443		1.745,46
					Totais do dia 29:	3.490,92	3.490,92
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref.	0001	001	77149444	839,35	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref.	0001	001	77149444		839,35
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref.	0001	001	77149445	839,35	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.simples ref.	0001	001	77149445		839,35
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref.	0001	001	77149449	676,87	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref.	0001	001	77149449		676,87
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref.	0001	001	77149450	676,87	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.simples ref.	0001	001	77149450		676,87
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref.	0001	001	77149452	642,94	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref.	0001	001	77149452		642,94
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref.	0001	001	77149453	642,94	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.simples ref.	0001	001	77149453		642,94
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149454	2.159,16	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149454		2.159,16
					Totais do dia 30:	6.477,48	6.477,48
					Totais do mês de Setembro:	152.117,73	152.117,73
01/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149455	40,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149455		40,00
01/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149457	227,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149457		227,00
01/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149458	227,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149458		227,00
01/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149459	15,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149459		15,00
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149460	10.509,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149460		10.509,00
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149780	10.000,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149780		10.000,00
					Totais do dia 01:	21.018,00	21.018,00
02/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149462	100,00	
02/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149462		100,00
02/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149463	100,00	
02/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149463		100,00
					Totais do dia 02:	200,00	200,00
05/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149464	180,00	
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149464		180,00
05/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149465	141,00	
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149465		141,00
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149466	321,00	
05/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149466		321,00
					Totais do dia 05:	642,00	642,00
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149467	3.300,00	
06/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149467		3.300,00
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149469	3.000,00	
06/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149469		3.000,00
06/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149470	300,00	
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149470		300,00
06/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149471	550,00	
06/10/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149471		550,00
06/10/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149472	550,00	
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149472		550,00
06/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149473	70,00	
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...

80/157



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco , Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149473		70,00
06/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149474	5.380,00	
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149474		5.380,00
Totais do dia 06:						13.150,00	13.150,00
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149475	2.167,00	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149475		2.167,00
07/10/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149476	800,00	
07/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149476		800,00
07/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149478	800,00	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149478		800,00
07/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149479	1.367,00	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149479		1.367,00
Totais do dia 07:						5.134,00	5.134,00
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149480	520,00	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149480		520,00
08/10/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149481	753,87	
08/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149481		753,87
08/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149482	753,87	
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149482		753,87
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149483	233,87	
08/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149483		233,87
Totais do dia 08:						2.261,61	2.261,61
09/10/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000480532 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148309	853,00	
09/10/2021	2.01.01.01.01.0004 - M B Duarte Costa						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000480532 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148309		853,00
09/10/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF 001223180 - Comercial Rofe Ltda[M-MA]	0001	001	77148310	753,87	
09/10/2021	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes						

Continua...

84197



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco , Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148
 Bairro: São Francisco , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 001223180 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148310		753,87
09/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149484	12.500,00	
09/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149484		12.500,00
09/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149485	326,00	
09/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149485		326,00
09/10/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149486	853,00	
09/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149486		853,00
09/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149487	853,00	
09/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149487		853,00
09/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149488	11.321,00	
09/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149488		11.321,00
		Totais do dia 09:				27.459,87	27.459,87
13/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149490	315,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149490		315,00
13/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149491	45,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149491		45,00
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149492	34,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149492		34,00
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149697	326,00	
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149697		326,00
		Totais do dia 13:				720,00	720,00
14/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149493	200,00	
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149493		200,00
14/10/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr ref a Contabilidade	0001	001	77149494	700,00	
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr ref a Contabilidade	0001	001	77149494		700,00
14/10/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149495	2.000,00	
14/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

8

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref.	0001	001	77149495		2.000,00
14/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149496	2.000,00	
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149496		2.000,00
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149497	2.900,00	
14/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149497		2.900,00
					Totais do dia 14:	7.800,00	7.800,00
15/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149498	254,00	
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149498		254,00
15/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149499	22,50	
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149499		22,50
15/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149500	30,00	
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149500		30,00
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149501	306,50	
15/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149501		306,50
					Totais do dia 15:	613,00	613,00
16/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149502	43,00	
16/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149502		43,00
16/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149503	43,00	
16/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149503		43,00
					Totais do dia 16:	86,00	86,00
19/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149505	829,25	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149505		829,25
19/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149506	32,00	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149506		32,00
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149507	500,00	
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149507		500,00
19/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149510	334,04	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149510		334,04
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149511	5.246,29	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149511		5.246,29
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149781	2.551,00	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149781		2.551,00
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149782	2.000,00	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149782		2.000,00
		Totais do dia 19:				11.492,58	11.492,58
20/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149512	628,09	
20/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149512		628,09
20/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149513	628,09	
20/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149513		628,09
		Totais do dia 20:				1.256,18	1.256,18
21/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149514	106,00	
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149514		106,00
21/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149515	655,01	
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149515		655,01
21/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149516	230,84	
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149516		230,84
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149517	991,85	
21/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149517		991,85
		Totais do dia 21:				1.983,70	1.983,70
22/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149518	10.000,00	
22/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149518		10.000,00
22/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149519	10.000,00	
22/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149519		10.000,00
		Totais do dia 22:				20.000,00	20.000,00
23/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149520	150,00	
23/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149520		150,00
23/10/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149521	2,55	
23/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149521		2,55
23/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149522	152,55	
23/10/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149522		152,55
					Totais do dia 23:	305,10	305,10
26/10/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148311	8.827,1	
		000220204 - Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda F5					
26/10/2021	2.01.01.01.01.0006	- Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148311		8.827,19
		000220204 Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda F5					
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149523	200,00	
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149523		200,00
26/10/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149524	80,00	
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149524		80,00
26/10/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149525	1.000,00	
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149525		1.000,00
26/10/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149526	50,00	
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149526		50,00
26/10/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149528	800,00	
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149528		800,00
26/10/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149529	200,00	
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149529		200,00
26/10/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149530	2,55	
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149530		2,55
26/10/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149531	6,50	
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149531		6,50
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					

A
Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149533	4.939,05	
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149533		4.939,05
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149783	3.000,00	
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149783		3.000,00
Totais do dia 26:						19.105,29	19.105,29
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149534	400,00	
27/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149534		400,00
27/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149535	300,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149535		300,00
27/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149536	100,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149536		100,00
Totais do dia 27:						800,00	800,00
Totais do mês de Outubro:						134.027,33	134.027,33
03/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149537	50,00	
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149537		50,00
03/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149538	18,00	
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149538		18,00
03/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149539	15,00	
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149539		15,00
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149698	83,00	
03/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149698		83,00
Totais do dia 03:						166,00	166,00
04/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149541	300,00	
04/11/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149541		300,00
04/11/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149542	300,00	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149542		300,00
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149699	300,00	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149699		300,00
Totais do dia 04:						900,00	900,00
05/11/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149544	84,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149544		84,00
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149700	84,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149700		84,00
		Totais do dia 05:				168,00	168,00
06/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149546	300,00	
06/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149546		300,00
06/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149547	1.700,00	
06/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149547		1.700,00
06/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários 3	0001	001	77149548	1.700,00	
06/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários 3	0001	001	77149548		1.700,00
06/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149701	2.000,00	
06/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149701		2.000,00
		Totais do dia 06:				5.700,00	5.700,00
12/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149550	60,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149550		60,00
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149702	60,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149702		60,00
		Totais do dia 12:				120,00	120,00
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149552	30.000,00	
16/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149552		30.000,00
16/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149553	30.000,00	
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149553		30.000,00
		Totais do dia 16:				60.000,00	60.000,00
17/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149555	70,00	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149555		70,00
17/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149556	1.700,00	
17/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149556		1.700,00
17/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg salários	0001	001	77149557	1.700,00	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149557		1.700,00
17/11/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149558	30.000,00	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149558		30.000,00
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149703	31.770,00	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149703		31.770,00
		Totais do dia 17:				65.240,00	65.240,00
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149560	200,00	
18/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149560		200,00
18/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149704	200,00	
18/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149704		200,00
		Totais do dia 18:				400,00	400,00
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149562	3.450,00	
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149562		3.450,00
19/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149563	3.450,00	
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149563		3.450,00
		Totais do dia 19:				6.900,00	6.900,00
20/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149564	17.500,00	
20/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149564		17.500,00
20/11/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149565	328,07	
20/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149565		328,07
20/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	77149566	1.149,00	
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	77149566		1.149,00
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	77149567	1.149,00	
20/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.simples ref.	0001	001	77149567		1.149,00
20/11/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149568	1.111,19	
20/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149568		1.111,19
20/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco , Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149569	14.911,74	
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149569		14.911,74
					Totais do dia 20:	36.149,00	36.149,00
23/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149570	82,00	
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149570		82,00
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149705	82,00	
23/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149705		82,00
					Totais do dia 23:	164,00	164,00
24/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149572	2.300,00	
24/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149572		2.300,00
24/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149706	15.391,31	
24/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149706		15.391,31
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149792	17.691,31	
24/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149792		17.691,31
					Totais do dia 24:	35.382,62	35.382,62
25/11/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000222945 - Ferronorte com de Ferragens LtdaF5	0001	001	77148312	14.144,91	
25/11/2021	2.01.01.01.01.0006 Ferronorte com de Ferragens LtdaF5	Valor ref a compra mercadorias NF 000222945 Ferronorte com de Ferragens LtdaF5	0001	001	77148312		14.144,91
25/11/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001123498 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148313	17.691,31	
25/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF 001123498 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda..	0001	001	77148313		17.691,31
25/11/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149575	175,00	
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149575		175,00
25/11/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149577	6,50	
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149577		6,50
25/11/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149578	52,35	
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149578		52,35
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149707	233,85	
25/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149707		233,85
					Totais do dia 25:	32.303,92	32.303,92
26/11/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149580	265,00	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149580		265,00
26/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149581	45,00	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149581		45,00
26/11/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149582	370,00	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149582		370,00
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149708	680,00	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149708		680,00
					Totais do dia 26:	1.360,00	1.360,00
27/11/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149584	100,00	
27/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149584		100,00
27/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149709	100,00	
27/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149709		100,00
					Totais do dia 27:	200,00	200,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149586	215,76	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149586		215,76
30/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149587	1.000,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149587		1.000,00
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149588	1.000,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149588		1.000,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149589	256,65	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149589		256,65
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149710	1.472,41	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149710		1.472,41
					Totais do dia 30:	3.944,82	3.944,82
					Totais do mês de Novembro:	249.098,36	249.098,36
01/12/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148314	965,00	
		000007117 - MKS Distribuidora Eireli -EPP					
01/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148314		965,00
		000007117 MKS Distribuidora Eireli -EPP					
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149598	5.000,00	
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149598		5.000,00
01/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149599	500,00	
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149599		500,00
01/12/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149600	22,50	
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149600		22,50
01/12/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149601	4.477,50	
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149601		4.477,50
					Totais do dia 01:	10.965,00	10.965,00
03/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149602	150,00	
03/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149602		150,00
03/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149711	150,00	
03/12/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149711		150,00
					Totais do dia 03:	300,00	300,00
04/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149606	50,00	
04/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149606		50,00
04/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149608	300,00	
04/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149608		300,00
04/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149609	100,00	
04/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149609		100,00
04/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149610	100,00	
04/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149610		100,00
04/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149712	13.050,00	
04/12/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149712		13.050,00
04/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149727	60.000,00	
04/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149727		60.000,00
04/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.ref. Venda de automóvel	0001	001	77149748	127.000,00	
04/12/2021	3.01.03.01.01.0002 - Outras Receitas Não Operacionais	Rec.ref. Venda de automóvel	0001	001	77149748		127.000,00
04/12/2021	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	77149750	199.500,00	
04/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	77149750		199.500,00
04/12/2021	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais	Vr.baixa imobilizado nf	0001	001	77149753	127.000,00	
04/12/2021	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	Vr.baixa imobilizado nf	0001	001	77149753		127.000,00
Totais do dia 04:						527.100,00	527.100,00
07/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149612	34,00	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149612		34,00
07/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149613	300,00	
07/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149613		300,00
07/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149614	233,15	
07/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149614		233,15
07/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149615	661,57	
07/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149615		661,57
07/12/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149616	84,00	
07/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149616		84,00
07/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149713	1.244,72	
07/12/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149713		1.244,72
Totais do dia 07:						2.557,44	2.557,44
09/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149618	240,00	
09/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149618		240,00
09/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref.	0001	001	77149619	1.000,00	
09/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149619		1.000,00
09/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149620	1.000,00	
09/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149620		1.000,00
09/12/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149621	70,00	
09/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149621		70,00
09/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149714	830,00	
09/12/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149714		830,00
		Totais do dia 09:				3.140,00	3.140,00
11/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149623	250,00	
11/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149623		250,00
11/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149715	250,00	
11/12/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149715		250,00
		Totais do dia 11:				500,00	500,00
14/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149625	210,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149625		210,00
14/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149626	23,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149626		23,00
14/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149627	400,00	
14/12/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149627		400,00
14/12/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149628	400,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149628		400,00
14/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149629	50,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149629		50,00
14/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149630	200,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149630		200,00
14/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149631	50,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149631		50,00
14/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149632	203,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149632		203,00
14/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149633	200,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149633		200,00
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149716	1.336,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149716		1.336,00
			Totais do dia 14:			3.072,00	3.072,00
15/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149635	375,00	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149635		375,00
15/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149636	88,78	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149636		88,78
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149717	463,78	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149717		463,78
			Totais do dia 15:			927,56	927,56
16/12/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000004114 – Concreto eng. de Pre – Fabricados Ltda	0001	001	77148315	46.000,08	
16/12/2021	2.01.01.01.01.0009	- MKS Distribuidora Eireli					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000004114 Concreto eng. de Pre – Fabricados Ltda	0001	001	77148315		46.000,08
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149638	180,00	
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149638		180,00
16/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149639	210,00	
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149639		210,00
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149718	30,00	
16/12/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149718		30,00
			Totais do dia 16:			46.420,08	46.420,08
17/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149641	445,00	
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

94/199



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149641		445,00
17/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149642	176,14	
17/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149642		176,14
17/12/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149643	268,86	
17/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149643		268,86
		Totais do dia 17:				890,00	890,00
18/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149644	13.600,00	
18/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149644		13.600,00
18/12/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149645	13.600,00	
18/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149645		13.600,00
		Totais do dia 18:				27.200,00	27.200,00
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149646	1.500,00	
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149646		1.500,00
21/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149647	173,00	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149647		173,00
21/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149648	620,00	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149648		620,00
21/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149649	36,77	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149649		36,77
21/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149650	82,50	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149650		82,50
21/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149651	32,00	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149651		32,00
21/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149652	74,00	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149652		74,00
21/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149653	16,00	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149653		16,00
21/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco , Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148
 Bairro: São Francisco , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149654	110,00	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149654		110,00
21/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	77149655	1.215,60	
21/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	77149655		1.215,60
21/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	77149656	1.215,60	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.simples ref.	0001	001	77149656		1.215,60
21/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149657	334,10	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149657		334,10
21/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149658	1.986,02	
21/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149658		1.986,02
21/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149659	1.986,02	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149659		1.986,02
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149719	3.179,99	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149719		3.179,99
					Totais do dia 21:	12.561,60	12.561,60
22/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149661	85,00	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149661		85,00
22/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149662	219,00	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149662		219,00
22/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149663	198,00	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149663		198,00
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149664	100,00	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149664		100,00
22/12/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149665	2,55	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149665		2,55
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149720	604,55	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149720		604,55
					Totais do dia 22:	1.209,10	1.209,10
23/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149667	71,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149667		71,00
23/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149668	100,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149668		100,00
23/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149669	1.150,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149669		1.150,00
23/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149670	100,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149670		100,00
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149721	9.008,80	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149721		9.008,80
23/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149786	7.587,80	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149786		7.587,80
					Totais do dia 23:	18.017,60	18.017,60
24/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149673	16,00	
24/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149673		16,00
24/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149674	8,00	
24/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149674		8,00
24/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149722	24,00	
24/12/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149722		24,00
					Totais do dia 24:	48,00	48,00
28/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149676	297,00	
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149676		297,00
28/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149677	118,00	
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149677		118,00
28/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149678	21,00	
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149678		21,00
28/12/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149679	6,50	
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149679		6,50
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149723	442,50	
28/12/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149723		442,50
		Totais do dia 28:				885,00	885,00
29/12/2021	2.01.01.01.01.0009	- Concreto eng. de Pre Fabricados					
		Rec.devolução de compras nf	0001	001	77148316	46.000,08	
29/12/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Rec.devolução de compras nf	0001	001	77148316		46.000,08
29/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149681	250,00	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149681		250,00
29/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149682	88,78	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149682		88,78
29/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149683	88,78	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149683		88,78
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149724	427,56	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149724		427,56
		Totais do dia 29:				46.855,20	46.855,20
30/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77148170	5.000,00	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita ref.	0001	001	77148170		5.000,00
30/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149685	212,25	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149685		212,25
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149725	212,25	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149725		212,25
		Totais do dia 30:				5.424,50	5.424,50
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149687	1.380,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149687		1.380,00
31/12/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149688	1.380,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149688		1.380,00
31/12/2021	2.01.01.01.01.0002	– Rafaela de Castro Lopes					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149729	9.989,83	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149729		9.989,83
31/12/2021	2.01.01.01.01.0003	– Comercial Rofe Ltda					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149730	3.652,41	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149730		3.652,41
31/12/2021	2.01.01.01.01.0004	- M b Duarte Costa					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149731	2.963,32	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149731		2.963,32
31/12/2021	2.01.01.01.01.0005	- OK Energy, Importação e Exportação					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149732	298,12	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149732		298,12
31/12/2021	2.01.01.01.01.0006	– Ferronorte Com de Ferragens Ltda					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149733	29.535,82	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149733		29.535,82
31/12/2021	2.01.01.01.01.0007	- D m Diniz Eireli					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149734	7.200,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149734		7.200,00
31/12/2021	2.01.01.01.01.0008	- Aco Maranhao Ltda					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149735	368,95	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149735		368,95
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149793	198.585,05	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149793		198.585,05
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	255.260,74	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	172.459,26	
31/12/2021	3.01.03.01.01.0002	- Outras Receitas Não Operacionais					
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	127.000,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	249,99	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	373,73	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	700,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	2.150,13	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	4.126,27	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	5.662,51	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	11.890,31	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	17.320,47	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	28.325,37	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	75.834,08	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	127.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	281.087,14	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Lucro do exercício 2021	0001	001	77149794		281.087,14
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		5.662,51
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		28.325,37
31/12/2021	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		17.320,47
31/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		75.834,08
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		4.126,27
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		249,99
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		11.890,31
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		700,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		373,73
31/12/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		2.150,13
31/12/2021	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		127.000,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		127.000,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		172.459,26
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		255.260,74
Totais do dia 31:						1.364.793,50	1.364.793,50
Totais do mês de Dezembro:						2.072.866,58	2.072.866,58



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	11.890,31	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	17.320,47	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	28.325,37	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	75.834,08	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	127.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794	281.087,14	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Lucro do exercício 2021	0001	001	77149794		281.087,14
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		5.662,51
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		28.325,37
31/12/2021	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		17.320,47
31/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		75.834,08
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		4.126,27
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		249,99
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		11.890,31
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		700,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		373,73
31/12/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		2.150,13
31/12/2021	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		127.000,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		127.000,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		172.459,26
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2021	0001	001	77149794		255.260,74
Totais do dia 31:						1.364.793,50	1.364.793,50
Totais do mês de Dezembro:						2.072.866,58	2.072.866,58

**Balanco Patrimonial**

Licenciado: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com .C. Branco, Sala 211, Nº 148, Bairro: São Francisco,

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.076-090, Nire: 21200768180.

Fortes AC Contábil 6.147.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	R\$ 4.066.234,95 D
101	Ativo Circulante	R\$ 382.246,56 D
10101	Disponibilidades	R\$ 286.790,44 D
1010101	Numerários em Espécie	R\$ 98.452,45 D
101010101	Caixa Geral	R\$ 98.452,45 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$ 98.452,45 D
1010102	Bancos	R\$ 188.337,99 D
101010201	Contas Correntes	R\$ 82.478,64 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica	R\$ 82.478,64 D
101010202	Aplicação Financeira	R\$ 105.859,35 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	R\$ 105.859,35 D
10115	Estoques	R\$ 95.456,12 D
1011501	Estoque de Mercadorias	R\$ 95.456,12 D
101150101	Estoque de Mercadorias	R\$ 95.456,12 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	R\$ 95.456,12 D
107	Ativo não Circulante	R\$ 3.683.988,39 D
10704	Imobilizado	R\$ 3.683.988,39 D
1070401	Bens em Operação	R\$ 3.695.292,39 D
107040101	Bens Móveis e Instalações Comerciais	R\$ 3.695.292,39 D
1.07.04.01.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$ 978.521,85 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 2.105.985,54 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	R\$ 610.785,00 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 11.304,00 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 11.304,00 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$ 9.658,25 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. Acumulada Maquinas e Equipamento	R\$ 1.645,75 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.066.234,95 (Quatro Milhões e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.

FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.958.963-10

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC MA 012456/O-0



Fortes AC Contábil 6.147.0

Balanco Patrimonial

Licenciado: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com .C. Branco, Sala 211, Nº 148, Bairro: São Francisco,

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.076-090, Nire: 21200768180.

2	*** Passivo ***	R\$ 4.066.234,95 C
201	Passivo Circulante	R\$ 157.999,50 C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$ 157.999,50 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ 157.999,50 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 98.452,52 C
2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$ 98.452,52 C
201010302	Obrigações Fiscais	R\$ 59.546,98 C
2.01.01.03.02.0001	Simplex Nacional	R\$ 59.546,98 C
207	Patrimônio Líquido	R\$ 3.908.235,45 C
20701	Capital Realizado	R\$ 3.000.000,00 C
2070101	Capital Social	R\$ 3.000.000,00 C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 3.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$ 3.000.000,00 C
20707	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$ 908.235,45 C
2070701	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$ 908.235,45 C
207070101	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$ 908.235,45 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$ 908.235,45 C

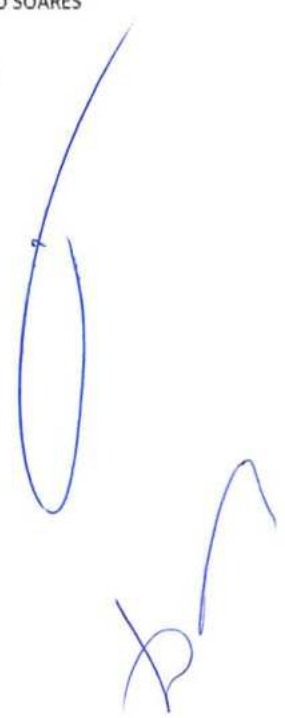
Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.066.234,95 (Quatro Milhões e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.

FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.958.963-10

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC MA 012456/O-0



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Endereço: Av Mal. Castelo Branco, Edf.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148, Bairro: São Francisco

Cidade: São Luís, Estado: MA, Cep: 65076-090, Nire: 21200768180.

		01/01/2021 a	
Conta		31/12/2021	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	R\$	1.915.319,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	1.915.319,92
010.01.02	Mercadorias	R\$	1.915.319,92
(=) 030	Receita Líquida	R\$	1.915.319,92
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	855.245,78
040.01	Custo de Serviços Prestados	R\$	855.245,78
(=) 060	Lucro Bruto	R\$	1.060.074,14
(-) 070	Despesas Operacionais	R\$	151.838,69
070.02	Despesas Administrativas	R\$	102.875,55
070.03	Despesas Financeiras	R\$	48.963,14
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib	R\$	908.235,45
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$	908.235,45
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	R\$	908.235,45

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021.

FERNANDO OLIVEIRA MENDES
Socio administrador
CPF: 021.958.963-10MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC: MA 012456/O-0



PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
AV. MAL CASTELO BRANCO , EDF .COM.C.BRANCO,
SALA 211 , Nº 148, SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS -MA, CEP:65076-090
CNPJ: 14.783.006/0001-97
NIRE: 21200768180

1.0- INDICES DE LIQUIDEZ

1.1- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Formula:

Ativo circulante + Realizável a longo prazo	R\$ 382.246,56	
-----	-----	2,4193
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 157.999,50	

1.2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Formula:

Ativo circulante	R\$ 382.246,56	
-----	-----	2,4193
Passivo circulante	R\$ 157.999,50	

1.3- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Formula:

Ativo total	R\$ 4.066.234,95	
-----	-----	25,736
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 157.999,50	

 fernando Oliveira Mendes
 Socio Administrador

 Marcus Vinícius de Castro Soares
 Contador



Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 14.783.006/0001-97

NIRE: 21200768180

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Edf.Com.C.Branco, Sala 211, Nº 148, São Francisco,
São Luís - MA, CEP:65.076-090.

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE
BALANÇO PATRIMONIAL**

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 286.790,44

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimos pelos movimentos no ano calendário R\$ 95.456,12

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimo pelos movimentos no ano calendário R\$ 3.683.988,39

4- Obrigações sociais e tributárias

Registrado pelo valor original, acréscimo pelos movimentos no ano calendário R\$ 157.999,50

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 3.908.235,45

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021

Fernando Oliveira Mendes
Sócio Administrador
CPF: 021.958.963-10

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador
CPF: 040.309.433-06
CRC MA 012456



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 70 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 70 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 02, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, estabelecida no (a) Avenida Castelo Branco, Edf.Com.C Branco, Sala 211, Nº 148, Bairro: São Francisco, CEP 65.076-090, Cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ 14.783.006/0001-97 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21200768180 por despacho de 19/12/2011.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2021.

Fernando Oliveira Mendes
Socio Administrador
CPF: 021.958.963-10

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador
CPF: 040.309.433-06
CRC MA 012456





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02195896310	FERNANDO OLIVEIRA MENDES
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 09:48 SOB Nº 20220622442.
PROTOCOLO: 220622442 DE 17/05/2022. NIRE: 21200768180.
PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206383564 em 19/05/2022, protocolo 220622442. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
Número de Registro:	21200768180
CNPJ:	14783006000197
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02195896310	FERNANDO OLIVEIRA MENDES	
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MA012456/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 09:49 SOB Nº 20220622442.
PROTOCOLO: 220622442 DE 17/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206383564. NIRE: 21200768180.
PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



32

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002729
Nome: MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES CPF: 040.309.433-06
CRC/UF n.º MA-012456/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/12/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: EDITAL DE LICITAÇÃO
Nº 2 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.309.433-06 Controle : 9888.1203.1203.1517



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES
REGISTRO.....	: MA-012456/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.309.433-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/09/2022 as 09:48:58.

Válido até: 15/12/2022.

Código de Controle: 971060.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 50232022
Código de validação: 49256A81BD

Número da guia: 22057301001346427.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e nove (29) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **14.783.006/0001-97**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/09/2022 15:40 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





117
199



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 50342022
Código de validação: 23FE8B7F5D

Número da guia: 22057301001346422.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e nove (29) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**¹ contra **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, nascido (a) em **12/11/1986**, filho (a) de **ADERLEI CARLOS MENDES** e **NILDETE GOMES OLIVEIRA MENDES**, inscrito (a) no **CPF nº 021.958.963-10** e no **RG nº. 203806920024 GEJUSPC MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTJUDONE-SJDFRSL - 50342022 / Código: 23FE8B7F5D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

114
199



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/09/2022 17:05 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 50342022 / Código: 23FE8B7F5D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21200768180					Situação ATIVA
CNPJ: 14.783.006/0001-97					Status
Arquivamentos Posteriores					
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	
DIÁRIO	20211465771	1	15	07/12/2021	
DIÁRIO	20220622442	2	35	19/05/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 11:39:57 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código QBEVQCUD.



MAC2202283545

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA		Protocolo: MAC2202283485			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200768180	CNPJ 14.783.006/0001-97	Data de Ato Constitutivo 19/12/2011	Início de Atividade 19/12/2011		
Endereço Completo Avenida MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, Nº 148, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-090					
Objeto Social 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO OLIVEIRA MENDES	CPF/CNPJ 021.958.963-10	Participação no capital R\$ 3.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO OLIVEIRA MENDES		CPF 021.958.963-10	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 28/10/2021	Número 20211278270	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 16:05:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THVVCPLU.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202283516	
NIRE 21200768180 CNPJ 14.783.006/0001-97		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, Nº 148, xxxxx, SAO FRANCISCO - São Luis/MA - CEP 65076-090			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211278270	28/10/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211063690	08/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20201014939	06/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200128973	05/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160500613	23/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151273766	14/09/2015	BALANCO
223	20140441069	14/07/2014	BALANCO
223	20130740250	05/11/2013	BALANCO
002	20122015061	27/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120257890	24/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120139421	05/03/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110809068	19/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200768180	19/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 16:07:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFE1NPDA.

MAC2202283516

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875563/2022

Emissão: 04/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: W23Za



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 14.783.006/0001-97

Registro: 0000011442

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 28/10/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS;RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS;USINAS DE COMPOSTAGEM;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE ARTES ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVICOS DE ENGENHARIA;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS;IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;ATIVIDADES PAISAGISTICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA CASTELO BRANCO, 148, edif. com. castelo brando - sala 211, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MA, 65076090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/10/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011442EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS FELIPE COSTA CUNHA

Registro: 1119784360

CPF: 054.***.***-05

Data Início: 22/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: AMANDA SOUZA FELIX

Registro: 1111708517

CPF: 045.***.***-06

Data Início: 22/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875563/2022

Emissão: 04/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: W23Za



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FERNANDO OLIVEIRA MENDES

CPF: 021.***.***-10

Função: EMPRESARIO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2664270/2021



Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	20/12/2021	DOCUMENTOS
ANEXO	21/12/2021	JPEG

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	20/12/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	20/12/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BLS - INSPETORIA DE BALSAS
3	rosivane carvalho de santana silva	21/12/2021 08:52:32	Recebimento	BLS - INSPETORIA DE BALSAS	BLS - INSPETORIA DE BALSAS
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	rosivane carvalho de santana silva		Data do Despacho
Descrição		PREZADO, POR FAVOR ANEXAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROFISSIONAL.			
Resposta		Data da Resposta	21/12/2021 10:06:43		
Descrição		SEGUE EM ANEXO, COMPROVANTE.			
4	rosivane carvalho de santana silva	22/12/2021 00:00:00	Recebimento	BLS - INSPETORIA DE BALSAS	BLS - INSPETORIA DE BALSAS
Descrição: PROTOCOLO DE INCLUSÃO CONCLUÍDO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 14.783.006/0001-97 com sede à AV MAL CASTELO BRANCO, EDF. COM. C. BRANCO SALA- 211, Bairro: SAO FRANCISCO em SAO LUIS - MA, representada por **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **Amanda Souza Felix**, Engenheira Ambiental, com Carteira Profissional nº 1111708517 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Ambiental, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Ambiental, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (eis mil e seiscentos reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
- 3- Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES.02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES.02195896310
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20263

FERNANDO OLIVEIRA MENDES
Represente Legal

São Luís – MA, 15 de Dezembro de 2021

AMANDA SOUZA FELIX
Engenheira Ambiental – CREA-MA: 1111708517

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2664270/2021, emitido em 20/12/2021. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 20/12/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210484168

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Folha 3/4



1. Responsável Técnico

AMANDA SOUZA FELIX

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

RNP: 1111708517

Registro: 1111708517MA

2. Contratante

Contratante: **PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

AVENIDA AV MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA211

Complemento:

Bairro: **SAO FRANCISCO**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 14.783.006/0001-97

Nº: 148

CEP: 65076090

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA AV MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA211

Nº: 148

Complemento:

Bairro: **SAO FRANCISCO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: 65076090

Data de Início: **15/12/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Amanda Souza Felix
AMANDA SOUZA FELIX - CPF: 045.586.433-06

Local

data

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **16/12/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303535443**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 36aw6
Impresso em: 16/12/2021 às 14:31:05 por: , Ip: 170.238.12.60

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2664270/2021, emitido em 20/12/2021. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 20/12/2021





Cadastro do Assinante

Telemóvel Vivo S.A.
R. Felipe de Melo, 1500
Faz. São José, 65073-119 - SÃO LUIS/MA

Nome: AMANDA SOUZA FELIX
Endereço: DORR ALTEOSA -R-CO-HO-CAMINO EQUATORIAL, TORRE 3 AB - 65073-119 - SÃO LUIS/MA
Número do Serviço: 9999 3150 2700 TV 2
Código do Estado: 8999 3150 2700-2
Código de Endereçamento Postal: 65073-119
Telefone de Contato: 091 242 021

15/12/2021
99,99

Descrição da sua fatura

Planos: Central evo / Serviço Fibra e Internet + Serviço Digital e Terceiros

VALOR (R\$)

Serviços 99,99
TOTAL GERAL A PAGAR 99,99

Histórico de consumo

Período do consumo 01/12/2021 - 15/12/2021

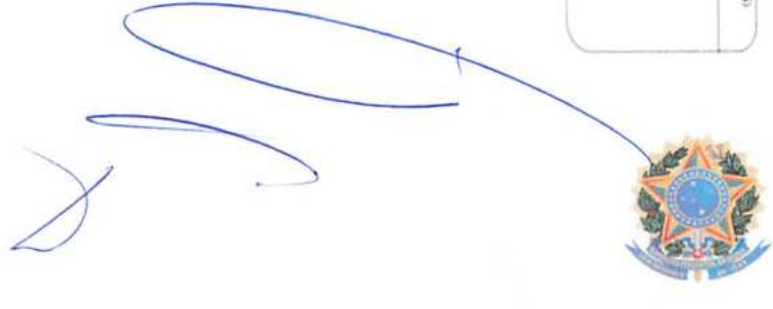
Para informações detalhadas da sua conta
accesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento
também está disponível em
www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado
impresso, de forma permanente ou não. Caso
ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de
Relacionamento no 103 16. Pessoas com
necessidades especiais de fala audição: 142.

Mensagem para você

Até quando o pagamento deveria ser o seu nome, endereço e
número do telefone aparecem no e-mail? Você também pode
consultar sua fatura no App do Vivo. O valor dos serviços Vivo
e sua taxa será atribuído à partir da sua próxima fatura. Fique
atento que eventuais erros como nome, endereço ou telefone o
afetam diretamente. Sempre que alterar sua fatura, atualize o
registro de seu endereço. Quando que saber se os dados
estão corretos, ligue para o 103 16, peça a confirmação do
registro de algum serviço que você contratou. A lista de
serviços de acordo com o endereço do seu cliente.
Para a emissão de serviços, basta fazer o login de
qualquer aparelho: 099, 069, 069, 3% CORPVS para
telecom e 2% SCS + 10% PVS e 10% CORPVS para VIVA e 17%
CMS para Comunicação.

Inquirição: consultar o pagamento em dia e evitar a suspensão para evitar a inclusão em nome próprio de pendências de pagamento. Para pagamento após o vencimento, consulte o plano de tarifas e regras de uso em www.vivo.com.br/planos. Para pagamento após o vencimento, consulte o plano de tarifas e regras de uso em www.vivo.com.br/planos. Para pagamento após o vencimento, consulte o plano de tarifas e regras de uso em www.vivo.com.br/planos.

Table with customer information: Nome do Cliente (AMANDA SOUZA FELIX), Código do cliente (8999 3150 2700), Código para Cadastro de Débito Automático (899931502700-2), Número da Fatura (1398511726-0), Data de Vencimento (15/12/2021), Valor a Pagar (R\$) (99,99). Includes QR code for payment.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2664270/2021, emitido em 20/12/2021. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 21/12/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

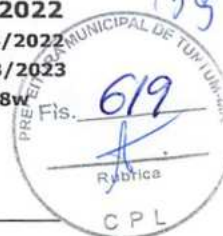
CREA-MA

Nº 864545/2022

Emissão: 13/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: D7W8w



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AMANDA SOUZA FELIX

Registro: 1111708517

CPF: 045.586.433-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 13/08/2012

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 14/01/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

Registro: 0000011442

CNPJ: 14.783.006/0001-97

Data Início: 22/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005427690

CNPJ: 22.348.823/0001-45

Data Início: 20/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Registro: 0005446325

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Data Início: 02/07/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 864545/2022
Emissão: 13/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: D7W8w



Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874664/2022

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AMANDA SOUZA FELIX** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AMANDA SOUZA FELIX**

Registro: **1111708517MA** RNP: **1111708517**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20220544694** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**
Endereço do contratante: **RUA Rua São Francisco** Nº: **116**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA FILOMENA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65785000**

Contrato: **01.27052022.0004/2022** Celebrado em: **27/05/2022**
Valor do contrato: **R\$ 990.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua São Francisco** Nº: **116**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA FILOMENA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65785000**

Coordenadas Geográficas: **03°39'53.94"S, 45°22'40.51"W**

Data de início: **30/06/2022** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10.00 hora por semana;**

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 874664/2022
03/11/2022, 16:43
BCBZa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **BCBZa**





125
199



CNPJ: 01.612.632/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL.

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA** CNPJ: 14.783.006/0001-97, sob responsabilidade dos Engenheiros: **AMANDA SOUZA FELIX** - Engenheira Ambiental CREA/MA nº 1111708517/MA executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA**, Rua São Francisco, 116 - Centro, Cep: 65.785 - 000, Santa Filomena do Maranhão - Ma, CNPJ: 01.612.632/0001-79, os serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL: 30/06/2022 até 30/06/2023
PERÍODO EXECUTADO PARCIAL: 30/06/2022 até 30/08/2022
ENDEREÇO: Zona Urbana, Centro, Santa Filomena do Maranhão

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA
CNPJ 01.612.632/0001-79
ENDEREÇO: Rua São Francisco, 116 - Centro
CEP: 65.785-000

EMPRESA CONTRATADA:
PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ 14.783.006/0001-97

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
AMANDA SOUZA FELIX
CREA/MA nº 1111708517/MA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DA CIDADE DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Celso

Joche

Rua São Francisco, 116 - Centro, Cep: 65.785 - 000, Santa Filomena do Maranhão - Ma

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874664/2022, em 03/11/2022 em



Certidão nº 874664/2022
04/11/2022, 09:21

Chave de Impressão: BCBZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]





126
159



CNPJ: 01.612.632/0001-79

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	QUANT.
1	COLETA REGULAR DE LIXO		MÊS	2
1.1	COLETA REGULAR DE LIXO	SINAPI	UND	352
	LINCARREGADO DE FRENTE	SINAPI	UND	1056
	AJUDANTE / COLETA DOMICILAR			
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS		MÊS	2
2.1	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS	SINAPI	UND	704
	AJUDANTE / CAPINA	SINAPI	UND	5280
	AJUDANTE / VARRIÇÃO DE RUAS			
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO			
3.1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO		MÊS	2
	MOTORISTA CAT. C/D	SINAPI	UND	264
	CAMINHÃO BASCULANTE	SINAPI	UND	264
	TRATOR DE PNEU	SINAPI	UND	88
	PÁ CARREGADEIRA	SINAPI	UND	88
	COMBUSTIVEL	SINAPI	UND	3300
4	FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAIS			
4.1	FERRAMENTAS		MÊS	2
	CARRO DE MÃO	SINAPI	UND	12
	PÁ COM CABO DE MADEIRA	SINAPI	UND	12
	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	SINAPI	UND	12
4.2	E.P.I		MÊS	2
	LUVA DE PROTEÇÃO	SINAPI	UND	42
	BOTA DE PROTEÇÃO	SINAPI	UND	42
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	SINAPI	UND	42

[Handwritten signature]

Rua São Francisco, 116 - Centro, Cep: 65.785 - 000, Santa Filomena do Maranhão - Ma

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874664/2022, em 03/11/2022 em



Certidão nº 874664/2022
04/11/2022, 09:21
Chave de Impressão: BCBZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas

[Large handwritten signature]





CNPJ: 01.612.632/0001-79

	ÓCULOS DE PROTEÇÃO		UND	42
4.3	MATERIAIS		MÊS	2
	SACO DE LIXO PLÁSTICO 100 KG	SINAPI	UND	600
	VASSOURAS / VASSOURÃO	SINAPI	UND	60
	ROÇADEIRA COSTAL	PRÓPRIO	UND	6395
5	CAIAÇÃO MEIO FIO			
5.1	CAIAÇÃO MEIO FIO		MÊS	2
	CAIAÇÃO MEIO FIO EM DUAS DEMÃOS	SINAPI	UND	10781

Amanda Souza Felix
 Amanda Souza Felix
 Eng. Ambiental
 CREA/MA nº 1111708517

Caique Costa Lima
 Caique Costa Lima
 Eng. Fiscal
 CREA/PI nº 37679

Santa Filomena do MA, 30 de agosto de 2022.

Francisco de Assis Sousa Ferreira
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Francisco de Assis Sousa Ferreira
 CPF: 601.917.563-42

Rua São Francisco, 116 - Centro, Cep: 65.785 - 000, Santa Filomena do Maranhão - Ma

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874664/2022, em 03/11/2022 em



Certidão nº 874664/2022
 04/11/2022, 09:21
 Chave de Impressão: BCBZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

862058/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AMANDA SOUZA FELIX** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AMANDA SOUZA FELIX**

Registro: **1111708517MA** RNP: **1111708517**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20220490006** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/01/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**
Endereço do contratante: **RUA Getúlio Vargas** Nº: **12**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR ARCHER** UF: **MA** CEP: **65770000**

Contrato: **002/2021** Celebrado em: **15/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.275.736,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA Getúlio Vargas** Nº: **12**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR ARCHER** UF: **MA** CEP: **65770000**

Coordenadas Geográficas: **-5.022878, -44.271982**
Data de início: **05/04/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10.00 hora por semana;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6 - PLANTIO DE GRAMA; 7 - PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL; 8 - PLANTIO DE ARBUSTOS; 9 - PODA E LIMPEZA DE ARBUSTOS; 10 PODA DE ÁRVORES, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **862058/2022**
11/04/2022, 11:27
B0CZ1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **B0CZ1**





CNPJ: 06.138.150/0001-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 22.348.823/0001-45, sob responsabilidade dos Engenheiros: **AMANDA SOUZA FELIX** – Engenheira Ambiental CREA/MA nº 1111708517MA e **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** – Engenheiro Civil, CREA/MA nº 1914309731 MA, executou para a Prefeitura Municipal de Governador Archer, com sede na Praça Getúlio Vargas, n 12, Centro, CPNJ: 06.138.150/0001-42, os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE GOVERNADOR ARCHER MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL: 05/04/2021 até 05/04/2022
 PERÍODO EXECUTADO PARCIAL: 05/04/2021 até 05/03/2022
 ENDEREÇO: Zona Urbana, Centro, Governador Archer-MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA
 CNPJ: 06.138.150/0001-42
 ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro
 CEP: 65.770-000

EMPRESA CONTRATADA:

NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.348.823/0001-45

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

AMANDA SOUZA FELIX
 CREA/MA nº 1111708517 MA
 ENGENHEIRA AMBIENTAL

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANDRESSON CARLOS JARDINS P SILVA
 CREA/MA nº 1914309731 MA
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE GOVERNADOR ARCHER MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro – Governador Archer – MA, CEP: 65.770-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862058/2022, em 11/04/2022 emitida em



Certidão nº 862058/2022

11/04/2022, 13:13

Chave de Impressão: BOCZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 4 folhas





130/
197

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE
GOVERNADOR ARCHER MARANHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	QUANT.
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
1.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		MÊS	11
	AJUDANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	165
	BOTA DE SEGURANÇA	MATERIAL	PAR	330
	LUVA	MATERIAL	PAR	495
	CAPA DE CHUVA	MATERIAL	UND	330
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	MATERIAL	UND	330
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	MATERIAL	UND	990
	VASSOURAS	MATERIAL	UND	82,5
	SACOS DE LIXO	MATERIAL	UND	8250
	PÁ	MATERIAL	UND	28,05
	CARRINHO DE MÃO	MATERIAL	UND	41,25
2	COLETA DE LIXO			
2.1	COLETA DE LIXO		MÊS	11
	MOTORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	22
	AJUDANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	66
	BOTA DE SEGURANÇA	MATERIAL	PAR	44
	LUVA	MATERIAL	PAR	66
	CAPA DE CHUVA	MATERIAL	UND	44
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	MATERIAL	UND	44
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	MATERIAL	UND	132
	CAMINHÃO	CHOR	UND	22
	PÁ	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	3,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862058/2022, em 11/04/2022



Certidão nº 862058/2022
11/04/2022, 13:13

Chave de Impressão: B0CZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 4 folhas

Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro – Governador Archer – MA, CEP: 65.770-000



3	CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE LINHA D'AGUA (SARJETA), PASSEIOS DE VIAS E JARDINAGEM			
3.1	CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE LINHA D'AGUA (SARJETA), PASSEIOS DE VIAS E JARDINAGEM		MÊS	11
	BOTA DE SEGURANÇA	MATERIAL	PAR	110
	LUVA	MATERIAL	PAR	165
	CAPA DE CHUVA	MATERIAL	UND	110
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	MATERIAL	UND	110
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	MATERIAL	UND	330
	AJUDANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	55
	ENXADA	MATERIAL	UND	9,35
	CARRINHO DE MÃO	MATERIAL	UND	13,75
	PÁ	MATERIAL	UND	9,35
4	PINTURA DE MEIO FIO			
4.1	PINTURA DE MEIO FIO		M ²	167756,4
	CAIAÇÃO EM MEIO -FIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	167756,4
5	IRRIGAÇÃO DE JARDINS COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA			
5.1	IRRIGAÇÃO DE JARDINS COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA		MÊS	11
	CAMINHÃO PIPA	CHOR	UND	11
6	PLANTIO DE GRAMA		M ²	5600,0
6.1	PLANTIO DE GRAMA	SINAPI - 3322 E 98504	M ²	5600,0
7	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL		M ²	560,0
7.1	PLANTIO DE ÁRVORE	SINAPI - 98511	M ²	560,0
8	PLANTIO DE ARBUSTOS		M ²	2450,00
8.1	PLANTIO DE ARBUSTOS	SINAPI - 98509	M ²	2450,00
9	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTOS		M ²	2450,00
9.1	PODA E LIMPEZA	SINAPI - 85185	M ²	2450,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862058/2022, em 11/04/2022 emitida



Certidão nº 862058/2022
11/04/2022, 13:13

Chave de Impressão: B0CZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 4 folhas

Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro – Governador Archer – MA, CEP: 65.770-000



PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**

Cidade de todos
CNPJ: 06.138.150/0001-42

10	PODA DE ÁRVORES COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADAS DE PARASITAS		M²	2450,00
10.1	PODA COM LIMPEZA E RETIRADAS	SINAPI - 98532	M²	2450,00

Amanda Souza Felix
Amanda Souza Felix
Eng. Ambiental
CREA/MA n° 1111708517

Sandra Suellen dos Santos Silva
Eng Civil Sandra Suellen dos Santos Silva
Fiscal da Prefeitura
CREA/MA 121704
CREA: 191985087-2

Jackson Valério de Sousa Oliveira
Jackson Valério de Sousa Oliveira
Secretário de Adm. Finanças e Planejamentos
CPF: 907.977.363-87

Governador Archer, 30 de março de 2022

Praça Getúlio Vargas, n° 12, Centro – Governador Archer – MA, CEP: 65.770-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 862058/2022, em 11/04/2022 emitida



Certidão n° 862058/2022
11/04/2022, 13:13
Chave de Impressão: B0CZ1
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 4 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1223076/2022

VALIDADE ATÉ

10/11/2024

PROCESSO SEMA Nº 22110020766/2022

E-PROCESSOS Nº 234093/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Planepe Servicos E Saneamento Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Coleta de resíduos não-perigosos

CPF OU CNPJ:

14.783.006/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.374574-8

ENDEREÇO:

Avenida Castelo Branco, 148, São Francisco

MUNICÍPIO:

São Luís - MA

CEP:

65076-090

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM TODO O ESTADO DO MARANHÃO (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): SEDE ADMINISTRATIVA: AV MAL CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211 Nº 148, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2°30'57.9"S 44°18'15.3"W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 22110020766/2022.

São Luis - MA 10/11/2022

Rafael Ferreira Maciel

Secretário

Matrícula: 875246-02



1223076/2022

OBS.:- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22110020766/2022

- 1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
 - I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
 - II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002).
 - III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
 - IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
 - V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
 - VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
 - VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
- 2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- 4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 25190167
Emitido em: 08/11/2022
Válida até: 08/12/2022

INTERESSADO: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 14.783.006/0001-97

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de r
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRENCIA Nº 008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE TUNTUM-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA**, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de TUNTUM /MA que impossibilite a participação no referido CONCORRENCIA Nº 008/2022

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
Dados: 2022.11.25 00:14:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA 25 de Novembro de 2022

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINSTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE TUNTUM-MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** ,cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

- SIM NAO

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA
MENDES.02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA
MENDES.02195896310
Dados: 2022.11.25 00:14:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA, 25 de Novembro de 2022

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINSTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



137/755

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE TUNTUM-MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, DECLARA, como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara

Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU

Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES.02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTII Multipla v5, ou=12109886000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA
MENDES.02195896310
Dados: 2022.11.25 00:14:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA 25 de Novembro de 2022

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINSTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 14.783.006/0001-97
Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco
São Luís/MA, CEP: 65076-090



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



739
955

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE TUNTUM-MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA**, Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

A EMPRESA DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís - MA 25 de Novembro de 2022

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA
MENDES:02195896310
Dados: 2022.11.25 00:14:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINSTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 14.783.006/0001-97
Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco
São Luís/MA, CEP: 65076-090



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, Declaramos que na nossa proposta estão inclusos todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer Natureza, resultante do fornecimento ou serviço.

São Luís - MA 25 de Novembro de 2022

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
Dados: 2022.11.25 00:14:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRENCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e concorda com os termos estabelecidos neste edital.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) **Quanto à elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRENCIA Nº 001/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 008/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de TUNTUM /MA antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUM Multipia v5, ou=12109886000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
Dados: 2022.11.25 00:14:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA 25 de Novembro de 2022

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 14.783.006/0001-97
Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco
São Luís/MA, CEP: 65076-090



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE TUNTUM-MA

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, indica que **AMANDA SOUSA FELIX - CREA: 111708517 (Eng. AMBIENTAL E SANITARISTA)**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto do **CONCORRENCIA Nº 008/2022**, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto deste edital e seus anexos, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **TUNTUM- MA**

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
Dados: 2022.11.25 00:14:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA 25 de Novembro de 2022

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINSTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



Presidente da Comissão Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO
DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE TUNTUM-MA

EQUIPE TÉCNICA E RELACAO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, DECLARA que alocação em tempo hábil, garantindo o cronograma de Serviço, as instalações estão em total conservação, aparelhamento e os profissionais listados abaixo, conforme necessidade da obra sem impacto ao cronograma da licitação.

EQUIPE TÉCNICA E CHAVE:

- MARCUS VINCIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CPF: 040.309.433-06
CRC/UF n.º 0124
- AMANDA SOUSA FELIX
ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA
REGISTRO: 11170851-7
045.586.433-0
- LUIS FELIPE COSTA CUNHA
REGISTRO: 1119784360
054.102.843-05
ENGENHEIRO CIVIL

CPF:

CPF:

Relação de Equipamentos;

- Pá Carregadeira Modelo W20 CASE
- Caminhão Pipa 1617 4x4 10000 Litros
- Caçamba Truck Mercedes 1620
- Caçamba Truck Mercedes 2627 Traçada



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



- Caminhão de Carroceria Ford F-12000
- Caçamba Volks 25-250 Truck
- Caminhão compactador de Lixo VW 24 .190
- Caminhão compactador de Lixo Truck VW 24 .280
- ONIBUS MB COMIL VERSALITE R
- FIAT STRADA
- FIAT DOBLO

FERRAMENTAS BASICAS

- Ferramenta de Corte
- Cavadeira
- Pá
- Roçadeira
- Protetor de pedras
- Carro de Mao
- Kit de EPIs
- Carrinho de Ferro com Rodas e Pneus
- Caçamba Estacionária
- Cone de Sinalização
- Garfo Ervateiro
- Matérias para Caição

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA
MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=12109886000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
Dados: 2022.11.25 00:15:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA 25 de Novembro de 2022

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

por intermédio de seu representante legal, o(a) **S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE A empresa **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, com endereço à **Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
Dados: 2022.11.25 00:15:09 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA 25 de Novembro de 2022

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 14.783.006/0001-97
Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco
São Luís/MA, CEP: 65076-090



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

ANEXO IV DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, INSCRITO NO CNPJ nº **14.783.006.0001-97**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **S.r. Fernando Oliveira Mendes**, CPF: **021.958.963-10** E RG: **203806920024**, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
Dados: 2022.11.25 00:15:17 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA 25 de Novembro de 2022

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 14.783.006/0001-97
Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco
São Luís/MA, CEP: 65076-090



PLANEPE
SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

por intermédio de seu representante legal, o(a) **S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE A empresa **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, com endereço à **Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO De **TUNTUM / MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luís - MA 25 de Novembro de 2022

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA
MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA
MENDES:02195896310
Dados: 2022.11.25 00:15:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINSTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97 DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/ Ma – CONCORRENCIA Nº 008/2022.

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
Dados: 2022.11.25 00:15:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA 25 de Novembro de 2022

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIO AMBIENTAL

por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE A empresa **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, DECLARA para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico 088/2022, DECLARA expressamente que:

- a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- b) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA
MENDES:02195896310
Dados: 2022.11.25 00:15:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA 25 de Novembro de 2022

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 14.783.006/0001-97
Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco
São Luís/MA, CEP: 65076-090



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 e RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRENCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e concorda com os termos estabelecidos neste edital.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) **Quanto à elaboração independente de proposta**:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRENCIA Nº 001/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 008/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de TUNTUM /MA antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOL UTI Multipla v5, ou=12109886000195,
ou=Presencial, ou=Certificado FF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA
MENDES:02195896310
Dados: 2022.11.25 00:15:50 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA 25 de Novembro de 2022

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 14.783.006/0001-97
Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco
São Luís/MA, CEP: 65076-090



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



**Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRENCIA Nº 008/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala N° 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 e RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto à inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRENCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e concorda com os termos estabelecidos neste edital.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) **Quanto à elaboração independente de proposta**:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRENCIA Nº 001/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 008/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de TUNTUM /MA antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para a participação de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
Dados: 2022.11.25 00:15:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA 06 de Novembro de 2022

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO OLIVEIRA MENDES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 021.958.963-10
RG: 203806920024

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 14.783.006/0001-97
Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco
São Luís/MA, CEP: 65076-090



**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.10
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : DECLARACOE TUNTUM CR 008 ASSINADAS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : aeeaa1c3b7510810ef907021e9aa3cda6a39399ff82d2260a86caa65dfc779b3
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 15
Data de verificação : 25/11/2022 00:16:55 BRT
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante

: CN=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:***958963**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura

: Destacada

Status da assinatura

:

Caminho de certificação

: Aprovado

Estrutura

: Não está de acordo ().

Cifra assimétrica

: Aprovada

Resumo criptográfico

: Correto

Informações do assinante

CPF

: ***.958.963-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:***958963**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 26/10/2022 11:03:00 BRT

Aprovado até

: 26/10/2023 11:03:00 BRT

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até

: 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR



Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-
Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 24/11/2022 21:05:14 BRT
Próxima atualização : 25/11/2022 03:05:14 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/11/2022 16:11:17 BRT
Próxima atualização : 19/12/2022 16:11:17 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Assinante

Assinante : CN=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:***958963**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura :

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : Não está de acordo ().

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Informações do assinante

CPF : ***.958.963-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:***958963**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 26/10/2022 11:03:00 BRT

Aprovado até : 26/10/2023 11:03:00 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR

CHECKLIST DE HABILITAÇÃO

DADOS DO CERTAME

Procedimento:	Data/Hora abertura:	Finalidade:	Regime de Execução:	Critério:
CP nº 008/2022	25/11/2022 às 15:00	Contratação de Serviços de Engenharia	Empreitada por Preço Global	Menor Preço.
Objeto:				
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Tuntum/MA.				

DADOS DA LICITANTE

Razão Social:	CNPJ:	MEI/ME/EPP?
PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	14.783.006/0001-97	ME

CHECKLIST

Item	Descrição	Observação	Situação
5.2.2	Consulta inidôneos TCU: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS	***	A
5.3.1	Declaração não possuir servidor de qualquer órgão vinculado a adm. municipal ou realizar consulta no RH	***	A
5.4	Verificar empresas distintas com único representante	***	A
6.1	Vínculo entre empresas participantes	***	A
10.3.3	Verificar se todos os documentos foram emitidos para a mesma unidade (matriz/filial)	***	A
11	Certificado de Registro Cadastral (CRC)	***	-
11.1	Documento de identificação do(s) sócio(s) ou representante(s) legal(ais)	***	A
11 (.2/.3)	Atos constitutivos (abertura e alterações ou última alteração consolidada)	***	A
12.1	Comprovante de inscrição no CNPJ	***	A
12.2	Prova de regularidade com o FGTS	***	A
12.3.1	CND conjunta da Receita Federal	***	A



12.3.2	CND e CNDA estadual	***	A
12.3.3	CND e CNDA municipal	***	A
12.4	CNDT	***	A
12.5	Termo de compromisso de atendimento às normas trabalhistas	***	A
12.6	Declaração de MEI, ME ou EPP	Ultrapassou os R\$ 380.000,00 de ME.	A
13.1	Certidão negativa de falência e concordada expedida pelo distribuidor da sede da empresa;	***	A
13.2	Verificar se o patrimônio líquido da empresa é igual ou superior a 10% do valor estimado para a licitação;	Possui valor acima dos 10 por cento, contudo ultrapassou os R\$ 380.000,00 de ME.	A
13.3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2021);	***	A
14.1	Inscrição e regularidade da empresa junto ao CREA;	***	A
14.2	Inscrição e regularidade do responsável técnico junto ao CREA;	***	A
14.3	Certidão de acervo técnico - CAT;	***	A
14.4	Atestado de capacidade técnica;	***	A
14.4 (b)	Indicação dos responsáveis técnicos que acompanharam os serviços;	***	A
14.5	Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa;	***	A
14.6	Relação de principais equipamentos, em modelo próprio, disponíveis para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da proponente de que os equipamentos se encontram em condições de produção;	***	A
15.1	Declaração do licitante que concorda com todos os termos e condições;	***	
15.2	Declaração de que não emprega menor;	***	



15.3	Declaração do licitante da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação;	***	A
15.5	Declaração de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;	***	A
15.7	Declaração de elaboração independente de proposta	***	A
Extra 1	Conferir se CNPJ, razão social, endereço, representantes legais e demais dados são de fato da empresa em análise.	***	A

*SITUAÇÃO: A = Atende; N = Não Atende; V = Verificar.

CONCLUSÃO: Deve-se analisar a questão da ultrapassagem do valor de R\$ 380.000,00 de ME.

Tuntum – MA, 22 de dezembro de 2022.

Responsável pela verificação: _____

Joabe de Oliveira Miranda
Membro substituto da CPL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 50232022
Código de validação: 49256A81BD

Número da guia: 22057301001346427.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e nove (29) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **14.783.006/0001-97**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/09/2022 15:40 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.783.006/0001-97
Certidão n°: 37982969/2022
Expedição: 04/11/2022, às 10:32:27
Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.783.006/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007311482022

Validade: 30/12/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 14.783.006/0001-97	Inscrição Municipal: 3682401971
Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
381140000 – COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211	
Número: 148	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de setembro de 2022 às 10:28**, sob o código de autenticidade nº **68F3C594BB01BA1600C7EF1FA83B84FC**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 081369/22
Data de Validade: 25/03/2023
Data de Emissão: 25/11/2022 08:19:29
Inscrição Estadual: 123745748
CPF/CNPJ: 14783006000197
Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 219409/22
Data de Validade: 25/03/2023
Data de Emissão: 25/11/2022 08:18:41
Inscrição Estadual: 123745748
CPF/CNPJ: 14783006000197
Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **14.783.006/0001-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:33:10 do dia 20/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: US0U201222113310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.783.006/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2011
NOME EMPRESARIAL PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211		NÚMERO 148	COMPLEMENTO *****
CEP 65.076-090	BARRIO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEPESANEAMENTO@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8205-7770	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2022 às 08:57:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**
CNPJ: **14.783.006/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:49 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

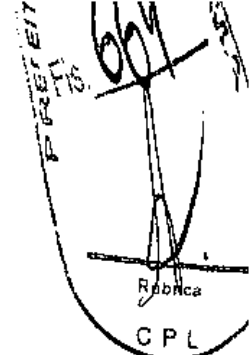
Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **0CCE.9320.81F2.735E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.783.006/0001-97
Razão
Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO ED COM C BRANCO 148 SALA 211 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

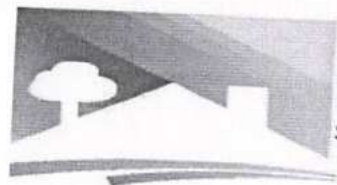
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122001521455205233

Informação obtida em 21/12/2022 09:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Solução

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.

CNPJ : 26.732.924/0001-76

ENVELOPE N° 01: DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – PI
LICITANTE: SOLUÇÃO SERVIÇO DE



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
CNPJ N° 26.732.924/0001-76

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line on the left and a cursive loop on the right.

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8° ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA - PI
CEP: 64.000-710**



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

C.R.C. nº
032/2022

CNPJ / CEI / CPF nº
26.732.924/0001-76

VALIDADE
17.05.2023

Razão Social:

SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Nome de Fantasia:

SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO

Endereço da Empresa:

RUA MATO GROSSO - Nº 720, CEP 64.000-710, PORENQUANTO –
TERESINA - PI

Nome do Representante Legal:


CARLOS DANIEL DA SILVA

Data de Expedição:

17/11/2022

Ramo de Atividade Principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.



MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR

Membro da CPL





SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular;

ITALO RAMON ALVES, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da RG nº. 3.041.338 SSP-PI, expedida em data de 08/06/2018, CPF nº 022.149.943-19, natural de Batalha/PI, nascido em data de 08/05/1989, residente e domiciliado na Rua Alcides Freitas nº. 1841, Bairro Matinha, Cep: 64003-150 na cidade de Teresina/Pí e **CARLOS DANIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº 2.303.509 SSP/PI, expedida em data de 25/01/2017, CPF nº 010.728.073-60, natural de Teresina/PI, nascido em data de 11/08/1985, residente e domiciliado na Quadra 28 (Residencial Portal da Alegria IV) Casa 09, Bairro Portal da Alegria, Cep: 64037-630 na cidade de Teresina/Pí., únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Teresina - Pí, na Rua Barroso nº. 758 sala 03, Bairro Centro, CEP: 64000-130, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200455123 com sessão de 19/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 26.732.924/0001-76, resolvem promover a alteração de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª Cláusula

A sociedade passa a ter sua sede e foro na Rua Mato Grosso nº 720, Salas 805 e 804, 8 Andar, Torre Empresarial 02, Shopping Rio Poty, Bairro Porenquanto na cidade de Teresina / Pí, CEP: 64007-710.

2ª Cláusula

O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente do país no ato de registro de 20/10/2017 sob nº 20170395731, fica totalmente integralizado R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passando a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato.

3ª Cláusula

O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país no ato de registro de 20/10/2017 sob nº 20170395731, a parti desta data passará a ser R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, sendo que o aumento é totalmente integralizado nesta ato em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando o capital social assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ITALO RAMON ALVES	750	50	750.000,00
CARLOS DANIEL DA SILVA	750	50	750.000,00
TOTAL EM R\$	1.500	100	1.500.000,00

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, e tem como nome de fantasia **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**.



II

A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Mato Grosso nº 720, Salas 805 e 804, 8 Andar, Torre Empresarial 02, Shopping Rio Poty, Bairro Porenquanto na cidade de Teresina / PI, CEP: 64007-710.

III

O objeto da sociedade constitui as seguintes atividades de COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS, PÚBLICOS E DOMICILIARES (3811-4/00), SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÉDIOS, VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS (4213-8/00), LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TAIS COMO AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E CAMINHONETES COM MOTORISTA (4923-0/02), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02), OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313-4/00), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01), LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS (8121-4/00), LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (7820-5/00), SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL (4330-4/04), ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E VARRIÇÃO) (8129-0/00), LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (REAPROFUNDAMENTO E MANUTENÇÃO) (4399-1/05), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00).

IV

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500 (Hum Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ITALO RAMON ALVES	750	50	750.000,00
CARLOS DANIEL DA SILVA	750	50	750.000,00
TOTAL EM R\$	1.500	100	1.500.000,00

V

A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/ 2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VIII

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá a princípio, desde que, um sócio juntamente com um representante dos herdeiros, legalmente habilitado, queiram com ela prosseguir, caso contrário a sociedade será dissolvida, devendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o falecimento, ser levantado um balanço patrimonial extraordinário mais o faturamento anual, e os haveres do falecido serão pagos aos herdeiros na formada lei em prazo nunca superior a 90 (noventa) dias, após a data do citado balanço

IX

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ITALO RAMON ALVES** e **CARLOS DANIEL DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar em conjunto ou isoladamente quaisquer documentos relativos à administração da sociedade tais como assinatura de cheques, ordens de pagamento, transferências de numerários, contratação e demissão de pessoal, contratação de empréstimos bancários, sendo que para venda de bens móveis e imóveis da sociedade deverão ter sempre a assinatura de todos os sócios, podendo no exercício da administração nomear procuradores para representá-lo, por período e poderes previamente determinado e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, todavia, sendo vedado ao sócio ou seus procuradores, sob qualquer pretexto ou modalidade, o uso da firma em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente em avais, endossos, fianças ou cauções a favor de terceiros.

X

Os administradores **ITALO RAMON ALVES** e **CARLOS DANIEL DA SILVA**, farão mensalmente uma retirada a título de pró labore a qual nunca poderá ser superior aos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda como despesa dedutível

XI

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

XII

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII

A sociedade tem como Foro a Comarca de **TERESINA - PI**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado; obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em **VIA ÚNICA**, destinada a arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI.

Teresina – Pi, 29 de Janeiro 2020.

ITALO RAMON ALVES
Sócio Administrador

CARLOS DANIEL DA SILVA
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01072807360	CARLOS DANIEL DA SILVA
02214994319	ITALO RAMON ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 10:05 SOB N° 20200037803.
PROTOCOLO: 200037803 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000422100. NIRE: 22200455123.
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 30/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade desse documento se restringe à impressão, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **NIDA JANNINE DE OLIVEIRA MOREIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Batalha - Pi, no dia 13/10/1982, RG nº. 1.777.281-SSP-Pi, CPF: 012.758.703-92, residente e domiciliado na Rua Alcides Freitas nº 1938, Bairro Matinha, Cep: 64.003-150 e **CARLA DENISE DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Teresina - Pi, no dia 18/03/1990, RG nº. 2.774.851, SSP-Pi, CPF: 042.832.353-77, residente e domiciliado na Quadra 28 (Res Portal da Alegria IV), S/N, Quadra 24 Casa 11, Bairro Portal da Alegria, Cep: 64.037-630, Teresina - Pi, têm entre si, juntos e contratados a Constituição de uma sociedade empresaria Ltda, que se regerá pelas cláusulas e Condições a seguinte, e nas omissões, pela Legislação específica que disciplina essa forma Societária.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob a denominação Social de **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com nome de fantasia, **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sede na cidade de Demerval Lobão - Pi, na Rua Santa Rita nº. 370, bairro Urbano, Cep: 64.390-000.

CLAUSULA TERCEIRA:

É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLAUSULA QUARTA:

O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de atividade, **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS, PÚBLICOS E DOMICILIARES (3811-4/00), SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÉDIOS, VIAS E PRAÇAS PUBLICAS (4213-8/00), LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TAIS COMO AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E CAMINHONETES COM MOTORISTA (4923-0/02), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO TRATORES, ESCAVADEIRAS E MOTO-NEVELADORAS SEM OPERADOR (7732-2/01), CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (4120-4/00), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02), OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313-4/00), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01), LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS (8121-4/00), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (7731-4/00), LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (7820-5/00), SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL (4330-4/04), ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E VARRIÇÃO) (8129-0/00), TRANSPORTE ESCOLAR (4924-8/00), LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00).**

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social será de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada, em moeda corrente do país, totalmente subscrito e integralizado neste ato e distribuído da seguinte forma conforme detalhamento abaixo.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
NIDA JANNINE DE OLIVEIRA MOREIRA	100.000	50	100.000,00
CARLA DENISE DA SILVA	100.000	50	100.000,00
TOTAL EM R\$	200.000	100	200.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 10:28 SOB Nº 22200455123.
PROTOCOLO: 160322847 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602931842. NIRE: 22200455123.
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade terá suas atividades iniciadas em 25/11/2016, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA:

A administração da sociedade caberá à sócia, NIDA JANNINE DE OLIVEIRA MOREIRA, com poderes e atribuição de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente quaisquer documentos relativos à administração da sociedade tais como: assinatura de cheques, ordens de pagamento, transferências de numerários, contratação e demissão de pessoal, contratação de empréstimos bancários, sendo que para a venda de bens móveis e imóveis da sociedade deverão ter sempre a assinatura de todos os sócios, podendo no exercício da administração, nomear procuradores para representá-lo, por período e poderes previamente determinado e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, todavia, sendo vedado ao sócio ou seus procuradores, sob qualquer pretexto ou modalidade, o uso da firma em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente em avais, endossos, fianças ou cauções a favor de terceiros.

CLAUSULA OITAVA:

As responsabilidades de cada sócio é restrito o valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA:

O uso da denominação social é vedado na prestação de avais, fianças e favores a terceiros ou em negócios alheios às atividades específicas da empresa.

CLAUSULA DECIMA:

Nas Atribuições do sócio administrador é autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, 1011, 1013.CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Os Sócios terão o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado em cada exercício e em comum acordo sendo, entretanto, observando para isto, as disponibilidades financeiras da sociedade e o regulamento do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo os lucros permanecer na própria sociedade como reserva.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

As omissões, contestações ou dúvidas que por ventura venham a surgir na sociedade, serão resolvidas com base no código civil Lei N- 10.406 de 10.01.2002, e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA:

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com o remanescente ou novos sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA:

Os bens e haveres do sócio falecido ou retirante serão apurados em Balanço Especial, e serão pagos a quem de direito, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção, vencendo-se a primeira das prestações, 30 (trinta) dias após a morte, a declaração de falência, incapacidade ou retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro sócio, por carta com aviso de recepção, com antecedência mínima de 90(noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Na hipótese de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os sócios elegerão de comum acordo, um liquidante, que poderá ou não ser um quotista, ditando-lhes a forma de liquidação. Se não houver acordo, a dissolução e liquidação da sociedade, processar-se-á, judicialmente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 10:28 SOB N° 22200455123.
PROTOCOLO: 160322847 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602931842. NIRE: 22200455123.
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

A Sócia administradora declara sob as penas da lei (Art. 1011, § 1º CC), que não estarão impedidos por lei especial, o condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitos ou suborno, concussão, peculato; ou conta a economia popular, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA VIGESIMA:

Fica eleito o foro desta Comarca de Teresina – Piauí, para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via única, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 25 de Novembro de 2016.

1º OFÍCIO

Nida Jannine de Oliveira Moreira
NIDA JANNINE DE OLIVEIRA MOREIRA

CPF: 012.758.703-92
Sócia Administradora

OFÍCIO
Cartório João Crisóstomo
Reg. de Imóveis
1º Of. de Novembro, C. de Lina
14/11/2016



Carla Denise da Silva
CARLA DENISE DA SILVA

CPF: 042.832.353-77
Sócia Quotista

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Beli Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabelião
Rua Lincoln Rodrigues, nº 1165, CEP: 64000-200
Fone: (09) 3021-2913 - Fax: (09) 3021-2024 - Teresina - Piauí. E-mail: tabelion@joao.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 06936
Série 187

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE NIDA JANNINE DE OLIVEIRA MOREIRA, DOU FE, EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 14/12/2016. Emol. 3,52 TJ: 0,35 Selo: 0,10 Total: 3,97
Selo: 107.69362 (FB30F207)

2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP: 64000-1011 Fone: 7801 3221/760 e-mail: cartorio@jucepi.com
Beli Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CARLA DENISE DA SILVA, DOU FE, EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA, 14/12/2016 10:51
Emol. 3,52 TJ: 0,35 Selo: 0,10 Total: 3,97

LYLLIA HIRTES DE SOUSA DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE



Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 048389
Série 104

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 10:28 SOB Nº 22200455123.
PROTOCOLO: 160322847 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602931842. NIRE: 22200455123.
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular;

NIDA JANNINE DE OLIVEIRA MOREIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Batalha - PI, no dia 13/10/1982, RG nº. 1.777.281-SSP-PI, CPF: 012.758.703-92, residente e domiciliado na Rua Alcides Freitas nº 1938, Bairro Matinha, Cep: 64.003-150 e **CARLA DENISE DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Teresina - PI, no dia 18/03/1990, RG nº. 2.774.851, SSP-PI, CPF: 042.832.353-77, residente e domiciliado na Quadra 28 (Res Portal da Alegria IV), S/N, Quadra 24 Casa 11, Bairro Portal da Alegria, Cep: 64.037-630, Teresina - PI, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Demerval Lobão - PI, na Rua Santa Rita nº. 370, Bairro Urbano, CEP: 64390-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200455123 com sessão de 19/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 26.732.924/0001-76, resolvem promover a alteração de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª
Os sócios **NIDA JANNINE DE OLIVEIRA MOREIRA** e **CARLA DENISE DA SILVA**, na condição de cedentes, retiram-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas do Capital Social aos novos sócios ora admitidos na sociedade: **ITALO RAMON ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº. 05485110162 DETRAN/PI, expedida em data de 05/10/2016, CPF nº 022.149.943-19, natural de Batalha/PI, nascido em data de 08/05/1989, residente e domiciliado na Rua Alcides Freitas nº. 1841, Bairro Matinha, Cep: 64003-150 na cidade de Teresina/PI e **CARLOS DANIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº 2.303.509 SSP/PI, expedida em data de 03/01/2014, CPF nº 010.728.073-60, natural de Teresina/PI, nascido em data de 11/08/1985, residente e domiciliado na Quadra 28 (Residencial Portal da Alegria IV) Casa 09, Bairro Portal da Alegria, Cep: 64037-630 na cidade de Teresina/PI.

2ª
O Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, a parti desta data passará a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, sendo que o aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando o capital social assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ITALO RAMON ALVES	250	50	250.000,00
CARLOS DANIEL DA SILVA	250	50	250.000,00
TOTAL EM R\$	500	100	500.000,00

3ª
Os sócios que ora se retiram da sociedade na condição de cedente, declaram haver recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres pelas quotas ora transferidas, não tendo nada mais a reclamar a partir desta data nem dos novos sócios e nem da sociedade.

4ª
Os sócios ora admitidos, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 10:11 SOB Nº 20170395731.
PROTOCOLO: 170395731 DE 02/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704083849. NIRE: 22200455123.
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



5ª

A sociedade passa a ter sua sede e foro na Rua Barroso nº 758 Sala 03, Bairro Centro na cidade de Teresina / PI, CEP: 64000-130.

6ª

O objeto da sociedade passa a ser Atividades de COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS, PÚBLICOS E DOMICILIARES (3811-4/00), SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÉDIOS, VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS (4213-8/00), LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TAIS COMO AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E CAMINHONETES COM MOTORISTA (4923-0/02), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02), OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313-4/00), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01), LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS (8121-4/00), LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (7820-5/00), SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL (4330-4/04), ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E VARRIÇÃO) (8129-0/00), LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (REAPROFUNDAMENTO E MANUTENÇÃO) (4399-1/05), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00).

7ª

A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **ITALO RAMON ALVES** e **CARLOS DANIEL DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar em conjunto ou isoladamente quaisquer documentos relativos à administração da sociedade tais como assinatura de cheques, ordens de pagamento, transferências de numerários, contratação e demissão de pessoal, contratação de empréstimos bancários, sendo que para venda de bens móveis e imóveis da sociedade deverão ter sempre a assinatura de todos os sócios, podendo no exercício da administração nomear procuradores para representá-lo, por período e poderes previamente determinado e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, todavia, sendo vedado ao sócio ou seus procuradores, sob qualquer pretexto ou modalidade, o uso da firma em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente em avais, endossos, fianças ou cauções a favor de terceiros.

8ª

Os administradores **ITALO RAMON ALVES** e **CARLOS DANIEL DA SILVA**, farão mensalmente uma retirada a título de pró labore a qual nunca poderá ser superior aos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda como despesa dedutível

9ª

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 10:11 SOB N° 20170395731.
PROTOCOLO: 170395731 DE 02/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704083849. NIRE: 22200455123.
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

I

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, e tem como nome de fantasia **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**.

II

A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Barroso nº 758 Sala 03, Bairro Centro na cidade de Teresina / PI, CEP: 64000-130.

III

O objeto da sociedade constitui as seguintes atividades de COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS, PÚBLICOS E DOMICILIARES (3811-4/00), SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÉDIOS, VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS (4213-8/00), LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TAIS COMO AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E CAMINHONETES COM MOTORISTA (4923-0/02), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02), OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313-4/00), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01), LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS (8121-4/00), LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (7820-5/00), SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL (4330-4/04), ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E VARRIÇÃO) (8129-0/00), LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (REAPROFUNDAMENTO E MANUTENÇÃO) (4399-1/05), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00).

IV

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 1000 (Mil) quotas de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ITALO RAMON ALVES	250	50	250.000,00
CARLOS DANIEL DA SILVA	250	50	250.000,00
TOTAL EM R\$	500	100	500.000,00

V

A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/ 2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 10:11 SOB Nº 20170395731.
PROTOCOLO: 170395731 DE 02/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704083849. NIRE: 22200455123.
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



VII

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VIII

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá a princípio, desde que, um sócio juntamente com um representante dos herdeiros, legalmente habilitado, queiram com ela prosseguir, caso contrário a sociedade será dissolvida, devendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o falecimento, ser levantado um balanço patrimonial extraordinário mais o faturamento anual, e os haveres do falecido serão pagos aos herdeiros na formada lei em prazo nunca superior a 90 (noventa) dias, após a data do citado balanço.

IX

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ITALO RAMON ALVES** e **CARLOS DANIEL DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar em conjunto ou isoladamente quaisquer documentos relativos à administração da sociedade tais como assinatura de cheques, ordens de pagamento, transferências de numerários, contratação e demissão de pessoal, contratação de empréstimos bancários, sendo que para venda de bens móveis e imóveis da sociedade deverão ter sempre a assinatura de todos os sócios, podendo no exercício da administração nomear procuradores para representá-lo, por período e poderes previamente determinado e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, todavia, sendo vedado ao sócio ou seus procuradores, sob qualquer pretexto ou modalidade, o uso da firma em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente em avais, endossos, fianças ou cauções a favor de terceiros.

X

Os administradores **ITALO RAMON ALVES** e **CARLOS DANIEL DA SILVA**, farão mensalmente uma retirada a título de pró labore a qual nunca poderá ser superior aos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda como despesa dedutível

XI

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

XII

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII

A sociedade tem como Foro a Comarca de **TERESINA - PI**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 10:11 SOB N° 20170395731. PROTOCOLO: 170395731 DE 02/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704083849. NIRE: 22200455123. SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR SECRETÁRIO-GERAL TERESINA, 20/10/2017 www.piauidigital.pi.gov.br



E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado; obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em VIA ÚNICA, destinada a arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI.

Teresina - Pi, 06 de Setembro 2017.

1º OFÍCIO

Italo Ramon Alves

ITALO RAMON ALVES
Sócio Administrador

1º OFÍCIO

Carlos Daniel da Silva

CARLOS DANIEL DA SILVA
Sócio Administrador

1º OFÍCIO

Nida Jannine de Oliveira Moreira

NIDA JANNINE DE OLIVEIRA MOREIRA
Sócia Retirante

2º OFÍCIO

Carla Denise da Silva

CARLA DENISE DA SILVA
Sócia Retirante

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 10:11 SOB N° 20170395731.
PROTOCOLO: 170395731 DE 02/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704083849. NIRE: 22200455123.
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
 CARLOS DANIEL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 2303509 SSP PI

CPF
 010.728.073-60

DATA NASCIMENTO
 11/08/1985

FILIAÇÃO
 ROSANGELA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO
 07064747234

VALIDADE
 27/12/2022

HABILITAÇÃO
 04/06/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
 05/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

21250155998
 PI320790531

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1835426378

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2307819068

ENG

2307819068

NOME: ITALO RAMON ALVES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3041338 SSP PI

CPF: 022.149.943-19 DATA NASCIMENTO: 08/05/1989

FILIAÇÃO: MARIA DA CONCEICAO ALVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05465110162 VALIDADE: 29/09/2031 1ª HABILITAÇÃO: 08/05/2012

OBSERVAÇÕES:

Italo Ramon Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 06/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 00318804348 PI321146948

PIAUI

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.041.338 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/18

NOME ÍTALO RAMON ALVES

FILIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES

NATURALIDADE BATALHA-PI DATA DE NASCIMENTO 08/05/1989

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 15381 L A41 F 247Y

EXP BATALHA-PI 14/07/89

CPF 022.149.943-19

1171268

ASSINTELEGRADO DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÍ

LEI Nº 7.116 DE 29/10/73 - DECRETO Nº 8.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR Ítalo Ramon Alves 1171268




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL







Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **022.149.943-19**

Nome: **ITALO RAMON ALVES**

Data de Nascimento: **08/05/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/08/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:40:27** do dia **22/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **30D7.0386.111E.2857**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

1189534

010 728 073-60

ASSINATURA DO DIRETOR

Finanças das Chagas Financ. Martins

EX P TERESINA-PI 19/02/88

CERT. NASC. 116648 L 150 P 435

DOC. ORIGEM

TERESINA-PI

NATURALIDADE

ROSEANGELA MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO

CARLOS DANIEL DA SILVA

NOME

REGISTRO GERAL 2.303.509

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

1189534

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

191191

681

PREFETURA MUNICIPAL DE TURMELAN

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **010.728.073-60**

Nome: **CARLOS DANIEL DA SILVA**

Data de Nascimento: **11/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/02/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:41:14** do dia **22/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **27DC.FC30.FF1C.0EC1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.732.924/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO SALA 805 E 804 ANDAR 8 ANEXO TORRE EMPRESARIAL 02ANEXO SHOPPING RIO POTY
------------------------------------	----------------------	--

CEP 64.000-710	BAIRRO/DISTRITO PORENQUANTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCAOCONSERVACAO@HOTMAI.COM	TELEFONE (86) 3122-5173/ (86) 9999-0601
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2022 às 14:00:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.732.924/0001-76
NOME EMPRESARIAL: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ITALO RAMON ALVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: CARLOS DANIEL DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/11/2022 às 14:00 (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.732.924/0001-76
Razão Social: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP
Endereço: R MATO GROSSO 720 SALA 805 E 804 / CABRAL / TERESINA / PI / 64000-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111903241297279350

Informação obtida em 22/11/2022 09:43:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ: 26.732.924/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:55 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **8C59.AAD3.ADD8.30BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221026732924000176

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.608.951-4
CNPJ/CPF
26.732.924/0001-76
NOME/RAZÃO SOCIAL
SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/10/2022, ÀS 11:11:24

VÁLIDA ATÉ 25/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7B67-8A9E-4EED-1EDB-9842-353E-9C91-B445



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2210112673292400017601

RAZÃO SOCIAL	
SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA MATO GROSSO 720 SL 805 E 804, SALA 805	SHOPPING RIO POTY TORRE 02
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64000710
PF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26.732.924/0001-76	19.608.951-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/10/2022, ÀS 10:50:25

VÁLIDA ATÉ 10/12/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: E3A8-443A-9EDD-E6B1-4EDE-99D8-8158-7579



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 301.091/22-08

CPF/CNPJ: 26.732.924/0001-76

Contribuinte: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:09:57 h, do dia 06/09/2022.

Validade: 05/12/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 8D237558F127A7C7
Nº Via: 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.732.924/0001-76

Certidão n°: 23929740/2022

Expedição: 28/07/2022, às 10:55:37

Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.732.924/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

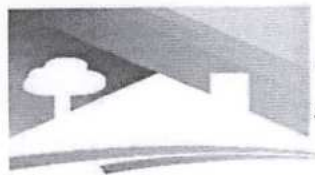
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SOLUÇÃO
Serviço de Limpeza e Conservação Ltda
CNPJ : 26.732.924/0001-76



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
TERMO DE COMPROMISSO COM AS NORMAS TRABALHISTAS

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

A empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, sediada a Rua mato grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto, Teresina – PI, através do seu representante legal o Sr. (a) Carlos Daniel da Silva, portador(a) do R.G. 2.303.509 SSP - PI e CPF nº 010.728.073-60, Declara que se compromete a seguir as normas trabalhistas, tais como formalização e registros contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos de artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS DANIEL DA SILVA
A qualificação desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

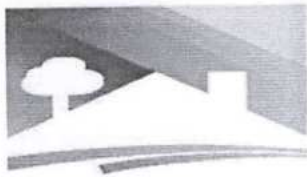


SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 26.732.924/0001-76

Carlos Daniel da Silva
R.G. 2.303.509 SSP - PI
CPF nº 010.728.073-60
Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA – PI
CEP: 64.000-710**



SOLUÇÃO

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)**

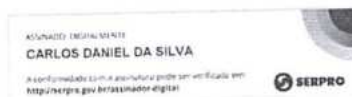
Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

A empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, sediada a Rua mato grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto, Teresina – PI, através do seu representante legal o Sr. (a) Carlos Daniel da Silva, portador(a) do R.G. 2.303.509 SSP - PI e CPF nº 010.728.073-60, declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 155/2016.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 26.732.924/0001-76

Carlos Daniel da Silva

R.G. 2.303.509 SSP - PI

CPF nº 010.728.073-60

Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA - PI
CEP: 64.000-710**



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6001971

CÓDIGO DE CONTROLE: 0324974/22-31

CPF/CNPJ

26.732.924/0001-76

NÚMERO DE REGISTRO

3249742231

DATA DE ABERTURA

19/12/2016

RAZÃO SOCIAL

SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E
CONSERVACAO LTDA - EPP

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA MATO GROSSO, 720 - SALA 805 e 804; ANDAR 8; ANEXO TORRE EMPRESARIAL 02; ANEXO SHOPPING RIO POTY;
BAIRRO PORENQUANTO
TERESINA/PI - CEP: 64000-710

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

Emitido em: 22/11/2022 10:37:35

Código autenticidade: 2891939BC788D5E3

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6001971

CÓDIGO DE CONTROLE: 0324974/22-31

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380003 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS

429950100 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

431180200 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432150002 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150003 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

432230102 - REPARAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

432230103 - MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

433040402 - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E REFORMA DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Emitido em: 22/11/2022 10:37:35

Código autenticidade: 2891939BC788D5E3

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6001971

CÓDIGO DE CONTROLE: 0324974/22-31

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

433040403 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO

439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

782050000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 22/11/2022 10:37:35

Código autenticidade: 2891939BC788D5E3

Nº Via: 1



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 03/11/2017
Hora: 14:36
Usuário: LIMPAZER
Página: 1



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.606.951-4 CNPJ: 26.732.924/0001-76 CPF Conjuge: -
GERAT: 3a GERAT TERESINA Tipo Pessoa: JURIDICA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA Situação Fiscal: REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO Data Baixa: - Última Atualização: 03/11/2017
Sit. SIPAF: - PF Optante NF: - Exportador: NAO Insc. Prazo Certo: NAO
DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP
Nome Fantasia: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço RUA BARROSO Número 758
Complemento: SALA 03 Referência:
Bairro CENTRO Município: TERESINA UF PI
Telefone: 86 32237850 Fax: CEP 64000130 C.Postal: CEP
Email - DIEF: Telefone DIEF:

ENDEREÇO FISCAL

Endereço RUA BARROSO Número 758
Complemento: SALA 03 Referência:
Bairro CENTRO Município: TERESINA UF PI
Telefone: 86 32237850 Fax: CEP 64000130 C.Postal: CEP
Email: solucaoconservacao@hotmail.com

DOMICILIO ELETRONICO DT-e Obrigado : SIM DT-e Credenciado : Nao

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP Regime Recolhimento: COBREPENTISTA Início Ativ.(SEFAZ): 03/11/2017
Junta Comercial: 22200455123 Data da Constituição: 19/12/2016 Tipo Utilização: ESCRITORIO
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 500.000,00 Área Utilizada(m2): 0 ST Venda Consumidor Final: NAO

Ativ. Principal(CNAE):

3911400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Ativ. Secundárias(CNAE):

7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7820500 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

DADOS DO CONTADOR

Nome: MARIA DO AMPARO F OLIVEIRA Tipo Pessoa : FISICA CNPJ/CPF: 28778096300 CRC : 0020750
9

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa :	CNPJ/CPF:	Cargo :	Perc.
SÓCIO	CARLOS DANIEL DA SILVA	FISICA	01072807360	SÓCIO ADMINISTRADOR	50%



Inscrição: 19.608.951-4 CNPJ: 26.732.924/0001-76
 GERAT: 3a GERAT TERESINA
 Agencia Regional: AGEAT TERESINA
 Situação Cadastral: ATIVO Data Baixa: -
 Sit. SIPAF: - PF Optante NF: - Exportador: NAO

CPF Conjuge:
 Tipo Pessoa: JURIDICA
 Situação Fiscal: REGULAR
 Última Atualização: 03/11/2017
 Insc. Prazo Certo: NAO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LIDA EPP
 Nome Fantasia: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA BARROSO
 Complemento: SALA 03 Referência:
 Bairro: CENTRO Município: TERESINA UF: PI
 Telefone: 86 32237650 Fax: CEP 64000130 C.Postal:
 Email - DIEF:

Número 758

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA BARROSO
 Complemento: SALA 03 Referência:
 Bairro: CENTRO Município: TERESINA UF: PI
 Telefone: 86 32237650 Fax: CEP 64000130 C.Postal:
 Email: solucaoconservacao@hotmail.com

Número 758

DOMICILIO ELETRONICO DT-e Obrigado: SIM DT-e Credenciado: NAO

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP Regime Recolhimento: CORRENTISTA Início Ativ.(SEFAZ): 03/11/2017
 Junta Comercial: 22200455123 Data da Constituição: 19/12/2016 Tipo Utilização: ESCRITORIO
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Cat. Estabelec.: MATRIZ CN UNICO
 Capital Social: 500.000,00 Área Utilizada(m2): 0 ST Venda Consumidor Final: NAO
 Ativ. Principal(CNAE):
 3611400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 SÓCIO ITALO RAMON ALVES FISICA 02214994319 SOCIO ADMINISTRADOR 501



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2693453

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SOLUÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 26732924000176, REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS DANIEL DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 758
BAIRRO: PORENQUANTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 22 de Novembro de 2022 às 09 h 48 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2693453. Código verificador: 33E93.CAD1C.4EF55.D617B



CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 2695463

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 23 de Novembro de 2022 às 14 h 25 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2695463. Código verificador: 314BF.17C48.31559.20F5A



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP			Protocolo: PIC2201709990		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200455123		CNPJ 26.732.924/0001-76		Data de Ato Constitutivo 19/12/2016	Início de Atividade 25/11/2016
Endereço Completo Rua MATO GROSSO, Nº 720, SALA 805 e 804; ANDAR 8; ANEXO TORRE EMPRESARIAL 02;, PORENQUANTO - Teresina/PI - CEP 64000-710					
Objeto Social COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS, PÚBLICOS E DOMICILIARES; SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÉDIOS, VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TAIS COMO AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E CAMINHONETES COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E VARRIÇÃO), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (REAPROFUNDAMENTO E MANUTENÇÃO), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 750.000,00	Sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS DANIEL DA SILVA	010.728.073-60	R\$ 750.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome		Participação no capital		Espécie de sócio	
ITALO RAMON ALVES	022.149.943-19	R\$ 750.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome	CPF	010.728.073-60	Indeterminado		
CARLOS DANIEL DA SILVA	022.149.943-19	022.149.943-19	Indeterminado		
ITALO RAMON ALVES					
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data	20220362564	223 / 223 - BALANCO			
02/06/2022					
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2022, às 16:09:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5SD5NSUR.



PIC2201709990

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201710020	
NIRE 22200455123 CNPJ 26.732.924/0001-76		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MATO GROSSO, Nº 720, SALA 805 e 804; ANDAR 8; ANEXO TORRE EMPRESARIAL 02; POREQUANTO - Teresina/PI - CEP 64000-710			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 310	20220362564 20210615206	02/06/2022 15/09/2021	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 223 002 002	20210309652 20210011289 20200037803 20200037803	06/05/2021 13/01/2021 30/01/2020 30/01/2020	BALANCO BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20190175400 20170395731 20170395731	09/05/2019 20/10/2017 20/10/2017	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310 316 090	337753 20160322839 22200455123	12/01/2017 19/12/2016 19/12/2016	BALANCO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2022, às 16:10:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GJMVXKXL.



PIC2201710020

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Balanco Patrimonial

Empresa: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP - CNPJ: 26.732.924/0001-76

Fortes Contábil 6.188,0

Endereço: Rua Mato Grosso, Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, Complemento: Sala 805 e 804, N.º: 720, Bairro: Porenquanto, Cidade: Teresina,

Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 30290767

NIRE: 22200455123 - Data: 19/12/2016

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativo ***	9.677.844,78	D
1.01	Ativo Circulante	9.542.844,78	D
1.01.01	Disponibilidades	9.528.672,74	D
1.01.01.02	Bancos	9.528.672,74	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9.528.672,74	D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	9.528.672,74	D
1.01.15	Estoques	14.172,04	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	14.172,04	D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	14.172,04	D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	14.172,04	D
1.07	Ativo não Circulante	135.000,00	D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	135.000,00	D
1.07.00.01	Clientes	135.000,00	D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais	135.000,00	D
1.07.00.01.01.0001	Clientes Diversos	135.000,00	D
2	*** Passivo ***	9.677.844,78	C
2.01	Passivo Circulante	6.888.044,78	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.888.044,78	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.888.044,78	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	719.374,28	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	39.530,02	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	65.254,91	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	614.589,35	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.168.670,50	C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	24.824,32	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	242.686,81	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	1.254.953,09	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	3.372.195,52	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	1.265.669,09	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	8.341,67	C
2.03	Passivo não Circulante	135.000,00	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	135.000,00	C
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes	135.000,00	C
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais	135.000,00	C
2.03.01.09.01.0001	Clientes Diversos	135.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	2.654.800,00	C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	1.154.800,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.677.844,78 (Nove Milhões Seiscentos e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas 83 e 84 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12206981801, em 01/06/2022.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

ITALO RAMON ALVES
Sócio Administrador
CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA
Contador
CPF: 421.030.293-72
CRC: 008253-O - PI

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP - CNPJ: 26.732.924/0001-76
 Endereço: Rua Mato Grosso , Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, Complemento: Sala 805 e 804, N.º: 720, Bairro: Porenquanto, Cidade: Teresina,
 Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 30290767
 NIRE: 22200455123 - Data: 19/12/2016



Conta	Descrição		
2.07.07.01	Outras Contas	1.154.800,00	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.154.800,00	C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Período	1.154.800,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.677.844,78 (Nove Milhões Seiscentos e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das páginas 83 e 84 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12206981801, em 01/06/2022.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

ITALO RAMON ALVES
 Sócio Administrador
 CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 421.030.293-72
 CRC: 008253-O - PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP - CNPJ: 26.732.924/0001-76

NIRE: 22200455123 - Data: 19/12/2016

Estabelecimentos: 0001 - SOLUÇÃO SERVIÇO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua Mato Grosso, Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, Complemento: Sala 805 e 804, N.º: 720, Bairro: Porenquanto, Cidade: Teresina,

Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 30290767

Fortes Contábil 6.188,0



Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	22.534.578,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	22.534.578,85
010.01.03	Vendas de Serviços	22.534.578,85
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	22.534.578,85
(-) 020	Deduções da Receita	1.800.721,83
020.01	Impostos Faturados	1.800.721,83
020.01.02	ISS	978.209,72
3.01.01.01.03.0005	ISS	978.209,72
020.01.03	COFINS	676.037,35
3.01.01.01.03.0003	COFINS	676.037,35
020.01.04	PIS	146.474,76
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	146.474,76
(=) 030	Receita Líquida	20.733.857,02
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.694.482,35
040.03	Custo dos Serviços Prestados	4.694.482,35
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	4.694.482,35
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	4.694.482,35
(=) 060	Lucro Bruto	16.039.374,67
(-) 070	Despesas Operacionais	12.456.812,48
070.01	Despesas Administrativas	12.397.147,90
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	12.397.147,90
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregatício	615.945,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	1.211.658,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	406.691,99
3.01.01.07.01.0018	Pesquisa de Campo	300.000,00
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	81.685,00
3.01.01.07.01.0023	Despesas Ferramentas	674.568,03
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	420.000,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	213.043,45
3.01.01.07.01.0027	Locação de Veículos	840.000,00
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	76.395,00
3.01.01.07.01.0029	Multas	84.515,00
3.01.01.07.01.0031	Despesa com informática	88.520,17
3.01.01.07.01.0034	Gratificações a Administradores	300.000,00
3.01.01.07.01.0035	PPRA / PCMSO / Outros	57.350,00
3.01.01.07.01.0036	Combustível	554.470,06
3.01.01.07.01.0037	Equipamentos EPI	354.130,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	171.315,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	1.346.915,52
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	348.000,83
3.01.01.07.01.0045	Multa Recisória	501.326,50
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	1.111.213,64
3.01.01.07.01.0047	Despachante	363.250,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	22.168,79

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas 83 e 84 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 1220698/801, em 01/06/2022.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

ITALO RAMON ALVES
Sócio Administrador
CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA
Contador
CPF: 421.030.293-72
CRC: 008253-O - PI

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP - CNPJ: 26.732.924/0001-76

NIRE: 22200455123 - Data: 19/12/2016

Estabelecimentos: 0001 - SOLUÇÃO SERVIÇO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua Mato Grosso, Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, Complemento: Sala 805 e 804, N.º: 720, Bairro: Porenquante, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 30290767

Página 4 de 6

Pag.: 4

Fortes Contábil 6.488,00

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
3.01.01.07.01.0049	Água	10.747,87
3.01.01.07.01.0050	Telefones	55.632,47
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	81.901,30
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	150.000,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	360.000,00
3.01.01.07.01.0056	Plano de Saúde	23.521,08
3.01.01.07.01.0058	Visita Técnica	360.000,00
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemorações	179.500,00
3.01.01.07.01.0060	Despesa com Materiais Plásticos.	199.410,57
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	240.000,00
3.01.01.07.01.0062	Material de Construção	391.280,29
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	49.508,32
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	28.353,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	66.000,00
3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Jornais e Revistas	13.200,00
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	16.731,02
3.01.01.07.01.0072	Internet	28.200,00
070.03	Despesas Tributárias	59.664,58
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	59.664,58
3.01.01.07.03.0008	IPTU	22.200,00
3.01.01.07.03.0009	IPVA	37.464,58
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.582.562,19
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.582.562,19
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	648.995,88
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	648.995,88
(-) 170	Imposto de Renda	1.778.766,31
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	1.778.766,31
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.154.800,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das páginas 83 e 84 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12206981801, em 01/06/2022.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

ITALO RAMON ALVES
Sócio Administrador
CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA
Contador
CPF: 421.030.293-72
CRC: 008253-O - PI

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP - CNPJ: 26.732.924/0001-76

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: Rua Mato Grosso , Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, Complemento: Sala 805 e 804, N.º: 720,

Bairro: Porenquanto , Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 30290767

NIRE: 22200455123 - Data: 19/12/2016

Pág.: 5

Fortes Contábil 6.193.0

Fis. 705

Resultado

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 20.733.857,02 / 9.677.844,78	d030/c1	2,14
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GEG	Grau de Endividamento Geral (6.888.044,78 + 135.000,00) / 9.677.844,78	(c201+c203)/c1	0,73
ISG	índice de solvencia geral 9.677.844,78 / (6.888.044,78 + 135.000,00)	c1/(c201+c20301)	1,38
LC	Liquidez Corrente 9.542.844,78 / 6.888.044,78	c101/c201	1,39
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	líquidez geral (9.542.844,78 + 135.000,00) / (6.888.044,78 + 135.000,00)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,38
LI	Liquidez Imediata 9.528.672,74 / 6.888.044,78	c10101/c201	1,38
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (1.154.800,00 / 20.733.857,02) * 100	(d200/d030)*100	5,57
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (1.154.800,00 / 9.677.844,78) * 100	(d200/c1)*100	11,93
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

ITALO RAMON ALVES
Sócio Administrador
CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA
Contador
CPF: 421.030.293-72
CRC: 008253-O - PI

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02214994319	ITALO RAMON ALVES
42103029372	ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 10:09 SOB Nº 20220362564.
PROTOCOLO: 220362564 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207036051. CNPJ DA SEDE: 26732924000176.
NIRE: 22200455123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12206981801 em 01/06/2022, protocolo 220358885. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP
Número de Registro:	22200455123
CNPJ:	26732924000176
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02214994319	ITALO RAMON ALVES	
42103029372	ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA	PI008253/0-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2022 12:12 SOB Nº 20220358885.
PROTOCOLO: 220358885 DE 31/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206981801. NIRE: 22200455123.
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 01/06/2022
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 97 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 97 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP, estabelecida no(a) Rua Mato Grosso , Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, nº 720, Sala 805 e 804, bairro Porenquanto , CEP 64000-710, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 26.732.924/0001-76 e registrada no(a) NIRE sob o nº 22200455123 por despacho de 19/12/2016.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

ITALO RAMON ALVES
Sócio Administrador
CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA
Contador
CPF: 421.030.293-72
CRC: 008253-O - PI


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 97 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 97 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP, estabelecida no(a) Rua Mato Grosso , Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, nº 720, Sala 805 e 804, bairro Porenquanto , CEP 64000-710, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 26.732.924/0001-76 e registrada no(a) NIRE sob o nº 22200455123 por despacho de 19/12/2016.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

ITALO RAMON ALVES
Sócio Administrador
CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA
Contador
CPF: 421.030.293-72
CRC: 008253-O - PI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02214994319	ITALO RAMON ALVES
42103029372	ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2022 12:12 SOB Nº 20220358885.
PROTOCOLO: 220358885 DE 31/05/2022. NIRE: 22200455123.
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 01/06/2022
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12206981801 em 01/06/2022, protocolo 220358885. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP
Número de Registro:	22200455123
CNPJ:	26732924000176
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02214994319	ITALO RAMON ALVES	
42103029372	ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA	PI008253/0-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2022 12:12 SOB Nº 20220358885.
PROTOCOLO: 220358885 DE 31/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206981801. NIRE: 22200455123.
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 01/06/2022
piauidigital.pi.gov.br

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ certifica que, **ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA**, registrado(a) sob o número **PI-008253/O**, encontra-se em situação financeira **REGULAR** e com o registro **ATIVO**, estando habilitado(a) para a finalidade especificada abaixo.

A presente declaração não quita, nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.

Finalidade: LICITAÇÃO.

Válida até: 04/12/2022.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2022.

**ADRIANA DE
ALMEIDA PAULA
DA GRACA:
70556547349**

Assinado digitalmente por ADRIANA DE ALMEIDA
PAULA DA GRACA:70556547349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=22949096000171, OU=presencial,
CN=ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRACA:
70556547349
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-11-04 14:47:50
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Contadora - Adriana de Almeida Paula da Graça
Presidente do CRC-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 242516 Validade: 09/01/2023



Registro: 0000030404EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 09/02/2017
Razão Social: SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP
Nome Fantasia: SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Última Anuidade Paga: 2022 (3/3)
CNPJ: 26732924000176
Capital Social R\$: 1.500.000,00 Data do Capital: 30/01/2020
Endereço: RUA MATO GROSSO 720 SALAS 805 E 804 8 ANDAR TORRE EMPRESARIAL -
PORENQUANTO TERESINA-PI 64007-710 (86) 32237850

OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS, PÚBLICOS E DOMICILIARES; SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÉDIOS, VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TAIS COMO AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E CAMINHONETES COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E VARRIÇÃO), LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA (REAPROFUNDAMENTO E MANUTENÇÃO), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.

OBS. 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DAS ENGENHARIAS CIVIL, PRODUÇÃO, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, E SEGURANÇA DO TRABALHO (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).

OBS. 2: O PROFISSIONAL RHEL ALVES DA SILVA, RNP 1915990971 XXXXX TAMBÉM RESPONDE TÉCNICAMENTE PELAS AS EMPRESAS: JAL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA 41.908752000132

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: RHEL ALVES DA SILVA
Carteira: 1915990971XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 09/02/2017
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: RENER ANTONIO MELO NASCIMENTO
Carteira: 1918116229XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 20/02/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Descrição: Engenheiro de Produção
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 1º COMBINADO COM ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 235, DE 9 DE OUTUBRO DE 1975, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Pós-Graduações:

Especialização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Art. 4º da Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991, do Confea.

Nome: WILSON DE SOUSA MENDES JUNIOR
Carteira: 0510535011XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 08/04/2022
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 11/10/2022 às 11:01 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YL8X5A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 242528 Validade: 09/01/2023



Nome: RAEL ALVES DA SILVA
Registro Nacional: 1915990971
CPF: 05503810317
Endereço: RUA ANTONIETA ARAÚJO 325 BLOCO A AP 002 - CANTO DA VÁRZEA PICOS-PI 64600-000 (86)
998259162
Ano Pago: 2022 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

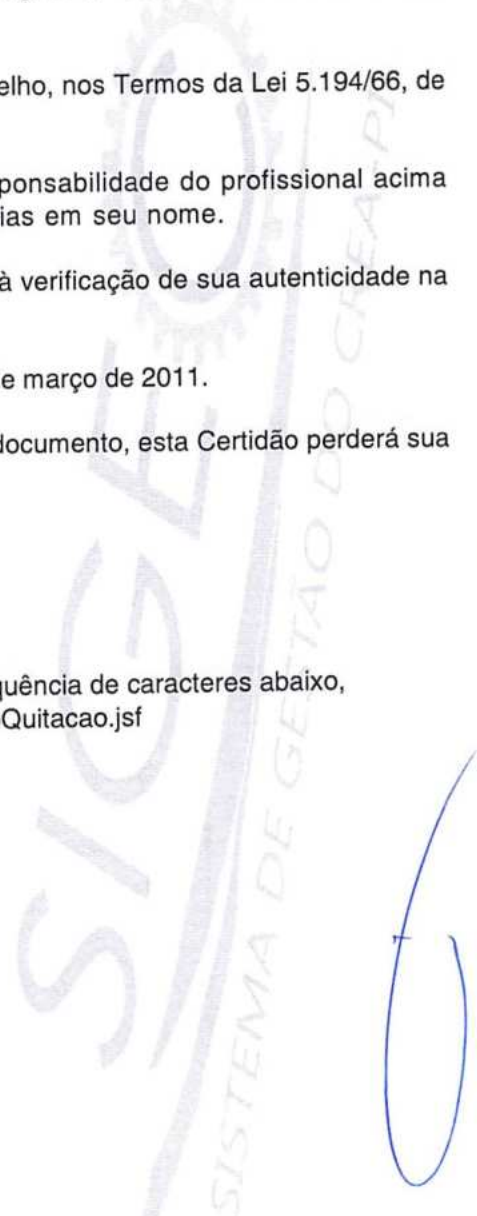
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 11/10/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YL8X0X





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 242517 Validade: 09/01/2023

Nome: RENER ANTONIO MELO NASCIMENTO
Registro Nacional: 1918116229
CPF: 05056537373
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 1254 NORTE - CENTRO TERESINA-PI 64000150 (86) 999876307
Ano Pago: 2022 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro de Produção
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 1º COMBINADO COM ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 235, DE 9 DE OUTUBRO DE 1975, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Pós-Graduações: Especialização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Art. 4º da Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991, do Confea.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

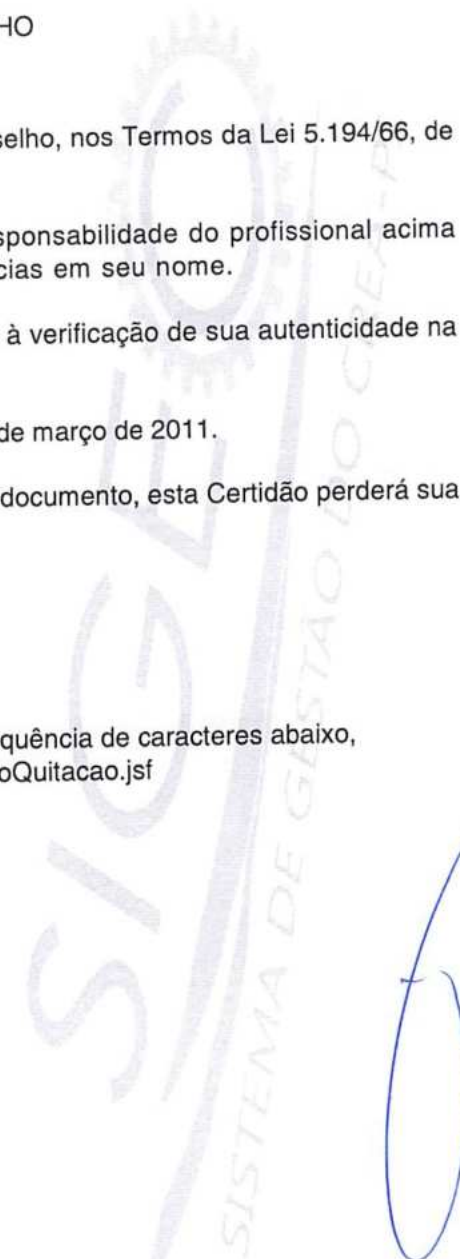
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 11/10/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YL8X5B





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 242532 Validade: 09/01/2023

Nome: WILSON DE SOUSA MENDES JUNIOR
Registro Nacional: 0510535011
Visto: 31589 Data do Visto: 15/08/2017
CPF: 01915434548
Endereço: RUA ALCIDES FREITAS 1841 - MATINHA TERESINA-PI 64003150 (71) 988607400
Ano Pago: 2022 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Instituição Universidade Federal da Bahia - UFBA
Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 11/10/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YL8XwU





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí



Página: 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional RUEL ALVES DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210004541	Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço	Registrada em:	Baixada em: 31/05/2022
Forma de Registro: Inicial		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP			
Contratante: MUNICIPIO DE LUIS CORREIA		CPF/CNPJ: 06554448000133	
Avenida Av. Senador Joaquim Pires		Número: 261	
Complemento:	Bairro: Centro	CEP: 64220-000	
Cidade: LUÍS CORREIA	UF: PI	Vinculado à ART:	
Contrato: 012201/2021	Celebrado em: 22/01/2021	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	
Valor do Contrato: R\$ 687.702,06		Número: 261	
Ação Institucional:	Bairro: Centro	CEP: 64220-000	
Endereço da obra/serviço: Avenida Av. Senador Joaquim Pires	UF: PI	Coordenadas Geográficas: -2.8963600; -41.659100	
Complemento:		Código:	
Cidade: LUÍS CORREIA		CPF/CNPJ: 06554448000133	
Data de Início: 22/01/2021	Previsão de Término: 22/04/2021		
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO			
Proprietário: MUNICIPIO DE LUIS CORREIA			
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA, 1.0000 CONTRATO			

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000312
07 de Junho de 2022, 09:06:50
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMRfeQ==

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES



DECRETO Nº 02/2021

Landri Sales-PI, 29 de janeiro de 2021

Dispõe acerca das medidas adotadas no âmbito do regime especial de prevenção à COVID-19 no município de Landri Sales.

O PREFEITO DE LANDRI SALES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a pandemia internacional da COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº 19.445, de 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do isolamento social e a responsabilidade civil e penal por qualquer descumprimento dos mesmos;

CONSIDERANDO o aumento do número de novos casos de COVID-19 no Município de Landri Sales;

CONSIDERANDO a necessidade do uso obrigatório de máscara de proteção facial;

CONSIDERANDO a proximidade do período carnavalesco bem como a impossibilidade, em razão da pandemia, da realização de eventos carnavalesco excepcionalmente neste ano de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de adoção de medidas que visem minimizar impactos causados pelo novo Coronavírus COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa, de acordo com a previsão contida no Art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 19.445, de 26 de janeiro de 2021, a realização de festas ou eventos comemorativos do carnaval, incluindo prévias carnavalescas e similares, bem como de qualquer natureza, sejam em ambientes abertos ou fechados, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada, com ou sem venda de ingresso, bem como a realização de eventos culturais, atividades desportivas e sociais, atividades de boates, clubes, casas de shows e de quaisquer outros estabelecimentos que promovam atividades festivas.

- I. Bares e restaurantes só poderão funcionar até às 23h, vedada a utilização de som ambiente, seja através de música ao vivo, som mecânico ou instrumental e similares afins;
- II. O horário de funcionamento do comércio local do Município de Landri Sales só poderá funcionar até as 20h, de segunda a sábado, sendo vedado o funcionamento nos domingos, salvo serviços de vigilância, serviços hospitalares, farmácias ou drogarias, borracharias, postos de combustíveis e delivery, exclusivo para alimentação.

III. Fica vedada a concessão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O uso obrigatório de máscaras nos deslocamentos em vias públicas ou permanência em locais onde circulem outras pessoas, bem como em todo, e qualquer estabelecimento. O não cumprimento desta medida acarretará em punições tanto para o proprietário do estabelecimento quanto ao cliente.

Art. 3º - As medidas neste Decreto vigorarão até o dia 21 de fevereiro de 2021, podendo ser revisto a qualquer momento, a depender da situação epidemiológica do Município de Landri Sales.

Art. 4º - A quarentena para as pessoas que testaram positivo para a COVID-19 seguirá o protocolo vigente do Município, Secretaria Municipal de Saúde, e estas pessoas deverão ser acompanhadas pela equipe do Centro de Enfrentamento da COVID-19. Em caso de agravamento dos sintomas, será obrigatória a procura por atendimento médico hospitalar.

Art. 5º - Em caso de descumprimento das disposições previsto neste Decreto, bem como nos decretos anteriores relacionados ao combate e enfrentamento à COVID-19, os infratores poderão sofrer:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Havendo reincidência, além da multa, o infrator poderá ter a decretação da interdição total do estabelecimento, bem como a cassação do alvará de funcionamento.

Parágrafo único. A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela Vigilância Sanitária e/ou Polícia Militar.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Landri Sales-PI, 29 de janeiro de 2021.

Deliamon Soares Pereira
Deliamon Soares Pereira
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 19/2021.
PROCESSO: CARTA CONVITE Nº 01/2021.
DATA DE ABERTURA: 09/02/2021. HORARIO: às 09:00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Landri Sales - PI.
OBJETO: Construção de Unidade de Multieventos na sede do município de Landri Sales, conforme projeto nos autos.
REGIME: Menor preço. EMPREITADA: Global.
VALOR ESTIMADO: 248.234,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, DIVERSOS, IPVA, CODEVASF/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
CÓPIA DO EDITAL: www.tce.pi.gov.br, www.transparencia.landrisales.pi.gov.br, e maiores informações na Prefeitura Municipal de Landri Sales, situada na Av. Senador Dirceu Arcoverde, nº 235, Centro da cidade, das 08:00 às 13:00 horas ou Contato: 0**899 - 9437 7195, ou E-mail: cpl.landrisales@hotmail.com.

Landri Sales (PI), 29 de Janeiro de 2021.

Gideone da Fonseca Silva Benvindo
Gideone da Fonseca Silva Benvindo
Presidente da CPL



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MEDIANÇA É A GENTE QUE FAZ

SEAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01 2001/2021.
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2021
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE LUÍS CORREIA - PI.
CONTRATADO: SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
VALOR: R\$ 229.234,02 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos).
ASSINATURA DO CONTRATO: 21/01/2021.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 90 (noventa) DIAS.



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MEDIANÇA É A GENTE QUE FAZ

SEAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.2501 /2021.
DISPENSA Nº 011/2021
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, II DA LEI Nº 8.666 DE 1993
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE LUÍS CORREIA - PI.
CONTRATADO: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO (GRÁFICA RÁPIDA - ME)
VALOR: R\$ 17.413,00 (dezesete mil, quatrocentos e treze reais)
ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2021.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 90 (noventa) DIAS OU ATÉ QUE O QUANTITATIVO SEJA EXAURIDO.



DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2021
CONTRATO Nº 01.2201/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LUÍS CORREIA- PI, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Senador Joaquim Pires, 261, Centro, Luís Correia-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.554.448/0001-33, neste ato representado por seu Secretário de Administração o Sr. Carlos José Rodrigues Machado doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE, e a empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 270, sala 804,805, 8º andar, Torre 02, Shopping Rio Poty, Bairro Porenquanto, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob nº 26.732.924/0001-76, representada neste ato pelo Sr. Italo Ramon Alves, CPF Nº 022.149.943-19, doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si a Prestação de Serviços em caráter emergencial de serviços de limpeza pública no Município de Luís Correia – PI e, conforme descrito na Cláusula Segunda do Objeto e demais cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente contrato vincula-se à de Dispensa de Licitação, regendo-se pela Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em especial seu artigo 24, IV, pela legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras das obrigações, responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA, à CONTRATANTE, dos serviços em caráter emergencial dos serviços de limpeza pública no Município de Luís Correia – PI.

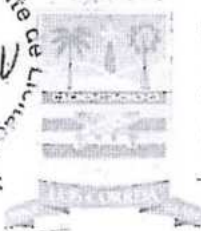
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos na Cláusula Segunda deverão ser executados conforme previsto no projeto básico e proposta de preços, partes integrantes deste contrato e conforme a necessidade, mediante solicitação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

I - Para a execução dos serviços constantes na cláusula segunda do presente contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 229.234,02 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos) conforme proposta.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
188 V
Rubrica:



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

SEAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



II - Fica expressamente estabelecido que o preço constante na proposta da CONTRATADA inclui todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o cumprimento do objeto do presente contrato correrão da Fonte de Recurso:

Fonte dos Recursos/ Descrição	Programa de Trabalho/ Descrição	Elemento de Despesa/ Descrição
TESOURO – 001	15.452.0002.2023.0000 / MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA	3.3.90.39.00/LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

CLAUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

I - Os serviços prestados objeto deste CONTRATO, terá como base de periodicidade para efeito de faturamento sempre no final de cada mês, e o correspondente pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês imediatamente subsequente.

II - O pagamento a CONTRATADA ficará condicionado a comprovação dos serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente liquidada pelo responsável pela Secretaria Municipal que acompanhar os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O preço contratado, constante na cláusula quarta, poderá ser reajustado na periodicidade de 12 (doze) meses pela variação do índice IGP-M, ou outro Índice Oficial que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

O presente contrato terá vigência de até 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período com fulcro no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante formalização de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

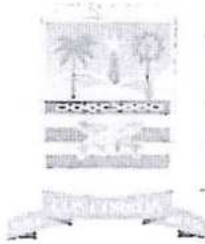
Parágrafo primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo contratados.

Parágrafo segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento de sua responsabilidade;
- acompanhar a execução dos serviços;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar os serviços na forma ajustada e contratada por este termo;



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A AMIZANÇA É A GENTE QUE FAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEAD



- b) pelas despesas com alimentação e deslocamento;
- c) pelas despesas com materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços;
- d) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente contrato pode ser rescindido:

- a) caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
- b) em comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA.
- d) mediante interesse da municipalidade, sem obrigação de indenizar.

Parágrafo único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 consolidada, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre CONTRATANTE e CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada e dos princípios gerais de direito.

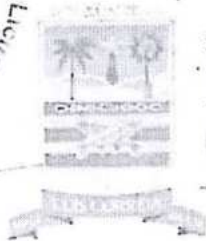
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro: Será de responsabilidade da contratada todos os custos inerentes a execução dos serviços nos termos deste contrato, bem como os encargos trabalhistas, fiscais, tributários, para fiscais, administrativos e funcionais.

Parágrafo Segundo: Será de responsabilidade da contratada qualquer dano causado a terceiros por sua culpa ou dolo, cabendo a esta a responsabilidade civil e criminal.

Parágrafo Terceiro: Para os casos omissos ou não previstos neste contrato, aplicar-se-á as disposições legais cabíveis previstas em Lei.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
187V
Rubrica:



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MODERNA A GENTE QUE FAZ

SEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de LUIS CORREIA - PI, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

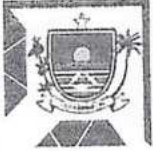
Luis Correia - PI, 22 de janeiro de 2021.

Carlos José Rodrigues Machado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE LUIS CORREIA -
PI
CONTRATANTE

Italo Ramon Alves
CPF Nº 022.149.943-19
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA EPP
CONTRATADA



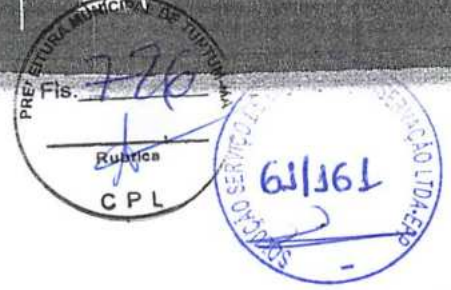
<p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00001370																		
	Data e Hora de Emissão 04/11/2022 12:05:44																		
	Código de Verificação d98e559b																		
PRESTADOR DE SERVIÇOS																			
<p>Nome/Razão Social: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 26.732.924/0001-76 Inscrição Municipal : 600197-1 Endereço: RUA MATO GROSSO, Nº720 - SALA 805 E 804;ANDAR 8;ANEXO T - BAIRRO PORENQUANTO - CEP:64000-710 Município: TERESINA UF: PI</p>																			
TOMADOR DE SERVIÇOS																			
<p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA CPF/CNPJ: 06.554.448/0001-33 Endereço: AVENIDA SENADOR JOAQUIM PIRES, Nº261 - BAIRRO CENTRO - CEP:64220-000 Município: LUIS CORREIA UF: PI E-mail: financa.org@gmail.com</p>																			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																			
Descrição:																			
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA - PI. REFERENTE: MES DE OUTUBRO DE 2022. CONTRATO Nº 01.2207/2021 REF. CONCORRENCIA Nº 001/2021. DADOS BANCARIO: AGENCIA: 8267-8 CONTA: 1426-5 BANCO DO BRASIL																			
Tributável SIM	Item SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	Qtde 1	Unitário R\$ 297196,38	Total R\$ 297.196,38															
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 297.196,38</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 297.196,38</td> <td>Alíquota: 5,00%</td> <td colspan="2">Valor do ISS: R\$ 14859,81</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 297.196,38					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 297.196,38	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 14859,81	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 297.196,38																			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 297.196,38	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 14859,81																
OUTRAS INFORMAÇÕES																			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2022		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA																	
Local da Prestação do Serviço: LUIS CORREIA/PI		Incidência: LUIS CORREIA/PI																	
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO																			
CNAE: 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS																			
Serviço: 0709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.																			
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA																			



COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
Construir e Servir



GOVERNO MUNICIPAL
LUZILÂNDIA
Construir e Servir



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ nº 06.554.190/0001-75, sediada na Praça João José Filho, 330, no centro da cidade de Luzilândia no estado do Piauí, CEP: 64.160-000, por intermédio do Prefeito Municipal o senhor **RONALDO DE SOUSA AZEVEDO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Luzilândia - PI, Atesta para os devidos fins de direito que a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ Nº 26.732.924/0001-76, sediada a rua Barroso nº 758, sala 03, Centro, Teresina - PI, realizou os serviços de Limpeza Pública Roço Urbano no município de Luzilândia - PI.

SENDO ELES OS SERVIÇOS:

1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	663,6
2	CAPINAÇÃO MANUAL, RASPAGEM DE LINHA D' AGUA	KM	35,2
3	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	KM	46,93
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO DE ENTULHOS	Ton	48,81
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	Ton	390

NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- . Fiscal de Turma: 02
- . Encarregado: 01
- . Gari/ Coletores: 14
- . Capinadores: 10
- . Varredor Manual: 10
- . Motoristas: 04
- . Caminhão Compactador: 01
- . Caminhão basculante/Carroceria: 03
- . Ferramentas e Materiais de E.P.I

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 06/05/2021 14:03:32. SELO ACC24570 - 7QJR CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Janaina Pereira da Silva
Janaina Pereira da Silva - escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Janaina Pereira da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

Luzilândia, Estado do Piauí, em 10 de Dezembro de 2017



Ronaldo de Sousa Azevedo

Ronaldo de Sousa Azevedo
Prefeito Municipal

Cartório João Melo de Carvalho
JOSE DE ARIMATEA SILVA E SOUSA - TABELIÃO
CNPJ: 28.795.385/0001-11 - CNIS: 27.5229
RUA RAMUNDO GALDINO, CENTRO - Nº 287, LUZILÂNDIA - PIAUÍ - TEL: (86) 3330-1207

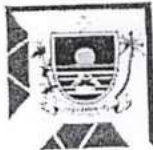
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE RONALDO DE SOUSA AZEVEDO
EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ LUZILÂNDIA 30/07/2018 09:29:42

Janaina Pereira da Silva
Janaina Pereira da Silva - escrevente
Emol: R\$ 0,77 TJ: R\$ 0,26 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 1,36



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Notas e Registros Gerais

Praça João José Filho, 336, Centro Luzilândia - PI, Cep: 64.160-000



Processo Administrativo Nº 012/2017
Concorrência Nº 002/2017
Data Abertura: 12 de maio de 2017
Horário: ÀS 09:00
Contrato nº 20170628001/2017



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Pública Urbano de Luzilândia-PI, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Luzilândia, Pi, através do seu Prefeito Municipal, do outro lado a empresa SOLUÇÃO Serviço de Limpeza e Conservação LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ nº 06.554.190/0001-75, sediada na Praça João José Filho, 330, no centro da cidade de Luzilândia no estado do Piauí, CEP: 64.160-000, por intermédio do Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado, a empresa, SOLUÇÃO Serviço de Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, com sede na Rua Santa Rita, 370, Urbano, Demerval Lobão - PI; representada neste ato pelo senhor Nilda Jannine de Oliveira Moreira, Brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Teresina, estado do Piauí, Carteira de Identidade nº 1.777.291.-SSP/PI, CPF nº 012.758.703-92, doravante denominada, CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Pública Urbano de Luzilândia-PI, para o exercício de 2017, decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2017, tipo menor preço, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações em vigor, submetendo-se as partes as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Pública Urbano de Luzilândia-PI, conforme ANEXO I deste EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram e complementa o presente Contrato, independentemente de transcrição, a CONCORRÊNCIAS Nº 002/2017 e seus anexos, a Proposta do contratado, datada de 28 de junho de 2017, o Termo de Homologação, datado de 26 de junho de 2017, tudo constante do **Processo Administrativo Nº 012/2017**.

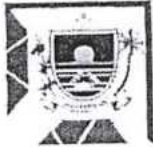
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS - PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato e Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

3.2. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Obras de LUZILÂNDIA-PI, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

3.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão estar acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo Cronograma Físico-financeiro adaptado às novas condições propostas e de novo Plano de Trabalho. Esses pedidos serão analisados e julgados pela CONTRATANTE.

3.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no livro de ocorrência das obras.



3.5. A eventual reprovação dos serviços ou materiais/equipamentos, em qualquer fase de sua execução, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das multas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
170
63/361
CPL
Esterica

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, compreendendo o prazo de execução e o prazo necessário e suficiente para demais trâmites. O termo inicial do prazo de vigência contratual é a data da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios, bem como no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. Pagar ao contratado o valor de R\$ 1.308.048,71 - (um milhão e trezentos e oito mil e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), com recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA**.

5.2. Os preços permanecerão válidos, fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta.

5.3. Os preços objeto desta licitação serão reajustados mediante aplicação do INCC COLUNA 35 DA FGV, de acordo com a fórmula e índices conforme explicitados:

$$V_r = V \text{ Fat} \times I_f - I_o$$

Onde:

V_r = Valor do Reajuste

V_{fat} = Valor da Fatura a ser reajustada

I_f = Índice (INCC - Coluna 35 FGV) da data de pagamento da Fatura a ser reajustada.

I_o = Índice da data da Proposta de Preços da Empresa contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará o contratado, pelos serviços executados em 30 (trinta) dias, de acordo com as medições e em conformidade com os preços integrantes da proposta homologada. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução das obras, de acordo com as condições previstas no edital e demais documentos da licitação, constituindo, assim, sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

6.2. Para efeito de pagamento será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da entrega da Nota Fiscal, desde que livre de qualquer vício ou erro, após o atesto pelo engenheiro fiscal de medição apresentada pela contratada.

6.3. Caso haja erro, omissão por parte do Contratado na entrega da documentação do pedido de pagamento no protocolo e, caso haja demora superior a 30 (trinta) dias na correção da documentação por culpa do Contratado, o prazo para pagamento (30 dias) contar-se-á do momento em que a licitante apresentar todas as documentações esboçadas dos erros supra citados, obedecendo-se ao que dispõe o subitem "16.3" do Edital.

6.4. Recebido o Laudo de Medição, o contratado deverá apresentar na sede da CONTRATANTE, no Protocolo, a Nota Fiscal correspondente à medição das obras, com respectivo Cadastro Técnico, que será encaminhada à Superintendência Financeira para pagamento, após devidamente atestado pelo Engenheiro Fiscal responsável e comprovado o recolhimento dos impostos devidos.

6.5. As parcelas serão pagas por medições dos serviços executados.

6.6. A primeira medição dos serviços será paga com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com Cadastro Técnico respectivo, da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART das obras junto ao CREA e do documento que comprove que a obra foi inscrita junto ao INSS.

6.7. As demais faturas somente serão pagas com a apresentação da Nota Fiscal e do comprovante de recolhimento do ISS junto à Prefeitura do Município beneficiado pela Obra (quando



couber), referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

6.8 A última fatura somente será paga após o recebimento definitivo da obra objeto deste Edital, respectivamente, e com a apresentação dos documentos requeridos no item anterior.

6.9 À exceção da última fatura, os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirar recebimento no Protocolo geral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA-PI**, da Nota Fiscal escoimada de qualquer erro ou omissão.

6.10 A CONTRATANTE não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao Contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, CONTRATANTE, previamente autorizada, por escrito, e os títulos regularmente aceitos por sua Diretoria Financeira.

6.11 A empresa vencedora do certame deverá abrir conta bancária no BANCO DO BRASIL para recebimento de pagamentos decorrentes da prestação de serviços, ora licitados, em razão de Contrato firmado entre LUZILÂNDIA-PI e a referida instituição bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS

7.1-Como garantia da Prestação de Serviço a **CONTRATADA**, depositará na Tesouraria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA-PI**, a importância equivalente a 5%(cinco por cento) do Valor do Contrato, no prazo de 05(cinco) dias a partir da Assinatura do Contrato, em moeda corrente, fiança bancária, seguro ou outra modalidade, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA-PI**, a qual responderá pelo inadimplemento das condições contratuais e pelas eventuais multas aplicadas e será restituída após o cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

8.0- O **CONTRATADO** estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar profissionais habilitados e com experiência comprovada fornecendo à **CONTRATANTE** relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a cometer no desempenho de suas funções podendo a **CONTRATANTE** solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**;
- e) Responder perante a **CONTRATANTE**, mesmo no caso de ausência ou omissão da Fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus, a responsabilidade se estenderá aos danos causados a terceiros, devendo o contratado adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que o contratado não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da **CONTRATANTE**, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho entre outros, ficando excluída qualquer solidariedade da **CONTRATANTE** por eventuais autuações ADMINISTRATIVAS e / ou judiciais uma vez que a inadimplência



do contratado, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

j) Respeitar as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Legislação Previdenciária, Convenções da OIT, Portarias do MTE e legislação pertinente;

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei Nº. 9.605, publicada no DOU de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n) Responsabilizar-se por todas as ações judiciais (especialmente as de reparação de dano material e moral) que forem ajuizadas envolvendo acidentes e em função de irregularidades na obra.

o) Não será permitida a subcontratação das obras/serviços ora licitados.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATADO estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima, equipamento ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho, devendo apresentar cópias dos Atestados de Qualificação dos fornecedores dos materiais para efeito de avaliação da conformidade dos mesmos com relação aos Sistemas de Gestão da Qualidade que estabelecem padrões de qualidade quanto aos produtos e serviços a serem adquiridos pelo contratado;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA e/ou CAU, na forma da lei, e apresentar o comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART juntamente com a apresentação da primeira fatura;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente juntamente com a apresentação da primeira fatura;

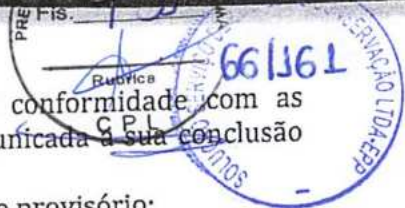
f) Registrar o contrato junto a **Prefeitura Municipal de LUZILÂNDIA-PI**

g) Ao final do empreendimento, elaborar documentação "as built" que reflita exatamente o que foi executado na obra, contemplando, com exatidão, por meio de plantas e memoriais, todos os serviços executados e especificações dos insumos utilizados. Esta documentação deverá ser disponibilizada em formato impresso e meio digital;

h) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital.

CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 . O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela CONTRATANTE para este fim.



10.2. O objeto deste Contrato será recebido:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do projeto básico, em até 15 (quinze) dias após comunicada a sua conclusão pelo contratado;

b) Definitivamente, em até 60 (sessenta) dias após a entrega do termo provisório;
c) O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá o contratado da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato;
d) A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, as obras executadas em desacordo com as especificações e condições do Edital, da Proposta Financeira e do Contrato;

10.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo - TRDO só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e/ou CAU e no INSS, inexistência de qualquer pendência no contrato e verificado através da Pré-Operação, Teste de Aceitação e entrega do cadastro técnico da obra/serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIAS DOS SERVIÇOS, DOS MATERIAIS EMPREGADOS E DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS.

11.1-Sem prejuízo da garantia legal, com previsão no art. 618 do Código Civil Brasileiro e na Lei Nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, o contratado responderá pelos vícios ou defeitos dos serviços, materiais e equipamentos instalados, durante o prazo de 12 (doze) meses, contados da data do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo - TRDO, período esse em que, independentemente das garantias fornecidas pelos respectivos fabricantes, deverá corrigir as imperfeições ao funcionamento e operação, individual ou em conjunto, arcando com todas as despesas decorrentes de mobilização, desmontagem, montagem, reparos, substituição, visitas técnicas, transporte, diárias, perícias, laudos etc., sem prejuízo da responsabilidade civil, ético-profissional e disciplinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Independente das sanções civis e penais previstas na Lei Nº.8.666 / 1993 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor global do contrato, por dia de atraso no início da execução das obras ou em qualquer fase do seu cronograma, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor previsto no Cronograma Físico-financeiro para a medição das obras em que tenha se verificado qualquer outra infração ao presente contrato.

12.2. Além das multas aludidas nas alíneas "a" e "b", a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA-PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATANTE, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA-PI;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do subitem 11.2.

12.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente do contratado ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

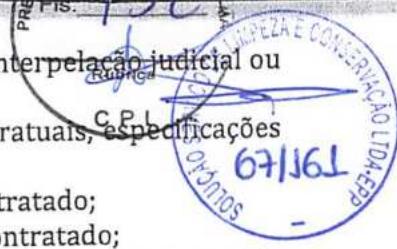


COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Construir e Servir



GOVERNO MUNICIPAL
LUZILÂNDIA
Construir e Servir



13.1-A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte do contratado;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do contratado;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte do contratado;
- d) Razões de interesse público e na ocorrência das demais hipóteses do art. 78 da Lei de Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Luzilândia, Estado do Piauí como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na forma da lei.

Luzilândia, Piauí em 13 de julho de 2017.

CONTRATADA:

Solução Serviço de Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 26.732.924/0001-76

CONTRATANTE:

Ronaldo de Sousa Azevedo - Prefeito Municipal de Luzilândia - PI

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

EM BRANCO

EM BRANCO

Faint, illegible text or stamp in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES –
 ESTADO DO PIAUÍ
 RUA JONAS ESCÓRCIO Nº 33 –
 CENTRO CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 26.732.924/0001-76, sediada a rua Barroso nº 758, sala 03, Centro, Teresina – PI, realizou os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Residenciais ou Domiciliares, Comercial, de Mercado e Feiras Livres com Destino Final o Aterro Controlado do Município de Buriti dos Lopes; serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Residenciais ou Domiciliares, Comercial, de Mercado e Feiras Livres com Destino Final o Aterro Controlado do Município de Buriti dos Lopes; Capina, Varrição, Roço e Poda das Vias e Logradouros Públicos do Município de Buriti dos Lopes com Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Originados Destes Serviços com Destino Final o Aterro Controlado do Município de Buriti Dos Lopes, e não a fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que esta cumpriu com todas as suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços executados.

SENDO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- . Fiscal de Turma: 02
- . Encarregado: 01
- . Gari/ Coletores: 14
- . Capinadores: 10
- . Varredor Manual: 10
- . Motoristas: 05
- . Caminhão Compactador: 02
- . Caminhão basculante/Carroceria: 0
- . Ferramentas e Materiais de E.P.I

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica
 Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
 Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@ui.com.br
 Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 06/05/2021 14:04:04. SELO ACC24935 - D661 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Janaina Boreira da Silva
 Janaina Boreira da Silva - escrevente
 Emol: R\$ 2,68 T.J: R\$ 0,64 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Notas - Registro de Imóveis
 Juíza Titular Perpetua do
 ESCREVENTE AUTORIZADA
 Teresina - Piauí

Buriti dos Lopes (PI), 10 de Janeiro de 2018

Raimundo Nonato Lima Percy Junior
 Raimundo Nonato Lima Percy Junior
 Prefeito Municipal

Cartório do 1º Ofício de Buriti dos Lopes
 RAIMUNDO NONATO DE ALCANTARA SOUSA - TABELIÃO

CNPJ: 06.735.260/0001-81 - CNE: 07.812-1
 RUA TABELIÃO MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA LUCAS MATEUS, CENTRO - Nº 61, BURITI DOS LOPES - PIAUÍ, TEL: (86) 32021242

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. BURITI DOS LOPES, 31/01/2018 09:25:22

Elcimeire Castelo Branco Sousa
 ELCIMEIRE CASTELO BRANCO SOUSA - GERAL
 Emol: 3,60 T.J: 0,72 Selo: 0,25 Total: 4,57





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



CONTRATO Nº 01.1610/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES E A EMPRESA SOLUCAO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, situada na Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, BURITI DOS LOPES - PI, neste ato por seu representante legal, o Prefeito Raimundo Nonato Lima Percy Junior.

CONTRATADA: SOLUCAO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.732.924/0001-76, com sede na Rua Santa Rita, nº 370, bairro Centro, Demerval Lobão - PI, representada neste ato por Nida Jannine de Oliveira Moreira, CPF 186.989.992-04.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**, conforme o Dispensa 01.1610/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza pública, conforme especificações e quantidades constantes do Dispensa 01.1610/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

A prestação de serviço, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Dispensa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Dispensa 01.1610/2017, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo de Dispensa nº 01.1610/2017 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - emitir a ordem de serviços dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
Av. Elias João Tajra, nº 1816, Bairro Joquei
CEP: 64.049-300 | Teresina/PI - (86) 3029-3564
2serventia.protesto.teresina@gmail.com

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 23/11/2022 15:29:54.
SE LO AEE80548 - V44U CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Maria da Silva Pacheco - escrevente
Emol: R\$ 2,90 T.J.: R\$ 0,50 M.P.: R\$ 0,10 Suel: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,90

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
Ana Maria da Silva Pacheco - escrevente
Teresina-PI

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II - executar os serviços objeto do contrato, de acordo com a ordem de serviços, na sede da Prefeitura Municipal;

III - executar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo de Dispensa 01.1610/2017;

V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

Ao final da execução dos serviços, será emitido recibo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura por até 90 (noventa) dias, ou até que se finalize novo processo licitatório, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do FPM/RECEITAS PRÓPRIAS do Município de BURITI DOS LOPES-PI

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 115.376,00 (cento e quinze mil e trezentos e setenta e seis reais) mensais, conforme os preços unitários constantes na proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Av. Elias de Sá Torres, nº 1816, Bairro Joazeiro
CEP: 64.040-3000 | Telefone: (88) 3025-3584
Zel: xini@protesto.com.br | xini@protesto.com.br

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE: DOU.FE. TERESINA/PI, 23/11/2022 15:28:53. SE LO AEE80547 - ASJZ CONSULTE EM WWW.TJPI.JUS.BR/portalextra

Ana Maria da Silva Pacheco
Escriturante
Teresina-Piauí

Ana Maria da Silva Pacheco
Escriturante
Teresina-Piauí

157805

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES –
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos serviços e das notas fiscais, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Dispensa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI

Av. Elias João Tajra, nº 1816, Bairro Jóquei
CEP: 64.049-300 Teresina/PI - (86) 3029-3564
2serventia.protestoterresina@gmail.com

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 23/11/2022 15:29:51
SELO AEE80546 - WIRE CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Maria da Silva Pacheco - escrevente
Emitido em: R\$ 2,90 T: R\$ 0,36 M: R\$ 0,16 S: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,68

NOTAS E PROTESTOS DE TERESINA-PI
Ana Maria da Silva Pacheco
Escrevente
Teresina-PI

2 e 3

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

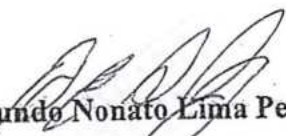
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

BURITI DOS LOPES (PI), 16 de outubro de 2017.


Raimundo Nonato Lima Percy Junior
Prefeito Municipal, de Buriti dos Lopes


Nida Jannine de Oliveira Moreira

SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TEREZINA-PI
Av. Elias João Tajra, nº 1816, Bairro Jôquim
CEP: 64.049-300 Teresina/PI - (86) 3029-3564
2serventaprotestoteresina@gmail.com

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TESTE DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 23/11/2022 15:29:49.
SELO AEE80545 - VÉR CONSULTA EM www.tjpi.jus.br/portalextra





Ana Maria da Silva Pacheco - escrevente
Emel: R\$ 2,90 T.J: R\$ 0,50 MP: R\$ 0,16 Guo: R\$ 0,20 Total: R\$ 3,90

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Ana Maria da Silva Pacheco
Escrevente
Teresina-Piauí

EM BRANCO

EM BRANCO



 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE</p>	Número da Nota 00000717C PL	
	Data e Hora de Emissão 03/03/2021 11:39:41	
	Código de Verificação d88e4df0	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP	Inscrição Municipal : 600197-1
CPF/CNPJ: 26.732.924/0001-76	
Endereço: RUA MATO GROSSO, Nº720 - SALA 805 E 804; ANDAR 8; ANEXO T - BAIRRO PORENQUANTO - CEP:64000-710	
Município: TERESINA	UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES	
CPF/CNPJ: 06.554.455/0001-35	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº33 - BAIRRO CENTRO - CEP:64230-000	
Município: BURITI DOS LOPES	UF: PI E-mail: gabineteplombl2019@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA URBANA,
CONFORME CONTRATO Nº 01.0908/2018
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021
CONTA BANCARIA
AG: 8267-8
C/C:1426-5
BANCO BRASIL

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	1	149463,25	149.463,25

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 149.463,25				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 149.463,25	Alíquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 4483,89	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2021	Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA
Local da Prestação do Serviço: BURITI DOS LOPES/PI	Incidência: BURITI DOS LOPES/PI
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO	
CNAE: 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS	
Serviço: 0709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	



<p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00001367	
	Data e Hora de Emissão 03/11/2022 10:53:22	
	Código de Verificação 7e7f4b81	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP**
 CPF/CNPJ: **26.732.924/0001-76** Inscrição Municipal : **600197-1**
 Endereço: **RUA MATO GROSSO, Nº720 - SALA 805 E 804;ANDAR 8;ANEXO T - BAIRRO PORENQUANTO - CEP:64000-710**
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA**
 CPF/CNPJ: **41.522.350/0001-03**
 Endereço: **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:64885-000**
 Município: **COLONIA DO GURGUEIA** UF: **PI** E-mail: **admefinanca@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MARCADO, FEIRAS LIVRES E SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL DO MUNICÍPIO DE COLONIA DO GURGUEIA - PI.
 REF. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
 CONTRATO Nº 01.0607/2022
 REF. MES 10-2022
 DADOS BANCÁRIOS:
 AGENCIA: 8267-8
 CONTA: 1426-5
 BANCO DO BRASIL

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	1	56379,13	56.379,13

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 56.379,13				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 56.379,13	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 2818,95	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2022**
 Local da Prestação do Serviço: **COLONIA DO GURGUEIA/PI**
 Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**
 CNAE: **381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS**
 Serviço: **0709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.**
 Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**
 Incidência: **COLONIA DO GURGUEIA/PI**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
CONTRATO N.º 01.0607/2022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVADA LTDA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO, FEIRAS LIVRES E SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA**, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, 2650, Centro, Colônia do Gurgueia-PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.350/0001-03, representada pela Exmo. Sr. Silzo Bezerra da Silva, portador do CPF nº 851.233.823-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVADA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.732.924/0001-76, sediado(a) na Rua Mato Grosso, nº 720, sala 805 e 804, Bairro Porenquanto, Teresina-PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos Daniel da Silva, Carteira de Identidade nº 2.303.609.SSP-PI e CPF nº 010.728.073-60, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justos e acordados as partes as normas da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, ao estabelecido no Edital de Licitação - **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, aos termos da proposta vencedora, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo de licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** executará para a **PMCG/PI**, sob o regime de Empreitada Integral, a execução dos **serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos residenciais ou domiciliares, comercial, de mercado, feiras livres e serviços de capina manual do município de Colônia do Gurgueia-PI**, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, Proc. Administrativo nº 026/2022, na Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS MAQUINAS VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da **CONTRATADA**, ficando estabelecido que a **PMCG** não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO

As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações as quais fazem parte integrante

Gestão feita com Diálogo!

do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, reservado a PMCG o direito de rejeitar a prestação dos serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou na licitação de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pela PMCG/PI pela realização do objeto deste contrato.

Parágrafo Único - O representante da CONTRATADA, acima identificado, declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma CONTRATADA. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS

A PMCG se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume da prestação de serviços, na forma prevista na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor deste Contrato é de **R\$ 490.059,22 (quatrocentos e noventa mil e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução dos serviços, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

1. Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
2. Eleger e prever técnicas e métodos da prestação tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade dos serviços;
3. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
4. Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
5. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
6. Zelar pelos interesses da PMCG/PI relativamente ao objeto do contrato;
7. Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses da PMCG/PI relativamente aos serviços;
8. Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos



poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente a PMCG/PI;

9. Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.

10. Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço;

10.1 - A CONTRATADA responde solidariamente, no caso de subempreitada.

11. Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato.

§ 1º - A CONTRATADA estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização da PMCG/PI, quer seja exercida por servidores do quadro da própria PMCG/PI, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

§ 2º - As determinações da fiscalização obrigam a CONTRATADA, respeitados os limites deste contrato e a proposta aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a CONTRATADA não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular da PMCG/PI, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

1. Disponibilizar o local cronograma de execução da prestação de serviço;
2. Aprovar as medições em tempo hábil;
3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme estabelecido na cláusula sétima deste contrato;
4. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
5. Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato.
6. Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação
7. Aplicar penalidades, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta dos Recursos abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00-DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS
PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0025 2032 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 001- RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico- financeiro.

§ 1º - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pela Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com as medições mensais, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus

efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da PMCG/PI, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Notas Fiscais de Serviços/Fatura

II - Cópia da guia da Previdência Social - GPS e Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida.

§ 2º - A Contratada poderá apresentar a PMCG para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pela PMCG durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame a PMCG, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 20 (vinte) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

§ 3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela PMCG, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

§ 4º - Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

§ 5º - Havendo atraso no pagamento, a Contratada terá direito à percepção de juros à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die*. Não haverá atualização monetária em decorrência de atraso no pagamento, a menos que este seja superior a um ano.

§ 6º - Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço.

§ 7º - A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

§ 8º - Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na **Conta Corrente**: 1426-5, mantida pela CONTRATADA junto ao **Banco**: Banco do Brasil, **Agência**: 8267-8, valendo à PMCG como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços contratuais poderão ser reajustados com periodicidade anual, nos termos da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, tomando-se por base a data de que trata o subitem 2.1, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica" da FGV, pela seguinte fórmula:

$$R = V \cdot \left[\frac{1 - I_0}{I_0} \right]$$

R= Valor do reajuste procurado;
V= Valor contratual da obra/serviço a ser justado;

Gestão feita com Diálogo!

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, *pro rata dia*;
I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

§ 1º O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil - Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica.

§ 2º Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste Edital, o Contrato decorrente desta Licitação, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

§ 3º Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma de prestação de serviço;
- b) Se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as obras/serviços forem executados.

§ 4º Caso se altere o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato, as cláusulas remuneratórias deverão ser revistas, de comum acordo, adequando-se os preços unitários aos novos encargos acarretados à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS

Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este Contrato ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA e deverão ser pagos nas épocas devidas.

Parágrafo Único - No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS

O contrato terá a duração de **08 (oito) meses**, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei 8.666/93;

Parágrafo Único: Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela PMCG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

A CONTRATADA assume inteira responsabilidade profissional pela execução das prestação dos serviços contratados, obrigando-se, ainda a comunicar à PMCG, a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da CONTRATADA, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

Parágrafo único - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e

qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à PMCG ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando a PMCG de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequências da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

§ 1º A contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar a PMCG ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

§ 2º A contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

§ 3º A contratada deverá:

- a. Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das prestação de serviços;
- b. Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à FISCALIZAÇÃO, o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica";
- c. Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d. Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a FISCALIZAÇÃO a Responsabilidade Técnica pelas prestação dos serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- e. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- f. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir salubridade e segurança na prestação desserviços;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Alterações do contrato original que venham a ser necessárias serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela PMCG:

- a. Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b. Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do artigo 65 § 1º da Lei 8666/93, do valor inicial

do contrato ou instrumento equivalente.

II - por acordo entre as partes:

- a- Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b - Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contra- prestação da execução do serviços.

§ 1º Os serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na Proposta inicial serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando os limites estabelecidos na letra "b", do inciso I.

§ 2º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos após a data de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses, para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 3º Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da contratada, a PMCG deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio Econômico- Financeiro inicial.

§ 4º - A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do artigo 65 § 1º da Lei 8666/93, do valor inicial do contrato.

I - Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO da execução das obras e serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições do Edital, a PROPOSTA DE PREÇOS e as disposições do Contrato.

§ 1º Fica reservado à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver, na prestação dos serviços, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos não previsto no Edital, nas Especificações, nos Detalhes Executivos, nas Leis, nas Normas da PMCG, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a prestação dos serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

§ 2º Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

- a) Exigir a substituição de técnico, fiscais, motoristas, garis que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da prestação dos serviços, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- b) Exigir da contratada, o cumprimento integral do estabelecido na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;
- c) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela contratada;
- d) Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à contratada;
- e) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- f) Promover, com a presença da contratada, as medições das prestações de serviços executados.

Gestão feita com Diálogo!

- g) Transmitir, por escrito, as instruções e as modificações dos detalhes executivos que porventura venham a ser feitas, bem como alterações de prazos;
- h) Dar à Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia imediata ciência dos fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a contratada ou mesmo à rescisão do Contrato;
- i) Relatar oportunamente à Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento das prestações de serviços em relação a terceiros.
- j) Examinar os livros e registros.

§ 3º A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da contratada, durante a execução das prestações de serviços, dependerá da aquiescência da FISCALIZAÇÃO quanto ao substituto apresentado.

§ 4º Com relação ao "Diário de Ocorrência", compete à FISCALIZAÇÃO:

- a) Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pelo licitante contratado;
- b) Registrar o andamento das prestações de serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos;
- c) Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da contratada no referido Diário;
- d) Dar solução às consultas feitas pela contratada, seus prepostos e sua equipe;
- e) Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f) Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
- g) Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES

As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- e
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº8.666/93.

§ 2º Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia, no cumprimento de suas atividades;
- b) Desatender às determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia; e
- c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.
- d)

§ 3º Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) Executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

Gestão feita com Diálogo!



- b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

§ 4º ADVERTÊNCIA

- a) A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:
- a.1) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Colônia do Gurgueia, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- a.2) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- a.3) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da PMCG, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 5º SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

- a) A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Colônia do Gurgueia pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;
- b) A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Colônia do Gurgueia nos seguintes prazos e situações:
- b.1) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:
- b.1.1) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Município de Colônia do Gurgueia;
- b.1.2) Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.
- b.2) Por um ano:
- b.2.1) Quando a contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela PMCG.
- b.3) Por 02 (dois) anos, quando a contratada:
- b.3.1) Não concluir os serviços contratados;
- b.3.2) Prestar os serviços em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pela PMCG;
- b.3.3) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;
- b.3.4) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b.3.5) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Colônia do Gurgueia, em virtude de atos ilícitos praticados;
- b.3.6) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio da PMCG.

§ 6º DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- a) A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual ao Prefeito Municipal se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em

prejuízo do Município de Colônia do Gurgueia, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Colônia do Gurgueia ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

b) A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Prefeito Municipal, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois)anos.

c) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à contratada nos casos em que:

c.1) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quais quer tributos;

c.2) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c.3) demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Colônia do Gurgueia, em virtude de atos ilícitos praticados;

c.4) reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da PMCG, em caso de reincidência;

c.5) apresentar à PMCG qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

c.6) praticar fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

d) Independentemente das sanções a que se referem os parágrafos primeiro, segundo e terceiro, o licitante ou contratado está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a PMCG propor que seja responsabilizada:

d.1) civilmente, nos termos do Código Civil;

d.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

d.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

§ 7º Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

§ 8º As sanções serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 9º As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido: I - Administrativamente, nos seguintes casos:

a. Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;

b. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;

c. Lentidão no seu cumprimento, levando a PMCG a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

d. Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;

e. A paralisação das obras, dos serviços ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a PMCG;

f. A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado.

não admitido previamente pela PMCG.

- g. Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h. Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia, ponham em risco a perfeita execução das obras e serviços;
- j. Dissolução da sociedade contratada;
- k. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia, prejudique a execução do Contrato;
- l. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinada pela Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- m. Supressão das prestações de serviços que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- n. Suspensão de sua execução, por ordem escrita da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p. Não liberação, pela PMCG, de área ou local para execução dos serviços, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- q. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- r. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes;

III - Judicialmente.

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 2º No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso I sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Devolução da garantia prestada;

II - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

III - Pagamento do custo de desmobilização.

§ 3º A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da PMCG;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

III - execução de garantia contratual, para ressarcimento a PMCG dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados a PMCG.

§ 4º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior fica a critério da PMCG, que poderá dar continuidade das prestações de serviços por execução direta ou indireta.

§ 5º O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pela PMCG, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das prestações de serviços contratados, sem prévia e expressa autorização da PMCG.

§ 6º Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

§ 7º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 8º Serão assegurados os reconhecimentos dos direitos da Administração, no caso de rescisão administrativa previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

23.1. O licitante contratado não poderá ceder sub-rogar, parcial ou totalmente das prestações de serviços objeto deste Edital por não haver respaldo legal, poderá, no entanto, subcontratar mediante prévia autorização, por escrito, observando-se, quando concedida autorização para subcontratação, celebrar com o terceiro a quem subcontratar. Contrato com inteira obediência aos termos do Contrato original firmado com a PMCG e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade e não poderá ultrapassar de 30% (trinta) por cento do valor do objeto contratado, na forma determinada pela PMCG.

23.1.1 A subcontratação só será possível se autorizada no contrato. A subcontratação deve efetivar-se somente após verificado o atendimento a todas as condições de habilitação constantes do edital.

23.1.2 Caso seja efetivada sem autorização, constitui motivo de rescisão contratual.

23.2. No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal do serviço de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.

23.3. A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante à PMCG, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.

23.4. - A PMCG se reserva o direito de, após a contratação dos serviços, exigir que o pessoal técnico e auxiliar da empresa contratada e de suas subcontratadas se submetam à comprovação de suficiência a ser por ela realizada e de determinar a substituição de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando o rendimento desejado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos das prestações de serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia procederá ao recebimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela Lei nº 8.666/93, garantido à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela PMCG nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O início da vigência ocorrerá da data da assinatura deste contrato.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO

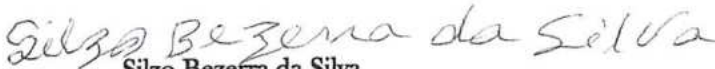
Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução das prestações de serviços, ficando vedada a sub-rogação contratual.


CLAUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de **Manoel Emídio (PI)**, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 03 (três) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.



Colônia do Gurgueia (PI), 06 de julho de 2022.


Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia(PI)


Carlos Daniel da Silva
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVADA LTDA
CONTRATADA





 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00001060								
	Data e Hora de Emissão 10/02/2022 11:21:58								
	Código de Verificação f3ebb9b0								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 26.732.924/0001-76 Inscrição Municipal : 600197-1 Endereço: RUA MATO GROSSO, Nº720 - SALA 805 E 804;ANDAR 8;ANEXO T - BAIRRO PORENQUANTO - CEP:64000-710 Município: TERESINA UF: PI									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CPF/CNPJ: 06.554.794/0001-11 Endereço: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, Nº30 - BAIRRO CENTRO - CEP:64290-000 Município: ALTOS UF: PI E-mail:									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI. CONTRATO Nº 001/2021 CONCORRENCIA Nº 001/2021 REF: MES 01-2022 TÍTULOS BANCARIOS: AGÊNCIA: 8267-8 CONTA: 1426-5 BANCO DO BRASIL									
Tributável SIM	Item SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	Qtde 1	Unitário R\$ 204808,29	Total R\$ 204.808,29					
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 204.808,29									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 204.808,29		Alíquota: 5,00%		Valor do ISS: R\$ 10240,41			
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2022					Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA				
Local da Prestação do Serviço: ALTOS/PI					Incidência: ALTOS/PI				
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO									
CNAE: 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS									
Serviço: 0709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.									
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA									



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11



CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUTAR A COLETA DE LIXO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE ALTOS, QUE ENTRE SE CELEBRA O MUNICÍPIO DE ALTOS E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, inscrita com CNPJ nº 26.732.924/0001-76, com endereço Rua Barroso nº 758, Sala 03, Bairro Centro, Teresina – PI, neste ato representada por Seu Representante legal o Sr. (a) Carlos Daniel da Silva, portador(a) do R.G. 2.303.509 SSP - PI e CPF nº 010.728.073-60

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de Empresa em caráter emergencial para executar a coleta de lixo domiciliar no município de Altos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
- b) PROPOSTA DA CONTRATADA;
- c) DECRETO EMERGENCIAL Nº 05/2021

PARÁGRAFO ÚNICO

Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11



4.1. Os preços para execução deste Contrato são os apresentados na proposta da Contratada, devidamente aprovada pela Contratante, os quais totalizam o valor de R\$ R\$ 192.032,16 (cento e noventa e dois mil trinta e dois reais e dezesseis centavos). Valor dos serviços por 2 meses R\$ 384.064,32 (trezentos e oitenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

4.2. Os preços unitários e globais retro referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da Contratada.

4.3 A funcional programática que retrata a rubrica orçamentária é:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0030.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil após o recebimento definitivo dos serviços mediante requerimento instruído com as faturas/notas fiscais, protocolado no Protocolo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI.

5.2. Em hipótese alguma serão efetivados pagamentos antecipados ou sem a existência do correspondente fornecimento.

5.3. À Contratada fica vedado negociar ou efetuar cobrança ou desconto da(s) duplicata(s) emitida(s), através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobrança em carteira simples ou seja, diretamente na Contratante.

5.4. A Contratante poderá descontar dos pagamentos, ou da garantia e de seus eventuais reforços, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Contratada, por força deste Contrato.

5.5. No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada a multa prevista da Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

5.6. Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MARCAS, PATENTES E LICENÇAS

6.1. A Contratada é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marca, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de royalties que forem devidas a terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a Contratante o direito de continuar no uso dos produtos objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A Contratada não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

8.1. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pelo objeto deste Contrato, e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11



execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros.

8.2. A Contratante é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela Contratante, para a execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

8.3. A Contratada é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos produtos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

8.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1. A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o(S) agente(S) fiscalizador (ES) do desenvolvimento dos trabalhos.

9.2. Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim o exigido.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização que for designado pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Ocorrendo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa;

11.1.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI;

11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. Será aplicada advertência a Contratada sempre que a mesma não atenda as normas trabalhistas e/ou previdenciárias durante o período de execução do objeto deste Contrato.

11.3. Será aplicada multa:

11.3.1. Caso ocorra o atraso no prazo de início e de conclusão dos serviços implicará multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor total.

11.4. A inexecução total do Contrato, importará à Contratada a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como, a aplicação de multa prevista no edital.

11.5. Será propiciada defesa à Contratada, antes da imposição das penalidades elencadas no parágrafo anterior.

11.6. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a Contratada tiver direito ou cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11



12.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da Lei 8.666/93.

12.2. A rescisão do Contrato poderá se der sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A empresa Contratada deverá executar os serviços objeto deste contrato após o recebimento da ordem de serviço e de acordo com a necessidade do município de ALTOS-PI.

13.2. A Contratante reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

13.3. A Contratada assume integral responsabilidade pelos danos que causar à Contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

13.4. A Contrata será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, da previdência social, do seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho.

13.5. A Contratada, uma vez iniciados os serviços/fornecimento, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa da Contratante.

13.6. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização da Contratante.

13.7. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TOLERÂNCIA

14.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

15.1. O presente Contrato tem por valor a importância de R\$ R\$ R\$ 192.032,16 (cento e noventa e dois mil trinta e dois reais e dezesseis centavos). Valor dos serviços por 2 meses R\$ 384.064,32 (trezentos e oitenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos não previstos neste Contrato ou que surgirem sem previsão contratual será resolvido pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO



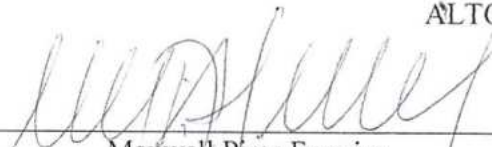
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11



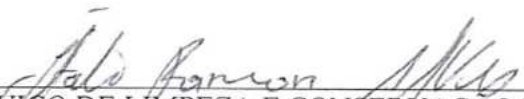
17.1. Elegem as partes contratantes, o foro da comarca Cidade de ALTOS-PI, para dirimirem todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

ALTOS-PI, 11 de janeiro de 2021.



Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos-PI
CONTRATANTE



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP,
CNPJ nº 26.732.924/0001-76
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ nº 06.554.885/0001-57, sediada na Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão, por intermédio do Prefeito Municipal o senhor **Luis Gonzaga de Carvalho Junior**, inscrito com o CPF sob o nº 396.375.733-72, Atesta para os devidos fins de direito que a empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 26.732.924/0001-76, sediada a rua Barroso nº 758, sala 03, Centro, Teresina - PI, vem realizando os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos residenciais ou domiciliares, comercial, capina, varrição, roço e poda das vias e logradouros públicos, pintura de meio fio, retidara de arvores (galhos e entulho) de mercado e feiras livres com destino final o aterro controlado do município de demerval Lobao e manutenção e gestao do aterro controlado do município de Demerval Lobão - PI, Conforme Tomada de Preço nº 03/2018 e contrato nº 031/2018.

SENDO OS SERVIÇOS:

Coleta e carga manual e transporte de entulho	tonelada	35.00
Coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde e animais mortos de pequeno e grande porte	tonelada	4.00
Limpeza de ruas (varrição e retirada de entulhos)	m ²	25.000
Capina manual	m ²	23.000
Desmatamento, destocamento de arvores e limpeza	m ²	11.000
Retirada de arvores	und	60.00
Capina Mecanizada	m ²	15.000
Pintor de meio fio	m	40.000
Gestão de aterro sanitário		

Demerval Lobão - PI, 12 de Setembro de 2018.



Luis Gonzaga de Carvalho Junior

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
 Prefeito Municipal
 CPF nº 396.375.733-72

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - PI

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 23/11/2022 15:28:56. SELO AEEB149 - YNF1 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Maria da Silva Picheteo - ascrvante
 Empl. 412.90 / 1.410.38 MP: 48 0.16 B: 48 0.26 Total: 413.96

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E Cartório Público Teresina/PI
 Ana Maria da Silva Picheteo - Escrivante

DEMerval LOBÃO

Av. Padre Joaquim Nonato, 607 - Centro - Demerval Lobão - PI - CEP: 64.000-000
 E-mail: cartorio@demervallobao.gov.br - Fone: (66) 3260-1712
 Gonçalves Ferreira da Silva - Tabelião Interino

REDIMHEO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR, QUE ASSINA PELA EMPRESA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI. CONTRATO ARQUIVADO EM 25/10/2017. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Demerval Lobão - PI, 25/09/2018. Empl.: 3, 71 TJ: 0, 74 Selo: 0, 26 Total: 4, 71 (Selo ABJ: 7472 (FBCP15))

Jenice Oliveira Lima

Cartório Único
 Selo de Fiscalização
 15. Autenticidade
 Poder Judiciário do Piauí
 Ana Maria da Silva Picheteo
 Registro e
 Judiciais
 07377
 Jenice Oliveira Lima
 Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO



INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo objetivou a contratação da empresa L. M. BATISTA EVENTOS ME, representante da Banda Ferrô Minamora visando a realização do show para o evento "Lançamento do 29º Encontro de Folguedos de Demerval Lobão-PI e escola da Garota e Garoto Folguedos". Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPI e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação da empresa L. M. BATISTA EVENTOS ME, CNPJ nº 30.128.175/0001-40, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 02/2018 - INXG
 Procedimento Licitatório nº. 047/2018.
 Modalidade: Inexigibilidade.
 Objeto: "Lançamento do 29º Encontro de Folguedos de Demerval Lobão-PI e escola da Garota e Garoto Folguedos"
 Contratante: Município de Demerval Lobão-PI.
 Contratado: L. M. BATISTA EVENTOS ME, CNPJ nº 30.128.175/0001-40
 Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
 Recursos: Orçamento Geral do Município de 2018.



DECRETO Nº 017/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o feriado do dia 31 de maio de 2018, data que se comemora *Corpus Christi* e que tem como objetivo celebrar solenemente o mistério da eucaristia - o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

Considerando a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas, como é costume em nosso Estado;

Considerando, também que o deslocamento dos servidores para outras regiões do Estado e do País, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos.

DECRETA:

Art. 1º. É declarado ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
 Prefeito Municipal



TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 03/2018, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS (GALHOS E ENTULHOS) COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO; CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇO E PODA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIGINADOS DESTES SERVIÇOS COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO; E OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Desse modo, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório a licitante: SOLUÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 26.732.924.0001-76, conforme proposta apresentada no valor global de R\$ 1.017.109,54 (um milhão dezoito mil cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Demerval Lobão (PI), 23 de maio de 2018.

Presidente da Comissão de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo 031/2018.
 Procedimento Licitatório: nº 03/2018
 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS (GALHOS E ENTULHOS) COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO; CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇO E PODA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIGINADOS DESTES SERVIÇOS COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO; E OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI
 Contratante: Município de Demerval Lobão - PI.
 Contratado: SOLUÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 26.732.924.0001-76
 Valor Global: R\$ 1.017.109,54 (um milhão, dezoito mil cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
 Fonte de Recursos: Próprios e outros.



TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 03/2018, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS (GALHOS E ENTULHOS) COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO; CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇO E PODA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIGINADOS DESTES SERVIÇOS COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO; E OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preço, nº 03/2018, cuja empresa vencedora foi SOLUÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 26.732.924.0001-76, conforme proposta apresentada no valor global de R\$ 1.017.109,54 (um milhão dezoito mil cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Demerval Lobão (PI), 24 de maio de 2018.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Q(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE C. GERVASIO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$81.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		81.200,00
02 06 00	Sec. Mun. de Educ., Desp. e Lazer	
277	12.361.0289.2103.0000 Manutenção e Encargos com o Salário Educação - OSE DIÁRIAS - CIVIL Transferências do Salário-Educação OSE	2.000,00 F.R. 0 118 02
02 07 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação	
376	12.361.0023.2049.0000 Outras Despesas de Custeio - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	36.000,00 F.R. 0 110 02
378	12.361.0023.2050.0000 Treinamentos e Qualificações de Professores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	20.000,00 F.R. 0 110 02
02 09 00	Fundo Municipal de Saúde	
468	10.301.0044.2063.0000 Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências de Recursos do SUS Saúde	8.200,00 F.R. 0 210 03
818	10.301.0204.2098.0000 Programa de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS PSF	8.000,00 F.R. 0 210 03
02 10 00	Sec. Municipal Trabalho Assistência Social	
550	06.244.0561.2018.0000 Manutenção do Conselho Tutelar DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00 F.R. 0 001 01

02 12 00 Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer

715 13.392.0336.2042.0000 Realizem Prom. Eventos Festivos e Comem. do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral

3.3.90.36.00
001
100.000

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	Sec. Mun. de Administração e Finanças	
36	04.122.0019.1027.0000 Aquisição de Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
02 06 00	Sec. Mun. de Educ., Desp. e Lazer	
276	12.361.0289.2103.0000 Manutenção e Encargos com o Salário Educação - OSE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência do Salário-Educação OSE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 115 02
02 07 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação	
366	12.361.0023.1030.0000 Aquisição de Veículos - 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 110 02
362	12.361.0277.2053.0000 Encargos com Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 110 02
363	12.365.0302.1009.0000 Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches - 40% OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 110 02
394	12.365.0304.1031.0000 Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Pré-Escolas - 40% OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 110 02

DECRETO Nº 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.11

02 09 00	Fundo Municipal de Saúde	
431	10.301.0044.1021.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Posto de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Recursos do SUS Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 210 03
452	10.301.0044.2063.0000 Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências de Recursos do SUS Saúde	-8.200,00 F.R. Grupo: 0 210 03
02 10 00	Sec. Municipal Trabalho Assistência Social	
568	06.244.0561.2099.0000 Manutenção de Secretaria Municipal de Assistência Social OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários RECURSOS PRÓPRIOS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
02 12 00	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer	
736	27.813.0713.1043.0000 Const. de Campos de Futebol, Ginásios e Quadras Esportivas OBRAS E INSTALAÇÕES Outros vínculos de transferências Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 940 06

Anulação (-) -81.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA, 01 de fevereiro de 2018

GABRIELA D. COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 980.830.073-15



<p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE</p>	Número da Nota 00000757	
	Data e Hora de Emissão 29/04/2021 11:26:05	
	Código de Verificação 9c217836	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP	Inscrição Municipal : 600197-1
CPF/CNPJ: 26.732.924/0001-76	
Endereço: RUA MATO GROSSO, Nº720 - SALA 805 E 804;ANDAR 8;ANEXO T - BAIRRO PORENQUANTO - CEP:64000-710	
Município: TERESINA	UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO	
CPF/CNPJ: 06.554.885/0001-57	
Endereço: AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, Nº517 - BAIRRO CENTRO - CEP:64390-000	
Município: DEMERVAL LOBAO	UF: PI E-mail: financeiro.pmdl@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Descrição:**

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS (GALHOS E ENTULHOS) COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO; CAPINA, VARRIÇÃO, TOÇO E PODA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIGINADOS DESTES SERVIÇOS COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI.
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018
REF. CONTRATO Nº 031/2018
REF. MES 04/2021
DADOS BANCARIOS
AGENCIA 8267-8 CONTA CORRENTE 1426-5 - BANCO DO BRAS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	1	138060,00	138.060,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 138.060,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 138.060,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 6903,00	

OUTRAS INFORMAÇÕESMês de Competência da Nota Fiscal: **04/2021**Local da Prestação do Serviço: **DEMERVAL LOBAO/PI**Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**CNAE: **381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS**Serviço: **0709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**
Incidência: **DEMERVAL LOBAO/PI**

CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2021/CPL
PROCESSO Nº 014/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 /CPL

CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARAIBANO-MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, E A EMPRESA **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.303.144/0001-30, com sede na PÇA. Guilhermino Brito Nº 284, Centro, PARAIBANO - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Amaury Carneiro Pereira CPF: 602.514.921-68, e a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.732.924/0001-76, com sede na Rua Mato Grosso, Nº 720, Sala 805, Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, Anexo Shopping Rio Poty, Bairro: Porenquanto, Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, neste ato representada pelo Sr. Carlos Daniel da Silva, inscrito no CPF nº 010.728.073-60, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 022/2021/CPL, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 /CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 014/2021 submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Residenciais ou Domiciliares, Comercial, de Mercado e Feiras Livres com Destino Final o Aterro Controlado do Município de PARAIBANO; Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Públicos (Galhos e Entulhos) com Destino Final o Aterro Controlado do Município de PARAIBANO; Capina, Varrição, Roço e Poda das Vias e Logradouros Públicos do Município de PARAIBANO com Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Originados Destes Serviços com Destino Final o Aterro Controlado do Município de PARAIBANO**, conforme Planilha Orçamentaria - anexo I e Proposta de Preços e



conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 /CPL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021/CPL, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ **R\$ 1.658.016,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil e dezesseis reais)**., conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO—Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

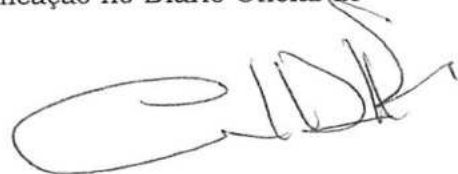
Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	14 - Secretaria Mun. De Obras, infraestrutura e urbanismo
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	452 - Serviços Urbanos
Programa	0325 - Limpeza Publica
Projeto/Atividade:	2.042 - Manut. E Func. Dos Serv de Limpeza Publica
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços, de que trata a Cláusula Primeira, objeto deste CONTRATO, é de **acordo com as solicitações e deverão ser entregues em até 360 (trezentos e sessenta) dias**, sem prejuízo do disposto na cláusula primeira, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, nos termos do Artigo 57.

CLÁUSULA OITAVA - DO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal Requisitante observado o cumprimento da prestação dos serviços, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade das especificações, qualidade, quantidade com as contidas na Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em parcelas conforme a entrega do serviço, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento do objeto licitado**, juntamente com a **Certidão Negativa de Débitos junto a Seguridade Social - CND/INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS**.

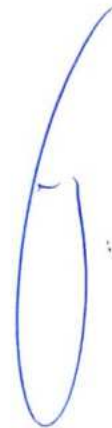
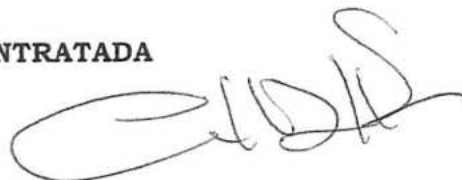
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da Contratada, através de depósito bancário na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Municipal requisitante de Paraibano.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A Nota Fiscal/Fatura será conferida e verificada a conformidade das especificações e quantidades, e em seguida atestada pela comissão responsável pelo recebimento do objeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - A Prefeitura Municipal de Paraibano poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



A CONTRATADA se obriga a:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.
- d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
- e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
- f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.
- g) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da prestação dos serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- j) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- l) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- m) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;



- n) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
- o) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- p) Informar na proposta a qualificação do representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- q) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- r) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
- s) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial do Estado.

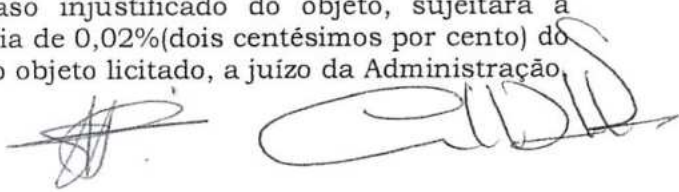
PARÁGRAFO PRIMEIRO-A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos no fornecimento do objeto licitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado do objeto, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo Fornecimento do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).



PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de fornecimento total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de fornecimento total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas a, c e d poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea b.


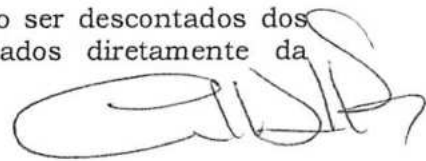
PARÁGRAFO QUARTO - Se a **CONTRATADA** - ensejar o retardamento da fornecimento do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na fornecimento do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Paraibano /Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretaria Municipal Requisitante, da **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Jornal Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO- Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.



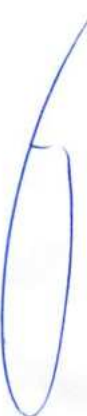


PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

- a) O não cumprimento de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na prestação dos serviços do objeto licitado;
- e) A paralisação da prestação dos serviços do objeto licitado, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial do Estado, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a prestação dos serviços do objeto licitado, assim como as da Secretaria Municipal Requisitante.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua prestação dos serviços, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da **CONTRATADA**;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a prestação dos serviços deste Contrato;
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da prestação dos serviços do Contrato;
- n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o **CONTRATO**;
- o) A supressão, por parte da **CONTRATANTE**, do objeto licitado, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- p) A suspensão do serviço do objeto, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o



direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

q) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes do objeto licitado já realizado, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste **CONTRATO** poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras **l** a **p** desta cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pelo fornecimento do **CONTRATO** até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO**, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

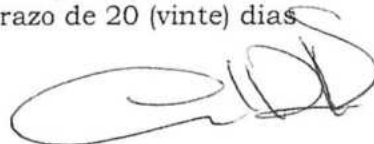
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

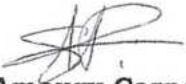
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO




Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Paraibano /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

PARAIBANO (MA), 10 de março de 2021.



Sebastião Amaury Carneiro Pereira
CPF: 602.514.921-68
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATANTE



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
C.N.P.J sob o n.º 26.732.924/0001-76
Carlos Daniel da Silva
CPF n.º 010.728.073-60
CONTRATADA



TESTEMUNHAS

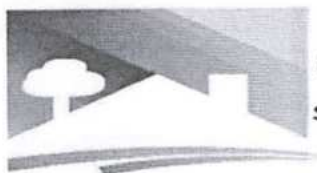
CPF:

CPF:





 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00001369								
	Data e Hora de Emissão 04/11/2022 12:00:22								
	Código de Verificação 64bd50f2								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 26.732.924/0001-76 Inscrição Municipal : 600197-1 Endereço: RUA MATO GROSSO, Nº720 - SALA 805 E 804;ANDAR 8;ANEXO T - BAIRRO PORENQUANTO - CEP:64000-710 Município: TERESINA UF: PI									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30 Endereço: AVENIDA JOAO PARAIBANO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65670-000 Município: PARAIBANO UF: MA E-mail:									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE PARAIBANO - MA. CONFORME CONTRATO Nº 022/2021/CPL PROCESSO N º 014/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021/CPL DADOS BANCARIO: AGENCIA: 8267-8 CONTA: 1426-5 BANCO DO BRASIL									
Tributável SIM	Item SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	Qtde 1	Unitário R\$ 145857,78	Total R\$ 145.857,78					
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 145.857,78									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 145.857,78		Alíquota: 5,00%		Valor do ISS: R\$ 7292,88			
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2022					Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA				
Local da Prestação do Serviço: PARAIBANO/MA					Incidência: PARAIBANO/MA				
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO									
CNAE: 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS									
Serviço: 0709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.									
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA									



Solução

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
PELA EXECUÇÃO DA OBRA**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

. Wilson de Sousa Mendes Junior
Eng. Ambiental e Sanitarista
CREA – BA: 76016
. Rael Alves da Silva
Eng. Civil
CREA – PI: 30221
. Joás Alves Batista Vieira
Administrador
CRA –PI: 3653
. Rener Antônio Melo Nascimento
Eng. Segurança do Trabalho
CRE – PI: 34300

Em atendimento ao edital de licitação da Concorrência Pública em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
CNPJ nº 26.732.924/0001-76
Carlos Daniel da Silva
R.G. 2.303.509 SSP - PI
CPF nº 010.728.073-60
Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA - PI
CEP: 64.000-710**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Contrato de prestação de serviços que celebram entre SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EPP, com sede à Rua Barroso, bairro Centro nº 758 sala 03, Teresina-PI, com CNPJ sob nº 26.732.924/0001-76 e o Engenheiro Civil o Sr. Rael Alves da Silva, CPF nº 055.038.103-17, portador do RG nº 3.090.311 SSP-PI e Registro no Crea-PI nº 30221, expedida pelo CREA/PI, regido pelas cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: O contratado Rael Alves da Silva, em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;

Cláusula Segunda: A contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06(seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente. O contratado, trabalhará de 08:00 às 17:00 horas, totalizando 20 horas semanais de quinta à sábado, exceto aos domingos e feriados;

Cláusula Terceira: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;

Cláusula Quarta: O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

TERESINA-PI, 03 DE ABRIL DE 2018.

3º Ofício de Notas

Italo Ramon Alves

ITALO RAMON ALVES

CPF Nº 022.149.943-19

CONTRATANTE

Rael Alves da Silva

RAEL ALVES DA SILVA

ENG. CIVIL. CREA-PI 30221

CONTRATADO

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atividade Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI Fone: (0x99) 7221-7556 - E-mail: atendimento@cartoriosantapio.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: Rael Alves da Silva. DUO FE. EM TEST. DA VERDADE. PÍDUG-PI, 03/04/2018. Emol.: 3,71 TJ:0,74 Selo:0,25 Total:4,70 Selo:ABC.85697 (F350P14)

Candidata Feitosa de Brito Escrevente Substituta

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI Av. Elias João Tajra, nº 1816, Bairro Jôquei CEP: 64 049-300 Teresina/PI - (86) 3029-3564 2serventiaprotostotesina@gmail.com

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 23/11/2022 15:29:47. SELO AEE80544 - 114U CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Maria da Silva Pacheco

Ana Maria da Silva Pacheco - escrevente Fone: 85 2 90 7221-7556 MP: 85 0 16 Bui: 85 0 26 Total: 85 3 90

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS Ana Maria da Silva Pacheco Escrevente Teresina-Piaui

Testemunhas:



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPÃO FERREIRA RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI Fone: (0x99) 7221-7556 - E-mail: atendimento@cartoriosantapio.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: ITALO RAMON ALVES, QUE ASSI PELA EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP. DA FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 04/04/2018. Emol.: 3,71 TJ:0,74 Selo:0,25 Total:4,70 Selo:ABC.48385 (F21CP481)

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTRATO 01/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.732.924/0001-76 E O ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL WILSON DE SOUSA MENDES JUNIOR, INSCRITO NO CREA BA 76016.

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si, de um lado a **SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP**, situada na Rua Barroso, nº 758, sala 03, centro, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 26.732.924/0001-76, neste ato representado pelo Sr. **ITALO RAMON ALVES**, brasileira, empresário, nascido em Batalha-PI, no dia 08/05/1989, RG nº 3041338 SSP-PI, CPF nº 022.149.934-19, residente e domiciliado na Rua Alcides Freitas nº 1938, Bairro Matinha, CEP 64.003-150, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **WILSON DE SOUSA MENDES JUNIOR**, brasileiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, nascido em Salvador-BA, no dia 03/05/1984, inscrito no CREA-BA sob o nº 76016, RG nº 0827246013 SSP-BA, CPF nº 019.154.345-48, com domicilio fixo na Rua Clara Nunes nº 71, Edf. Ambassador, Apt. 109 CEP 41.810-425 Pituba, Salvador - Bahia neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste contrato à prestação de serviços técnicos profissionais especializados na prestação de serviços de assessoria e consultoria em Engenharia Sanitarista e Ambiental, na elaboração, execução e acompanhamento de contratos de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, serviços de poda, varrição e limpeza urbana na qualidade de responsável técnico pelos serviços, durante o período de vigência deste contrato.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

PREÇO DOS SERVIÇOS E VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços contratados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço aqui estipulado contempla eventuais despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação para o município onde o **CONTRATADO** prestará o serviço, estipulado na Cláusula Primeira.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento do preço devido pelos serviços objeto desde contrato será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês.

PARAGRAFO TERCEIRO - O **CONTRATADO** fica vedado negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao **CONTRATANTE**.

CONTRATANTE

PARAGRAFO QUARTO – O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional.

PARAGRAFO TERCEIRO – O CONTRATADO fica vedado negociar com terceiros, seja a que titulo for, o credito decorrente do contrato, ainda com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao CONTRATANTE.

CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA – Constituiu Obrigação do CONTRATANTE proporcionar assistência ao Contratado facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato, oferecendo inclusive as instalações e materiais para o desenvolvimento das atividades *in loco*.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATADO é responsável técnica direta e exclusivamente pela execução dos serviços objeto deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA SEXTA – No caso de rescisão antecipada do presente contrato, à parte que der causa no rompimento, fica obrigada a pagar, como multa, o valor de uma prestação mensal do contrato.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato poderá ser alterado por iniciativa e anuência de ambas as partes.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – A inexecução, total ou parcial, deste contrato, por qualquer das partes, ensejará a sua rescisão, pela outra parte, ficando estipulada a multa no valor de uma prestação mensal do contrato.

CLÁUSULA NONA – O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo entre partes, sem qualquer ônus para ambas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Teresina/PI para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seu representante legal, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas e tudo presente.

Teresina, 18 de agosto de 2018.

ITALO RAMÓN ALVES
RESPONSÁVEL LEGAL - CONTRATANTE
SOLUCAO SERVICO DE
LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP

WILSON DE SOUSA MENDES JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CONTRATADO
ENGº SANITARISTA E AMBIENTAL
CONEFA/CREA 0510535011

Testemunhas:

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 3536 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (93) 3634-6097 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

REC VERDADEIRA a(s) assinatura(s)
WILSON DE SOUSA MENDES JUNIOR
KVS. Em testemunho da verdade. Boa Vista, 19/08/2018
Emol: 2,40, FUNDEJURR: 0,24, FISC: 0,12, FECON: 0,12, ISS: 0,12



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ nº 07.042.001/0001-00 E-MAIL: cpl@tjpi.jus.br ou cpl@tjpi.jus.br

RECONHEÇO O SINAL PÚBLICO DE THAYS COUTINHO WEBER,
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI,
16/03/2021 14:56:03.
SELO ABX86782 - FCMO CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho - Escrevente Autorizado
Emol. R\$ 4,16 TJ: R\$ 0,83 NP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,35 digital

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

Cartório
Themistocles
Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO FERREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx66) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotjsampaio.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: ITALO RAMON ALVES, QUE ASSINA
PELA EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONS LTDA - EPP, DOU FÉ. EM
TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 03/10/2018. Emol.: 3,71 TJ: 0,74
Selo: 0,26 Total: 4,71 Selo: ART. 41075 (573/5213)

Selo de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ofício de Notas,
Registro e
Judiciais



Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida - Escrevente Autorizada
 Tabela Escrevente autorizado

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uiol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA
VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 06/05/2021 14:04:10.
SELO ACC24648 - 8GKX CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



Janaina Pereira da Silva - escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,64 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,56

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Núcleo - Registro de Imóveis
Janaina Pereira da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E MARCATURAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Contrato de prestação de serviços que celebram entre SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EPP, com sede à Rua Barroso nº 758, sala 03, Bairro Centro, Teresina – PI, com CNPJ sob nº 26.732.924/0001-76 e o Engenheiro de Segurança do Trabalho o Sr. Rener Antonio Melo Nascimento, CPF nº 050.565.373-73, portador do RG nº 3.256.493 SSP-PI e Registro no Crea – PI nº 34300, expedido pelo Crea – PI, regido pelas cláusulas abaixo:

- . **Cláusula Primeira:** O Contratado Rener Antonio Melo Nascimento em sua qualidade de Engenheiro de Segurança do Trabalho e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;
- . **Cláusula Segunda:** A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06 (seis) salários mínimos nacional vigente mensalmente, no horário de 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados;
- . **Cláusula Terceira:** O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;
- . **Cláusula Quarta:** O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem junto e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

Teresina – PI, 01 de Fevereiro de 2019.

Italo Ramon Alves

ITALO RAMON ALVES
CPF: 022.149.943-19
RG: 3041338 SSP/PI
sócio – administrador

Rener Antonio Melo Nascimento

Rener Antonio Melo Nascimento
CPF: 050.565.373-73
RG: 3.256.493 SSP/PI
Engenheiro de Segurança
do Trabalho
Registro Crea/PI nº 34300

Testemunhas:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64015-115
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 06/05/2021 14:03:34. SELO ACC24574 - 45LY CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

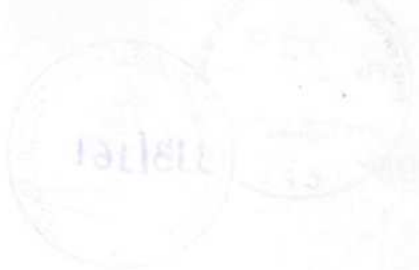
Janaína Perleira da Silva
Janaína Perleira da Silva - escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,64 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,65

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RENER ANTONIO MELO NASCIMENTO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 01/02/2019 11:29:37

Glaucia Silva Malta
GLAUCIA SILVA MALTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,85 TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98

ABN 75348

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis
Escritura Pública
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Janaína Perleira da Silva



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório
Themistocles
Sampaio

Rua Licandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64009-200 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartorio3.com.br

Titular: Anailia Gonçalves de Sampaio Pereira

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escritoriente Compromissada
Teresina - PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE ITALO RAMON ALVES, QUE ASSINA PELA EMPRESA SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP . DOU FE. EM TESTEMUNHA DA VERDADE. TERESINA-PI, 01/02/2019. Selo: AAA88163-ZKL5
www.tjpi.jus.br/portalextra

JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escritoriente Autorizada
Emol.: 3,85 TV: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 313
CONTRATO DE PREST DE SERVICO

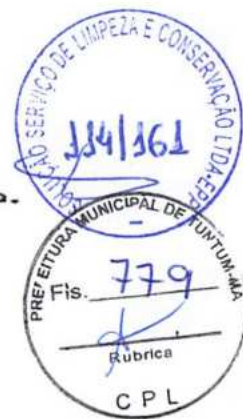
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL





SOLUÇÃO

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

A empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, sediada a Rua Mato Grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto, Teresina - PI, através do seu representante legal o Sr. (a) Carlos Daniel da Silva, portador(a) do R.G. 2.303.509 SSP - PI e CPF nº 010.728.073-60, Declara, que temos todos os aparelhos, material e equipamentos e pessoal técnico para a execução dos serviços conforme a tomada de preço acima citada.

Maquinas:

- 1 Trator de pneu.
- 1 pá carregadeira
- 1 Retro escavadeira
- 10 Maquinas Roçadeiras

Instalações:

Escritório completo no município

Veículos:

- 10 Caminhão compactador de lixo
- 6 Caminhão basculante
- 5 Caminhão carroceria aberta
- 1 Carro de apoio
- 1 Moto fan 150

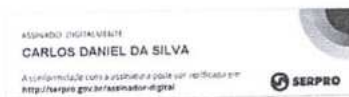
Materiais:

Todas as ferramenta necessárias e matéria, fardamento e material e E.P.I

Equipe técnica:

- . Wilson de Sousa Mendes Junior
Eng. Ambiental e Sanitarista
CREA - BA: 76016
- . Rael Alves da Silva
Eng. Civil
CREA - PI: 30221
- . Joás Alves Batista Vieira
CRA - PI: 3653
- . Renner Antônio Melo Nascimento
Eng. Segurança do Trabalho
CRE - PI: 34300

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 26.732.924/0001-76

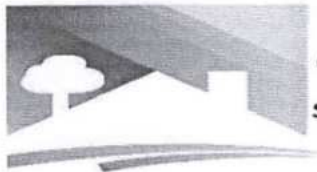
Carlos Daniel da Silva

R.G. 2.303.509 SSP - PI

CPF nº 010.728.073-60

Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA - PI
CEP: 64.000-710**



SOLUÇÃO

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

Eu CARLOS DANIEL DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 010.723.073-60, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, n.º 1419, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representante legal da SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, com sede na Rua Mato Grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto, Teresina – PI, DECLARO, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tiverem atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 26.732.924/0001-76

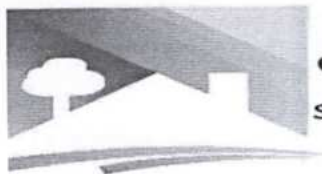
Carlos Daniel da Silva

R.G. 2.303.509 SSP - PI

CPF nº 010.728.073-60

Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA - PI
CEP: 64.000-710**



SOLUÇÃO
Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



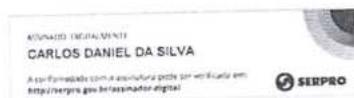
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

Eu CARLOS DANIEL DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 010.723.073-60, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, n.º 1419, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representante legal da SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, com sede na Rua Mato Grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto, Teresina - PI, DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Processo na modalidade Concorrência Pública nº008/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

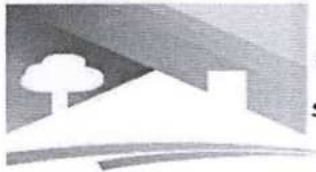
Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz. Por ser verdade firmo a presente.

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
CNPJ nº 26.732.924/0001-76
Carlos Daniel da Silva
R.G. 2.303.509 SSP - PI
CPF nº 010.728.073-60
Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA - PI
CEP: 64.000-710**



SOLUÇÃO

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

A empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, sediada a Rua mato grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto, Teresina – PI, através do seu representante legal o Sr. (a) Carlos Daniel da Silva, portador(a) do R.G. 2.303.509 SSP - PI e CPF nº 010.728.073-60, DECLARA, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal, e, portanto não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não possui funcionários menores de 16 anos, salvo como condição de aprendizes, a partir de 14 anos.
Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
CNPJ nº 26.732.924/0001-76
Carlos Daniel da Silva
R.G. 2.303.509 SSP - PI
CPF nº 010.728.073-60
Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA – PI
CEP: 64.000-710**



SOLUÇÃO

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

Eu CARLOS DANIEL DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 010.723.073-60, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, n.º 1419, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representante legal da SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, com sede na Rua Mato Grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto, Teresina – PI, sob as penas da Lei e para fins licitatórios, que vistoriei no dia 09/11/2022, todos os locais onde serão realizadas as obras constantes do edital concorrência pública nº 008/2022, estando ciente de todas as situações inerentes à segurança do empreendimento, não podendo alegar desconhecimento de qualquer dificuldade encontrada futuramente.

Por ser verdade firmo a presente.

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 26.732.924/0001-76

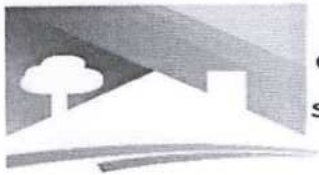
Carlos Daniel da Silva

R.G. 2.303.509 SSP - PI

CPF nº 010.728.073-60

Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA - PI
CEP: 64.000-710**



Solução

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

EU CARLOS DANIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CPF Nº 010.723.073-60, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MACHADO DE ASSIS, N.º 1419, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO NESTE ATO REPRESENTANTE LEGAL DA SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 26.732.924/0001-76, COM SEDE NA RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO PORENQUANTO, TERESINA – PI, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

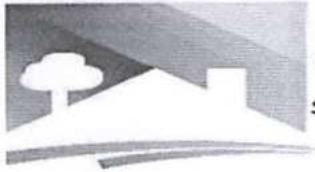
A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA - PI
CEP: 64.000-710**



Solução

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS DANIEL DA SILVA

A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 26.732.924/0001-76

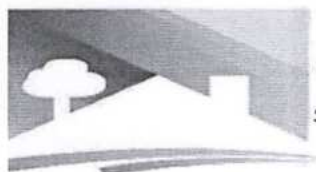
Carlos Daniel da Silva

R.G. 2.303.509 SSP - PI

CPF nº 010.728.073-60

Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA - PI
CEP: 64.000-710**



SOLUÇÃO

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda. EPP

CNPJ : 26.732.924/0001-76



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

A empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, sediada a Rua mato grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto, Teresina – PI, através do seu representante legal o Sr. (a) Carlos Daniel da Silva, portador(a) do R.G. 2.303.509 SSP - PI e CPF nº 010.728.073-60, Declara, expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
solucaoconservacao@hotmail.com	E-mail		De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(86) 98141-2866	Telefone	WathsApp	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA – PI
CEP: 64.000-710**



Solução

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpl@tuntum.ma.gov.br.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.
Por ser verdade firmo a presente.

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
CNPJ nº 26.732.924/0001-76
Carlos Daniel da Silva
R.G. 2.303.509 SSP - PI
CPF nº 010.728.073-60
Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA - PI
CEP: 64.000-710**



SOLUÇÃO

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

A empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, sediada a Rua Mato Grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto, Teresina - PI, através do seu representante legal o Sr. (a) Carlos Daniel da Silva, portador(a) do R.G. 2.303.509 SSP - PI e CPF nº 010.728.073-60, Declara que os equipamentos e encontram em condições de produção, e se obriga a caso vencedora a subsistir imediatamente qualquer equipamento que, a juízo da prefeitura municipal de Tuntum que não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante.

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.

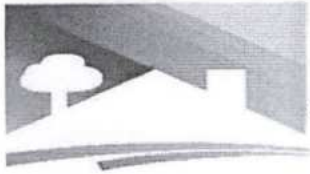


SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 26.732.924/0001-76

Carlos Daniel da Silva
R.G. 2.303.509 SSP - PI
CPF nº 010.728.073-60
Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA - PI
CEP: 64.000-710**



SOLUÇÃO

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

A empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, sediada a Rua mato grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto, Teresina – PI, através do seu representante legal o Sr. (a) Carlos Daniel da Silva, portador(a) do R.G. 2.303.509 SSP - PI e CPF nº 010.728.073-60, Declara que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o inciso III do artigo 30 da Lei de Licitações e anexo respectivo.

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
CNPJ nº 26.732.924/0001-76
Carlos Daniel da Silva
R.G. 2.303.509 SSP - PI
CPF nº 010.728.073-60
Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA - PI
CEP: 64.000-710**



SOLUÇÃO

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

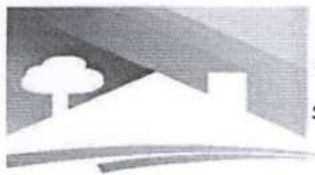
A empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, sediada a Rua Mato Grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto, Teresina – PI, através do seu representante legal o Sr. (a) Carlos Daniel da Silva, portador(a) do R.G. 2.303.509 SSP - PI e CPF nº 010.728.073-60, Declara sob as penas da lei, assinada pelo representante legal da empresa, de que não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública (Federal/ Estadual/ Municipal) em virtude de aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
CNPJ nº 26.732.924/0001-76
Carlos Daniel da Silva
R.G. 2.303.509 SSP - PI
CPF nº 010.728.073-60
Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA - PI
CEP: 64.000-710**



Solução

Serviço de Limpeza e Conservação Ltda
CNPJ : 26.732.924/0001-76



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
DECLARAÇÃO**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

A empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, sediada a Rua mato grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto, Teresina – PI, através do seu representante legal o Sr. (a) Carlos Daniel da Silva, portador(a) do R.G. 2.303.509 SSP - PI e CPF nº 010.728.073-60, Declara que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos do Estado do Piauí e do Município de Tuntum - MA, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 26.732.924/0001-76

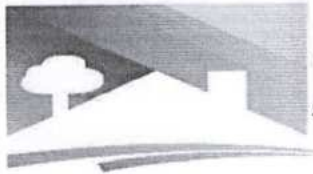
Carlos Daniel da Silva

R.G. 2.303.509 SSP - PI

CPF nº 010.728.073-60

Sócio - Administrador

**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA – PI
CEP: 64.000-710**



SOLUÇÃO
Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ : 26.732.924/0001-76



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Prezados Senhores,

A empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, sediada a Rua mato grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto, Teresina – PI, através do seu representante legal o Sr. (a) Carlos Daniel da Silva, portador(a) do R.G. 2.303.509 SSP - PI e CPF nº 010.728.073-60, DECLARA sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

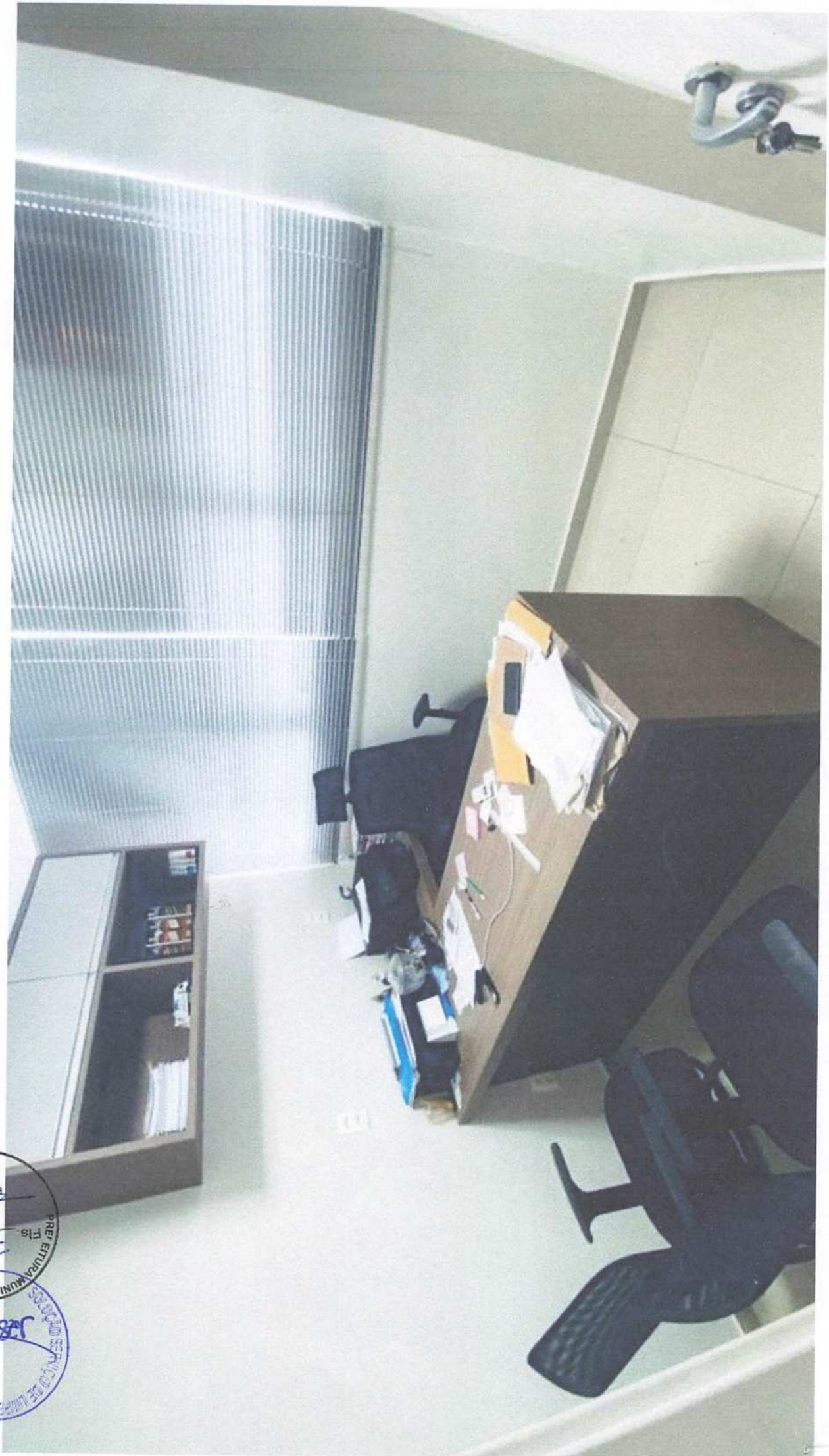
ENDEREÇO: Rua mato grosso, 720, sala 805,804, 8º andar torre 02, shopping rio poty, bairro porenquanto.
CIDADE/ESTADO: Teresina – PI.
CEP: 64.000-710
PONTO DE REFERENCIA: próximo a Av marechal castelo branco
TELEFONE: 86 3122-5173
EMAIL: solucaoconservacao@hotmail.com

Teresina - PI, 25 de novembro de 2022.



SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
CNPJ nº 26.732.924/0001-76
Carlos Daniel da Silva
R.G. 2.303.509 SSP - PI
CPF nº 010.728.073-60
Sócio - Administrador

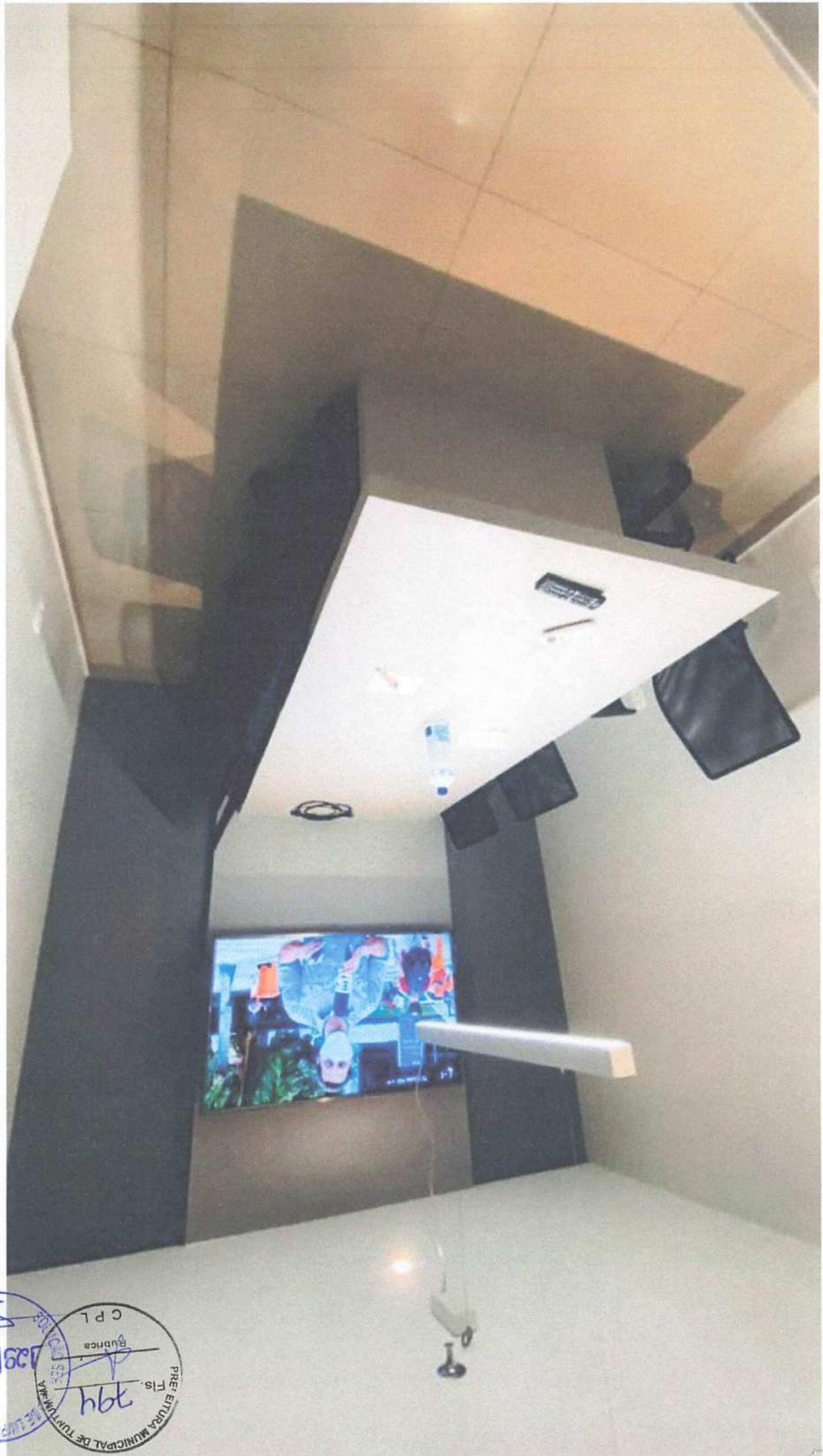
**RUA MATO GROSSO, 720, SALA 805,804, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO
PORENQUANTO
TERESINA – PI
CEP: 64.000-710**



Handwritten and stamped text in the bottom left corner:

- Handwritten: Rubrica
- Handwritten: 793
- Handwritten: CPL
- Stamp: PRESENTACION DE LA CONSERVACION Y MANTENIMIENTO MUNICIPAL DE TUMUKAKA
- Stamp: JAS HIL

Handwritten blue scribble or signature at the top left of the page.



Official stamps and handwritten notes at the bottom left. The stamps include:
- A circular stamp with the text "PRET. ETRURA MUNICIPAL DE TUNTUMKA" and "CPL" and "Publca".
- A circular stamp with the text "CONSERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA" and "191161".
- Handwritten initials "hbt" in blue ink.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Soluções
Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.

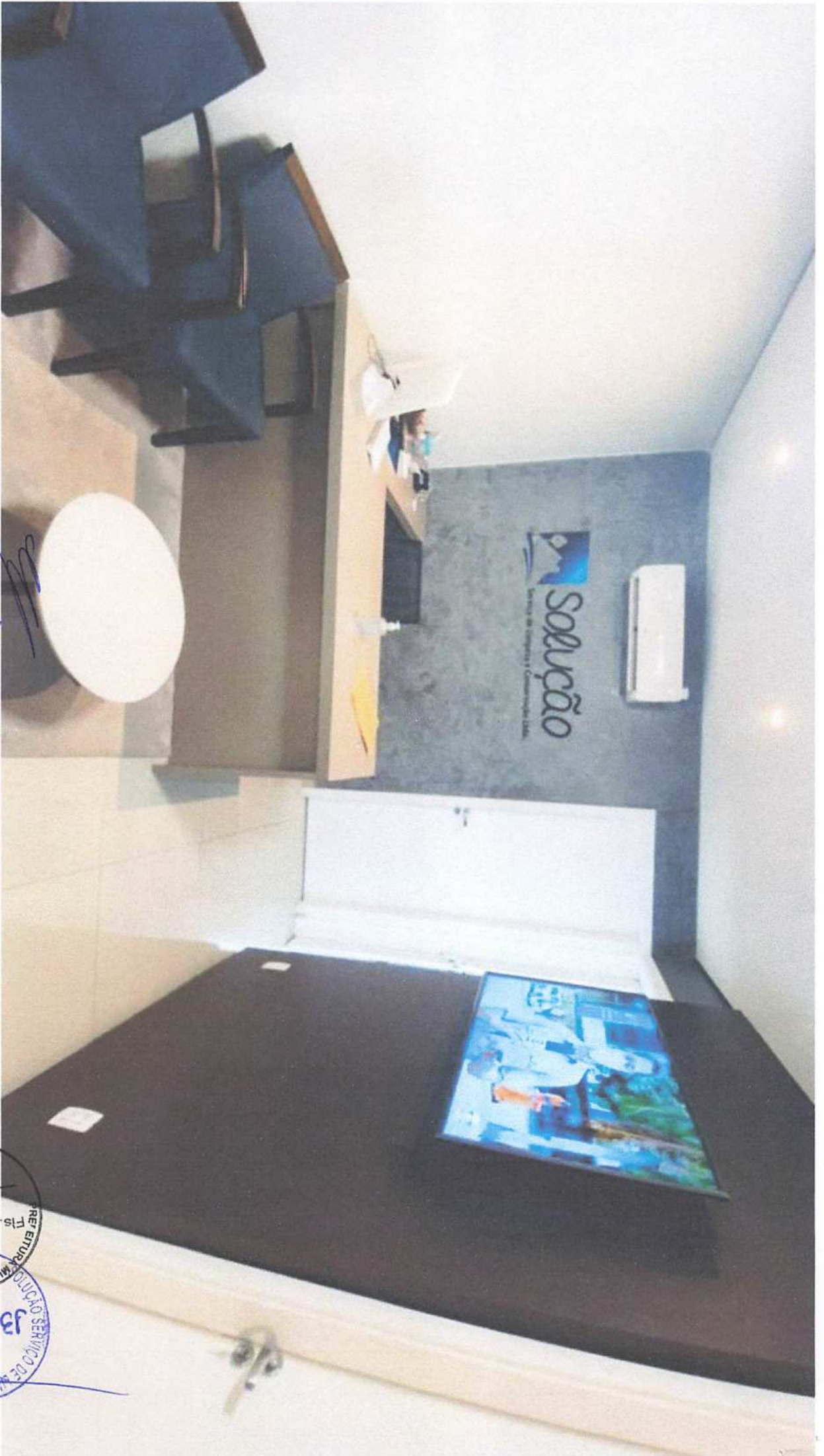
805

PREFETURA MUNICIPAL DE TURTUMBAK
T.ºs.
795
R.ºblica
C.P.L.

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
790661



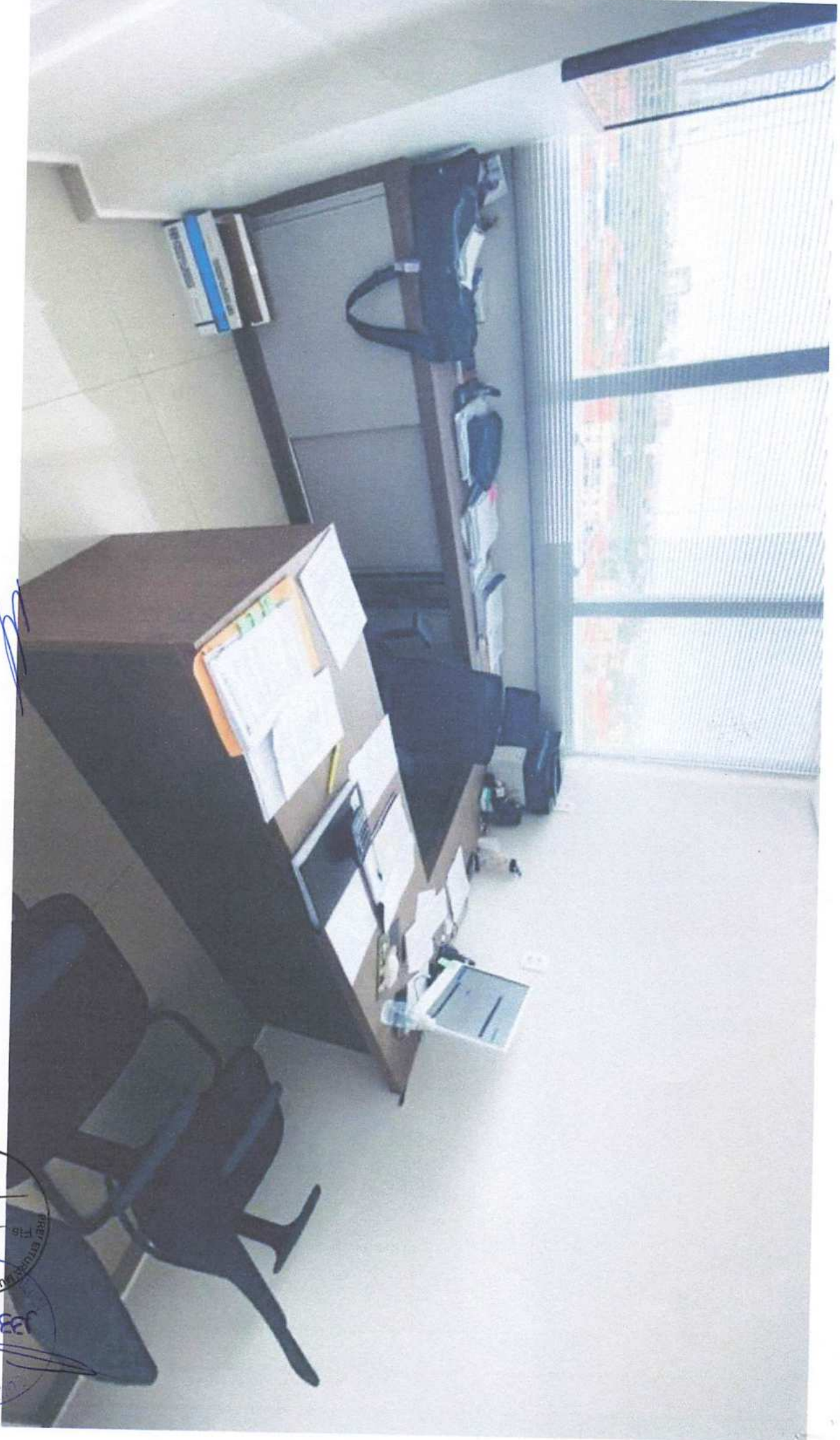
SECRETARIA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LIDALERP
19/11/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMÁ
796
Rubrica
CPL



REPUBLICA MUNICIPAL DE BENTONIA
SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Rúbrica
CPL
797
132/161

Handwritten blue scribble or signature.

Handwritten scribble in blue ink at the top left of the page.

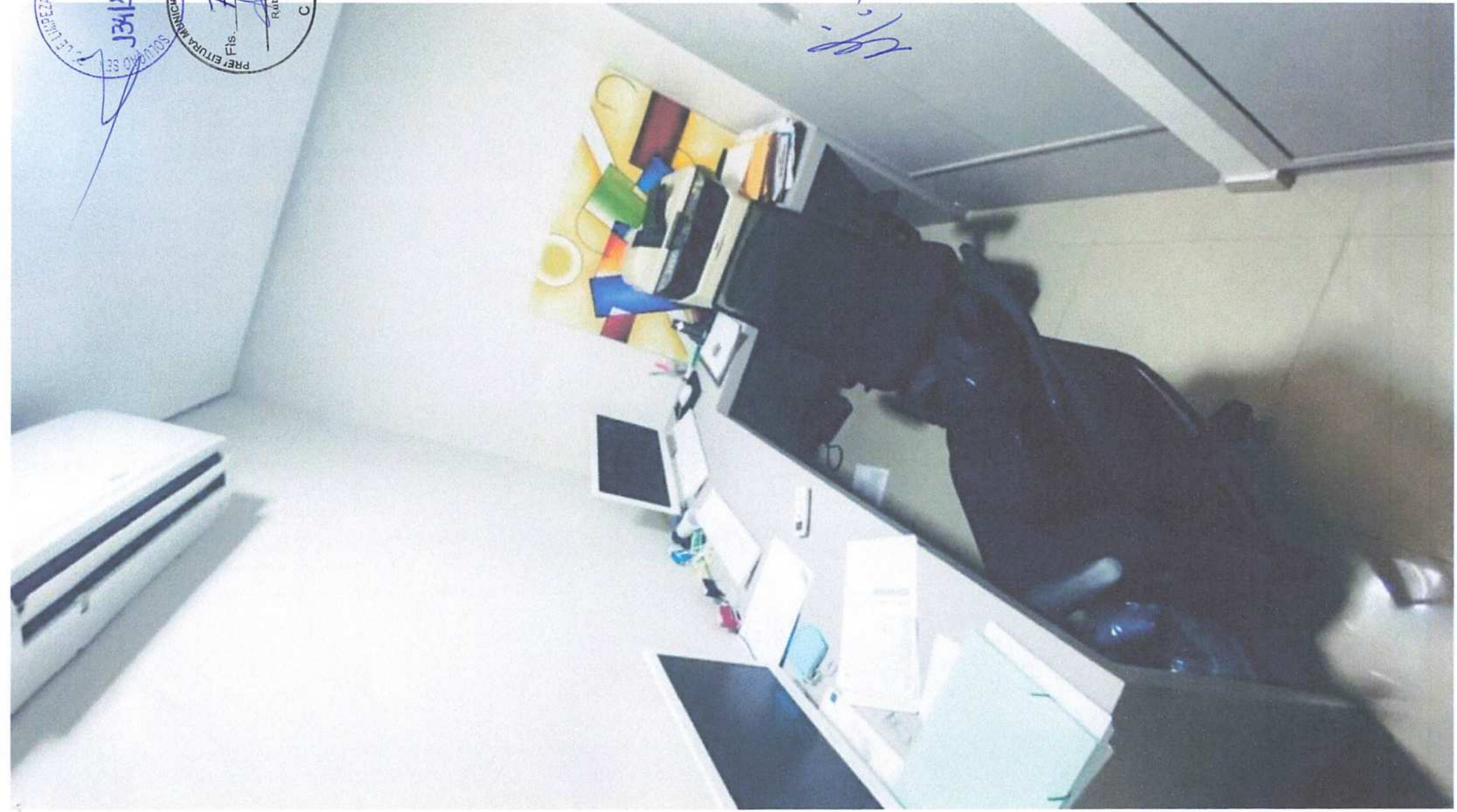


Handwritten text and stamps at the bottom left of the page. The text includes:
CPL
Rúbrica
798
UNICIPAL DE TURUM-AM
331161
CONSERVAÇÃO LTDA E



Handwritten signature

Handwritten number 0






Handwritten signature or mark in blue ink at the top right of the page.

Handwritten signature or mark in blue ink in the upper middle part of the photograph.



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 06/05/2021 14:03:53.
SELO ACC24614 - X4YO CONSULTE EM 
www.tjpi.jus.br/portalextra

Janaina Pereira da Silva - escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ; R\$ 0,64 MP; R\$ 0,07 Selo; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,63

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis - Teresina
Janaina Pereira da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí



CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que o Livro de Registro Geral 2, Ficha 01 matriculado sob nº 26.996: O imóvel seguinte: **SALA Nº 805** – Uma sala empresarial nº 805, no 8º Pavimento do Grupamento Empresarial “B”, Torre Comercial 2, Bloco 07, integrante do Empreendimento Shopping Rio Poty, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 911, Bairro Porenquanto, nesta cidade, contendo um banheiro e possuindo as seguintes áreas: Área Privativa Real (M2): 24,38; Área Comum Real (M2): 8,52; Área da Unidade Real (M2): 32,9; Fração Ideal(%): 0,000136%, edificada na fração ideal de 0,05, equivalente a 5% (cinco por cento), do seguinte terreno: Um terreno remido, situado na Rua Juliano Moreira, zona norte, da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, Bairro Porenquanto, com os seguintes limites e confrontações, medindo de Frente 258,50 metros, limitando-se com a série norte da referida Rua Juliano Moreira; Fundos 174,42m, limitando-se com a Gleba 3, de propriedade do Sanatório Meduna Ltda; Flanco direito: 258,48m + 169,54m + 105,80m, limitando-se com a Gleba 3, de propriedade do Sanatório Meduna Ltda; Flanco esquerdo- 220,34m + 101,48m limitando-se com a parte Marginal da Gleba 2 (Lote B) e parte Marginal da Gleba 1 (Lote D), de propriedade do Sanatório Meduna Ltda, e estas com a série poente da Avenida Marechal Castelo Branco: Descrição deste Perímetro: Partindo do marco LM-01, definido pelas coordenadas plana UTM 9.438.365,79m Norte e 743.931,55m Leste, referida ao meridiano central 45o WGr, deste confrontando neste trecho com a Rua Juliano Moreira, seguindo com a distância de 2,41m e o azimute plano de 239o17'52" chega-se a ponto P-2, de coordenadas 8.438.364,56m Norte e 743.929,47m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Rua Juliano Moreira, seguindo com a distância de 217,95m e o azimute plano de 239o17'52" chega-se ao marco P-3, de coordenadas 9.438.253,28m Norte e 743.742,07m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Rua Juliano Moreira; seguindo com a distância de 11,91m e o azimute plano de 236o03'55" chega-se ao marco P-4, de coordenadas 9.438.246,63m Norte e 743.732,19m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Rua Juliano Moreira, seguindo com a distância de 26,23m e o azimute plano de 236o03'55" chega-se ao marco P-5, de coordenadas 9.438.231,99m Norte e 743.710,43m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 56,96m e o azimute plano de 318o57'03" chega-se ao marco P-6, de coordenadas 9.438.274,95m Norte e 743.673,02m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 85,36m e o azimute plano de 312o16'37" chega-se ao marco P-7, de coordenadas 9.438.332,37m Norte e 743.609,87m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo



com a distância de 34,60m e o azimute plano de 306o36'21" chega-se ao marco P-8, de coordenadas 9.438.353,00m Norte e 743.582,09m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 36,87m e o azimute plano de 303o18'55" chega-se ao marco P-9, de coordenadas 9.438.373,25m Norte e 743.551,28m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 44,69m e o azimute plano de 297o00'24" chega-se ao marco P-10, de coordenadas 9.438.393,55m Norte e 743.511,46m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 169,54m e o azimute plano de 65o02'25" chega-se ao marco P-11, de coordenadas 9.438.465,09m Norte e 743.665,17m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 105,80m e o azimute plano de 332o38'35" chega-se ao marco P-14, de coordenadas 9.438.559,06m Norte e 743.616,55m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 174,42m e o azimute plano de 65o47'57" chega-se ao ponto LM-08, de coordenadas 9.438.630,56m Norte e 743.775,64m Leste, deste, confrontando neste trecho com a Gleba 2 do Sanatório Meduna Ltda- parte marginal, seguindo a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 101,48m e o azimute plano de 150o22'55" chega-se ao ponto LM-07, de coordenadas 9.438.542,35m Norte e 743.825,80m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 1 do Sanatório Meduna Ltda- parte marginal, seguindo a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 14,94m e o azimute plano de 150o22'35" chega-se ao ponto LM-06, de coordenadas 9.438.529,36m Norte e 743.833,19m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 1 do Sanatório Meduna Ltda- parte marginal, seguindo a LLTM em trecho de arco de circunferência de 74,93m de comprimento, com centro nas coordenadas 9.438.405,22m Norte e 743.614,87m Leste e raio de 251,14m chega-se ao ponto LM-05, de coordenadas 9.438.459,70m Norte e 743.860,03m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 1 do Sanatório Meduna Ltda- parte marginal, seguindo a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 50,63m e o azimute plano de 167o28'16" chega-se ao ponto LM-04, de coordenadas 9.438.410,27m Norte e 743.871,02m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 1 do Sanatório Meduna Ltda- parte marginal, seguindo a LLTM em trecho de arco de circunferência de 52,33m de comprimento, com centro nas coordenadas 9.438.420,64m Norte e 743.917,71m Leste e raio de 47,83m chega-se ao ponto LM-03, de coordenadas 9.438.374,39m Norte e 743.905,51m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba do Sanatório Meduna Ltda. - parte marginal, seguindo a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 14,46m e o azimute plano de 104o46'58" chega-se ao ponto LM-02, de coordenadas 9.438.370,70m Norte e 743.919,50m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 1 do Sanatório Meduna Ltda- parte marginal, seguindo a LLTM em trecho de arco de circunferência de 13,05m de comprimento, com centro nas coordenadas 9.438.321,86m Norte e 743.906,61m Leste e raio de 50,51m chega-se ao ponto LM-01, de coordenadas 9.438.365,79m Norte e 743.931,55m Leste, ponto inicial da descrição deste perímetro, área 79.279,65m² e perímetro de 1.288,56m. **PROPRIETÁRIO(A): SPE – CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LVIII LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no Estado do Piauí, Cidade de Teresina, no endereço localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 911, Bairro Porenquanto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.652.779/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados em 03 de novembro de 2011 na JUCEPI sob o nº. NIRE 22.2.00354416, neste ato está representada por seu administrador não sócio **VICTOR DE SÁ CAVALCANTE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11073007-4, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.630.247-66, domiciliado na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 30, 6º Andar, CEP: 22.280-030.

(30/11/11)

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 06/05/2021 14:03:54.
SELO ACC24815 - LKPA CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Janaina Pereira da Silva - escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ; R\$ 0,54 MP; R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,56

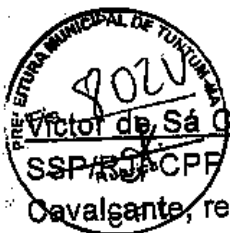


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO
Notas - Registro de Imóveis
Janaina Pereira da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí



Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu procurador **JOSÉ KLEBER BRAGA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 103.268 expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº. 041.693.952-04, residente e domiciliado na Rua Thomas Edson, 2037, Edifício Verona, apto 404, Bairro Horto Florestal, Teresina, Estado do Piauí, nomeado nos termos da Procuração Pública lavrada no 15º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro – RJ, fls. 37, Livro 3913, Ato 23, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia. **REGISTRO ANTERIOR:** 24.475, fls. 061, Livro Registro Geral nº 2-B-B, do Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade. Tudo conforme Requerimento datado de 15.07.2019 e Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial, datado de 15.07.2019, ambos encaminhados à Oficiala Interina deste cartório, pela proprietária acima qualificada.

R-1-26.996 – COMPRA E VENDA – Protocolo nr. 70.997 em 22.04.2020 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas do livro nº 214 às fls. 125/127, datada de 20.04.2020, **o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, com sede e foro nesta capital, Rua Mato Grosso, 720, Bairro Porenquanto, inscrito no CNPJ/MF nr 26.732.924/0001-76, NIRE sob nr. 22200455123, representada neste ato por seus sócios Ítalo Ramon Alves, brasileiro, casado, Empresário, portador da Id/RG nr. 3041338 SSP/PI; CPF nr 022.149.943-19, filho de Maria da Conceição Alves, residente e domiciliado nesta Capital, Rua Alcides Freitas, 1841, Bairro Marquês; e Carlos Daniel da Silva, brasileiro, solteiro, Administrador de empresa, portador do Id/RG nr. 2303509 SSP/PI, CPF nr. 010.728.073-60, filho de Rosângela Maria da Silva, residente e domiciliado nesta Capital, Rua Machado de Assis, 1419, Bairro Lourival Parente; **por compra feita de SPE – CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LVIII LTDA.**, com sede e foro nesta Capital, na Av. Marechal Castelo Branco, 911, Bairro Porenquanto, inscrito no CNPJ/MF sob nr 14.652.779/0001-34, NIRE sob nr 22200354416, representada neste ato por seus Sócios Sá Cavalcante Participações S.A., sociedade anônima, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marquês de São Vicente, 52, s 401 – parte, Bairro Gávea, inscrita no CNPJ/MF sob nr 08.056.195/0001-01; Sá Cavalcante Empreendimentos Ltda., sociedade empresarial limitada, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Marquês de São Vicente, 52, Sala 401, parte, Bairro Gávea, inscrita no CNPJ/MF sob nr 11.445.125/0001-41 e SC2 Shopping Rio Poty Ltda., sociedade empresária limitada, com sede no Estado do Piauí, cidade de Teresina, na Av. Marechal Castelo Branco, 911, Bairro Porenquanto, inscrita no CNPJ/MF sob nr 12.404.376/0001-40, todas representadas neste ato por seu administrador não Sócio



Victor de Sá Cavalcante, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Id/RG nr 11.073.007-4 SSP/PA, CPF nr 073.630.247-66, filho de Walter de Sá Cavalcante Junior e Maria E. O. de Sá Cavalcante, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Dezenove de Fevereiro, 30, 6º andar, Bairro Botafogo, conforme 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 16/06/2015, onde consta na Cláusula Quinta, a representação administrativa da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nr aos 05/08/2015, sob nr 326312; Protocolo: 15/020636-4, aos 17/07/2015; sendo que o referido administrador acima qualificado, é representado neste ato por seus bastante Procuradores: José Kleber Braga, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, portador da Id/RG nr 103.268 SSP/PA, CPF nr 041.693.952-04, nascido no Estado da Paraíba, aos 27/05/1955, filho de José Alves Braga e Maria Iolanda Braga, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Thomaz Edson, 2.037, Bairro Horto Florestal; e Luciano Garcia, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Id/RG nr 1.202.296 SSP/ES, CPF nr 031.892.217-74, nascido em Colatina/ES, aos 09/07/1976, filho de Laurindo Garcia e Adelfir Dadalto Garcia, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gov. Tibério Nunes, 1000, Bloco Happy, Apto. 165, Bairro Ihotas, por meio da Procuração Pública lavrada no Livro nº 4008, folha nº 164, Ato nº 039, datada de 10/12/2019, no 15º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, arquivada neste cartório; **pelo preço certo e ajustado de 202.100,00 (Duzentos e Dois mil e Cem reais).** Documentos Apresentados: imposto (s) pago (s) para Prefeitura Municipal de Teresina, conforme Lei complementar nº 4.974 de 26/12/2016, com desconto de 5%; ITBI Inter Vivos no valor de R\$ 4.918,33, valor lançado R\$ 5.177,18; protocolo nr 0.500.964/20-71; guia nr 00613582097; pagamento recolhido pelo (a) SISBB – Sistema de Informações Banco do Brasil S.A., aos 11/03/2020; Imóvel acima avaliado pela Prefeitura Municipal de Teresina, para efeitos fiscais, com valor de R\$ 258,859,00; Certidão negativa de débito de imóvel, transferência imobiliária, nr de controle: 987892012, emitida aos 02/04/2020, com validade até 01/07/2020; Certidão negativa de débitos IPTU, com nr de controle 0091973/20-03, emitida aos 02/03/2020, com validade até 31/05/2020, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Teresina, Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, Coordenação Especial da Receita do Município; Certidão Negativa de débito de condomínio referente ao imóvel acima citado, emitida pela SPE – Construtora Sá Cavalcante LVM Ltda., Condomínio Centro Empresarial Shopping Rio Poty, assinado por Luciano Garcia. As partes contratantes apresentaram relatório de Indisponibilidade de bens, como prévia consulta à base de dados obtendo o resultado **NEGATIVO** em nome do (a) outorgante e outorgado (a,s) acima qualificados, com código HASH: f950; b673; 8e99; f7fe; 9c02; 67*3; 3288; 4dbb; d5f0; c409; 1b55; 8152; ce1c; 7791; 0b0a; 1658; 2170; 07*0; 2418; 4d91, conforme comprova o respectivo código para essa consulta, realizada aos 06.05.2020, fornecidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.589,30; FERMOJUPI: R\$ 517,85; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 64,73; Total: R\$ 3.172,40 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAU06932 - SLFI, AAU06933 - 64FL**. Consulte a autenticidade dos selos em www.fjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: 13/03/2020. Teresina, 06/05/2020.

AV-2-26.996 – Localização – Protocolo nr. 71.002, em 24.04.2020 – Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a Tabeliã Interina do Registro de Imóveis da Zona Norte desta capital, datado de 20.04.2020, para fazer constar a localização do referido imóvel que situa-se na **série Nascente da Rua Mato Grosso (Decreto/Lei 002-30-11-45), Bairro Porenquanto, Zona Norte, número 720**, conforme Certidão de Número 04464, datada de 09/12/2016, emitida pela PMT, arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 208,24; FERMOJUPI: R\$



41,63; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 5,20; Total: R\$ 255,56 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAU07645 - FO1R**, **AAU07646 - 9ZN4**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Data do pagamento: 17/03/2020. Teresina, 27/05/2020.

AV-3-26.996 – Inscrição Municipal – Protocolo nr. 71.002, em 24.04.2020 – Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a Tabeliã Interina do Registro de Imóveis da Zona Norte desta capital, datado de 20.04.2020, para fazer constar o número da inscrição municipal do referido imóvel como sendo: **382.867-1**, Conforme Certidão Negativa de Débitos IPTU da PMT arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 75,67; FERMOJUPI: R\$ 15,13; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,89; Total: R\$ 92,95 O presente ato só terá validade com o Selo: **AAU07647 - IPW4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Data do pagamento: 17/03/2020. Teresina, 27/05/2020.

O imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ou de outros direitos reais, pessoais ou reipersecutoriais, dou fé. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 38,23; FERMOJUPI: R\$ 7,65; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,96; Total: R\$ 47,10 O presente ato só terá validade com o Selo: **ABN02287 - JMC2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Data do pagamento: 20/11/2020. Teresina, 20/11/2020. Eu, Maria do Socorro Amorim Dias, Escrevente autorizado digitei.

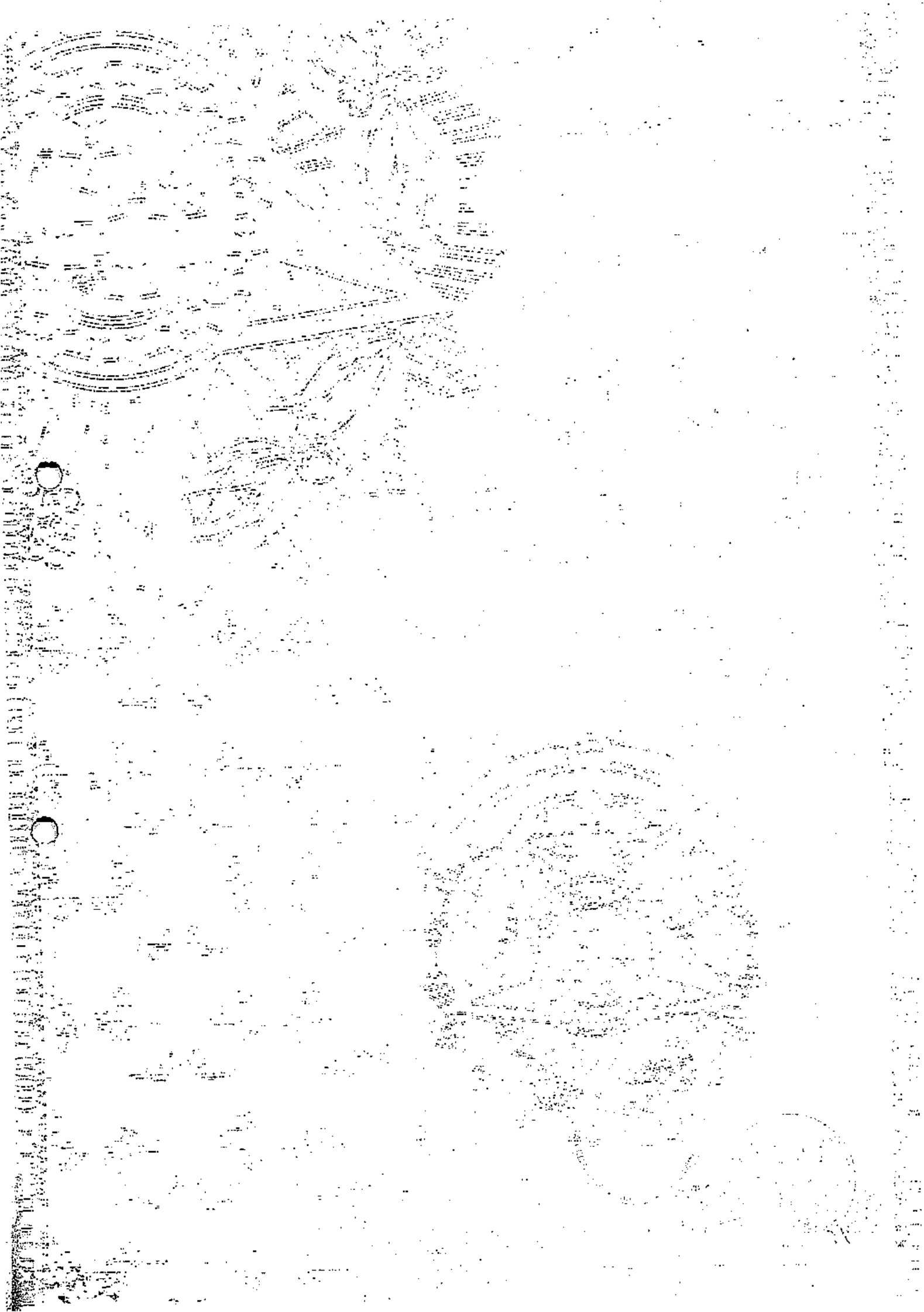
Teresina - PI, 20 de Novembro de 2020

Maria do Socorro Amorim Dias

PI Erlane Bezerra dos Santos - Tabeliã Interina

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel^a Erlane Bezerra dos Santos
Tabeliã Interina
Teresina - Piauí
Maria do Socorro Amorim Dias
Tabeliã Interina Substituta





CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 06/05/2021 14:03:40. SELO ACC24588 - BY4D CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Janaina Pereira da Silva - escrevente
Emol. R\$ 2,66 TJ; R\$ 0,64 MP; R\$ 0,07 Selo; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,63

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que o Livro de Registro Geral 2, Ficha 01 matriculado sob nº 26.995: O imóvel seguinte: **SALA Nº 804** – Uma sala empresarial nº 804, no 8º Pavimento do Grupamento Empresarial “B”, Torre Comercial 2, Bloco 07, integrante do Empreendimento Shopping Rio Poty, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 911, Bairro Porenquanto, nesta cidade, contendo um banheiro e possuindo as seguintes áreas: Área Privativa Real (M2): 24,38; Área Comum Real (M2): 8,52; Área da Unidade Real (M2): 32,9; Fração Ideal(%): 0,000136%, edificada na fração ideal de 0,05, equivalente a 5% (cinco por cento), do seguinte terreno: Um terreno remido, situado na Rua Juliano Moreira, zona norte, da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, Bairro Porenquanto, com os seguintes limites e confrontações, medindo de Frente 258,50 metros, limitando-se com a série norte da referida Rua Juliano Moreira; Fundos 174,42m, limitando-se com a Gleba 3, de propriedade do Sanatório Meduna Ltda; Flanco direito: 258,48m + 169,54m + 105,80m, limitando-se com a Gleba 3, de propriedade do Sanatório Meduna Ltda; Flanco esquerdo- 220,34m + 101,48m limitando-se com a parte Marginal da Gleba 2 (Lote B) e parte Marginal da Gleba 1 (Lote D), de propriedade do Sanatório Meduna Ltda, e estas com a série poente da Avenida Marechal Castelo Branco: Descrição deste Perímetro: Partindo do marco LM-01, definido pelas coordenadas plana UTM 9.438.365,79m Norte e 743.931,55m Leste, referida ao meridiano central 45o WGr, deste confrontando neste trecho com a Rua Juliano Moreira, seguindo com a distância de 2,41m e o azimute plano de 239o17'52” chega-se a ponto P-2, de coordenadas 8.438.364,56m Norte e 743.929,47m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Rua Juliano Moreira, seguindo com a distância de 217,95m e o azimute plano de 239o17'52” chega-se ao marco P-3, de coordenadas 9.438.253,28m Norte e 743.742,07m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Rua Juliano Moreira; seguindo com a distância de 11,91m e o azimute plano de 236o03'55” chega-se ao marco P-4, de coordenadas 9.438.246,63m Norte e 743.732,19m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Rua Juliano Moreira, seguindo com a distância de 26,23m e o azimute plano de 236o03'55” chega-se ao marco P-5, de coordenadas 9.438.231,99m Norte e 743.710,43m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 56,96m e o azimute plano de 318o57'03” chega-se ao marco P-6, de coordenadas 9.438.274,95m Norte e 743.673,02m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 85,36m e o azimute plano de 312o16'37” chega-se ao marco P-7, de coordenadas 9.438.332,37m Norte e 743.609,87m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo



Com a distância de 34,60m e o azimute plano de 306o36'21" chega-se ao marco P-8, de coordenadas 9.438.353,00m Norte e 743.582,09m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 36,87m e o azimute plano de 303o18'55" chega-se ao marco P-9, de coordenadas 9.438.373,25m Norte e 743.551,28m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 44,69m e o azimute plano de 297o00'24" chega-se ao marco P-10, de coordenadas 9.438.393,55m Norte e 743.511,46m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 169,54m e o azimute plano de 65o02'25" chega-se ao marco P-11, de coordenadas 9.438.465,09m Norte e 743.665,17m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 105,80m e o azimute plano de 332o38'35" chega-se ao marco P-14, de coordenadas 9.438.559,06m Norte e 743.616,55m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 3 do Sanatório Meduna Ltda, seguindo com a distância de 174,42m e o azimute plano de 65o47'57" chega-se ao ponto LM-08, de coordenadas 9.438.630,56m Norte e 743.775,64m Leste, deste, confrontando neste trecho com a Gleba 2 do Sanatório Meduna Ltda- parte marginal, seguindo a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 101,48m e o azimute plano de 150o22'55" chega-se ao ponto LM-07, de coordenadas 9.438.542,35m Norte e 743.825,80m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 1 do Sanatório Meduna Ltda- parte marginal, seguindo a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 14,94m e o azimute plano de 150o22'35" chega-se ao ponto LM-06, de coordenadas 9.438.529,36m Norte e 743.833,19m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 1 do Sanatório Meduna Ltda- parte marginal, seguindo a LLTM em trecho de arco de circunferência de 74,93m de comprimento, com centro nas coordenadas 9.438.405,22m Norte e 743.614,87m Leste e raio de 251,14m chega-se ao ponto LM-05, de coordenadas 9.438.459,70m Norte e 743.860,03m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 1 do Sanatório Meduna Ltda- parte marginal, seguindo a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 50,63m e o azimute plano de 167o28'16" chega-se ao ponto LM-04, de coordenadas 9.438.410,27m Norte e 743.871,02m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 1 do Sanatório Meduna Ltda- parte marginal, seguindo a LLTM em trecho de arco de circunferência de 52,33m de comprimento, com centro nas coordenadas 9.438.420,64m Norte e 743.917,71m Leste e raio de 47,83m chega-se ao ponto LM-03, de coordenadas 9.438.374,39m Norte e 743.905,51m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba do Sanatório Meduna Ltda. - parte marginal, seguindo a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 14,46m e o azimute plano de 104o46'58" chega-se ao ponto LM-02, de coordenadas 9.438.370,70m Norte e 743.919,50m Leste; deste, confrontando neste trecho com a Gleba 1 do Sanatório Meduna Ltda- parte marginal, seguindo a LLTM em trecho de arco de circunferência de 13,05m de comprimento, com centro nas coordenadas 9.438.321,86m Norte e 743.906,61m Leste e raio de 50,51m chega-se ao ponto LM-01, de coordenadas 9.438.365,79m Norte e 743.931,55m Leste, ponto inicial da descrição deste perímetro, área 79.279,65m² e perímetro de 1.288,56m.

PROPRIETÁRIO(A): SPE – CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LVIII LTDA., sociedade empresária limitada, com sede no Estado do Piauí, Cidade de Teresina, no endereço localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 911, Bairro Porenquanto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.652.779/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados em 03 de novembro de 2011 na JUCEPI sob o nº. NIRE 22.2.00354416, neste ato está representada por seu administrador não sócio **VICTOR DE SÁ CAVALCANTE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11073007-4, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.630.247-66, domiciliado na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 30, 6º Andar, CEP: 22.280-030,

WOM

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 06/05/2021 14:03:41. SELO ACC24589 - BY7W CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Janaina Pereira da Silva - escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,56

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO
Notas - Registro de Imóveis
Ja raina Pereira da
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí



Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu procurador **JOSÉ KLEBER BRAGA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 103.268 expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº. 041.693.952-04, residente e domiciliado na Rua Thomas Edson, 2037, Edifício Verona, apto 404, Bairro Horto Florestal, Teresina, Estado do Piauí, nomeado nos termos da Procuração Pública lavrada no 15º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro – RJ, fls. 37, Livro 3913, Ato 23, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia. **REGISTRO ANTERIOR:** 24.475, fls. 061, Livro Registro Geral nº 2-B-B, do Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade. Tudo conforme Requerimento datado de 15.07.2019 e Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial, datado de 15.07.2019, ambos encaminhados à Oficiala Interina deste cartório, pela proprietária acima qualificada.

R-1-26.995 – COMPRA E VENDA – Protocolo nr. 70.998 em 22.04.2020 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas do livro nº 214 às fls. 122/124v, datada de 20.04.2020, **o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, com sede e foro nesta capital, Rua Mato Grosso, 720, Bairro Porenquanto, inscrito no CNPJ/MF nr 26.732.924/0001-76, NIRE sob nr. 22200455123, representada neste ato por seus sócios Ítalo Ramon Alves, brasileiro, casado, Empresário, portador da Id/RG nr. 3041338 SSP/PI; CPF nr 022.149.943-19, filho de Maria da Conceição Alves, residente e domiciliado nesta Capital, Rua Alcides Freitas, 1841, Bairro Marquês; e Carlos Daniel da Silva, brasileiro, solteiro, Administrador de empresa, portador do Id/RG nr. 2303509 SSP/PI, CPF nr. 010.728.073-60, filho de Rosângela Maria da Silva, residente e domiciliado nesta Capital, Rua Machado de Assis, 1419, Bairro Lourival Parente; **por compra feita de SPE – CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LVIII LTDA.**, com sede e foro nesta Capital, na Av. Marechal Castelo Branco, 911, Bairro Porenquanto, inscrito no CNPJ/MF sob nr 14.652.779/0001-34, NIRE sob nr 22200354416, representada neste ato por seus Sócios Sá Cavalcante Participações S.A., sociedade anônima, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marquês de São Vicente, 52, s 401 – parte, Bairro Gávea, inscrita no CNPJ/MF sob nr 08.056.195/0001-01; Sá Cavalcante Empreendimentos Ltda., sociedade empresarial limitada, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Marquês de São Vicente, 52, Sala 401, parte, Bairro Gávea, inscrita no CNPJ/MF sob nr 11.445.125/0001-41 e SC2 Shopping Rio Poty Ltda., sociedade empresária limitada, com sede no Estado do Piauí, cidade de Teresina, na Av. Marechal Castelo Branco, 911, Bairro Porenquanto, inscrita no CNPJ/MF sob nr 12.404.376/0001-40, todas representadas neste ato por seu administrador não Sócio



Victor de Sá Cavalcante, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Id/RG nr 11.073.007-4 SSP/RJ, CPF nr 073.630.247-66, filho de Walter de Sá Cavalcante Junior e Maria E. O. de Sá Cavalcante, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Dezenove de Fevereiro, 30, 6º andar, Bairro Botafogo, conforme 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 16/06/2015, onde consta na Cláusula Quinta, a representação administrativa da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nr aos 05/08/2015, sob nr 326312; Protocolo: 15/020636-4, aos 17/07/2015; sendo que o referido administrador acima qualificado, é representado neste ato por seus bastante Procuradores: José Kleber Braga, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, portador da Id/RG nr 103.268 SSP/PA, CPF nr 041.693.952-04, nascido no Estado da Paraíba, aos 27/05/1955, filho de José Alves Braga e Maria Iolanda Braga, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Thomaz Edson, 2.037, Bairro Horto Florestal, e Luciano Garcia, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Id/RG nr 1.202.296 SSP/ES, CPF nr 031.892.217-74, nascido em Colatina/ES, aos 09/07/1976, filho de Laurindo Garcia e Adelar Dadalto Garcia, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gov. Tibério Nunes, 1000, Bloco Happy, Apto. 165, Bairro Ilhotas, por meio da Procuração Pública lavrada no Livro nº 4008, folha nº 164, Ato nº 039, datada de 10/12/2019, no 15º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, arquivada neste cartório; **pelo preço certo e ajustado de 202.100,00 (Duzentos e Dois mil e Cem reais). Documentos Apresentados:** imposto (s) pago (s) para Prefeitura Municipal de Teresina, conforme Lei complementar nº 4.974 de 26/12/2016, com desconto de 5%; ITBI Inter Vivos no valor de R\$ 5.177,18, valor lançado R\$ 4.918,33; protocolo nr 0.500.963/20-81; guia nr 00613592011; pagamento recolhido pelo (a) SISBB – Sistema de Informações Banco do Brasil S.A., aos 11/03/2020; Imóvel acima avaliado pela Prefeitura Municipal de Teresina, para efeitos fiscais, com valor de R\$ 258,859,00; Certidão negativa de débito de imóvel, transferência imobiliária, nr de controle: 987632083, emitida aos 02/04/2020, com validade até 01/07/2020; Certidão negativa de débitos IPTU, com nr de controle 0091974/20-86, emitida aos 02/03/2020, com validade até 31/05/2020, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Teresina, Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, Coordenação Especial da Receita do Município. Certidão Negativa de débito do condomínio referente ao imóvel acima citado, emitida pela SPE – Construtora Sá Cavalcante LVIII Ltda., Condomínio Centro Empresarial Shopping Rio Poty, assinado por Luciano Garcia. As partes contratantes apresentaram relatório de Indisponibilidade de bens, como prévia consulta à base de dados obtendo o resultado **NEGATIVO** em nome do (a) outorgante e outorgado (a.s) acima qualificados, com código **HASH:** 2c1a; dd6b; 798c; 63eb; 3baf; 8c26; 493c; 471f; d893; b56a; 8ca188d; ec5d; d87c; fb6c; 8eb1; 3845; d25e; f9ef; 036e, conforme comprova o respectivo código para essa consulta, realizada aos 06.05.2020, fornecidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.589,30; FERMOJUPI: R\$ 517,85; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 64,73; Total: R\$ 3.172,40 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAU06918 - 6TPV, AAU06919 - P1WQ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: 13/03/2020. Teresina, 06/05/2020.

AV-2-26.995 – Localização – Protocolo nr. 71.001, em 24.04.2020 – Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a Tabela Interina do Registro de Imóveis da Zona Norte desta capital, datado de 20.04.2020, para fazer constar a localização do referido imóvel que situa-se na **série Nascente da Rua Mato Grosso (Decreto/Lei 002-30-11-45), Bairro Porenquanto, Zona Norte, número 720**, conforme Certidão de Número 04464, datada de 09/12/2016, emitida pela PMT, arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 208,21; FERMOJUPI: R\$

06/05/2020



41,63; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 5,20; Total: R\$ 255,56 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAU07632 - W3V4, AAU07633 - RUJY**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: 13/03/2020. Teresina, 27/05/2020.

AV-3-26.995 – Inscrição Municipal – Protocolo nr. 71.001, em 24.04.2020 – Procedese esta averbação nos termos do requerimento dirigido a Tabeliã Interina do Registro de Imóveis da Zona Norte desta capital, datado de 20.04.2020, para fazer constar o número da inscrição municipal do referido imóvel como sendo: **382.865-4**, conforme Certidão Negativa de Débito IPTU da PMT arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 75,67; FERMOJUPI: R\$ 15,13; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,89; Total: R\$ 92,95 O presente ato só terá validade com o Selo: **AAU07634 - QKP6**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: 13/03/2020. Teresina, 27/05/2020.

O imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ou de outros direitos reais, pessoais ou reipersecutoriais, dou fé. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 38,23; FERMOJUPI: R\$ 7,65; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,96; Total: R\$ 47,10 O presente ato só terá validade com o Selo: **ABN02285 - T315**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: 20/11/2020. Teresina, 20/11/2020. Eu, Maria do Socorro Amorim Dias, Escrevente autorizado digitei.

Teresina - PI, 20 de Novembro de 2020

Maria do Socorro Amorim Dias

PI Erlane Bezerra dos Santos - Tabeliã Interina

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel^a Erlane Bezerra dos Santos
Tabeliã Interina
Teresina - Piauí

Maria do Socorro Amorim Dias
Tabeliã Interina Substituta



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uiol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

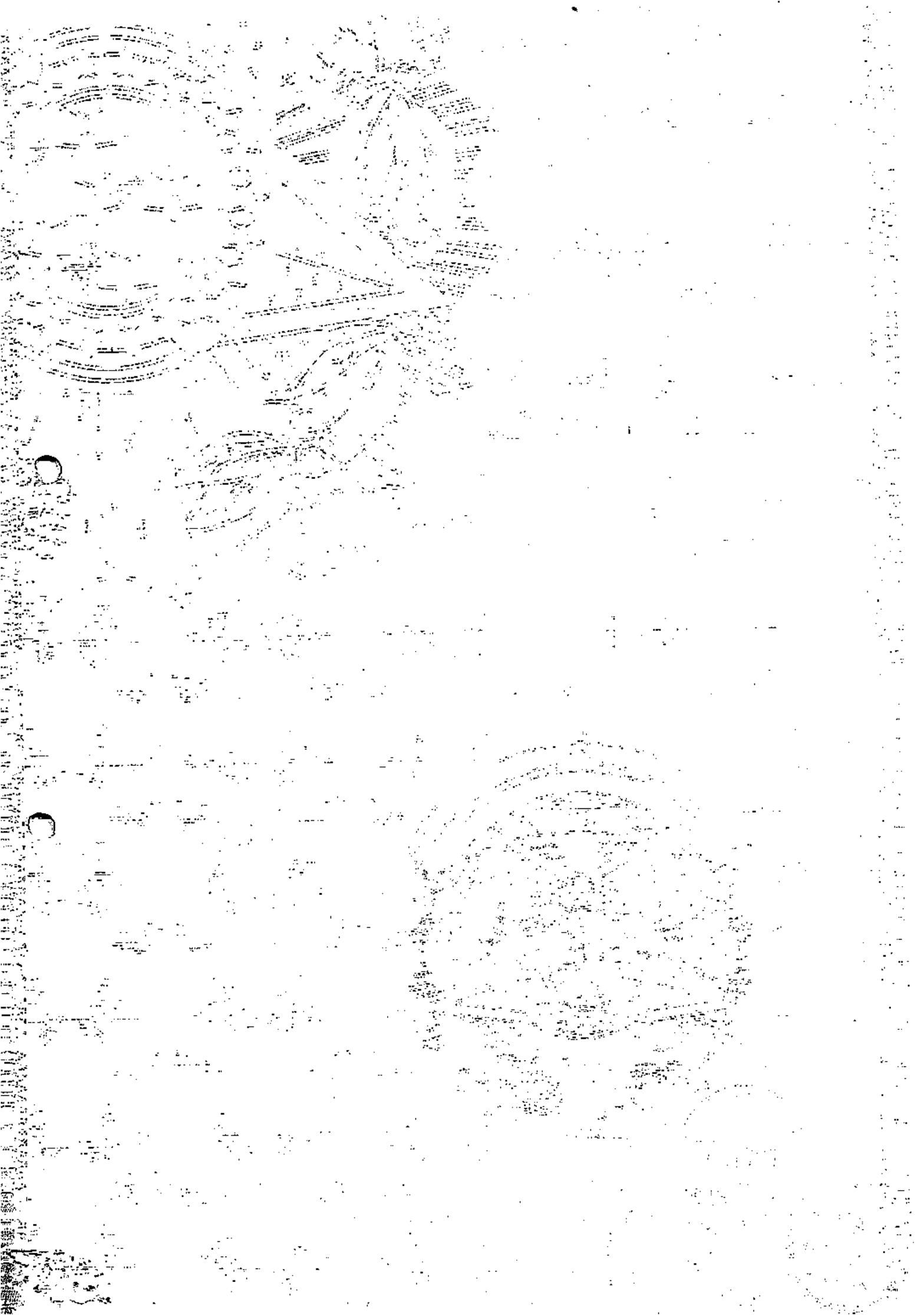
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 08/05/2021 14:03:40.
SELO ACC24587 - VL1J CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Janaina Pereira da Silva
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis - Escrivente Autorizada
Teresina - Piauí

Janaina Pereira da Silva - escrevente
Emol. R\$ 2,68 T.J. R\$ 0,64 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,65

Registro de Imóveis - Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Escrituras - Procuração - Reconhecimento de Firma - Autenticação - Testamento



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Setor: 001 - ESCRITORIO - TERESINA

Data: 22/11/2022

Pág.: 1

Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
01	CARLOS DANIEL DA SILVA	01/04/2018	010.728.073-60	2521-05	Administrador	5.000,00		
867	HELIO DA CUNHA RABELO	01/04/2021	339.384.233-15	7823-05	MOTORISTA	1.703,10		
0180	LEALO RAMON ALVES	01/04/2018	022.149.943-19	2521-05	Administrador	5.000,00		
545	LUIZ JULIO BARBOBASA DO NASCIMENTO	01/09/2019	039.582.983-62	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.291,03		
1521	MARCONE DO NASCIMENTO PROBO	01/10/2022	665.151.493-87	3516-05	Técnico em segurança do trabalho	1.300,00		
1	RENER ANTONIO MELO NASCIMENTO	01/06/2022	050.565.373-73	3516-05	Técnico em segurança do trabalho	1.300,00		
1464	SAMIA RAQUEL TORRES DE FREITAS	01/07/2022	038.824.603-00	2523-05	Secretária(o) executiva(o)	1.291,03		

7 Funcionários no Setor



MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1551	ADRIANO ALVES DA SILVA	01/11/2022	017.805.173-00	5174-20	VIGIA	1.212,00		
904	ALEXSANDRA SOARES SILVA	01/06/2021	966.981.953-91	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1550	ALICE VIEIRA DE ANDRADE MACHADO	01/11/2022	753.296.973-87	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
789	ALZENIRA FELIX DA SILVA	01/03/2021	019.607.143-76	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
907	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	01/06/2021	515.276.263-34	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1519	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA COSTA	01/09/2022	045.605.193-74	5173-30	VIGIA	1.212,00		
1549	BRUNNO DYEGO CHAGAS DE LIMA	01/11/2022	055.481.783-77	5174-20	VIGIA	1.212,00		
905	CICERA DE OLIVEIRA ARAUJO	01/06/2021	008.258.411-78	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
786	CIDIANE PIRES MORAIS	01/03/2021	132.599.317-40	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
762	CILDA ALVES DA SILVA	01/03/2021	925.773.183-91	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1345	DEUSILENE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	01/03/2022	986.117.803-10	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
787	EDILENE PEREIRA DA SILVA	01/03/2021	038.037.033-60	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
901	ELIANE RODRIGUES VIEIRA	01/06/2021	018.612.453-86	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1490	ELOI RUBEN DOS SANTOS CARVALHO	01/08/2022	019.187.483-30	5174-20	VIGIA	1.212,00		
909	ELZIANE FÉLIX DA SILVA	01/06/2021	040.122.883-50	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
766	ERONEIDE DOS SANTOS SOUSA	01/03/2021	953.112.623-20	4110-05	AUXILIARE DE SRVIÇOS GERA	1.212,00		
908	EURILENE BORGES DO CARMO	01/06/2021	027.397.993-06	4110-05	AUXILIAR ED SERVIÇOS GERA	1.212,00		
772	FRANCILENE COSTA DAS CHAGAS DE MOR	01/03/2021	042.423.293-69	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
779	FRANCINETE FERREIRA LIMA	01/03/2021	889.800.061-87	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
765	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	01/03/2021	646.951.663-72	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
785	GECELENE RODRIGUES DOS SANTOS	01/03/2021	002.504.003-08	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1489	JAIRO DE SOUSA E SILVA	01/08/2022	036.438.383-60	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1491	JOAQUIM MARTINS DE LIMA	01/08/2022	056.146.373-54	5174-20	VIGIA	1.212,00		
780	JOCILENE DAS CHAGAS DE SALES MACEDC	01/03/2021	022.119.413-46	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
784	JUCILEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	01/03/2021	987.575.043-34	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
778	KATIANNE DE SOUSA FRAZÃO	01/03/2021	040.917.613-30	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1192	LAIANARA ISLA ALVES DA SILVA	01/11/2021	069.884.383-51	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1193	LEIDINALVA DO NASCIMENTO LOIOLA	01/11/2021	023.853.543-65	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
770	LEONILDA RODRIGUES DA SILVA	01/03/2021	896.452.513-20	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
768	LILIANE DE JESUS COSTA BRITO	01/03/2021	949.496.893-04	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
788	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	01/03/2021	999.947.203-68	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1218	LUCINEIDE PESSOA DOS SANTOS AZEVEDC	01/11/2021	014.005.643-28	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1517	LUCIRENE FERNANDES DE ARAUJO SOUSA	01/09/2022	940.631.413-49	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1328	LUZILENE VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA	01/03/2022	000.974.093-75	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
775	MARCELA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	01/03/2021	044.816.993-29	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
776	MARCIA ANDREA RODRIGUES	01/03/2021	016.623.773-63	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR

Empresa: **144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP**

Sector: **002 - EDUCAÇÃO - DEMERVAL LOBÃO**

Data: 22/11/2022

Pág.: 3

Rel090N

MÊS BASE: **11/2022**

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
767	MARIA DA CRUZ CORDEIRO DA SILVA	01/03/2021	040.884.483-32	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
777	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	01/03/2021	713.848.123-34	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
770	MARIA DE JESUS SOUSA NUNES	01/03/2021	010.818.443-96	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
781	MARIA DE LOUDES COSTA DO NASCIMENTO	01/03/2021	290.987.502-49	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
783	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO FEITOSA	01/03/2021	000.564.283-32	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
783	MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES	01/03/2021	919.768.553-49	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
764	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA	01/03/2021	554.125.053-68	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
771	MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS	01/03/2021	895.441.103-72	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1518	MARIA FRANCINETE SANTOS CAXIAS LEAL	01/09/2022	897.881.683-53	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
759	MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA	01/03/2021	482.084.343-53	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
777	MARIA HELENA DE SOUSA SILVA	01/03/2021	040.918.733-08	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
776	MARIA IRANIR FERREIRA DE SALES	01/03/2021	010.345.943-03	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
757	MARIA JOSE DOS SANTOS	01/03/2021	600.838.873-93	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
902	MARIA LUZIA LOPES DE OLIVEIRA	01/06/2021	450.666.123-00	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
773	MARIA ROSINALVA LIMA DE MORAIS CHAVES	01/03/2021	981.692.383-15	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
848	MARIENE ALVES DE SOUSA	01/04/2021	040.941.043-80	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
910	NATHANNIELE MORAIS ALMEIDA	01/06/2021	036.438.463-80	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
782	NEIDIMAR ALVES	01/03/2021	040.884.823-52	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
906	OSMARINA MARIA RIBEIRO	01/06/2021	811.469.813-68	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
903	RAQUEL SILVA TEIXEIRA	01/06/2021	661.618.943-00	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1520	RENILDA FRAZAO DE SOUSA	01/10/2022	482.086.983-34	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
763	ROSA MARIA DE JESUS ALVES	01/03/2021	046.521.663-38	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1492	SONIA MARIA CAVALCANTE DE MORAIS DC	01/08/2022	641.499.273-91	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
769	TATIANE DE ANDRADE MORAES	01/03/2021	045.605.483-90	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
844	TAYNARA OLIVEIRA SANTOS	01/04/2021	076.237.533-71	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		

61 Funcionários no Setor

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
752	ABEL PEDRO TEIXEIRA DE SOUSA	01/03/2021	045.583.943-30	5174-15	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
741	ANTONIO DA CRUZ DOS SANTOS	01/02/2021	340.397.673-49	5174-15	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
1451	CAMILA KAIRA DE SOUSA CAMPOS	01/06/2022	091.994.313-60	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
739	CLAUDIA SOUSA DELFINO	01/02/2021	009.321.431-64	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1502	CLEITON FRANCISCO DO NASCIMENTO	01/09/2022	000.011.173-27	5174-15	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
753	DANIEL ANTONIO GOMES MARTINS RODRIGUES	01/03/2021	067.459.923-37	5174-15	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
1248	DANIEL DE SOUSA GOMES	01/01/2022	066.094.803-62	5174-20	VIGIA[1.212,00		
750	FABIANO NICOLAU PEREIRA	01/03/2021	034.247.613-03	5174-15	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
744	FRANCISCA ELISANGELA GOMES ROSA	01/02/2021	015.961.803-74	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
860	FRANCISCA MORAES LEÃO	01/04/2021	527.477.513-68	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1500	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	01/09/2022	989.796.713-34	5174-15	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
1503	FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DE ARAUJO	01/09/2022	771.600.453-00	5174-15	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
755	GENILDO VENACIO DE SOUSA	01/03/2021	028.747.463-12	5174-15	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
745	IVONETE DE SOUSA OLIVEIRA	01/02/2021	913.040.403-72	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
736	JAILSON RIBEIRO DE SOUSA	01/02/2021	011.653.453-23	5174-75	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
756	JOÃO DE DEUS SILVA DE AZEVEDO	01/03/2021	009.410.493-02	5174-15	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
748	JOSE DA CRUZ ARAUJO DA SILVA	01/02/2021	805.504.603-49	5174-15	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
747	LEYDE DAYANA DE OLIVEIRA CUNHA	01/02/2021	051.406.493-57	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
856	LUIZA BARROS COSTA E SILVA	01/04/2021	854.953.013-15	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1501	MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUSA	01/09/2022	497.684.333-53	5174-15	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
749	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA	01/02/2021	482.097.593-53	4110-05	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
857	MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	01/04/2021	005.302.133-97	4110-05	AUXILIARE DE SERVIÇOS GER.	1.212,00		
751	MARCOS ANDRE DE SOUSA SILVA	01/03/2021	067.620.713-84	5174-15	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
738	MARIA ANTONIA DE SOUSA SANTIAGO	01/02/2021	981.693.003-04	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
858	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE BACELAR	01/04/2021	979.749.863-87	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
845	MARIA MADALENA DE AZEVEDO	01/04/2021	888.737.733-20	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1346	PEDRO VENICIO COSTA DA SILVA	01/03/2022	043.683.063-92	5174-20	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
746	ROSEVELTO DE LIMA ALENCAR	01/02/2021	773.324.313-00	5174-15	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
742	ROSILENE DE LIMA SANTOS	01/02/2021	067.285.174-13	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
740	VALDIRENE FRANCISCA DE SOUSA	01/02/2021	009.410.443-35	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
743	VANICE RODRIGUES VIEIRA	01/02/2021	916.707.483-91	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		

31 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR

Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP

Sector: 004 - ESCRITÓRIO - DEMERVAL LOBÃO

Data: 22/11/2022

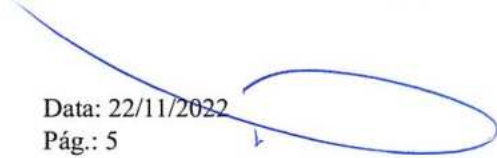
Pág.: 5

Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
631	FLAVIA VITORIA RODRIGUES SANTOS	01/03/2020	067.839.653-17	4110-10	Auxiliar Administrativo	1.650,00		

1 - Funcionários no Setor



MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1546	ADENILSON ALVES PEREIRA	01/11/2022	054.953.213-75	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1450	ALCEONE AGOSTINHO DOS SANTOS	01/06/2022	959.401.383-49	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1347	ALDAMARA MOTA	01/03/2022	053.085.043-50	5142-15	MARGARIDA	606,00		
1247	ANTONIEL RODRIGUES DA SILVA	01/01/2022	046.612.273-01	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
644	ANTONIO MOURA DA SILVA	01/05/2020	008.790.123-40	5142-05	GARI	1.212,00		
692	ANTONIO SANTOS DE ABREU	01/07/2020	051.999.573-25	5142-15	CAPINADOR DE VIAS PUBLICA	1.212,00		
647	ANTONIO SEBASTIÃO LEAL NETO	01/05/2020	709.026.583-87	5142-15	OPERADOR DE ROCADEIRA	1.274,52		
897	DEILDA AZEVEDO CAMPOS SANTOS	01/05/2021	015.365.013-36	4110-05	Auxiliar de Escritorio	1.212,00		
1448	EDILSON MENDES MARTINS	01/06/2022	601.903.013-09	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1348	EXPEDITO SILVA SANTOS JUNIOR	01/03/2022	007.623.143-70	9922-10	ENCARREGADO DA LIMPEZA	1.274,52		
895	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS	01/05/2021	892.939.323-34	5142-05	GARI	1.212,00		
898	FRANCISCO JOSE FERREIRA VIANA	01/05/2021	036.438.493-03	5142-05	GARI	1.212,00		
690	GIVALDO LIMA NUNES	01/07/2020	009.837.673-00	5142-15	GARI	1.696,80		
691	JORGE ALVES DE SOUSA	01/07/2020	373.652.073-53	5142-15	OPERADOR DE ROCADEIRA	1.274,52		
1213	JOSE EILSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	01/11/2021	614.792.903-86	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1409	JOSE RIBAMAR SOARES	01/04/2022	045.583.783-00	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
735	JOSIEL DE SOUSA NUNES	01/02/2021	065.889.423-46	5142-15	Operador de Rocadeira	1.274,52		
689	JOSIELMA LIMA NUNES	01/07/2020	040.884.073-00	5142-15	MARGARIDA	606,00		
899	JOSSIANE DA SILVA	01/05/2021	062.100.633-57	5142-15	Margarida	606,00		
1212	LEONARDO SOUSA CAMPOS	01/11/2021	037.864.463-77	5142-15	Operador de Rocadeira	1.274,52		
643	LUIS ANTONIO ANDRADE DE MORAES	01/05/2020	059.348.273-59	5142-15	GARI	1.212,00		
1522	MARIA ZULEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA	01/10/2022	888.746.723-49	5142-15	MARGARIDA	606,00		
1449	PAULO CESAR DE SOUSA FRAZÃO	01/06/2022	837.334.773-91	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
734	RENATO PEREIRA DA SILVA	01/02/2021	914.911.693-20	5142-05	GARI	1.212,00		
798	ROBIELSON ALVES DE ARAUJO	01/03/2021	059.168.583-37	5142-15	SERVIÇOS GERAIS	1.212,00		
641	SONIA DA SILVA	01/05/2020	030.378.493-80	5142-15	MARGARIDA	606,00		
797	VALDECIR DE AREA LEÃO	01/03/2021	984.981.423-34	5142-15	SERVIÇOS GERAIS	1.212,00		
1499	VALMIR CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	01/09/2022	054.447.983-10	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		

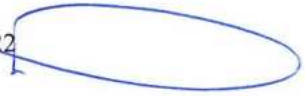
28 Funcionários no Setor





LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Setor: 016 - ADMINISTRAÇÃO - DEMERVAL LOBÃO

Data: 22/11/2022
Pág.: 7
Rel090N



MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1229	CARLOS HENRIQUE MOURA LEAL	01/12/2021	338.245.948-54	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
84	MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA A	01/04/2021	020.325.283-71	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	606,00		
87	OSMARINA ALVES DE MOURA	01/04/2021	842.183.713-34	4110-05	AUXILIAE DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
950	THAMIRYS HERRANNA SANTOS SOARES	01/09/2021	069.882.793-77	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		



4 Funcionários no Setor

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1131	AMADEU DA COSTA SANTOS	01/10/2021	893.125.543-87	5142-15	CAPINADOR DE VIAS PUBLICA	1.212,00		
1197	ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	01/11/2021	055.620.143-43	5142-05	GARI	1.212,00		
1443	ANTONIO OSIMAR TEIXEIRA MONTEIRO	01/07/2022	012.424.683-40	7825-10	MOTORISTA	1.703,10		
1130	ANTONIO PEREIRA GALENO	01/10/2021	051.166.443-59	5142-15	CAPINADOR DE VIAS PUBLICA	1.212,00		
1211	ANTONIO SILVA LIRA	08/11/2021	061.618.163-93	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1548	ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	01/11/2022	602.317.943-63	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1132	ANTONIO VALNE FARIAS DE OLIVEIRA	01/10/2021	021.953.013-09	5142-05	GARI	1.212,00		
1510	ANTONIO VITOR NASCIMENTO REIS	01/09/2022	071.890.633-07	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1514	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	01/09/2022	626.314.103-43	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1198	CARLOS HENRIQUE MARQUES	01/11/2021	050.967.723-14	5142-05	GARI	1.212,00		
1396	DIEGO BRUNO RAMOS SILVA	01/03/2022	019.201.773-02	5142-15	OPERADOR DE ROÇADEIRA	1.274,52		
1513	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO CARVAL	01/09/2022	054.890.743-96	5142-15	OPERADOR DE ROCADEIRA	1.274,52		
1307	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DOS	01/02/2022	692.915.433-49	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1512	FRANCISCO JAIR DE SOUZA SILVA	01/09/2022	058.877.143-01	5142-05	GARI	1.212,00		
715	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DO NASCIME	01/02/2021	028.036.873-99	5142-15	ENCARREGADO DA LIMPEZA	1.212,00		
1469	FRANCISCO NETO DA SILVA	01/07/2022	145.269.048-05	5142-15	ENCARREGADO DA LIMPEZA	1.212,00		
1515	GEOVANES MENDES DE ARAUJO	01/09/2022	027.523.463-01	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1199	JERRY ADRIANE PEREIRA GOMES	01/11/2021	702.558.573-49	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1196	JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	01/11/2021	046.588.713-94	5142-05	GARI	1.212,00		
1195	JOSE MARIA COELHO DA SILVA	01/11/2021	361.350.703-04	5142-05	GARI	1.212,00		
1509	JOSE RIBAMAR DA SILVA NETO	01/09/2022	704.981.951-47	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1258	MANOEL DE LOURDES SILVA FILHO	01/01/2022	031.344.273-89	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1511	OBINAR NASCIMENTO	01/09/2022	039.036.031-71	5142-05	GARI	1.212,00		
894	ORLANDO GONCALVES DE AMORIM	01/05/2021	790.641.323-72	5142-05	GARI	1.212,00		
1306	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	01/02/2022	008.673.663-97	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1442	RAIMUNDO NONATO PAIVA DE MOURA	01/06/2022	023.694.951-97	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1133	RONNIEL NUNES DA SILVA	01/10/2021	053.039.263-11	5142-05	GARI	1.212,00		
1308	VICTOR EMANUEL DE SOUSA	01/02/2022	070.809.763-40	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		

28 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Sector: 022 - SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Data: 22/11/2022

Pág.: 9

Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

<u>Matrícula</u>	<u>Nome do Funcionário</u>	<u>Dt. Adm.</u>	<u>CPF</u>	<u>CBO</u>	<u>Cargo</u>	<u>Salário</u>	<u>Escala</u>	<u>Horário</u>
676	ANTONIA SIMIÃO RIBEIRO	01/06/2020	031.216.333-92	5142-15	MARGARIDA	606,00		
674	DENILSON MOREIRA ALVES	01/06/2020	099.638.763-31	5142-15	GARI	606,00		
114	EMERSON FERNANDES DE SOUSA	01/11/2021	081.090.733-01	5142-15	CAPINADOR	606,00		
673	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	01/06/2020	604.388.293-01	5142-15	CAPINADOR	606,00		
690	GILDENES SANTOS SILVA	01/11/2021	067.951.311-65	5142-15	CAPINADOR	606,00		
678	KLEYTON FONTE DOS SANTOS	01/06/2020	092.205.253-05	5142-05	GARI	606,00		
677	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	01/06/2020	611.844.793-48	5142-05	GARI	606,00		
1408	RAFAEL CONIO RODRIGUES DA SILVA	01/04/2022	091.180.133-25	5142-15	CAPINADOR	606,00		
680	RAIMUNDO PAULO DE SOUSA	01/06/2020	034.961.433-47	5142-15	COLETOR DE LIXO	606,00		

9 Funcionários no Setor



MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
711	ANTONIO NEWTON NASCIMENTO DE SOUZ	22/01/2021	024.298.063-55	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1358	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	01/03/2022	612.863.923-22	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
728	ANTONIO VINICIUS DIAS DIONIZIO	01/02/2021	462.656.783-53	7825-10	MOTORISTA	1.703,10		
710	CARLOS GALENO APOLINARIO	22/01/2021	012.867.313-30	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
702	CLEITON PEREIRA MATIAS	22/01/2021	033.834.163-30	5142-15	GARI	1.212,00		
853	CRISTIANO PEREIRA GALENO	01/04/2021	036.424.493-36	5142-05	GARI	1.212,00		
731	DANIEL JUNIO DA SILVA LUZ	01/02/2021	038.737.553-86	5142-05	GARI	1.212,00		
705	DEYFSON DE LIMA	22/01/2021	056.823.253-46	5142-05	GARI	1.212,00		
708	EDMILSON DA SILVA	22/01/2021	071.749.703-89	5142-05	GARI	1.212,00		
968	EDMILSON RAMOS CABRAL	01/08/2021	874.599.143-04	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
852	ELISMAR SOARES GALENO	01/04/2021	019.824.663-32	9922-10	Encarregado de equipe de conserva	1.650,00		
964	FRANCISCO BORGES DE SOUZA	01/08/2021	030.122.353-02	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
802	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FREIRE	01/03/2021	553.569.403-78	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
800	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS S	01/03/2021	053.239.823-81	5142-05	GARI	1.212,00		
849	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS DE ARA	01/04/2021	626.426.353-25	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1462	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DE LIMA	01/06/2022	028.161.983-24	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
713	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ARAUJO	22/01/2021	072.436.433-10	5142-15	GARI	1.212,00		
874	FRANCISCO ENILSON LINHARES DOS SANT	01/05/2021	067.349.433-05	5142-05	GARI	1.212,00		
1321	FRANCISCO LUCAS FERREIRA RODRIGUES	01/02/2022	059.870.383-75	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
730	GERMACIO DURCULINO DE SOUSA	01/02/2021	617.147.873-38	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
804	JACQUES DOUGLAS PINTO ANDRADE	01/03/2021	148.757.978-00	5142-05	GARI	1.212,00		
1359	JOÃO BATISTA CORDEIRO DE SOUZA	01/03/2022	053.757.183-32	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
872	JOÃO BATISTA DA SILVA DO NASCIMENTO	01/05/2021	076.643.783-38	5142-15	CAPINA	1.212,00		
1463	JOÃO PAULO SILVA DUARTE	01/06/2022	066.611.873-60	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1526	JOHN GLEYDE PEREIRA DA SILVA	01/10/2022	031.102.503-06	7825-10	MOTORISTA	1.703,10		
706	JOSE DOS SANTOS GOMES DO NASCIMENT	22/01/2021	741.141.583-91	5142-05	GARI	1.212,00		
969	JOSE RIGOBERTO DUTRA	01/08/2021	635.706.123-92	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
972	KELVIN SOUSA OLIVEIRA	01/08/2021	102.303.983-40	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
967	LUIZ GONZAGA SOUSA DE ARAUJO	01/08/2021	033.116.673-95	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
709	MAERSON DOS SANTOS SERRA	22/01/2021	067.818.643-00	5142-05	GARI	1.212,00		
971	MARCELO DA PENHA ARAUJO	01/08/2021	049.509.223-19	5142-05	GARI	1.212,00		
712	MARCIO DO NASCIMENTO LIMA	22/01/2021	028.719.163-06	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
851	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	01/04/2021	863.385.935-14	5142-15	GARI	1.212,00		
966	MARCOS VENILSON COSTA DOS SANTOS	01/08/2021	052.349.863-22	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
801	MIQUEIAS DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	01/03/2021	054.917.423-09	5142-05	GARI	1.212,00		
1	NELSON DE ARAUJO LIMA	01/10/2022	027.311.973-74	5142-05	GARI	1.212,00		



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Sector: 024 - LIMPEZA - LUIS CORREIA

Data: 22/11/2022
Pág.: 11
Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

<u>Matrícula</u>	<u>Nome do Funcionário</u>	<u>Dt. Adm.</u>	<u>CPF</u>	<u>CBO</u>	<u>Cargo</u>	<u>Salário</u>	<u>Escala</u>	<u>Horário</u>
965	OSVALDO DOURADO DE SOUZA	01/08/2021	451.349.873-00	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
970	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	01/08/2021	027.716.563-61	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
87	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	01/05/2021	535.239.203-10	5142-15	CAPINA	1.212,00		
4	RAIMUNDO NONATO BENTO	22/01/2021	041.124.413-20	5142-05	GARI	1.212,00		
32	RICHARDSON RAFAEL MESQUITA SANTOS	01/02/2021	029.908.203-29	9922-10	Encarregado de equipe de conserva	1.650,00		
0	VIONE SILVA MARTINS	01/04/2021	669.115.673-00	5142-15	OPERADOR DE ROCADEIRA	1.274,52		

42 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR

Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP

Setor: 025 - ILHA GRANDE - LIMPEZA

Data: 22/11/2022

Pág.: 12

Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
720	ANTONIO CARLOS GALENO RODRIGUES FILI	01/02/2021	080.764.633-43	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
717,	BARBARA FONTENELES PORTUGAL	01/02/2021	092.974.153-69	2523-05	SECRETARIA	1.212,00		
725	CARLOS ANDRE DAS CHAGAS ROCHA	01/02/2021	879.504.643-72	5142-05	GARI	1.212,00		
721	DANIEL VASCONCELOS QUEIROZ	01/02/2021	101.339.543-31	5142-15	OPERADOR DE ROCADEIRA	1.274,52		
726	DANILO DE SOUSA OLIVEIRA	01/02/2021	077.938.733-35	5142-05	GARI	1.212,00		
718	EXPEDITO SILVA LOPES	01/02/2021	097.510.473-07	5142-15	OPERADOR DE ROCADEIRA	1.274,52		
1447	FABRICIO DA SILVA SANTOS	01/06/2022	086.455.673-00	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
870	GLEDSON ANDRADE VERAS	01/04/2021	072.422.663-00	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
722	ISMAEL SILVA COSTA	01/02/2021	616.725.963-19	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
723	KECIO JUNIOR DOS SANTOS	01/02/2021	043.880.293-43	5142-05	GARI	1.212,00		
719	LUAN SALES DOS SANTOS	01/02/2021	103.760.153-06	5142-05	GARI	1.212,00		
727	LUCIMAR SILVA DOS SANTOS	01/03/2021	854.941.273-20	5142-15	OPERADOR DE ROCADEIRA	1.274,52		
1475	NAPOLEÃO LEITE BORGES	01/08/2022	330.023.125-68	7825-10	Motorista de caminhão	1.703,10		
724	ODIR DA SILVA RODRIGUES	01/02/2021	023.359.241-50	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		

14 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 - POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Setor: 026 - LIMPEZA E ALTOS

Data: 22/11/2022
 Pág.: 13
 Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
817	ALDAIR ALVES DE SOUSA	01/03/2021	059.592.643-66	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
830	ALEX RANDEC DA COSTA E SILVA	01/03/2021	043.702.003-77	5142-05	GARI	1.212,00		
1474	ALLAN FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	01/07/2022	079.817.283-55	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
831	ANTONIO CARLOS DE SOUSA FURTADO	01/03/2021	003.808.503-89	7825-10	MOTORISTA	1.703,10		
814	ANTONIO DE OLIVEIRA MORAIS FILHO	01/03/2021	032.983.153-46	7825-10	MOTORISTA	1.703,10		
811	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PAZ	01/03/2021	035.796.723-20	5142-05	GARI	1.212,00		
1416	ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS VIANA SOU	01/04/2022	614.849.213-05	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
822	ANTONIO JULIO DOS SANTOS	01/03/2021	062.168.503-85	5142-05	GARI	1.212,00		
806	ANTONIO LEONARDO DA SILVA	01/03/2021	096.288.933-43	5142-05	GARI	1.212,00		
808	ANTONIO ROMARIO VIANA DE SOUSA	01/03/2021	065.187.833-03	5142-15	OPERADOR DE ROCADEIRA	1.274,52		
835	BRUNO BARBOSA DE SOUSA SANTOS	01/03/2021	044.655.663-79	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
816	DENILSON CARVALHO DA SILVA	01/03/2021	060.674.713-37	5142-15	OPERADOR DE ROCADEIRA	1.274,52		
1505	DENILSON DA SILVA SANTOS	01/09/2022	079.140.603-21	5142-05	GARI	1.212,00		
812	DOMINGOS JOSÉ DA SILVA DUARTE	01/03/2021	056.229.533-08	5142-15	OPERADOR DE ROCADEIRA	1.274,52		
1349	DOMINGOS JOSE DA SILVA VIANA	01/03/2022	601.936.673-12	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
827	DOMINGOS SALVIANO DE SOUSA	01/03/2021	063.803.403-51	5142-05	GARI	1.212,00		
893	DYLAN FERREIRA DE SOUSA SILVA	01/05/2021	030.197.893-03	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
832	ELVES GOMES DA SILVA	01/03/2021	056.239.723-06	5142-05	GARI	1.212,00		
824	FERNANDO FERREIRA LIMA	01/03/2021	063.773.343-62	5142-15	OPERADOR DE ROCADEIRA	1.274,52		
828	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA S	01/03/2021	051.773.653-52	5142-05	GARI	1.212,00		
833	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DOS SANTOS	01/03/2021	042.069.513-30	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
974	FRANCISCO MARDONIO DA SILVA PINHO	01/08/2021	874.653.883-68	5142-15	OPERADOR DE ROCADEIRA	1.274,52		
821	JOSE AUGUSTO VIANA DE SOUSA	01/03/2021	043.994.853-37	5142-05	GARI	1.212,00		
810	JOSE EVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	01/03/2021	075.857.833-45	5142-05	GARI	1.212,00		
809	JOSE WILLIAM PEREIRA ROSA	01/03/2021	057.829.713-20	9922-10	Encarregado de equipe de conserva	1.650,00		
819	MARCELO JOSE DA SILVA	01/03/2021	063.821.033-06	5142-15	VARREDOR	1.212,00		
815	ONOFRE MUNIZ DOS SANTOS	01/03/2021	045.156.013-26	5142-15	VARREDOR	1.212,00		
818	OZANO DA CONCEIÇÃO CUNHA	01/03/2021	072.085.893-30	5142-05	GARI	1.212,00		
825	PAULO DE LIMA SANTOS	01/03/2021	059.132.083-58	5142-05	GARI	1.212,00		
837	PAULO SOARES DA SILVA	01/03/2021	020.373.423-81	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
823	RAFAEL DE SOUSA OLIVEIRA	01/03/2021	040.932.953-36	5142-15	OPERADOR DE ROCADEIRA	1.274,52		
820	RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	01/03/2021	041.335.613-25	5142-05	GARI	1.212,00		
836	VANILSON DOS SANTOS DINIZ	01/03/2021	062.576.873-65	5142-05	GARI	1.212,00		

33 Funcionários no Setor

LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR

Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP

Setor: 027 - LIMPEZA - CAJUEIRO DA PRAIA

Data: 22/11/2022

Pág.: 14

Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
891	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	01/05/2021	000.251.833-38	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1268	ANTONIO EVARISTO DE QUEIROZ	01/01/2022	139.899.102-30	5142-15	CAPINADOR DE VIAS PUBLICA	1.212,00		
1547	CLAUCIO BARROS LOPES	01/11/2022	042.980.283-80	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1214	EMANOEL DO NASCIMENTO ARAUJO	01/11/2021	067.426.563-79	5142-05	GARI	1.212,00		
888	ENILSON DE ARAUJO SANTOS	01/05/2021	035.892.783-82	5142-15	Capinador	1.212,00		
1323	ERINALDO SANTOS DA SILVA	01/02/2022	033.254.973-90	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
839	EZILMAR CASTRO DAS MERCEDES	01/03/2021	022.778.523-17	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
892	FABIO LUIZ SILVA DE CASTRO	01/05/2021	808.850.043-53	5142-05	Gari	1.212,00		
843	FRANCISCO ADRIZIO DA SILVA SANTOS	01/03/2021	611.692.213-94	5142-05	GARI	1.212,00		
1452	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	01/06/2022	028.895.033-05	5142-05	GARI	1.212,00		
842	JONATHAN PEREIRA DOS SANTOS	01/03/2021	616.607.213-93	5142-05	GARI	1.212,00		
887	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	01/05/2021	055.722.323-78	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
889	ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	01/05/2021	868.242.443-68	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
838	ROGERIO DE BRITO SOUZA	01/03/2021	017.820.783-71	7825-10	MOTORISTA	1.703,10		

14 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Sector: 028 - PARAIBANO - LIMPEZA

Data: 22/11/2022
Pág.: 15
Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
875	ANTONIO LUIS SOUSA DA SILVA	01/05/2021	374.694.363-91	5142-05	GARI	1.212,00		
1508	ARI DE FREITAS	01/09/2022	910.635.313-49	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
877	FRANCISCO DE ASSIS BARROS RODRIGUES	01/05/2021	041.910.783-56	5142-05	GARI	1.212,00		
883	JOSE ALBERTO LUCIO DA SILVA	01/05/2021	622.158.283-07	5142-15	OPERADOR DE ROCADAEIRA	1.274,52		
912	JOSE CARLOS DE SOUSA RAMOS SILVA	01/07/2021	621.571.893-94	5142-15	OPERADOR DE RACODAEIRA	1.274,52		
886	JOSE EDSON PEREIRA	01/05/2021	782.461.303-82	5142-05	GARI	1.212,00		
911	JOSEAN MOTA DE SOUSA	01/07/2021	687.456.133-20	9922-10	Encarregado de equipe de conserva	1.320,00		
	JUSTINO DE LUCENA FURTADO	01/05/2021	004.699.103-48	5142-05	GARI	1.212,00		
880	LUCAS DIAS GONCALVES	01/05/2021	613.964.343-05	5142-05	GARI	1.212,00		
878	MANOEL CORREIA DA SILVA	01/05/2021	033.030.623-58	5142-05	GARI	1.212,00		
876	MARCOS VINICIUS DE SOUSA SILVA	01/05/2021	606.872.203-19	5142-15	GARI	1.212,00		
881	NETONIAS GOMES FERREIRA	01/05/2021	009.750.593-51	7823-05	MOTORISTA	1.703,10		
884	SALVANES RODRIGUES SILVEIRA	01/05/2021	005.660.451-33	5142-05	GARI	1.212,00		
885	WANDERSON FERREIRA DOS ANJOS	01/05/2021	619.526.403-26	5142-05	GARI	1.212,00		

14 Funcionários no Setor



MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1135	TAYNARA DE ARAUJO DAS MERCES	01/10/2021	616.608.163-43	2523-05	SECRETARIA	1.320,00		

1 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Setor: 034 - BATALHA - CONSTRUÇÃO

Data: 22/11/2022

Pág.: 17

Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
975	ANTONIO CARLOS FLORINDO	01/08/2021	374.194.713-04	7102-05	MESTRE DE OBRA	2.668,97		
977	MICHAEL ALVES RIBEIRO DA SILVA	01/08/2021	621.516.943-99	5174-20	VIGIA	1.212,00	12X36	
976	SAMUEL DA SILVA TRINDADE	01/08/2021	605.080.253-03	5174-20	VIGIA	1.212,00	12X36	

3 Funcionários no Setor



MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1524	ANTONIA MARAI ARAUJO CARNEIRO	01/10/2022	015.619.963-78	4122-05	Contínuo	1.212,00		
1220	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	01/11/2021	699.589.041-87	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1221	CLEIVALDO DAMASCENO CARDOSO	01/11/2021	620.651.651-20	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1523	DANUSIA RAMOS	01/10/2022	010.010.773-77	4122-05	Contínuo	1.212,00		
1222	FELIPE ALVES BRITO NETO	01/11/2021	056.029.593-60	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1224	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	01/11/2021	052.035.968-24	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1525	HELIS HENRIQUE ARAUJO DO NASCIMENT	01/10/2022	975.787.463-91	7823-05	Motorista de carro de passeio	1.212,00		
1121	JOÃO BATISTA DE ARAUJO	01/10/2021	787.628.553-87	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1223	LAERCIO SOARES DE ARAUJO	01/11/2021	694.014.544-34	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		

9 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Sector: 037 - SAÚDE - BERTINHO LOPES

Data: 22/11/2022
 Pág.: 19
 Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1296	ANA SAVIA DO NASCIMENTO GOMES	01/02/2022	942.997.143-34	4221-05	Recepcionista, em geral	1.212,00		
1016	ANTONIO PAULO DE LIMA	01/08/2021	578.048.343-49	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1067	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NE	01/09/2021	125.724.788-38	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1298	CARLOS ALEXANDRE GOMES SOUSA	01/02/2022	005.405.033-20	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1291	CARMILUCIA PEREIRA	01/02/2022	014.735.783-70	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1024	CLAUDIO MARCELO ARAUJO DE CARVALHO	01/09/2021	942.919.183-72	7166-10	PINTOR	1.703,10		
1210	EDILSON JOSE DA COSTA	01/11/2021	035.519.853-32	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1021	ELIANEIDE MARIA DOS SANTOS LIMA	01/08/2021	067.336.613-81	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1294	ELIS REGINA PEREIRA SILVA	01/02/2022	031.553.273-40	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1200	FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DO AM	01/11/2021	017.176.943-06	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GER	1.212,00		
1290	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE MEL	01/02/2022	040.082.373-05	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1205	GENILTON FERREIRA DA SILVA	01/11/2021	095.210.953-00	4110-10	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1.212,00		
1201	GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	01/11/2021	004.746.883-13	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1008	IRANILDA DA COSTA CUNHA	01/08/2021	000.710.843-55	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1015	JESIRRAEL DE LIMA PEREIRA	01/08/2021	052.306.653-86	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1005	JULIETE DOS SANTOS ARAUJO DINIZ	01/08/2021	035.556.013-50	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1292	MARCOS DE SOUSA NASCIMENTO	01/02/2022	054.764.833-22	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1007	MARIA LUZIA BEZERRA DA SILVA	01/08/2021	041.077.345-01	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1206	MAYLANA SILVA ARAUJO	01/11/2021	083.041.053-81	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1019	RAIMUNDA NONATA VAZ DA SILVA	01/08/2021	053.059.433-10	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1020	RAVY PORTELA DE ARAUJO	01/08/2021	060.922.973-70	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1056	ROMARIO SOARES DA SILVA	01/09/2021	307.142.653-49	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GER	1.212,00		
1006	SABINO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	01/08/2021	033.668.833-40	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1295	TAMIRIS ALVES DA SILVA	01/02/2022	073.217.813-48	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1309	WALDONI PEREIRA DE ARAUJO	01/02/2022	622.027.513-60	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		

25 Funcionários no Setor

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1289	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	01/02/2022	018.662.343-74	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1031	ALESSANDRA DE SOUSA FREITAS	01/09/2021	038.472.103-60	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1028	ALINE GOMES DE CARVALHO	09/09/2021	048.731.533-28	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1260	ANDRE VIEIRA DA SILVA	01/01/2022	075.025.823-39	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1042	ANTONIO FRANCISCO SOUSA DE MOURA	01/09/2021	000.952.543-23	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1053	ANTONIO REGIS DA SILVA	01/09/2021	117.892.188-37	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1041	BRUNO DA SILVA NONATO	01/09/2021	081.332.643-59	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1048	DOMINGOS FONSECA DE CARVALHO	01/09/2021	790.951.863-34	4110-05	AUXILIAR ED SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1030	DOROTEIA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	01/09/2021	035.555.943-97	5174-20	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
1036	EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	01/09/2021	050.630.333-00	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1066	EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO	01/09/2021	552.204.793-34	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1052	ERNANDES ALVES DINIZ	01/09/2021	837.064.373-68	7241-10	BOMBEIRO HIDRAULICO	1.703,10		
1038	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DO T	01/09/2021	051.981.403-76	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1027	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	02/09/2021	838.562.693-04	5174-20	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
1062	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUZA	01/09/2021	890.088.123-04	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1303	FRANCISCO FABIO DE LIMA	01/02/2022	600.464.383-19	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1033	JAQUELINE RODRIGUES DE CARVALHO	09/09/2021	015.890.523-74	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1063	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO	01/09/2021	067.869.913-51	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1304	JOÃO MARCOS DA SILVA ARAUJO	01/02/2022	082.172.673-08	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1256	JOSE ANDRE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	01/01/2022	043.431.933-30	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1039	LEIDY NALDA DA SILVA CONCEIÇÃO	01/09/2021	022.149.693-90	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1060	LEOMIR CARVALHO DA SILVA	01/09/2021	028.621.783-06	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1302	LINDALVA CARNEIRO DA COSTA	01/02/2022	033.294.843-90	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1043	LUCINEIDE CARDOSO MOREIRA	01/09/2021	600.787.433-89	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1029	LUIZ DA PAIXÃO CARNEIRO GOMES	09/09/2021	095.857.473-16	5174-20	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
1065	MARIA AUXILIADORA MARQUES DE SOUSA	01/09/2021	138.667.883-04	4110-05	AUXILIARE DE SERVIÇOS GER	1.212,00		
1301	MARIA DAS GRACAS SALES	01/02/2022	008.884.523-06	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1045	MARIA DE FATIMA CARVALHO	22/09/2021	709.528.333-87	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1202	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	01/11/2021	007.898.573-08	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1203	MARIA JOSE DA SILVA ALVES	01/11/2021	977.004.013-49	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1026	MARIA JOSE DE SOUSA PORTELA	01/09/2021	965.810.263-87	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1040	MILENA MARIA VERAS ARAUJO	01/09/2021	069.719.163-01	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1046	NAIARA DA SILVA SOUZA	22/09/2021	064.147.633-73	4110-05	AUXILIARE DE SERVIÇOS GER	1.212,00		
1034	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	01/09/2021	999.737.403-78	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1044	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO	01/09/2021	350.196.893-00	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1057	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	01/09/2021	019.293.833-98	5174-20	VIGIA	1.212,00		



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Sector: 038 - EDUCAÇÃO - BURITI DOS LOPES

Data: 22/11/2022
Pág.: 21
Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1032	ROSANGELA MARIA VIEIRA DA SILVA SILVE	15/09/2021	749.425.577-04	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1129	ROSILENE MARIA DE CARVALHO DOS SANT	01/10/2021	498.717.143-00	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1055	SONIA MARIA CARVALHO VIEIRA	01/09/2021	928.548.773-49	4110-05	AUXILIARE DE SERVIÇOS GER.	1.212,00		
1035	TANIA MARIA ALVES ARAUJO	01/09/2021	009.038.203-07	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		

40 Funcionários no Setor



MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1050	ALBERI CARVALHO DE SOUSA	01/09/2021	768.352.943-53	7156-15	ELETRICISTA	1.703,10		
1300	ANTONIO LISBOA MOREIRA DE CARVALHO	01/02/2022	712.825.483-87	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1051	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	01/09/2021	012.222.633-00	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1061	HELIOMAR GOMES PEREIRA	01/09/2021	987.300.963-91	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1299	MARCOS CARNEIRO DE CARVALHO	01/02/2022	001.073.042-79	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1259	RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	01/01/2022	030.889.893-16	4110-05	AUXILIAR ED SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1057	ROBERTO PAULO DE SOUZA JUNIOR	01/09/2021	039.357.373-78	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1255	ROSILDA MENDES DE SOUSA	01/01/2022	017.576.743-22	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		

8 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Setor: 041 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - BURITI DOS LOPES



Data: 22/11/2022
Pág.: 23
Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1013	ANTONIO PAULO PEREIRA DA SILVA FILHO	01/08/2021	026.841.183-29	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1000	BERNARDA DA SILVA PIRES	01/08/2021	023.112.513-50	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1293	CLAIRTON MENDES DE SOUSA	01/02/2022	000.183.243-39	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
998	DOROTEIA RIBEIRO DE SOUSA	01/08/2021	029.627.433-07	4110-05	AUXILIARA DE SERVIÇOS GER	1.212,00		
1047	EDNILSON SANTOS FERREIRA	01/09/2021	033.294.853-61	7156-15	ELETRICISTA	1.703,10		
1014	EVERALDO PEREIRA DE SOUSA	01/08/2021	650.063.723-20	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1018	FRANCISCA DAS CHAGAS AMARAL DA SILVA	01/08/2021	747.712.643-68	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1025	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO DE SOUSA	01/09/2021	047.343.253-67	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
997	FRANCISCO MENDES DE AMORIM	01/08/2021	040.315.033-77	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1257	GERSIANA OLIVEIRA ESCORCIO	01/01/2022	740.865.703-78	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
999	INES RODRIGUES DE SOUSA	01/08/2021	958.397.393-91	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1209	ISMAEL DA SILVA ALVES	01/11/2021	035.659.533-14	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1003	JANAINA MACHADO SOUSA	01/08/2021	059.195.993-32	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1002	JOANA FRANCISCA DO NASCIMENTO DE SOUSA	01/08/2021	016.883.143-00	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GER	1.212,00		
1207	JOSE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	01/11/2021	489.827.763-20	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1297	MARCOS ANTONIO DINIZ	01/02/2022	489.818.773-00	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1022	MARIA EDNA LIMA NUNES	01/08/2021	709.554.171-04	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GER	1.212,00		
1011	MARILIA ALEXANDRE DA SILVA	01/08/2021	005.564.643-38	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1009	NAIARA MARIA FONTENELE	01/08/2021	071.404.723-60	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1204	RAIMUNDA FERNANDA BARROS DOS SANTOS	01/11/2021	018.281.473-46	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1064	RAIMUNDO NONATO ARAUJO DE MELO	01/09/2021	903.661.073-72	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1017	REGINALDO SILVA CARVALHO	01/08/2021	039.762.653-30	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1012	ROSANA SILVA FREITAS	01/08/2021	022.149.453-77	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1208	SALVIANO CARVALHO DINIZ	01/11/2021	451.327.473-53	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1054	VALDERI GUILHERME DE SOUSA	01/09/2021	035.035.973-36	5174-20	VIGIA	1.212,00		

25 Funcionários no Setor

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1329	AMANDA SILVA CARVALHO	02/03/2022	077.610.143-96	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1070	ANTONIO CARLOS PEREIRA FRANCO	13/09/2021	774.977.243-04	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1164	ANTONIO EMIDIO SOUSA LIMA	01/11/2021	006.884.373-97	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1414	ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR	01/04/2022	052.991.723-89	4110-10	AUXILIA ADMINSTRATIVO	1.212,00		
1326	CECILIA MARIA DE JESUS ARAUJO FILHA	01/03/2022	953.785.023-49	4110-05	AUXILIAR DE SRVIÇOS GERAIS	1.212,00		
1138	CELSO LUIZ PEREIRA JUNIOR	01/10/2021	063.505.963-07	4121-10	DIGITADOR	1.212,00		
1311	DANIELE BARBOSA SOUSA	01/02/2022	040.134.663-33	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1161	EDER PEREIRA MACHADO	01/11/2021	066.764.103-38	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1412	EDNAR DOS SANTOS	01/04/2022	451.451.133-15	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1234	EDUARDO LIMA MORAES	01/12/2021	024.952.403-13	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1428	ELILDA ALMEIDA DA SILVA	02/05/2022	087.428.683-27	7831-05	AGENTE DE APOIO E SERVIÇO:	1.212,00		
1354	EMILENE MARIA PEREIRA DE CARVALHO	01/03/2022	011.344.513-00	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1156	EVANDECLÉSIA GOMES DE ARAUJO	01/10/2021	029.076.483-14	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1165	FELIPE CORREIA E SILVA	01/11/2021	084.213.003-93	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1076	FRANCINALDO RODRIGUES DO NASCIMENT	13/09/2021	003.829.593-88	7832-10	CARREGADOR	1.212,00		
1073	FRANCISCA DE LOURDES SILVA DOS SANTO	13/09/2021	018.178.963-93	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1235	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	01/12/2021	027.880.233-83	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1072	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CUNHA	13/09/2021	033.284.023-90	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1078	FRANCISCO EDIGAR DA SILVA ALMEIDA	13/09/2021	028.197.343-16	7832-10	CARREGADOR	1.212,00		
1157	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	01/10/2021	226.543.643-72	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1454	GERVASIO MACHADO DA SILVA	01/06/2022	918.685.993-53	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1231	HONALIA DA SILVA SOUSA	01/12/2021	071.890.883-00	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1077	IRIS LUIZ DO LIVRAMENTO SOUSA	13/09/2021	056.453.813-27	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1074	JOÃO DA CRUZ ALVES DE ALMEIDA FILHO	13/09/2021	002.842.053-54	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1355	JOÃO LOPES DE MIRANDA NETO	01/03/2022	060.112.813-38	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1167	JOÃO PAULO VIEIRA DE CASTRO	01/11/2021	066.605.463-08	5141-20	ZELADOR	1.212,00		
1085	JOSE MARIA DE SOUSA CARVALHO	13/09/2021	218.075.153-20	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1453	KEYLA FERNANDA DE CARVALHO SILVA	01/06/2022	067.019.633-90	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1069	LANA MARA RODRIGUES SILVA	13/09/2021	075.500.563-58	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1429	LARISSA RESENDE LOPES	02/05/2022	040.394.233-05	7831-05	AGENTE DE APOIO E SERVIÇO:	1.212,00		
1427	LEANE ALVES SOUSA	02/05/2022	072.086.623-55	7831-05	AGENTE DE APOIO E SERVIÇO:	1.212,00		
1226	LIDIANE MARIA DA SILVA	01/11/2021	021.321.593-43	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1325	LUANA SANTANA DA SILVA	01/03/2022	061.758.553-96	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1236	LUIZ DE CARVALHO RESENDE	01/12/2021	046.437.743-98	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1137	LUIZ VIEIRA DE CASTRO	01/10/2021	470.260.903-30	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1083	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	13/09/2021	009.253.953-07	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Setor: 041 - EDUCAÇÃO - BATALHA PIAUI



Data: 22/11/2022
Pág.: 25
Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1182	MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA	01/11/2021	001.115.853-09	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1352	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	01/03/2022	016.088.343-10	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1413	NELSON LUSTOSA FILHO	01/04/2022	374.196.923-00	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1080	PAULO CESAR DE CARVALHO REGO	13/09/2021	270.066.718-25	7823-10	MOTORISTA	1.703,10		
1181	RAENE GONCALVES NASCIMENTO	01/11/2021	082.157.843-05	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1081	RAIMUNDO NONATO ALVES	13/09/2021	340.904.873-15	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1351	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	01/03/2022	052.340.563-41	4110-05	AUXILIARE DE SERVIÇOS GER.	1.212,00		
1160	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	01/11/2021	754.909.603-10	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1075	RENATA LUSTOSA CONRADO	13/09/2021	062.826.743-60	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1079	RONALDO FRANCISCO DE CASTRO SOUSA	13/09/2021	965.491.903-63	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1426	TAMIRES CUNHA GOMES	02/05/2022	482.052.668-59	7831-05	AGENTE DE APOIO E SERVIÇOS	1.212,00		
1415	TIAGO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	01/04/2022	028.897.153-10	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1356	VALDIR FIRME DA SILVA	01/03/2022	420.615.473-20	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1232	VANESSA RESENDE QUARESMA	01/12/2021	062.448.293-60	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		

50 Funcionários no Setor

MÊS BASE: 11/2022

Matricula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1086	AMAURY RICCELY MEDEIROS LIMA	13/09/2021	038.712.443-84	7156-15	ELETRICISTA	1.703,10		
1141	ANA LUCIA FARIAS DA SILVA	01/10/2021	016.118.003-58	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1179	ANTONIA MARIA DA SILVA	01/11/2021	929.099.493-20	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1088	CLEICIANE PEREIRA DA SILVA	13/09/2021	057.350.293-55	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1144	CLEOMAR FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	01/10/2021	052.778.773-63	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1147	ELINE RAQUEL DA SILVA CARVALHO	01/10/2021	047.464.713-71	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1148	FRANCINEIA XIMENDES ALVES	01/10/2021	033.623.283-77	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1172	GABRIEL MENDES SAMPAIO	01/11/2021	008.289.323-36	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1437	IDA LEONINA FEITOSA DA SILVA	02/05/2022	062.817.673-22	7831-05	AGENTE DE APIO E SERVIÇOS	1.212,00		
1233	JOÃO EUDES DE CASTRO MELO	01/12/2021	020.355.403-56	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1143	JOSE GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	01/10/2021	767.500.603-82	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1250	LEDA LIMA MORAES	01/01/2022	035.208.003-57	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1287	LUCELIA DA SILVA PASSOS	01/01/2022	052.395.873-02	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1353	LUCIANO DA COSTA ALVES	01/03/2022	067.314.893-95	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1327	LUIS CARLOS SOARES DA SILVA	01/03/2022	748.287.623-53	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1169	MARCIO ROGERIO SOARES NASCIMENTO	01/11/2021	018.435.713-66	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1149	MARIA ADRIANA SOARES PEREIRA	01/10/2021	035.633.343-40	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1177	MARIA AURENICE PEREIRA SAMPAIO	01/11/2021	928.930.313-15	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1176	MARIA DE DEUS DE CARVALHO	01/11/2021	027.015.243-18	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1180	MARIA DE JESUS LOPES CARDOSO	01/11/2021	927.369.713-53	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1150	MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA	01/10/2021	026.108.813-04	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1178	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	01/11/2021	600.980.303-96	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1173	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA	01/11/2021	031.216.923-05	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1465	MARIA JOSEANE SOARES SOUSA	01/07/2022	066.409.843-69	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1151	MARILENE SOARES DA SILVA	01/10/2021	025.883.493-58	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1174	MARINALVA BORGES DA SILVA	01/11/2021	006.853.713-10	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1140	PAULO GOMES DA SILVA	01/10/2021	844.059.023-72	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1139	PAULO RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	01/10/2021	056.083.423-30	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1152	RAILANE SOUSA RODRIGUES	01/10/2021	095.468.723-00	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1146	ROSIMAR DE JESUS DA SILVA	01/10/2021	878.577.823-00	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1142	TAILANE MARIA SOUSA DOS SANTOS	01/10/2021	062.969.143-69	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1087	TAINARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	13/09/2021	061.253.543-69	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		

32 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Setor: 044 - PREFEITURA - BATALHA



Data: 22/11/2022
Pág.: 27
Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1288	ANTONIO GOMES RIBEIRO	01/01/2022	462.213.361-04	7825-10	MOTORISTA	1.703,10		
1154	BENEDITO DA SILVA CRUZ	01/10/2021	599.202.622-34	7151-30	OPERADOR DE MOTONIVELAI	1.703,10		
1134	BIANKA CARVALHO MACHADO	01/10/2021	039.637.683-55	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1425	CINTIA MELO LUSTOSA	02/05/2022	045.351.983-06	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1228	EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA	01/12/2021	955.213.723-34	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1126	EDINALDO DE CARVALHO MACHADO	01/10/2021	028.539.633-14	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1162	EDUARDO SILVA CARVALHO	01/11/2021	073.007.953-82	4121-10	DIGITADOR	1.212,00		
1310	EUDES PEREIRA DA SILVA	01/02/2022	971.224.913-15	4110-05	AUXILIAR DE SRVIÇOS GERAIS	1.212,00		
1434	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	02/05/2022	016.622.563-02	7831-05	AGENTE DE APOIO E SERVIÇOS	1.212,00		
1411	FRANCISCA MARIA DE CARVALHO	01/04/2022	814.313.411-34	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1435	FRANCISCO SAMUEL MACHADO DA SILVA	02/05/2022	072.436.213-41	7831-05	AGENTE DE APOIO E SERVIÇOS	1.212,00		
1127	FRANQUILANDE DE CARVALHO MACHADO	01/10/2021	028.539.593-92	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1123	IANDRA ALVES DE CARVALHO	01/10/2021	063.151.073-70	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1168	IZAEL LUSTOSA DA SILVA	01/11/2021	933.400.793-15	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1430	JOÃO ANASTACIO ALVES	02/05/2022	340.904.603-87	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1122	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	01/10/2021	615.814.413-47	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1128	JOSE JOÃO DA SILVA	01/10/2021	273.491.603-72	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1090	LAERTON BORGES DE ARAUJO	13/09/2021	068.707.143-71	4110-10	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1.212,00		
1350	LEONARDO DE SAMPAIO VIEIRA	15/03/2022	067.112.663-66	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1094	LUIZ AMANCIO DE OLIVEIRA	13/09/2021	306.173.673-53	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1124	LUIZ CARLOS DA SILVA	01/10/2021	003.925.343-04	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1466	LUIZ DA SILVA SOUSA	01/07/2022	396.641.203-91	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1431	MARIA ANAIRA COSTA DA CUNHA	02/05/2022	095.468.653-54	7831-05	AGENTE DE APIO E SERVIÇOS	1.212,00		
1433	MARIA DE JESUS DE CARVALHO	02/05/2022	001.144.753-26	7831-05	AGENTE DE APOIO E SERVIÇOS	1.212,00		
1432	MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA	02/05/2022	666.372.523-87	7831-05	AGENTE DE APIO E SERVIÇOS	1.212,00		
1163	RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO	01/11/2021	226.825.973-00	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1170	RAIMUNDO NONATO DE MORAES FILHO	01/11/2021	048.424.773-50	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1357	RICARDO DA SILVA MEDEIROS	01/03/2022	038.513.123-25	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1175	WILTON DE CARVALHO E SILVA	01/11/2021	011.498.803-09	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		

29 Funcionários no Setor

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1230	AMANDA ALVES SAMPAIO	01/12/2021	066.829.433-77	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1286	DIONE DA SILVA CRUZ	01/01/2022	041.743.763-36	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1106	FRANCISCA DE LOURDES CARVALHO LIMA	01/10/2021	001.234.533-48	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1115	FRANCISCO VINICIOS RIBEIRO MIRANDA	01/10/2021	080.220.363-90	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1107	JANARIA LOPES DE CARVALHO	01/10/2021	054.696.583-09	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1112	JULIO CESAR LOPES AGUIAR	01/10/2021	621.515.783-05	4121-10	DIGITADOR	1.212,00		
1108	LEONAM ADSON LEAL LIMA	01/10/2021	065.947.233-32	4121-10	DIGITADOR	1.212,00		
1109	MARIA CRISTINA VIANA LEAL	01/10/2021	071.238.603-30	4121-10	DIGITADOR	1.212,00		
1113	MARILIA GRAZIELE DE SOUSA MELO	01/10/2021	062.258.463-44	4121-10	DIGITADOR	1.212,00		
1111	ROSELANE COELHO DE OLIVEIRA	01/10/2021	067.356.463-04	4221-05	RECEPCIONISTA	1.212,00		
1110	SAMUEL FERREIRA DA ROCHA	01/10/2021	872.158.103-72	4121-10	DIGITADOR	1.212,00		

11 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Setor: 046 - ADMINISTRAÇÃO - LUIS CORREIA



Data: 22/11/2022
Pág.: 29
Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1461	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO BARBOZ	01/06/2022	076.929.587-85	7825-10	Motorista	1.703,10		
1219	CASSIO DE SOUSA LIMA	01/11/2021	028.997.633-26	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1322	FRANCIMAR DE SOUZA AMARAL	01/02/2022	057.829.683-70	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1365	JOSE PAULO CARDOSO SOARES	01/03/2022	353.534.303-87	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1120	LISANDRO GOMES DE AZEVEDO	01/10/2021	936.877.023-91	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1119	LUCAS SOARES DA COSTA	01/10/2021	077.384.773-18	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1421	MARIA AMPARO BENTO DOS SANTOS	01/04/2022	015.979.173-11	4122-05	Contínuo	1.212,00		
1251	MARIA DE NAZARE DE JESUS	01/01/2022	600.269.453-63	4122-05	Continuo	1.212,00		
1116	NELSON CARDOSO DOS SANTOS	01/10/2021	892.685.983-53	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1117	SAMIRIAN CABRINHA DE ARAUJO	01/10/2021	007.119.563-75	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1366	SILVIO RICARDO PEREIRA DA COSTA	01/03/2022	708.238.713-04	4122-05	CONTINUO	1.212,00		

11 Funcionários no Setor

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1158	CARLA RENATA FERNANDES DE MELO	01/10/2021	061.616.273-10	2523-05	SECRETARIA	1.320,00		

1 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Setor: 050 - ESCRITÓRIO - ILHA GRANDE



Data: 22/11/2022
Pág.: 31
Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1367	JOÃO PAUL FREITAS DOS SANTOS	01/03/2022	058.208.243-93	2523-05	Secretária(o) executiva(o)	1.212,00		

1 Funcionários no Setor

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1375	ADAILSON DA CONCEIÇÃO SILVA	01/03/2022	308.935.528-01	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1372	ALDAIR CARVALHO DE PINHO	01/03/2022	067.005.543-30	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1368	ANA FRANCELLY DA SILVA DE SOUSA	01/03/2022	096.994.403-92	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1370	ANTONIO CARLOS BARRETO ARAUJO	01/03/2022	041.500.603-12	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1373	CARLA PAZ SILVA	01/03/2022	050.946.673-78	4110-10	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1.212,00		
1417	IVALDETE BEZERRA DA SILVA SANTOS	01/04/2022	884.682.914-04	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1418	JARDEL SOUZA SANTOS	01/04/2022	611.294.433-29	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1378	MARCELO DA COSTA SOUZA	01/03/2022	966.821.403-04	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1379	MARCIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	01/03/2022	016.570.873-52	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1374	MATHEUS DE ARAUJO SILVA	01/03/2022	625.186.043-08	4110-10	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1.212,00		
1371	RAIMUNDO NONATO LIMA DE OLIVEIRA	01/03/2022	014.052.603-00	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1377	RENATO DE MORAES NASCIMENTO	01/03/2022	090.467.973-09	5174-20	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
1488	ROBSON DE ARAUJO SOUSA	01/08/2022	061.186.883-03	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1420	ROSIMAR DOS SANTOS LOPES	01/04/2022	462.999.041-00	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1369	TATIANE PEREIRA QUEIROZ	01/03/2022	052.522.934-57	4110-05	AUXILIARE DE SERVIÇOS GER.	1.212,00		
1440	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	02/05/2022	081.377.713-52	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		

16 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Setor: 052 - SAÚDE - ILHA GRANDE



Data: 22/11/2022

Pág.: 33

Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1391	ANTONIO JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA	01/03/2022	000.624.573-06	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1390	CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA DA SILVA	01/03/2022	038.603.413-32	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1487	CARLOS JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	01/08/2022	603.736.503-29	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1389	CLEIA SOUZA SANTOS	01/03/2022	032.181.103-86	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1395	DIEGO RICARDO DA COSTA ARAUJO DOS S/	01/03/2022	611.121.543-45	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1486	EDSON PEREIRA DA SILVA	01/08/2022	989.361.903-34	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1394	ELIANE GALENO DO NASCIMENTO	01/03/2022	005.574.681-08	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1388	FRANCISCO DAS CHAGAS SALES	01/03/2022	008.901.581-93	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GER	1.212,00		
1387	JEAN JOSE SILVA DA COSTA	01/03/2022	015.133.063-83	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1386	KASSIA REGINA MESQUITA DO NASCIMENT	01/03/2022	028.575.643-50	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1385	LUCAS RODRIGUES GOMES	01/03/2022	062.471.593-07	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1393	LUCIANA DA COSTA SANTOS	01/03/2022	893.005.483-87	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1380	MARIA ELIANE DE ARAUJO	01/03/2022	027.592.113-12	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1384	NAIARA SALES SILVA	01/03/2022	053.096.603-48	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1467	PAULO ROBERTO ALVES DA COSTA	01/07/2022	067.104.743-48	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1383	RAFAELA CUNHA SILVA	01/03/2022	062.492.623-00	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1392	RAIMUNDO QUEIROZ DA SILVA	01/03/2022	028.036.943-36	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1382	RAISSA MENDES DA SILVA	01/03/2022	082.190.963-06	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1485	RICARDO CARVALHO COSTA JUNIOR	01/08/2022	078.231.633-65	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1484	WARLLANGE DE OLIVEIRA FURTADO	01/08/2022	694.987.681-53	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1381	ZILDA FELIX DE ANDRADE DOS SANTOS	01/03/2022	029.917.571-59	4110-10	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1.212,00		

21 Funcionários no Setor

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1446	ANA CATARINA DOS SANTOS FERREIRA	01/06/2022	050.772.233-78	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1477	ANTONIO JOSE LOPES GOMES	01/08/2022	108.579.822-49	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1403	CLAYTON SILVA E SILVA	01/03/2022	045.068.113-05	7824-10	MOTORISTA	1.703,10		
1400	DANIEL LIMA SOUZA	01/03/2022	072.733.423-94	5174-20	AGENTE DE PORTARIA	1.212,00		
1445	EDILSON PEREIRA COSTA	01/06/2022	515.060.093-87	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GER/	1.212,00		
1397	ELMO DE MENESES COSTA	01/03/2022	102.071.817-05	7824-10	MOTORISTA	1.703,10		
1404	FABIO JOSE SILVA	01/03/2022	067.161.663-35	4110-10	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1.212,00		
1438	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS SILVA	02/05/2022	695.680.223-68	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1468	HIDALO OLIVEIRA CUNHA	01/07/2022	208.118.023-53	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1402	JEAN DOS SANTOS OLIVEIRA	01/03/2022	033.827.653-06	7824-10	MOTORISTA	1.703,10		
1476	JESSE VAZ SANTOS	01/08/2022	035.090.773-00	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1439	JOSE DE RIBAMAR SOUZA BITENCOURT FIL	02/05/2022	274.813.358-77	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1399	KENED VERAS DA SILVA	01/03/2022	081.625.393-52	4110-10	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1.212,00		
1398	LAILA MENDES	01/03/2022	056.288.683-45	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1406	PATRICIA MARIA FURTADO COSTA	01/03/2022	028.779.403-22	4110-10	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1.212,00		
1405	REGIS CARVALHO FERREIRA	01/03/2022	564.524.031-68	7824-10	MOTORISTA	1.703,10		
1401	ROSEMBERG OLIVEIRA DE LUNA	01/03/2022	539.885.901-34	7824-10	MOTORISTA	1.703,10		

17 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Setor: 054 - EDUCAÇÃO - LUIS CORREIA



Data: 22/11/2022
Pág.: 35
Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1362	ANTONIA MARISSANTOS DA CONCEIÇÃO	01/03/2022	046.929.873-16	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1455	BRUNO DE ARAUJO PEREIRA	01/06/2022	066.779.463-80	4122-05	Contínuo	1.212,00		
1360	DANIELE EVANGELISTA CARDOSO PEREIRA	01/03/2022	063.927.723-32	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1528	GRACILENE DE ARAUJO LIMA	01/10/2022	033.116.683-67	4122-05	Contínuo	1.212,00		
1460	ILEANA BARROS NASCIMENTO	01/06/2022	027.425.453-01	4122-05	Contínuo	1.212,00		
1422	LUCAS DE SOUZA PEREIRA	02/05/2022	615.025.123-35	4122-05	Contínuo	1.212,00		
1364	LUCIANE MARIA DE SALES BORGES	01/03/2022	930.758.473-72	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1457	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA DE OLIVEI	01/06/2022	105.178.543-09	4122-05	Contínuo	1.212,00		
1459	MARIA FERNANDA PEREIRA DA PAZ	01/06/2022	023.496.453-71	4122-05	Contínuo	1.212,00		
1363	MARTA LOURENA COSME TAVARES	01/03/2022	083.005.633-50	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1456	PEDRINA MIRANDA DA SILVA	01/06/2022	038.889.063-00	4122-05	Contínuo	1.212,00		
1458	RAQUEL SOARES ARAUJO	01/06/2022	096.106.203-70	4122-05	Contínuo	1.212,00		
1361	RIKELME DA SILVA LIMA	01/03/2022	086.916.013-37	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1424	ROSIANE MACHADO DE ARAUJO	02/05/2022	016.980.433-09	4122-05	CONTINUO	1.212,00		
1423	ZILDA DA SILVA CABRAL	02/05/2022	053.569.403-27	4122-05	CONTINUO	1.212,00		

15 Funcionários no Setor

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1436	LIEDYSON VIEIRA AGUIAR	02/05/2022	083.651.473-43	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1410	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DE LIMA	01/04/2022	004.108.603-10	4122-05	Contínuo	1.212,00		

2 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR
Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Sector: 056 - COLONIA DO GURGUEIA - LIMPEZA



Data: 22/11/2022 ✓
Pág.: 37
Rel090N

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1494	ADELSON ANDRADE BORGES	01/08/2022	036.910.015-80	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1471	ADELSON ARAUJO	07/07/2022	031.446.183-30	5142-05	GARI	1.212,00		
1495	FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA SILVA	01/08/2022	034.975.993-60	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1472	JOSE HILTON DE OLIVEIRA SOUSA	07/07/2022	024.548.923-16	5142-05	GARI	1.212,00		
1473	JOSE MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS	07/07/2022	786.841.023-04	5142-05	GARI	1.212,00		
1496	MARIA APARECIDA DA SILVA ALENCAR	01/08/2022	012.338.673-00	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1497	MARIA JUCY SIQUEIRA DA SILVA SENA	01/08/2022	074.413.378-52	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1493	MARIA LUCIA ALVES DE SOUSA	01/08/2022	034.786.143-17	5142-15	CAPINADOR	1.212,00		
1470	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	07/07/2022	538.880.900-59	7825-10	MOTORISTA	1.703,10		



9 Funcionários no Setor

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1444	ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA	01/06/2022	051.019.933-01	4110-05	AUXILIAR DE SRVIÇOS GERAIS	1.212,00		
1483	CAMILA ANGELA NUNES FARIAS	01/08/2022	083.800.943-36	4110-10	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1.212,00		
1482	EGNALDO DA SILVA SANTOS	01/08/2022	371.566.528-93	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1504	JOANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	01/09/2022	007.535.693-70	4110-05	AUXILIAR ED SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1498	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/08/2022	060.149.583-71	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1481	MARIA ISABEL SOUSA QUEIROZ	01/08/2022	067.331.303-43	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1340	OZEAS DE CATRO SANTOS	01/03/2022	070.521.333-18	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1419	PAULO DA SILVA ARAUJO	01/04/2022	228.127.798-45	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1506	PEDRO PAULO PAZ DO NASCIMENTO FILHO	01/09/2022	051.375.733-37	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1480	SILAS SILVA DA COSTA	01/08/2022	013.151.043-69	4110-10	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1.212,00		
1479	YAGO DOS SANTOS SILVA	01/08/2022	049.666.163-95	7823-05	MOTORISTA	1.212,00		
1516	YTHALO EMANOEL NASCIMENTO DOS SAN	01/09/2022	082.776.013-28	4110-10	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1.212,00		
1478	ZAYRA REGINA COSTA DA SILVA	01/08/2022	060.130.183-83	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		

13 Funcionários no Setor



LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS - 06 = POR SETOR

Empresa: 144 - SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP

Sector: 058 - EDUCAÇÃO - CAJUEIRO DA PRAIA



Data: 22/11/2022

Pág.: 39

Rel090N

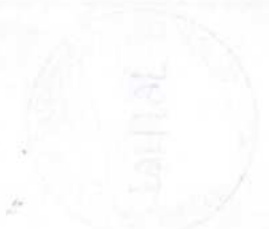
MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
1534	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS QUEIROZ	01/10/2022	116.797.923-00	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1540	ANTONIO WILSON CARDOSO FERNANDES	01/10/2022	004.524.503-73	7825-10	MOTORISTA	1.703,10		
1535	BIANCA SANTOS DA COSTA	01/10/2022	102.988.963-54	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1531	EMANUEL LUCAS DE CASTRO BRITO	01/10/2022	051.496.823-06	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1544	FABIO MORAES SANTOS	01/10/2022	017.268.553-25	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1536	FABRICIO ARAUJO DA ROCHA	01/10/2022	022.470.153-36	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1529	FRANCISCO WELLINGTON ALVES ALMEIDA	01/10/2022	064.388.093-30	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1539	GISELE MENDES DE ARAUJO	01/10/2022	624.866.073-58	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1532	JOSE TELMO DO NASCIMENTO SILVA FILHO	01/10/2022	108.513.773-27	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1538	KATIARA FERREIRA LOPES	01/10/2022	023.807.893-04	4110-10	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1.212,00		
1533	KORA MARIA DE BRITO FIALHO	01/10/2022	083.693.853-46	4110-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA	1.212,00		
1537	MACELO BARBOZA FLORENCIO	01/10/2022	969.945.093-20	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1545	MAIRA SOUSA DE FREITAS	01/10/2022	075.992.553-46	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00		
1541	MARCONDES RIBEIRO PESSOA	01/10/2022	056.011.593-86	5174-20	VIGIA	1.212,00		
1543	MARIA ESMERALDINA ALVES LIMA	01/10/2022	267.295.868-85	4110-05	AUXILIARE DE SERVIÇOS GER.	1.212,00		
1530	THAYSE RODRIGUES DAMASCENO ARAUJC	01/10/2022	067.047.973-00	4110-10	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1.212,00		
1542	VICENTE DE PAULO DIAS DOS SANTOS	01/10/2022	226.849.563-91	7825-10	MOTORISTA	1.703,10		

17 Funcionários no Setor

MÊS BASE: 11/2022

Matrícula	Nome do Funcionário	Dt. Adm.	CPF	CBO	Cargo	Salário	Escala	Horário
642	Funcionários na Empresa							



CHECKLIST DE HABILITAÇÃO

DADOS DO CERTAME

Procedimento:	Data/Hora abertura:	Finalidade:	Regime de Execução:	Critério:
CP nº 008/2022	25/11/2022 às 15:00	Contratação de Serviços de Engenharia	Empreitada por Preço Global	Menor Preço.
Objeto:				
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Tuntum/MA.				

DADOS DA LICITANTE

Razão Social:	CNPJ:	MEI/ME/EPP?
SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA	26.732.924/0001-76	EPP

CHECKLIST

Item	Descrição	Observação	Situação
5.2.2	Consulta inidôneos TCU: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS	***	A
5.3.1	Declaração não possuir servidor de qualquer órgão vinculado a adm. municipal ou realizar consulta no RH	***	A
5.4	Verificar empresas distintas com único representante	***	A
6.1	Vínculo entre empresas participantes	***	A
10.3.3	Verificar se todos os documentos foram emitidos para a mesma unidade (matriz/filial)	***	A
11	Certificado de Registro Cadastral (CRC)	***	-
11.1	Documento de identificação do(s) sócio(s) ou representante(s) legal(ais)	***	A
11 (.2/.3)	Atos constitutivos (abertura e alterações ou última alteração consolidada)	***	A
12.1	Comprovante de inscrição no CNPJ	***	A
12.2	Prova de regularidade com o FGTS	***	A
12.3.1	CND conjunta da Receita Federal	***	A



12.3.2	CND e CNDA estadual	***	A
12.3.3	CND e CNDA municipal	NÃO FOI POSSÍVEL AUTENTICAR	A
12.4	CNDT	***	A
12.5	Termo de compromisso de atendimento às normas trabalhistas	***	A
12.6	Declaração de MEI, ME ou EPP	***	A
13.1	Certidão negativa de falência e concordada expedida pelo distribuidor da sede da empresa;	***	A
13.2	Verificar se o patrimônio líquido da empresa é igual ou superior a 10% do valor estimado para a licitação;	***	A
13.3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2021);	***	A
14.1	Inscrição e regularidade da empresa junto ao CREA;	***	A
14.2	Inscrição e regularidade do responsável técnico junto ao CREA;	***	A
14.3	Certidão de acervo técnico - CAT;	***	A
14.4	Atestado de capacidade técnica;	***	A
14.4 (b)	Indicação dos responsáveis técnicos que acompanharam os serviços;	***	A
14.5	Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa;	***	A
14.6	Relação de principais equipamentos, em modelo próprio, disponíveis para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da proponente de que os equipamentos se encontram em condições de produção;	***	A
15.1	Declaração do licitante que concorda com todos os termos e condições;	***	A
15.2	Declaração de que não emprega menor;	***	A



15.3	Declaração do licitante da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação;	***	A
15.5	Declaração de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;	***	A
15.7	Declaração de elaboração independente de proposta	***	A
Extra 1	Conferir se CNPJ, razão social, endereço, representantes legais e demais dados são de fato da empresa em análise.	***	A

*SITUAÇÃO: A = Atende; N = Não Atende; V = Verificar.

CONCLUSÃO:

Tuntum – MA, 11 de janeiro de 2023.

Responsável pela verificação: _____

Joabe de Oliveira Miranda
Membro substituto da CPL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.732.924/0001-76

Certidão n°: 23929740/2022

Expedição: 28/07/2022, às 10:55:37

Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.732.924/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

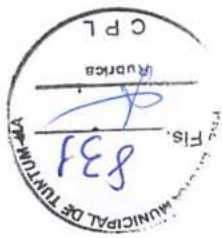
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2212262673292400017601

RAZÃO SOCIAL	
SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA MATO GROSSO 720 SL 805 E 804, SALA 805	SHOPPING RIO POTY TORRE 02
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64000710
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26.732.924/0001-76	19.608.951-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

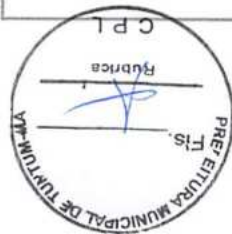
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2022, ÀS 15:31:18

VÁLIDA ATÉ 24/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 481E-ED27-E2C6-E787-D933-C6F0-0CCE-7EBF





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221026732924000176

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.608.951-4
CNPJ/CPF
26.732.924/0001-76
NOME/RAZÃO SOCIAL
SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/10/2022, ÀS 11:11:24

VÁLIDA ATÉ 25/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-v>

Chave para Autenticação: 7B67-8A9E-4EED-1EDB-9842-353E-9C91-B445





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 26.732.924/0001-76

Razão social: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP

Nome fantasia: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO

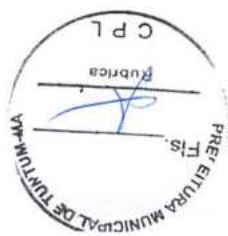
Resultado da consulta em 11/01/2023 11:29:20

Obtenha o *Certificado de Regularidade do FGTS - CRF*

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**
CNPJ: **26.732.924/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:44 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **470A.6A29.3BEE.A20D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.732.924/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2016
NOME EMPRESARIAL SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO SALA 805 E 804 ANDAR 8 ANEXO TORRE EMPRESARIAL 02ANEXO SHOPPING RIO POTY	
CEP 64.000-710	BAIRRO/DISTRITO PORENQUANTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCAOCONSERVACAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 3122-5173/ (86) 9999-0601	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

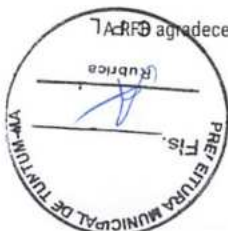
Emitido no dia 11/01/2023 às 10:54:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Certidão

[← Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**CPF/CNPJ: **26.732.924/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:55:52 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **GFK4110123105552**



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública nº 08/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Tuntum/MA



Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Concorrência Pública nº 08/2022

Data da realização do certame: 25 de novembro de 2022.

PROPONENTE: JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20

Endereço: Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco,

Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000

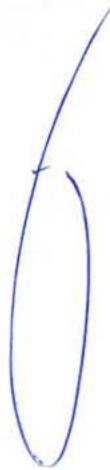



Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583
Email: jrsevidicos22022@gmail.com



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



JR CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 19.177.372/0001-20



Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583
Email: jrservicos22022@gmail.com

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1801210768

1801210768

1801210768

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

CONTRAN

Nome: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 0000841659974 SESEP/MA

CPE: 963.674.123-72 DATA NASCIMENTO: 15/11/1993

FILIAÇÃO: JOSE DOMINGOS DA SILVA
AURINEUDA DE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02607153009 VALIDADE: 14/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/12/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: BAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 15/01/2019

11918190579
MA039715272

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199161021

2199161021

2199161021

00755915439
MAR44900872

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

NOME	JOSE DOMINGOS DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF	576759961 SSP MA		
CPF	106.818.683-68	DATA NASCIMENTO	25/09/1955
FILIAÇÃO	BENEDITA JOANA DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB	
Nº REGISTRO	0005596597	VALIDADE	08/06/2026
		1ª HABILITAÇÃO	22/10/1981

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/06/2021

OBSERVAÇÕES

A.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

03
PREF. MUNIC. DE TURTURUQUA
Fis. 843
Rubrica
CPL

Am

[Handwritten signature]

**OITAVA ALTERACAO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO****JR CONSTRUCOES LTDA****CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625****RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,****CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA**

JOSE DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/09/1955, na cidade de Vitoria do Mearim-MA, RG: 576759951 SSP-MA e CPF sob N° 106.818.683-68, residente e domiciliada à Rua da Faveira, n°25, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

RAFELLA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Presidente Dutra-MA, em 15/11/1983, portadora do CPF: 963.074.123-72 e RG: 841659974 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua da Caema, n°06, Coque, Zona Rural, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

Únicos sócios da empresa, **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na **RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP:65.350-000, VITORIA DO MEARIM-MA**, inscrita no **CNPJ:19.117.372/0001-20**, com seu **Ato Constitutivo**, devidamente registrado e arquivado na **JUCEMA** sob **NIRE: 21200838625**, resolve na melhor forma de direito alterar o **Ato Constitutivo e Consolidar**, conforme clausulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado neste Ato o capital social, que é de **R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)** para **R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais)**. Em decorrência da alteração do capital social da empresa, que era de **R\$:300.000,00 (trezentos mil reais)** passa a ser de **R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais)**, sendo **R\$:200.000,00 (duzentos mil reais)**, integralizados neste ato, divididos em **500.000 (quinhentas mil quotas)** no valor de **1,00 (um real)** cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100



CLAUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas, com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA EMPRESA

JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação social de **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Estrada de Viana, nº15 A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000, estado do maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de

resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CLAUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 19/09/2013

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de R\$:500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor de R\$: 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100

CLAUSULA QUINTA- DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA-DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida pelo socio, JOSE DOMINGOS DA SILVA, que assina isoladamente e/ou em conjunto, ambos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em

Com



comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA OITAVA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es), prestara(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do BALANCO PATRIMONIAL na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um socio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a um socio.

CLAUSULA DECIMA- PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei (art.3º, II, LC nº123, de 2006).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO

Os administradores, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pene que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevacariação, peita ou suborno, concussão, peçulato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca de Vitoria do Mearim-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 2.002, no novo **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em única via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA)**, para que produza os efeitos legais.

Vitória do Mearim-MA, 28 de junho de 2021.

JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.818.683-68
SOCIO ADMINISTRADOR

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 963.074.123-72
SOCIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 16:15 SOB Nº 20210753889.
PROTOCOLO: 210753889 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104704240. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST VIANA	NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
-------------------------	------------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	---------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3654-3412
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2022 às 20:09:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2013	
NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUÇOES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO EST VIANA		NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO		MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (98) 3654-3412		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2022 às 20:09:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.117.372/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.422538-1
Razão Social: JR CONSTRUÇOES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR VIANA
Número: 15 A **Complemento:**
Bairro: ALTO SAO FRANCISCO
Município: VITORIA DO MEARIM **UF:** MA
CEP: 65350000 **DDD:** **Telefone:** 33521460

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 23/10/2013, 23/10/2013, 23/10/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/09/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Setax/CGTEC - 2005-2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM
SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000107','000107')



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000065
 Nome: J R CONTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 19117372000120
 Nome Fant.: JR ENGENHARIA PIS/NIT:
 Endereço: EST DE VIANA Nº: 15A CEP: 65350000
 Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO Complemento:
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000107
 Endereço: ESTRADA DE VIANA Nº: 15A CEP: 65350000
 Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO Complemento:
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000107 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 19/09/2013 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita			
5	Taxa de Licença e Localizacao	000328	ESCRITORIO DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE			
Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
Código	Principal	Atividade cnae				
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos				
3812200	N	Coleta de resíduos perigosos				
4120400	N	Construção de edifícios				
4212000	N	Construção de obras-de-arte especiais				
4221902	S	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica				
4221903	N	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica				
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação				
4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas				



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4311902	N	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312900	N	Perfurações e sondagens
4313400	N	Obras de terraplenagem
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4391500	N	Obras de fundações
4399101	N	Administração de obras



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.117.372/0001-20
Razão Social: JR CONSTRUÇOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

ESTRADA VIANA, 15 - A - ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/08/2022 18:00

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.117.372/0001-20 DUNS®: 90*****02
Razão Social: JR CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: JR ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/01/2023
FGTS	Validade:	13/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2023
Receita Municipal	Validade:	06/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/08/2022 17:59

CPF: 106.818.683-68 Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

Ass: _____



Simple
Serviços



Simei
Serviços



[Início](#) [Voltar](#) [A+](#)

> Consulta Optantes

Data da consulta: 13/09/2022 20:11:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.117.372/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JR CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.117.372/0001-20
NOME EMPRESARIAL: JR CONSTRUÇOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE DOMINGOS DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2022 às 20:15 (data e hora de Brasília).



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8d472f2c490c3909ff0ee8935f1bafb881577bb5078bbe94f406e3bbdcb91ca9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 92889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Certidão negativa de dívida ativa**", cujo assunto é descrito como "**Certidão negativa de dívida ativa**", faz prova de que em **05/11/2022 09:29:18**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/11/2022 09:34:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9c7b338653f6b3bd1ef9b3f8dc850a47f5be44f3e902c37e078671d40a70fe7c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 05646807000110

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM
Fis. 868
Rubrica
C P L



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÊ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇÕES LTDA ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:	000065	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	J R CONTRUÇÕES LTDA ME	CPF/CNPJ:	19117372000120
Endereço:	ESTRADA DE VIANA, 15A	Complem:	
Bairro:	ALTO SÃO FRANCISCO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 01/11/2022 09:56:04 Validade: 30/01/2023 Usuário: MARVIAMAIARA
Número/Controle da Certidão: E1F7CFB8A5738FD0

Benedito Benê P. Lemo
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito

BENEDITO BENÊ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO
Responsável





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **421c43d2e32f6232d9ff88ee1695dc82da64a3f2e77033a2a2c275240fc5a4df** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **92888** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Certidão negativa de débitos municipais**", cujo assunto é descrito como "**Certidão negativa de débitos municipais**", faz prova de que em **05/11/2022 09:21:23**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/11/2022 09:30:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5d9327cad38133a084040387b53a2b6f35fe676958b717d392ff466b7377508d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 05646807000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇÕES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/01/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000065	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	J R CONTRUÇÕES LTDA ME	CPF/CNPJ:	19117372000120
Endereço:	ESTRADA DE VIANA, 15A	Complem:	
Bairro:	ALTO SÃO FRANCISCO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

Emissão: 01/11/2022 09:55:18 Validade: 30/01/2023
Número/Controle da Certidão: 61DC0B85389D0AE2

Usuário: MARVIAMAIARA

Benedito Bené P. Lema
Diretor de Trib. Arrec. e Transi.
BENEDITO BENÉ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM
SETOR DE TRIBUTOS
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA
CNPJ: 05646807000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU

A prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R. CONTRUÇÕES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de IPTU com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/12/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Cadastro:	000107	Inscrição Municipal:	000107
Contribuinte:	J R CONTRUÇÕES LTDA ME	CPF/CNPJ:	19117372000120
Nome Fantasia:	JR ENGENHARIA		
Endereço:	ESTRADA DE VIANA, 15A	Complern:	
Bairro:	ALTO SÃO FRANCISCO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	19/09/2013
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 04/07/2022 09:52:44 Validade: 31/12/2022 Usuário: NADIELE
Número/Controle da Certidão: 1B71B9816762203F

Benedito Benê P. Lemos
Diretor de Trib. Arrec. e Transito
BENEDITO BENÊ P. LEMOS
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRANSITO
PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

Scanned with CamScanner





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b8e578882eeec32b39ffca8199c176a15ab4286a996281e570c2114d0eab2813** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **71961** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO IPTU JR**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO IPTU JR**", faz prova de que em **04/07/2022 17:19:13**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/07/2022 17:20:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6996d996c547a3bfecdc959dbe08dda749cc8681b6d1604c48abd41b0922ce2d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Amr.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.117.372/0001-20
Razão Social: JR CONSTRUÇÕES LTDA ME
Endereço: EST DE VIANA 15A / ALTO SAO FRANCISCO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111901420307783046

Informação obtida em 21/11/2022 10:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Certidão nº: 30858902/2022

Expedição: 17/09/2022, às 20:14:53

Validade: 16/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.117.372/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 138911/22

Data da

30/07/2022 19:53:41

Inscrição Estadual: 124225381

CPF/CNPJ:19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33521460

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/09/2022 20:18:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054010/22

Data da

30/07/2022 19:57:16

Inscrição Estadual: 124225381

CPF/CNPJ: 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33521460

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Carim.

Data Impressão: 17/09/2022 20:20:28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 19.117.372/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:31 do dia 20/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2023.
Código de controle da certidão: **C22A.1D07.F5EB.E3C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2022 20:28:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **19.117.372/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the letters 'A' and 'C'.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2022 às 20:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.117.372/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6326.58DD.55D4.5501 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FILTROS APLICADOS:

Nome: JR CONSTRUÇÃO LTDA

CPF / CNPJ: 19117372000120

LIMPAR

Data da consulta: 17/09/2022 20:24:00

Data da última atualização: 16/09/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 932022
Código de validação: A8E50843D8

Número da guia: 22058601001375332.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e doze (08/11/2012) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA ME - JR ENGENHARIA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 19.117.372/0001-20, estabelecida na Estrada de Viana, 15-A, Alto São Francisco, Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/11/2022).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 08/11/2022 18:46 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



CERTJUDONE-VNVRM - 932022 / Código: A8E50843D8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 952022
Código de validação: AF0A80AB49

Número da guia: 22058601001375333.

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e doze (09/11/2012) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL contra **JOSE DOMINGOS DA SILVA**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 106.818.683-68, estabelecido na Estrada de Viana, Alto São Francisco, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade e comarca de Vitória do Mearim/MA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (09/11/2022).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697



Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 09/11/2022 19:35 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



CERTJUDONE-VNVRM - 952022 / Código: AF0A80AB49
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 962022
Código de validação: E23C51134D

Número da guia: 22058601001375334.

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e doze (09/11/2012) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL contra **RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 963.074.123-72, estabelecida na Rua da Favera, bairro Puraqueu, nº 25, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade e comarca de Vitória do Mearim/MA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (09/11/2022).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697



Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 09/11/2022 19:46 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



CERTJUDONE-VNVRM - 962022 / Código: E23C51134D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **195797908192cad885ba6a73a446f030f4624645458c1ed6b9f17ce564c5a860** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA JR"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA JR"**, faz prova de que em **09/04/2022 11:18:21**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2022 11:19:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9a0e3608123da1e4ab32741ddb7eb9f9a393a100c26c6d0643efb618130bc2f9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Adm
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças
 CNPJ: 05646807000110
 TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000107	Nº da Inscrição 000107	Nº do Alvará 5/2022	Validade 31/12/2022
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
 Nome: **J R CONTRUÇÕES LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **19117372000120**
 RG/Insc
 Nome Fantasia: **JR ENGENHARIA**

Endereço
 Logradouro: **ESTRADA DE VIANA** Número: **15A**
 Complemento: CEP: **65350000**
 Bairro: **ALTO SÃO FRANCISCO**
 Cidade: **VITORIA DO MEARIM** Estado: **MA**

Atividade Principal
4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Detalhamento da Atividade
 Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas



Validador
512F7C00FF17D6AC

Data de Abertura
19/09/2013

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS
14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUÇOES LTDA		Protocolo: MAC2202120470	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200838625	CNPJ: 19117372000120	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 05/04/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220323119	05-04-2022	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/08/2022, às 20:40:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GGGZQCEZ.



MAC2202120470

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signature and initials in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 JR CONSTRUÇOES LTDA
 EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
 CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625



ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	511.127,57
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	198.758,58
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	397.517,16
Produtos em Elaboração	99.379,29
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	23.851,03
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	485.000,00
Maquinas e Equipamentos	322.982,69
Veiculos	79.503,43
(-)Depreciação Acumulada	-17.749,72
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.100.370,03

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	496.896,45
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	38.781,77
ISS à Recolher	10.295,69
Imposto de Renda a Recolher	4.472,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	29.992,67
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	199.951,13
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	819.980,23
RESULTADO DO EXERCICIO	819.980,23
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 2.100.370,03

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva
 CPF: 106.818.683-68
 Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva
 CPF: 963.074.123.72
 Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021

JR CONSTRUÇÕES LTDA

EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	819.980,23
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-23.779,43
RECEITA LIQUIDA.....	843.759,66
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-320.628,67
LUCRO BRUTO.....	523.130,99
(-)DESPESAS COM VENDAS.....	-23.540,89
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-13.078,27
(-)DESPESAS FINANCEIRAS.....	-18.309,58
(-)DESPESAS DE DEPRECIÇÃO.....	-10.462,62
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	457.739,61
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-109.857,51
RESULTADO LIQUIDO	347.882,11

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva

CPF: 106.818.683-68

Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 963.074.123.72

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119



JR CONSTRUCOES LTDA
EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,58

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,69

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

2,08

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva

CPF: 106.818.683-68

Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 963.074.123.72

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 09:50 SOB Nº 20220323119.
PROTOCOLO: 220323119 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204264908. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.
JR CONSTRUCOES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa **JR CONSTRUCOES LTDA**, município **Vitoria do Mearim-MA**, CNPJ: 19.117.372/0001-20, Número de Registro (NIRE) Nº 21200838625.

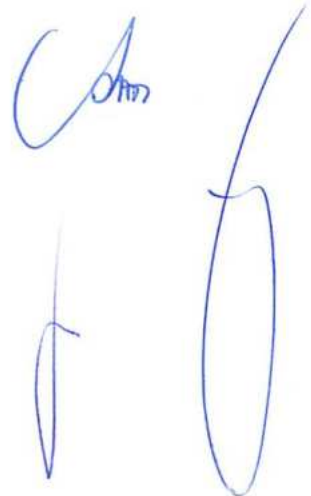
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2013

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Vitoria do Mearim-MA, 01 de janeiro de 2021.

Jose Domingos da Silva
Socio administrador
CPF:106.818.683-68

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119





Registro de Entradas

(*) Código de valores Fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 2 Período : 01/01/2021 a 31/01/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
06/01/21	NFE	1	2672	06/01/21	23.535.805/0001-35	SP	658,00	000	2.102	ICMS	3	658,00		0,00	
RLUX ILUMINACAO LTDA - IE: 122364140117															
15/01/21	NF	11	1201	15/01/21	00000000000	MA	1.164,00	000	1.102	ICMS	3	1.164,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							1.822,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	1.822,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte		
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.102	ICMS	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.164,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados										
2.102	ICMS	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00
2.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		658,00	0,00	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.822,00	0,00	0,00	0,00	1.822,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 3 Período : 01/02/2021 a 28/02/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tribuladas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).



Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado		
15/02/21	NF	11	3021	15/02/21	00000000000	MA	1.090,00	000	1.102	ICMS	3	1.090,00		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
Total:							1.090,00				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	1.090,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 4 Período : 01/03/2021 a 31/03/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado		
25/03/21	NFE	1	97919	25/03/21	09.397.355/0001-30	DF	129,00	000	2.933	ICMS	1	129,00	2,00	2,58		
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - IE: 0749982600140																
Total:							129,00				ICMS	1	129,00		2,58	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	0,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI		Fonte
200	Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados								
2.933	ICMS	2,00	129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2.933	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature

Handwritten mark



Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 5 Período : 01/04/2021 a 30/04/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais					Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente		UF de origem	Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq.		Imposto creditado
15/04/21	NFE	2	508979	15/04/21	07.049.976/0001-06	MA	553,54	000	1.102	ICMS	3	553,54		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438															
Total:							553,54				ICMS	1	0,00		0,00
											ICMS	2	0,00		0,00
											ICMS	3	553,54		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		553,54	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		553,54	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 6 Período : 01/05/2021 a 31/05/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado		
20/05/21	NF	11	12010	20/05/21	000000000000	MA	1.090,00	000	1.102	ICMS	3	1.090,00		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
Total:							1.090,00				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	1.090,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Registro de Entradas

(*) Código de valores Fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 7 Período : 01/06/2021 a 30/06/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributáveis).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado		
10/06/21	NFE	1	624	10/06/21	28.661.453/0029-89	MA	4.200,00	000	1.102	ICMS	3	4.200,00		0,00		
MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.28 (S.LUIS-GUAJAJARAS - IE: 126144567)																
Total:							4.200,00				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	4.200,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Com



Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 8 Período : 01/07/2021 a 31/07/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
13/07/21	NFE	4	62686	13/07/21	10.600.446/0001-00	MA	6.700,50	000	1.102	ICMS	3	6.700,50		0,00	
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS L - IE: 123112443															
13/07/21	NFE	2	702924	13/07/21	06.778.591/0003-70	MA	18.877,95	000	1.102	ICMS	3	18.877,95		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
14/07/21	NFE	4	62793	14/07/21	10.600.446/0001-00	MA	597,76	000	1.102	ICMS	3	597,76		0,00	
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS L - IE: 123112443															
14/07/21	NFE	3	251377	14/07/21	10.600.446/0001-00	MA	135,32	000	1.411	ICMS	3	135,32		0,00	
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS L - IE: 123112443															
15/07/21	NFE	4	62901	15/07/21	10.600.446/0001-00	MA	310,01	000	1.102	ICMS	3	310,01		0,00	
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS L - IE: 123112443															
16/07/21	NFE	2	703699	16/07/21	06.778.591/0003-70	MA	872,00	000	1.102	ICMS	3	872,00		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
23/07/21	NFE	2	705380	23/07/21	06.778.591/0003-70	MA	19.632,05	000	1.102	ICMS	3	19.632,05		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
Total:							47.125,59			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	47.125,59		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado							
1.102	ICMS	0,00	46.990,27	0,00	0,00	46.990,27	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.411	ICMS	0,00	135,32	0,00	0,00	135,32	0,00	0,00
1.411	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Registro de Entradas

(*) Código de valores Fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 9 Período : 01/08/2021 a 31/08/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado		
03/08/21	NFE	1	168	03/08/21	18.407.447/0001-45	MA	3.231,00	000	1.102	ICMS	3	3.231,00		0,00		
J MARINHO CORDEIRO EIRELI - IE: 124131697																
04/08/21	NFE	2	524906	04/08/21	07.049.976/0002-89	MA	3.412,24	000	1.102	ICMS	3	3.412,24		0,00		
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 120843579																
Total:							6.643,24				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	6.643,24		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base do cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	6.643,24	0,00	0,00	0,00	6.643,24	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		6.643,24	0,00	0,00	0,00	6.643,24	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		6.643,24	0,00	0,00	0,00	6.643,24	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Com

[Handwritten signature]



Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 10 Período : 01/09/2021 a 30/09/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
04/09/21	NFE	2	720036	04/09/21	06.778.591/0003-70	MA	5.064,00	000	1.555	ICMS	3	5.064,00		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
04/09/21	NFE	2	720038	04/09/21	06.778.591/0003-70	MA	5.350,86	000	1.555	ICMS	3	5.350,86		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
16/09/21	NFC	51	163657	16/09/21	06.778.591/0003-70	MA	1.109,40	000	1.555	ICMS	3	1.109,40		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
16/09/21	NFE	2	724191	16/09/21	06.778.591/0003-70	MA	239,40	000	1.555	ICMS	3	239,40		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
23/09/21	NFE	1	134836	23/09/21	09.397.355/0001-30	DF	129,00	000	2.933	ICMS	1	129,00	2,00	2,58	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - IE: 0749982600140															
23/09/21	NFE	1	1412920	23/09/21	05.300.197/0001-06	MA	17.482,62	000	1.555	ICMS	3	17.482,62		0,00	
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654															
23/09/21	NFE	1	1412921	23/09/21	05.300.197/0001-06	MA	8.024,40	000	1.555	ICMS	3	8.024,40		0,00	
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654															
23/09/21	NFE	1	1412922	23/09/21	05.300.197/0001-06	MA	1.488,24	000	1.555	ICMS	3	1.488,24		0,00	
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654															
09/21	NFE	2	535000	24/09/21	07.049.976/0001-06	MA	616,90	000	1.555	ICMS	3	616,90		0,00	
GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438															
29/09/21	NFE	1	1415762	29/09/21	05.300.197/0001-06	MA	143,06	000	1.555	ICMS	3	143,06		0,00	
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654															
Total:							39.647,88			ICMS	1	129,00		2,58	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	39.518,88		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.555	ICMS	0,00	39.518,88	0,00	0,00	39.518,88	0,00	0,00	
1.555	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		39.518,88	0,00	0,00	39.518,88	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.933	ICMS	2,00	129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	
2.933	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	ICMS		39.647,88	129,00	2,58	0,00	39.518,88	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Registro de Entradas

(*) Código de valores Fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 11 Período : 01/10/2021 a 31/10/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
08/10/21	NFE	2	538012	08/10/21	07.049.976/0001-06	MA	380,30	000	1.555	ICMS	3	380,30		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438															
08/10/21	NFE	2	538013	08/10/21	07.049.976/0001-06	MA	663,85	000	1.102	ICMS	3	663,85		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438															
Total:							1.044,15			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	1.044,15		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	663,85	0,00	0,00	663,85	0,00	0,00	
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.555	ICMS	0,00	380,30	0,00	0,00	380,30	0,00	0,00	
1.555	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		1.044,15	0,00	0,00	1.044,15	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	ICMS		1.044,15	0,00	0,00	1.044,15	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Handwritten signature and initials in blue ink.



Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

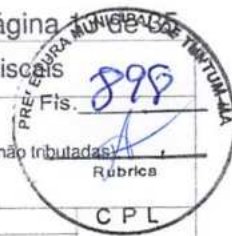
Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 12 Período : 01/11/2021 a 30/11/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).
 Rúbrica
 C P L

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado		
17/11/21	NFE	1	203436	17/11/21	00.065.130/0002-93	MA	784,93	000	1.102	ICMS	3	784,93		0,00		
FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6 - IE: 122380410																
24/11/21	NFC	23	7738	24/11/21	03.995.515/0032-63	MA	29.213,00	000	1.102	ICMS	3	29.213,00		0,00		
MATEUS SUPERMERCADOS SA - IE: 123566258																
24/11/21	NFE	2	38623	24/11/21	03.995.515/0032-63	MA	29.213,00	000	1.556	ICMS	3	29.213,00		0,00		
MATEUS SUPERMERCADOS SA - IE: 123566258																
25/11/21	NFC	2	6035	25/11/21	03.995.515/0165-94	MA	649,00	000	1.102	ICMS	3	649,00		0,00		
MATEUS SUPERMERCADOS S A - IE: 125495530																
25/11/21	NFE	2	38637	25/11/21	03.995.515/0032-63	MA	649,00	000	1.202	ICMS	3	649,00		0,00		
ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS - IE: 123566258																
26/11/21	NFE	2	38658	26/11/21	03.995.515/0032-63	MA	4.350,00	000	1.202	ICMS	3	4.350,00		0,00		
ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS - IE: 123566258																
26/11/21	NFE	2	38672	26/11/21	03.995.515/0032-63	MA	159,65	000	1.202	ICMS	3	159,65		0,00		
ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS - IE: 123566258																
Total:							65.018,58				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	65.018,58		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte		
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	30.646,93	0,00	0,00	30.646,93	0,00	0,00	0,00	
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.202	ICMS	0,00	5.158,65	0,00	0,00	5.158,65	0,00	0,00	0,00	
1.202	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.556	ICMS	0,00	29.213,00	0,00	0,00	29.213,00	0,00	0,00	0,00	
1.556	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		65.018,58	0,00	0,00	65.018,58	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	ICMS		65.018,58	0,00	0,00	65.018,58	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Handwritten signature and initials in blue ink.



Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 13 Período : 01/12/2021 a 31/12/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado		
15/12/21	NF	11	15010	15/12/21	00000000000	MA	1.324,50	000	1.102	ICMS	3	1.324,50		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
Total:							1.324,50				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	1.324,50		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI			Fonte	
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.102	ICMS	0,00	1.324,50	0,00	0,00	0,00	1.324,50	0,00		0,00	
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Subtotal	ICMS		1.324,50	0,00	0,00	0,00	1.324,50	0,00		0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Total	ICMS		1.324,50	0,00	0,00	0,00	1.324,50	0,00		0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 2

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/01/2021 a 31/01/2021



Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	203	20		1.164,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	
NF	1	660	30		658,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	658,00	0,00	
Total					1.822,00			ICMS	0,00		0,00	658,00	1.164,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	1.822,00	0,00	0,00	658,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:		ICMS	1.822,00	0,00	0,00	658,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	1.822,00	0,00	0,00	658,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

Handwritten signature and initials in blue ink.

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 3

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/02/2021 a 28/02/2021

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações						
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras					
NF	1	302	20		1.090,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00						
Total					1.090,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.090,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações									
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		1.090,00		0,00		0,00		0,00		1.090,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		1.090,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.090,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		1.090,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.090,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 4

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/03/2021 a 31/03/2021



Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras			
NF	1	325	30		130,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00		
Total					130,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	130,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:			130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00				
Total:			130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00				

Am



Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 Folha : 5

CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Período : 01/04/2021 a 30/04/2021

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	700	30		553,54	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	
Total					553,54			ICMS	0,00		0,00	553,54	0,00	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal													Observações	
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV			
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5.102		ICMS		0,00	553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS			553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI				0,00	0,00	0,00	0,00					
Total:		ICMS			553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI				0,00	0,00	0,00	0,00					

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 6

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/05/2021 a 31/05/2021

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	411	25		1.090,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	
Total					1.090,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.090,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:		ICMS	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			

Am

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 7

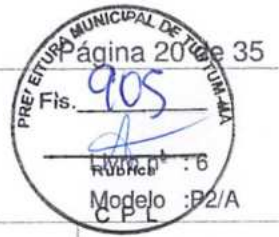
CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/06/2021 a 30/06/2021



Documentos fiscais					Codificação		Valores Fiscais					Observações		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto				Operações sem débito do imposto	
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado		Isentas ou não tributadas	Outras
NF	1	800	30		4.200,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	
Total					4.200,00			ICMS	0,00		0,00	4.200,00	0,00	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações				
Código fiscal		Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPi	Fonte	PVV				
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5.102	ICMS	0,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:		ICMS	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		IPi		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total:		ICMS	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		IPi		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

Registro de Saídas



Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 8

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/07/2021 a 31/07/2021

Documentos fiscais					Codificação		Valores Fiscais					Observações		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto				Operações sem débito do imposto	
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado		Isentas ou não tributadas	Outras
NF	1	100	31		47.125,59	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	47.125,59	0,00	
Total					47.125,59			ICMS	0,00		0,00	47.125,59	0,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal									Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Adm

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Folha : 9

Período : 01/08/2021 a 31/08/2021

Documentos fiscais					Codificação		Valores Fiscais					Observações		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto				Operações sem débito do imposto	
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado		Isentas ou não tributadas	Outras
NF	1	513	25		6.643,24	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.643,24	
NF	1	514	25		6.643,30	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.643,30	
Total					13.286,54			ICMS	0,00		0,00	0,00	13.286,54	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	13.286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:		ICMS	13.286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			



Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Folha : 10

Período : 01/09/2021 a 30/09/2021

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	811	25		39.648,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	
Total					39.648,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	39.648,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	39.648,00	0,00	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal: ICMS			39.648,00	0,00	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00			
Total: ICMS			39.648,00	0,00	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. :124225381

Folha : 11

CNPJ :19.117.372/0001-20

Período :01/10/2021 a 31/10/2021



Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações					
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras						
NF	1	836	15		1.044,20	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,20						
Total					1.044,20			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.044,20						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal												Observações							
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		1.044,20		0,00		0,00		0,00		1.044,20		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		1.044,20		0,00		0,00		0,00		1.044,20		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		1.044,20		0,00		0,00		0,00		1.044,20		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381

Folha : 12

CNPJ :19.117.372/0001-20

Período :01/11/2021 a 30/11/2021

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações						
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras							
NF	1	901	12		65.018,90	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	65.018,90						
Total					65.018,90			ICMS	0,00		0,00	0,00	65.018,90						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações									
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		65.018,90		0,00		0,00		0,00		65.018,90		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		65.018,90		0,00		0,00		0,00		0,00		65.018,90		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		65.018,90		0,00		0,00		0,00		0,00		65.018,90		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							


 ADM
 20

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Folha : 13

Período : 01/12/2021 a 31/12/2021

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações						
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras							
NF	1	252	22		1.324,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00						
Total					1.324,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.324,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														Observações					
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		1.324,00		0,00		0,00		0,00		1.324,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		1.324,00		0,00		0,00		0,00		1.324,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		1.324,00		0,00		0,00		0,00		1.324,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Am

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 JR CONSTRUCOES LTDA
 EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
 CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	511.127,57
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	198.758,58
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	397.517,16
Produtos em Elaboração	99.379,29
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	23.851,03
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	485.000,00
Maquinas e Equipamentos	322.982,69
Veiculos	79.503,43
(-)Depreciação Acumulada	-17.749,72
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.100.370,03

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	496.896,45
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	38.781,77
ISS à Recolher	10.295,69
Imposto de Renda a Recolher	4.472,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	29.992,67
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	199.951,13
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
	500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	819.980,23
RESULTADO DO EXERCICIO	819.980,23
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 2.100.370,03

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva
 CPF: 106.818.683-68
 Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva
 CPF: 963.074.123.72
 Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021

JR CONSTRUCOES LTDA
EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	819.980,23
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-23.779,43
RECEITA LIQUIDA.....	843.759,66
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-320.628,67
LUCRO BRUTO.....	523.130,99
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-23.540,89
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-13.078,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-18.309,58
(-) DESPESAS DE DEPRECIÇÃO.....	-10.462,62
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	457.739,61
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-109.857,51
RESULTADO LIQUIDO	347.882,11

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva

CPF: 106.818.683-68

Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 963.074.123.72

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

JR CONSTRUÇOES LTDA
EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,58

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,69

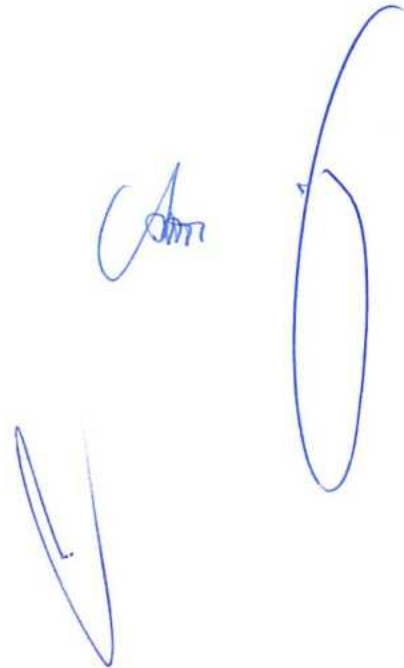
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

2,08

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva	Rafaella de Oliveira Silva
CPF: 106.818.683-68	CPF: 963.074.123.72
Socio administrador	Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119



JR CONSTRUCOES LTDA
EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais;

JR CONSTRUCOES LTDA, com sua sede na Est Viana, n°15-a, Alto Sao Francisco Vitoria do Mearim-MA, inscrita na **Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA**, sob o NIRE n°: 21200838625 em 19/09/2013 e cadastrada no CNPJ sob n°: 19.117.372/0001-20.

1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como EPP, e explora o ramo de a atividade principal o Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condici onado, de ventilacao e refrigeracao, foi constituída nos termos da Lei em vigência.

2. POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos principios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecarda-ção efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxili-ares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compre- endidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercício, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n°10.406/2002 (Código Civil), n° 6.404/76 (Sociedades por ações), n° 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), n° 12.995/14, n° 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Principi- os Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que esta- belece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quan- do se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.



As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo **Internacional Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos 511.127,57

CLIENTES

Duplicatas a Receber 198.758,58

ESTOQUES

Mercadorias para Revenda 397.517,16

Produtos em Elaboração 99.379,29

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber 23.851,03

IMOBILIZADO/PERMANENTE

Moveis e Utencílios 485.000,00

Maquinas e Equipamentos 322.982,69

Veículos 79.503,43

(-) Depreciação Acumulada -17.749,72

TOTAL DO ATIVO

R\$

2.100.370,03

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais 496.896,45

TRIBUTOS A RECOLHER

ICMS a Recolher 38.781,77

ISS à Recolher 10.295,69

Imposto de Renda a Recolher 4.472,07

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco 29.992,67

Am



Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Emprestimos/Financiamentos Bancarios 199.951,13

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL 500.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados 819.980,23

RESULTADO DO PERIODO 819.980,23

TOTAL DO PASSIVO R\$ 2.100.370,03

4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERIODO

819.980,23

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) esperar realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o ativo for mantido essencialmente com finalidade de negociação;
- C) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

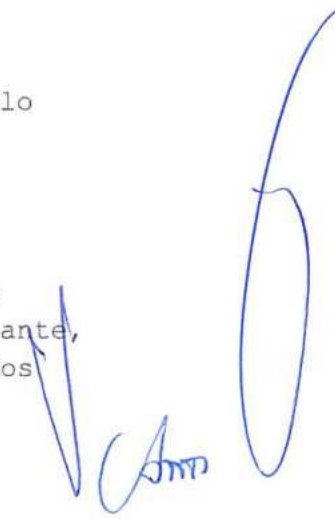
9.1-ATIVO DISPONIVEL:

Os saldos de Banco, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3- IMOBILIZADO:



Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro de método linear.

9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.
- C) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação;
- E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da empresa.

Atenciosamente,

Jose Domingos da Silva
CPF: 106.818.683-68
Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva
CPF: 963.074.123.72
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Em Contabilidade CRC-MA 010119



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa **JR CONSTRUCOES LTDA.**

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Domingos da Silva
Socio Administrador
CPF: 106.818.683-68

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 16:59 SOB Nº 20220323062.
PROTOCOLO: 220323062 DE 15/03/2022. NIRE: 21200838625.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203329593 em 16/03/2022, protocolo 220323062. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JR CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	21200838625
CNPJ:	19117372000120
Município:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 16:59 SOB Nº 20220323062.
PROTOCOLO: 220323062 DE 15/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203329593. NIRE: 21200838625.
JR CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
REGISTRO.....	: MA-010119/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.786.833-**

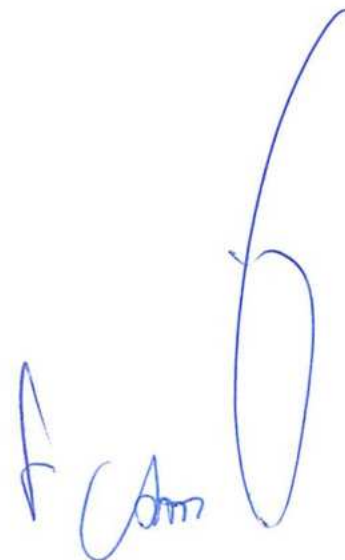
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/09/2022 as 10:21:40.

Válido até: 17/12/2022.

Código de Controle: 463146.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21200838625		Situação ATIVA		
CNPJ: 19.117.372/0001-20		Status		
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	170007332	1	4	02/02/2017
DIÁRIO	180001744	2	5	10/01/2018
DIÁRIO	190006412	3	5	31/01/2019
DIÁRIO	20200573152	4	3	27/07/2020
DIÁRIO	20210127171	5	4	28/01/2021
DIÁRIO	20220323062	6	17	16/03/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 16:38:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código OMGGCHA5.



MAC2202173911

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUÇOES LTDA			Protocolo: MAC2202264393	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200838625	CNPJ 19.117.372/0001-20	Data de Ato Constitutivo 19/09/2013	Início de Atividade 19/09/2013	
Endereço Completo Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000				
Objeto Social 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome JOSE DOMINGOS DA SILVA	CPF/CNPJ 106.818.683-68	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome RAFAELLA DE OLIVEIRA ILVA	CPF/CNPJ 963.074.123-72	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome JOSE DOMINGOS DA SILVA	CPF 106.818.683-68	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 05/04/2022	Número 20220323119	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2022, às 18:01:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GYC1XKUI.



MAC2202264393

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUÇOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202264496
NIRE 21200838625 CNPJ 19.117.372/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 310	20220323119 20211420824	05/04/2022 24/11/2021	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002 002 310	20210753889 20210753889 20210562471	01/07/2021 01/07/2021 26/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL OUTROS OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 307	20210043792 20200657976	26/01/2021 14/08/2020	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 206 002	20200027972 20200142410 20191159220	28/02/2020 19/02/2020 10/12/2019	BALANCO PROCURACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190007320 20180755412	28/03/2019 26/11/2018	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20180009699 20170440010	10/01/2018 30/06/2017	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20170251500 20160262976 20150109067	01/02/2017 24/02/2016 06/03/2015	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 223 315 090	20150031319 20140722386 20140007512 20130559997 21200838625	14/01/2015 07/11/2014 07/01/2014 19/09/2013 19/09/2013	BALANCO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2022, às 18:04:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3GNNGEJ.



MAC2202264496

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870834/2022

Emissão: 29/07/2022

Validade: 17/01/2023

Chave: b72Bx

Página 1/2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Registro: 0000012595

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, MECANICA E ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA viana, 15-A, ALTA SAO FRANCISCO, ZONA RURAL, VITORIA DO MEARIM, MA, 65350000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012595EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA. Data de fim do contrato: 17/01/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOYCE SALGADO CAMPOS

Registro: 1116329280

CPF: 053.***-**-69

Data Início: 29/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/07/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 870839/2022

Emissão: 29/07/2022

Validade: 17/01/2023

Chave: b72Bx CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 080.***.***-20

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO JEFERSON DA COSTA SILVA

Registro: 1114277185

CPF: 019.***.***-24

Data Início: 06/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE DOMINGOS DA SILVA

CPF: 106.***.***-68

Função: EMPRESARIO

Sócio: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 963.***.***-72

Função: ENFERMEIRA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872020/2022

Emissão: 20/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: waW9C

Página 1/1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

CPF: 080.***.***-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/01/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 03/02/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005403626

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Data Início: 26/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000012595

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005439272

CNPJ: 23.051.351/0001-27

Data Início: 06/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2669692/2022



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	14/02/2022	ART EM ANEXO
ANEXO	14/02/2022	CONTRATO EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	14/02/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	14/02/2022 12:50:26	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		ATENDIDO			
3	maria de lourdes rodrigues mochel	14/02/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		ATENDIDO			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220501665

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220499629

1. Responsável Técnico

JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1100961410**

Registro: **1100961410MA**

2. Contratante

Contratante: **J R CONSTRUCOES LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **19.117.372/0001-20**

ESTRADA DE VIANA

Nº: **15-A**

Complemento:

Bairro: **ALTO SAO FRANCISCO**

Cidade: **VITORIA DO MEARIM**

UF: **MA**

CEP: **65350000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

ESTRADA DE VIANA

Nº: **15-A**

Complemento:

Bairro: **ALTO SAO FRANCISCO**

Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**

UF: **MA**

CEP: **65350000**

Data de início: **17/01/2022**

Previsão de término: **17/01/2023**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


 José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 080.286.053-20
 JOSE ORLANDO TEIXEIRA - CPF: 080.286.053-20
 J R CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 19.117.372/0001-20

Local _____ de _____ data _____

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

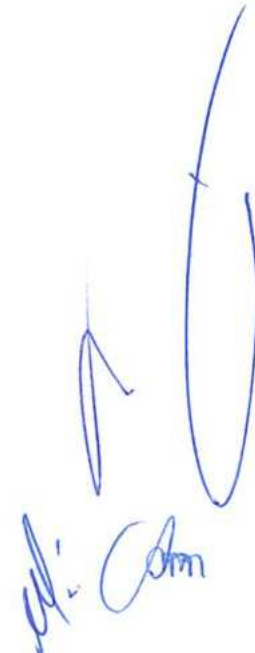
10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em **14/02/2022**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2669692/2022, emitido em 14/02/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 14/02/2022




 [Handwritten initials]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.ctac.com.br/publica>, com a chave: c4Y63
Impresso em: 14/02/2022 às 11:53:45 por: conota@crea-ma.org.br



crea-ma.org.br | sale@crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, firma estabelecida na Estrada de Viana N. 15 A, Vitória do Mearim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/000120, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio José Domingos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 576759961 SSP-MA, CPF nº 106.818.683-68, residente Estrada de Viana, n. 15 -A, Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA.

CONTRATADO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1100961410, inscrito no CPF sob o nº 080.286.053-20 e Carteira de Identidade 300623 SSP-MA, residente e domiciliado na Via local 202, qd 201, casa 11, Pq Vitória São Luís – MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 10 hs por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 1 (ano), podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

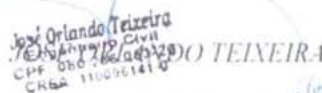
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 17 Janeiro de 2022.


J R CONSTRUÇÕES LTDA - ME

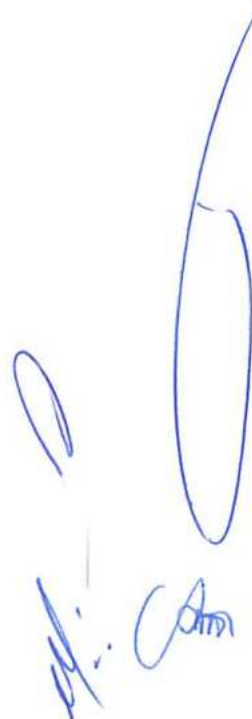
CONTRATANTE


José Orlando Teixeira
Engenheiro Civil
CPF 080.286.053-20
CREA 1100961410

CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2669692/2022, emitido em 14/02/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 14/02/2022







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826836/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200326066** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2020** Baixada em: **12/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**
Endereço do contratante: **RUA JOSE SERGIO RIBEIRO** Nº: **07**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SENADOR ALEXANDRE COSTA** UF: **MA** CEP: **65783000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 833.774,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SENADOR ALEXANDRE COSTA** UF: **MA** CEP: **65783000**
Coordenadas Geográficas: **-5.251344, -44.053738**
Data de início: **23/07/2019** Conclusão efetiva: **11/03/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 350.00 tonelada por mês;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N 012/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826836/2020
13/03/2020, 13:10
yZWzd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZWzd





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 25.453.894/0001-04, SITUADA NA AV DO COMÉRCIO S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.495-000, MIRANDA DO NORTE-MA, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO **ENGº CIVIL JOSE ORLANDO TEIXEIRA, CPF Nº 080.286.053-20 E CREA Nº 110096141-0 EXECUTARAM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, NO PERÍODO DE 23 DE JULHO DE 2019 À 11 DE MARÇO DE 2020 CONFORME PLANILHA ANEXA.**

INFORMO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DENTRO DO PRAZO E PADRÕES CONTRATADOS, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE ASSUMIDAS.

SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 11 DE MARÇO DE 2020.

ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE
CPF: 749.721.113-72
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826836/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826836/2020
25/11/2022, 09:08

Chave de Impressão: yZWZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas

Rua José Sergio Ribeiro, 07 – Centro
Senador Alexandre Costa – Maranhão
CNPJ: 01.566.688/0001-34




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO		
1.1	Encarregado de Frente	h/mês	128,00
1.2	Ajudante / coleta domiciliar	h/mês	512,00
1.3	Ajudante / poda de árvore	h/mês	128,00
2.0	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
2.1	Ajudante / capina mecânica	h/mês	1.232,00
2.2	Ajudante / varrição de rua	h/mês	3.696,00
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)		
3.1	Motorista cat. C/D	h/mês	192,00
3.2	Coleta e transporte de resíduos sólidos	ton/mês	350,00
3.3	Coleta e transporte de resíduos regulares	ton/mês	150,00
3.4	Caminhão basculante	h/mês	128,00
3.5	Caminhão toco	h/mês	64,00
3.6	Caminhão compactador de lixo	h/mês	3.080,00
3.7	Automóvel tipo leve – apoio	h/mês	128,00
3.8	Combustível	l/mês	3.400,00
4.0	FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAL		
4.1	FERRAMENTAS		
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	und/mês	10,00
4.1.2	Pá	Und/mês	10,00
4.1.3	Enxada	und/mês	10,00
4.2	E.P.I		
4.2.1	Luva de proteção	par/mês	12,00
4.2.2	Bota de proteção	Par/mês	12,00
4.2.3	Máscara de proteção	und/mês	12,00
4.2.4	Óculos de proteção	und/mês	12,00
4.3	MATERIAL		
4.3.1	Saco de lixo plástico 50kg	und/mês	500,00
4.3.2	Vassoura	und/mês	7,00

Miranda do Norte-MA, 11 de Março de 2020.


 José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 080.286.053-20
 CREA: 110096/141-0

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826836/2020, em 13/03/2020 em


 Certidão nº 826836/2020
 25/11/2022, 09:08
 Chave de Impressão: yZWZd

O documento neste ato registrado, foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO



Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0, juntamente com a empresa B X EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS, CNPJ 25.453.894/0001-04, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, CNPJ 01.566.688/0001-34, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Serviços de limpeza pública no município de Senador Alexandre Costa-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 23/07/2019 a 11/03/2020.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de limpeza pública no município de Senador Alexandre Costa-MA.

JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os Serviços de limpeza pública no município de Senador Alexandre Costa-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 12 de março de 2020.


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
CREA - MA nº 110137544-2
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826836/2020, em 13/03/2020 em



Certidão nº 826836/2020
25/11/2022, 09:08
Chave de Impressão: yZWZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 1 folhas





DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DA EQUIPE

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, relaciona abaixo os profissionais integrantes da equipe técnica a ser alocada aos serviços desta licitação, e declaramos a disponibilidade dos mesmos por ocasião da contratação, caso esta empresa seja declarada vencedora do certame:

Senhor **José Orlando Teixeira**, Engenheiro Civil, portador da carteira de registro no CREA nº 1100861410 e CPF n.º 080.286.053-20 como **COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

Senhor **Cristiano Jeferson da Costa Silva**, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de registro no CREA nº 1114277185 MA.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022
Atenciosamente,

JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES
PROCURADOR
CPF: 761.314.913-72



DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de Tuntum toda documentação relativa a Concorrência Pública nº 08/2022, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,

JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES
PROCURADOR
CPF: 761.314.913-72



DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Senhor **José Orlando Teixeira**, Engenheiro Civil, portador da carteira de registro no CREA nº 1100861410 e CPF n.º 080.286.053-20 como **COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos serviços objeto da Tomada de Preços n.º 013/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,

JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES
PROCURADOR
CPF: 761.314.913-72



DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, máquinas, e equipamentos à disposição para execução dos serviços, no prazo previsto para a assinatura do Contrato, ou seja, os equipamentos devidamente instalados e em boas condições de operação, para serem vistoriados no Município de Tuntum/MA e da infraestrutura disponível e considerados essenciais como de equipamentos de fax, linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de celeridade comunicação com o contratado, tudo para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022
Atenciosamente,

JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES
PROCURADOR
CPF: 761.314.913-72



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como **Empresa de Pequeno Porte** e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro indicando que se enquadra como EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022
Atenciosamente,

JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES
PROCURADOR
CPF: 761.314.913-72



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)**

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022
Atenciosamente,

JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES
PROCURADOR
CPF: 761.314.913-72



DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, **DECLARA** expressamente que: I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
jrsevidos22022@gmail.com	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
Fone: 99984520583	Telefone	WathsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos. V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela. VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

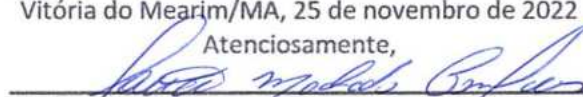
VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpl@tuntum.ma.gov.br.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos. Por ser verdade firmo a presente.

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,


JR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,

JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES
PROCURADOR
CPF: 761.314.913-72



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, referente à, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,


JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES
PROCURADOR
CPF: 761.314.913-72





**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022
Atenciosamente,


JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES
PROCURADOR
CPF: 761.314.913-72





DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de I antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022
Atenciosamente,

JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES
PROCURADOR
CPF: 761.314.913-72



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7983/2013

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a, Estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,

JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES
PROCURADOR
CPF: 761.314.913-72



DECLARAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, que, caso seja vencedora da licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declara ainda que examinou o Projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,

JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES
PROCURADOR
CPF: 761.314.913-72



**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/ SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S)
NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL-MA**

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Concorrência Pública nº 08/2022

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de TUMTUM, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 25 de novembro de 2022
Atenciosamente,


JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 19.117.372/0001-20
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES
PROCURADOR
CPF: 761.314.913-72

CHECKLIST DE HABILITAÇÃO

DADOS DO CERTAME

Procedimento:	Data/Hora abertura:	Finalidade:	Regime de Execução:	Critério:
CP nº 008/2022	25/11/2022 às 15:00	Contratação de Serviços de Engenharia	Empreitada por Preço Global	Menor Preço.
Objeto:				
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Tuntum/MA.				

DADOS DA LICITANTE

Razão Social:	CNPJ:	MEI/ME/EPP?
JR CONSTRUCOES LTDA	19.117.372/0001-20	EPP

CHECKLIST

Item	Descrição	Observação	Situação
5.2.2	Consulta inidôneos TCU: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS	***	A
5.3.1	Declaração não possuir servidor de qualquer órgão vinculado a adm. municipal ou realizar consulta no RH	***	A
5.4	Verificar empresas distintas com único representante	***	A
6.1	Vínculo entre empresas participantes	***	A
10.3.3	Verificar se todos os documentos foram emitidos para a mesma unidade (matriz/filial)	***	A
11	Certificado de Registro Cadastral (CRC)	***	-
11.1	Documento de identificação do(s) sócio(s) ou representante(s) legal(ais)	***	A
11 (.2/.3)	Atos constitutivos (abertura e alterações ou última alteração consolidada)	***	A
12.1	Comprovante de inscrição no CNPJ	***	A
12.2	Prova de regularidade com o FGTS	***	A
12.3.1	CND conjunta da Receita Federal	***	A



12.3.2	CND e CNDA estadual	***	A
12.3.3	CND e CNDA municipal	NÃO FOI POSSÍVEL VALIDAR PELO SITE	A
12.4	CNDT	***	A
12.5	Termo de compromisso de atendimento às normas trabalhistas	***	A
12.6	Declaração de MEI, ME ou EPP	***	A
13.1	Certidão negativa de falência e concordada expedida pelo distribuidor da sede da empresa;	***	A
13.2	Verificar se o patrimônio líquido da empresa é igual ou superior a 10% do valor estimado para a licitação;	CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 500.00,00	N
13.3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2021);	***	A
14.1	Inscrição e regularidade da empresa junto ao CREA;	***	A
14.2	Inscrição e regularidade do responsável técnico junto ao CREA;	***	A
14.3	Certidão de acervo técnico - CAT;	***	A
14.4	Atestado de capacidade técnica;	NÃO APRESENTOU ATESTADO NO NOME DA EMPRESA	N
14.4 (b)	Indicação dos responsáveis técnicos que acompanham os serviços;	***	A
14.5	Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa;	***	A
14.6	Relação de principais equipamentos, em modelo próprio, disponíveis para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da proponente de que os equipamentos se encontram em condições de produção;	***	N
15.1	Declaração do licitante que concorda com todos os termos e condições;	***	A
15.2	Declaração de que não emprega menor;	***	A



15.3	Declaração do licitante da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação;	***	A
15.5	Declaração de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;	***	A
15.7	Declaração de elaboração independente de proposta	***	A
Extra 1	Conferir se CNPJ, razão social, endereço, representantes legais e demais dados são de fato da empresa em análise.	***	A

*SITUAÇÃO: A = Atende; N = Não Atende; V = Verificar.

CONCLUSÃO:

Tuntum – MA, 11 de janeiro de 2023.

Responsável pela verificação: _____

Joabe de Oliveira Miranda
Membro substituto da CPL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Certidão nº: 30858902/2022

Expedição: 17/09/2022, às 20:14:53

Validade: 16/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.117.372/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)

Certidão

[← Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JR CONSTRUCOES LTDA**CPF/CNPJ: **19.117.372/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:25:37 do dia 09/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **SS12090123152537**





Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

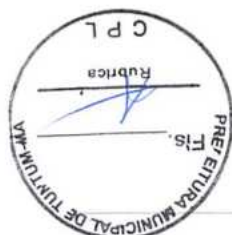
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST VIANA	NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3654-3412
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 15:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUCOES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO EST VIANA		NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3654-3412		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 09/01/2023 às 15:24:34 (data e hora de Brasília).

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

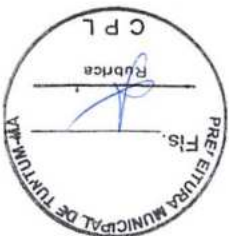
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 220470/22

Data da

28/11/2022 18:13:35

Inscrição Estadual: 124225381

CPF/CNPJ: 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33521460

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa 'e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 09/01/2023 16:24:15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 19.117.372/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

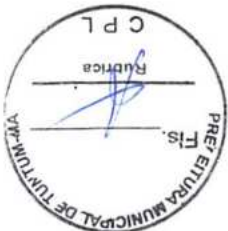
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:31 do dia 20/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2023.

Código de controle da certidão: **C22A.1D07.F5EB.E3C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 19.117.372/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

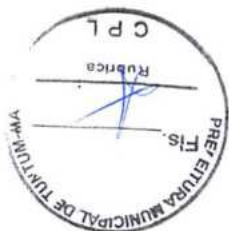
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:31 do dia 20/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2023.

Código de controle da certidão: **C22A.1D07.F5EB.E3C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 19.117.372/0001-20

Razão social: JR CONSTRUÇÕES LTDA ME

Nome fantasia: JR ENGENHARIA

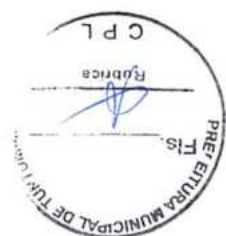
Resultado da consulta em 09/01/2023 16:19:51

Obtenha o *Certificado de Regularidade do FGTS - CRF*

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 054010/22
Data de Validade: 27/11/2022
Data de Emissão: 30/07/2022 19:57:16
Inscrição Estadual: 124225381
CPF/CNPJ: 19117372000120
Razão Social: JR CONSTRUÇOES LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

